SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 29 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3771

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 062.606.914-91, para exercer o cargo de Secretário , da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CCS1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2025.
. .

Ilha de Itamaracá, 24 de janeiro de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:A6373636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 123/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **CLEITON MIGUEL DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 670.825.214-70 do cargo de Secretário Adjunto de Saneamento da Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CCS, Cargo para o qual havia sido nomeado através da Portaria 034/2025 datada de 02/01/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 22 de janeiro de 2025.

Ilha de Itamaracá, 23 de janeiro de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:F0336618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 130/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA BANDEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.689.064-88 para exercer o cargo de Assessor da Secretaria de Governo, símbolo CC5.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2025.
. .

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:2BA061B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 131/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA CAMARA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 105.927.867-73 para exercer o cargo de Coordenador Técnico da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 1º de janeiro de 2025.
. .

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:6C7011B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEPLAN Nº 001/2025, DE 16 DE FEVEIRO DE 2025.

EMENTA: Institui o período máximo para o recadastramento de comerciantes informais, para atuarem no período de 20 de janeiro a 09 de março de 2025, nas Praças do Pilar e de Jaguaribe e adjacências, e dá outras providências.

O Senhor **Davi Emmanuel de Paula Ribeiro,** Secretário Adjunto Municipal de Planejamento e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 40, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018, e visando o disciplinamento do comércio informal no Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído o **PRAZO MÁXIMO PARA O RECADASTRAMENTO DOS COMERCIANTES INFORMAIS,** que já atuam nas Praças do Pilar e de Jaguaribe e adjacências**,** visando autorizar as atividades desses profissionais, entre 24 de janeiro a 09 de março de 2025, período no qual ocorrerão a **Festa de Nossa Senhora do Pilar**, o **Período Pré-Carnavalesco** e o **Período Oficial de Carnaval**.
§ 1º. Os documentos necessários para o recadastramento serão informados e recebidos pelos servidores da **Secretaria de Planejamento e Controle Urbano**, no térreo do prédio-sede da Prefeitura, entre os dias **17 a 24 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 14:00 horas**, sendo expedidos alvarás de funcionamento específicos àqueles que tiverem seus recadastramentos devidamente processados e aprovados.
§ 2º. Terão seus recadastramentos automaticamente aprovados todos os comerciantes cujos cadastros tenham sido realizados nos três últimos anos; que estejam com os pagamentos de suas licenças em dia; e que não tenham apresentado quaisquer irregularidades, junto à Prefeitura, até o início do recadastramento. Trazer cópias de (CPF, RG, Comp. de Residência). Salientamos que as delimitações serão feitas por este Setor

Art. 2º. Não serão concedidos alvarás para novos comerciantes informais interessados, salvo se, ao final do período de Recadastramento, forem constatadas desistências entre os comerciantes cadastrados e/ou cancelamentos de licenças já concedidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVI EMMANUEL DE PAULA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:EDDFF367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO WEBSITE EM SERVIDOR TIPO "CLOUD"

A Secretaria Municipal de Administração solicita às empresas interessadas o envio de propostas de preços, a título de cotação, até o dia 31/01/2025, às 14h, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do website "selecao.abreuelima.pe.gov.br" em servidor tipo "Cloud", conforme especificação técnica constante no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades dos processos de seleções simplificadas do município. As empresas do ramo devem encaminhar suas propostas para o e-mail: administracao@abreuelima.pe.gov.br.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2025.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:C5580DA8

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL N° 001/2025 - Pregão Eletrônico N° 001/2025. Tendo em vista solicitação de ajustes pelo TCE-PE, informamos que as novas alterações estarão disponíveis no Edital Alterado II na Plataforma Portal de Compras Abreu e Lima e no PNCP. Fica adiada a data de abertura do Certame para o dia 10/02/2025, com recebimento das propostas até às 09h e início da disputa às 10h.Local: PORTAL DE COMPRAS ABREU E LIMA. – Edital Alterado II na íntegra à disposição dos interessados no site http://www.comprasabreuelima.com.br. Outras informações pelo e-mail:cplosepmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 2011-7781.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2025.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:F9EFF7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO Nº 004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRANIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos Artigos 56 e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR **a lei que *AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F76D28FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, autorizada a celebrar Convênios com instituições financeiras e bancárias, para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos e agentes políticos desta Casa Legislativa, mediante desconto das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º O total de consignações facultativas vinculadas a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento por servidores públicos e/ou por agentes políticos não excederá a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, conforme estabelecido na Lei nº 14.509, de 27 de dezembro 2022, observado que:

I - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito; e,

II - 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão consignado de benefício ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão consignado de benefício.

§ 2º É vedada a incidência de novas consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de 70% (setenta por cento) da base de incidência do consignado.

§ 3º Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor e/ou agente político.

§ 4º Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor e/ou agente político diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

§ 5º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas; e

II - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 2ºAs condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor e/ou agente político interessado.

Art. 3ºA Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Art. 4ºA constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei ou que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos e/ou agentes políticos desta Casa Legislativa, acarretará na suspensão da consignação e a rescisão imediata do Convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 5ºFica vedada a oneração de qualquer espécie da Câmara Municipal de Afrânio no Convênio a que se faz referência nesta Lei.

Art. 6ºAs demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.

Art. 7ºFica revogada, preservados os efeitos dos Convênios e contratos vigentes nesta data, a Lei nº 266, de 25 de agosto de 2003.

Art. 8ºEsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Poder Legislativo no que couber.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito do Município de Afrânio/PE

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:447FE701

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: SOL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 09.612.739/0001-29. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais ou similares dos veículos máquinas pesadas (TRATOR DE ESTEIRA D-140. MARCA – NEW HOLLAND, RETROESCAVADEIRA 416 – MARCA: CATERPILLAR, MOTONIVELADORAS GR1803BR – MARCA: XCMG) da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 48/2024, Pregão Eletrônico SRP: 18/2024. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025. Valor da Ata: R$ 450.057,49. Data da Assinatura: 17/07/2024.

DREAN DE SOUZA LOPES -
Secretário Municipal de. Agricultura/

SOLEANDRO DE SOUSA RODRIGUES – SOL
Locações de Maquinas LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:07069484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2024

Processo: 026/2024 Dispensa n° 013/2024. Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem e manutenção de site da Prefeitura de Agrestina/PE, com conteúdo Institucional, Governo, Secretarias, Serviços on-line, portal da Transparência, ouvidoria, Procuradoria, Notícias, fotos e Vídeos e Hospedagem e manutenção dos e-mails governamentais, conforme solicitação da Secretaria de Administração do Município de Agrestina-PE. Contratado: CGPM CONSULTORIA , CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.762.609/001-87. Prazo: passando o prazo de vigência de 19.01.2025 para 19.09.2025.Agrestina 17 de janeiro de 2025.JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.

Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE,17 de janeiro de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:ACAD5796

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025

Processo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 003/2025 Nat. *Prestação de serviço Objeto Descr:* Contratação da atração artística "LIMÃO COM MEL", por meio do seu empresário Welligton de Souza Freire, para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2025, na 103ª FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO EM AGRESTINA-PE. Contratado: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.322.975/0001-40. VALOR:R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). *Agrestina 20 de janeiro de 2025.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.*

Agrestina/PE, 20 de janeiro de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:4176F14D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DISPENSA
DISPENSA 001/2025
Dispensa nº 001/2025 – Processo nº 002/2025. Objeto: Locação de dois veículos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Águas Belas/PE, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital. O Edital está disponível no site da Câmara no endereço: https://camaraaguasbelas.pe.gov.br/v1/dispensa-no-001-2025/. O valor global estimado para contratação será de **R$ 61.569,60 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**. Os interessados poderão encaminhar propostas para o email: **camaravereadores15@gmail.com** nos termos do Edital, no prazo de até 3 dias úteis da publicação no site da Câmara de Vereadores
Águas Belas, 28 de janeiro de 2025.

DANIELLE FABRÍCIA DE HOLANDA XAVIER
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danielle Fabricia de Holanda Xavier
Código Identificador:DD635B9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO Nº 001/2025

MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 001/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Considerando que a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa **SUPPORT SERVICOS, TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 50.309.823/0001-71**, situada a **50.309.823/0001-71**, situada a **Rua Liberato Correia de Oliveira, 174 – Centro - Jupi/PE – CEP: 55.395-000**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade da contratação, observando as contratações similares pela Administração Pública registradas no TOME CONTAS da egrégia Corte de Contas e anexadas aos autos do processo, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), através de pesquisa de preços realizada pela entidade Contratante, nos moldes do Art. 23, §1, inc. II, c/c Art. 72, inc. II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa inicialmente identificada, que neste ato encontra-se representada pelo Srº Tiago Cordeiro Benassi, brasileiro, divorciado, advogado OAB/PE 49.041, inscrito no CPF 053.***.***-60, portador do RG nº 4******74 SSP/SP, visto que o valor de proposta se encontra praticado no mercado e que o orçamento fornecido está dentro dos valores apresentados através de contratações similares que serviram de base referencial, passando a atender ao chamado desta Administração Pública de acordo com a proposta de Proposta de Preços no montante de global **R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), sendo Prefeitura Municipal, no valor mensal de R$ 7.500,00, perfazendo o valor global inicial de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) e Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos mil reais), perfazendo o valor global inicial de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** descrito no Termo de Referência, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES A FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS BELAS/PE,** consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:FFE346A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO Nº 001/2025

MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 001/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES A FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS BELAS/PE**

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade de licitação em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado,

obedecendo ao Termo de Referência, sendo a empresa a ser contratada detentora de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no seguimento de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, na defesa do interesse público pretendido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, por intermédio da Autoridade Superior, o sr. **RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO**, perante a necessidade de contratação e em cumprimento ao Art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/21.

A presente razão de escolha do fornecedor se deu pelos critérios pretendidos no Termo de Referência, bem como em atendimento as exigências de qualificação técnica exigidas pelo setor requisitante. A prestação de serviços disponibilizados pelo profissional supracitado é compatível.

Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:5D777A7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 002/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 002/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DIRETAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO, À CONTROLADORIA GERAL E DE SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**
Considerando que a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa **GIORGIOGONZALEZADVOCACIA&CONSULTORIA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 20.677.450/0001-20**, situada a Avenida Rui Barbosa, 408 – 1º Andar, sala 04 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-530, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade da contratação, observando as contratações similares pela Administração Pública registradas no TOME CONTAS da egrégia Corte de Contas e anexadas aos autos do processo, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), através de pesquisa de preços realizada pela entidade Contratante, nos moldes do Art. 23, §1, inc. II, c/c Art. 72, inc. II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa inicialmente identificada, que neste ato encontra-se representada pelo Srº Giorgio Scharamm Rodrigues Gonzalez, brasileiro, advogado OAB/PE 910-B, inscrito no CPF 744.***.***-25, portador do RG nº 9*****7 SDS/PE, visto que o valor de proposta se encontra praticado no mercado e que o orçamento fornecido está dentro dos valores apresentados através de contratações similares que serviram de base referencial, passando a atender ao chamado desta Administração Pública de acordo com a proposta de Proposta de Preços no montante de global **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais), sendo 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil Reais),** descrito no Termo de Referência, para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DIRETAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO, À CONTROLADORIA GERAL E DE SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.
Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:910B041D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO Nº 002/2025

MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 002/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DIRETAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO, À CONTROLADORIA GERAL E DE SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade de licitação em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência, sendo a empresa a ser contratada detentora de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no seguimento de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, na defesa do interesse público pretendido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, por intermédio da Autoridade Superior, o sr. **RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO**, perante a necessidade de contratação e em cumprimento ao Art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/21.
A presente razão de escolha do fornecedor se deu pelos critérios pretendidos no Termo de Referência, bem como em atendimento as exigências de qualificação técnica exigidas pelo setor requisitante. A prestação de serviços disponibilizados pelo profissional supracitado é compatível.

Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:5ED7AB8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 004/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 004/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE HABILITADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, INCLUSIVE QUANTO À DEFLAGRAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**
Considerando que a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa **JORDÃO DO Ó SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 54.177.349/0001-22**, situada a Avenida Rui Barbosa, 408 – 1º Andar, sala 04 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-300, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade da contratação, observando as contratações similares pela Administração Pública registradas no TOME CONTAS da egrégia Corte de Contas e anexadas aos autos do processo, através de pesquisa de preços

realizada pela entidade Contratante, nos moldes do Art. 23, §1, inc. II, c/c Art. 72, inc. II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa inicialmente identificada, que neste ato encontra-se representada pela Srª Priscilla Kelly Jordão do Ó, divorciado, advogado OAB/PE 984-B, inscrito no CPF 009.***.***-24, visto que o valor de proposta se encontra praticado no mercado e que o orçamento fornecido está dentro dos valores apresentados através de contratações similares que serviram de base referencial, passando a atender ao chamado desta Administração Pública de acordo com a proposta de Proposta de Preços no montante de global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), sendo 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** descrito no Termo de Referência, para a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE HABILITADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, INCLUSIVE QUANTO À DEFLAGRAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,** consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.
Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:81DF291C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO Nº 004/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 004/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE HABILITADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, INCLUSIVE QUANTO À DEFLAGRAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**
Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade de licitação em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência, sendo a empresa a ser contratada detentora de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no seguimento de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, na defesa do interesse público pretendido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, por intermédio da Autoridade Superior, o sr. **RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO**, perante a necessidade de contratação e em cumprimento ao Art. 74, inciso III, "C", da Lei Federal nº 14.133/21.
A presente razão de escolha do fornecedor se deu pelos critérios pretendidos no Termo de Referência, bem como em atendimento as exigências de qualificação técnica exigidas pelo setor requisitante. A prestação de serviços disponibilizados pelo profissional supracitado é compatível.
Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:0B8EE285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 005/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 005/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VOLTADOS A ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO PARA SUPORTE TÉCNICO EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA, BEM COMO OPERACIONAL, À PROCURADORIA MUNICIPAL, SECRETARIA DE FINANÇAS E SETOR DE ARRECADAÇÃO DOO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**
Considerando que a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa **ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 11.473.934/0001-67**, situada a Rua General José Semeão, 53 – Sala 030e 04 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50.050-120, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade da contratação, observando as contratações similares pela Administração Pública registradas no TOME CONTAS da egrégia Corte de Contas e anexadas aos autos do processo, através de pesquisa de preços realizada pela entidade Contratante, nos moldes do Art. 23, §1, inc. II, c/c Art. 72, inc. II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa inicialmente identificada, que neste ato encontra-se representada pelo Srº Vadson de Almeida Paula, solteiro, advogado OAB/PE 22405, inscrito no CPF 032.***.***-55, visto que o valor de proposta se encontra praticado no mercado e que o orçamento fornecido está dentro dos valores apresentados através de contratações similares que serviram de base referencial, passando a atender ao chamado desta Administração Pública de acordo com a proposta de Proposta de Preços no montante de global de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais), sendo 12 (DOZE) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil Reais),** descrito no Termo de Referência, para a **contratação de serviços advocatícios voltados a área do Direito Tributário para suporte técnico em questões de maior complexidade e relevância, bem como operacional, à procuradoria municipal, secretaria de finanças e setor de arrecadação doo Município de Águas Belas/PE,** consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.
Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:8BCAB33C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO Nº 005/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 005/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VOLTADOS A ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO PARA SUPORTE TÉCNICO EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA, BEM COMO OPERACIONAL, À PROCURADORIA MUNICIPAL, SECRETARIA DE FINANÇAS E SETOR DE ARRECADAÇÃO DOO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**
Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade de licitação em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência, sendo a empresa a ser contratada detentora de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no seguimento de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA**, na defesa do interesse público pretendido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, por intermédio da Autoridade Superior, o sr. **RAUL JOSÉ ALVES**

PINHEIRO, perante a necessidade de contratação e em cumprimento ao Art. 74, inciso III "C", "E", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.
A presente razão de escolha do fornecedor se deu pelos critérios pretendidos no Termo de Referência, bem como em atendimento as exigências de qualificação técnica exigidas pelo setor requisitante. A prestação de serviços disponibilizados pelo profissional supracitado é compatível.

Águas Belas/PE, 07 de janeiro de 2025.

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:EB91323F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 006/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 006/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
Considerando que a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº: 07.797.967/0001-95**, situada a Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edif. Loewen Sala 117 – Centro – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.005-010, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade da contratação, observando as contratações similares pela Administração Pública, através de pesquisa de preços realizada pela entidade Contratante, nos moldes do Art. 23, §1, inc. II, c/c Art. 72, inc. II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa inicialmente identificada, que neste ato encontra-se representada pelo Srº Rudimar Barbosa dos Reis, casado, empresário, inscrito no CPF 574.***.***/68, visto que o valor de proposta se encontra praticado no mercado e que o orçamento fornecido está dentro dos valores apresentados através de contratações similares que serviram de base referencial, passando a atender ao chamado desta Administração Pública de acordo com a proposta de Proposta de Preços no montante de global de R$ 10.910,00 **(dez mil novecentos e dez reais), em parcela única,** descrito no Termo de Referência, para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública,** consoante às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.
Águas Belas/PE, 17 de janeiro de 2025.

AGNALDO BENEVIDES VALENÇA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:EFD74896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO Nº 006/2025
MODALIDADE Nº INEXIGIBILIDADE 006/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade de licitação em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência, sendo a empresa a ser contratada detentora de qualificação suficiente e necessária para a comprovação de sua especialidade no seguimento de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, na defesa do interesse público pretendido pela **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, por intermédio da Autoridade Superior, o sr. **AGNALDO BENEVIDES VALENÇA**, perante a necessidade de contratação e em cumprimento ao Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
A presente razão de escolha do fornecedor se deu pelos critérios pretendidos no Termo de Referência, bem como em atendimento as exigências de qualificação técnica exigidas pelo setor requisitante. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível.
Águas Belas/PE, 17 de janeiro de 2025.

AGNALDO BENEVIDES VALENÇA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:B4EA33B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 004/2025
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexibilidade Nº 004/2025
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
Objeto Descr.: a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, DEVIDAMENTE HABILITADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS/PE, INCLUSIVE QUANTO À DEFLAGRAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONFORME DEMANDAS DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**
Contrato Nº: 005/2025
Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Valor: R**$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, a ser pago em parcelas 12 parcelas, mensais de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
Contratado: a Empresa jurídico **JORDÃO DO Ó SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 54.177.349/0001-22, situada a Avenida Rui Barbosa, 408 – 1º Andar, sala 04 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.296-300
Vigência: 12 (Doze) meses
Águas Belas, 07 de janeiro de 2025

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:EE1AA90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 002/2025
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexibilidade Nº 002/2025
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DIRETAMENTE AO GABINETE DO PREFEITO, À CONTROLADORIA GERAL E DE SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**
Contrato Nº: 003/2025
Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Valor: R**$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais)**, a ser pago em parcelas 12 parcelas, mensais de **15.000,00 (quinze mil Reais)**.
Contratado o escritório jurídico **GIORGIOGONZALEZADVOCACIA&CONSULTORIA,** inscrita

no **CNPJ/MF sob o nº: 20.677.450/0001-20**, situada a Avenida Rui Barbosa, 408 – 1º Andar, sala 04 – Heliopolis – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-530,
Vigência: 12 (Doze) meses
Águas Belas, 07 de janeiro de 2025

RAUL JOSÉ ALVES PINHEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:728F04FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 008/2025
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Emergencial Nº 002/2025
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
Objeto Descr.:
Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO TRIBUTARIA.**
Contrato Nº: 009/2025
Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Valor: **14.400,00 (CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), em divididas em 03 (TRÊS) parcelas de R$ 4.800,00 mensais**.
Contratado A Empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº:** 26.804.377/0001-97, situada a Rua Waldir Landgraf, 200 – Lindoia – Londrina – PR – CEP: 86.031-218.
Vigência: 03 (Três) meses
Águas Belas, 21 de janeiro de 2025

AGNALDO BENEVIDES VALENÇA
Secretário de Gestão Financeira

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:2E2C5F11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº001/2025
Processo N°003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e melhorias no prédio da Câmara Municipal da Aliança, conforme especificações constantes do projeto básico.

Proponente: PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 11.717.420/0001-00.
Prazo de Vigência: 04 (três) meses.
Valor Total: R$ 96.411,99 (noventa e seis mil, quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos).
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Aliança - PE, 28 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8FE80CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônico Nº 001/2025. Processo Adm: Nº 002/2025. Objeto: Aquisição emergencial de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Aliança – PE, por um período de 02(dois) meses. Empresas vencedoras valor total: R$ 262.459,28 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos): ART LIMP LTDA (39862043000111) com os lotes: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47 e 48 no valor total de R$ 238.107,98 (duzentos e trinta e oito mil e cento e sete reais e noventa e oito centavos). COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI (40254264000196) com os lotes: 1, 3, 6, 14, 22, 24, 27, 28, 29, 35, 42 e 46 no valor total de R$ 24.351,30 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Aliança - PE, 28 de janeiro de 2025

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:38529E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO – SINE DIE

Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Processo Licitatório N° 001/2025. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Aliança – PE Informamos aos interessados que a abertura da sessão pública marcada para 29 de janeiro de 2025 será adiada **SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de readequação da fase interna do certame. A nova data da sessão será oportunamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE.

Aliança, 28/01/2025.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA. –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C94B512A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato Nº: 010/2025. Processo Nº: 004/2025. Inexigibilidade Nº: 004/2025. Prestação de serviços artísticos do cantor "Pe. Diego Silva" para três apresentações, sendo uma em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, na sede do município, no dia 19 de Janeiro de 2025, uma em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, no bairro de Caueiras, no dia 25 de Janeiro de 2025 e uma em comemoração à Tradicional Festa de Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga, no dia 02 de Fevereiro de 2025, ambas no município de Aliança/PE. Valor: 7.000,00 (Sete mil reais), cada apresentação. Vigência: 90 dias corridos após 17/01/2025, data da assinatura. Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME – CNPJ: 18.764.466/0001-29.
Aliança, 28/01/2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:057B00FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RATIFICAÇÃO.

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2025**, cujo objeto é a **Contratação do Show Artístico da banda "FARINGES DA PAIXÃO" através da empresa "CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA" - CNPJ 43.586.688/0001-46, para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, no bairro de Caueiras, no município de Aliança – PE, no dia 26 de Janeiro de 2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Autorizo contratação e emissão de Nota de Empenho.
Aliança, 24/01/2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1C8FAA2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 013/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 013/2025. A data de apresentação da banda "FARINGES DA PAIXÃO" prevista, originalmente, para o dia 26/01/2025, é alterada para o dia 29/01/2025. A mudança foi acordada entre as partes devido a fatos supervenientes. Contratado: **CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. CNPJ: 43.586.688/0001-46. Data da assinatura: 28/01/2025.

Aliança - PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E4E271EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato Nº: 013/2025. Processo Nº: 006/2025. Inexigibilidade Nº: 006/2025. Prestação de serviços artísticos da banda "Faringes da Paixão" para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, no bairro de Caueiras, no município de Aliança/PE, no dia 26 de Janeiro de 2025. Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 90 dias corridos após 24/01/2025, data da assinatura. Contratada: CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 43.586.688/0001-46.
Aliança, 28/01/2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AA2361F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 003/2025-Processo Licitatório n° 004/2025**, Fundamentação legal: Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação do artista: Banda **Forró dos Bossas,** contratação mediante empresário exclusivo, empresa **Francisco S da Costa Junior**, inscrita legalmente no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), para apresentação de show a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2025, em comemoração às festividades de São Sebastião, na Vila de Guaraciaba, neste Município.

Altinho, 28 de janeiro de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:6159FAD3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de nº 3764, no dia 20 de janeiro de 2025:

"DECRETO Nº 703/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025."

LEIA-SE CORRETO:

"DECRETO Nº 704/2025, 16 DE JANEIRO DE 2025."

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:89B4C102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
PORTARIA N° 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Artigo 8°, Parágrafos I, II e III, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, 1999,

RESOLVE:

1) DESIGNAR, OSVALDO SILVA FABRÍCIO, portador CPF n° 688.682.494-00, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO em apoio à Comissão Permanente de Licitação;

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1° do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Amaraji, 03 de janeiro de 2025.

OZEAS JOÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ailton Martins da Silva
Código Identificador:E09CF6AC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2025.Processo **Nº 001/2025.**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de produtos químicos a ser usado no tratamento de água do serviço autônomo de água e esgoto do município de Amaraji/PE, para o período de 03 meses.
Contratante:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI**
CNPJ:**11.690.211/0001-10**
Contratado:**MIXQUIMICA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **Nº 13.689.539/0001-41**
Valor:**R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**

Publicado por:
Fellipe Matheus da Silva
Código Identificador:418E64BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI

Contrato Nº 002/2025.Processo **Nº 001/2025.**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de produtos químicos a ser usado no tratamento de água do serviço autônomo de água e esgoto do município de Amaraji/PE, para o período de 03 meses.
Contratante:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMARAJI**
CNPJ:**11.690.211/0001-10**
Contratado:**JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA**
CNPJ: **Nº 02.138.273/0001-22**
Valor:**R$ 15.903,00 (quinze mil novecentos e três reais)**

IVANDRO CORREA DE ANDRADE
Diretor Do SAAE – Port. 049/2025

Publicado por:
Fellipe Matheus da Silva
Código Identificador:5ADCA473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2023 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 – PMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PMA
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Administração, CNPJ: 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. **05.340.639/0001-30. OBJETO:** Contratação de serviços para gestão de frota de veículos automotores do Município de Angelim/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de lubrificantes, firmado em 18 de setembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições. **Vigência**: **01/01/2025 a 31/12/2025. Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito. Djane Maria Silva, Secretária de Educação. Fernanda Barros da Silva, Secretária de Assistência. Samille de Almeida Camelo Ramos Duarte, Secretária de Saúde e Jorge Bezerra da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural. Angelim/PE, 20 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:57D8205E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025- PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025 - PMA
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ: 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.558.887/0001-17**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, nas atividades de elaboração de projetos, revisão de projetos, assessoria técnica especializada, apoio a fiscalização de obras, monitoramento de sistemas e acompanhamento de convênios (federal e estaduais), no Município de Angelim/PE. **Valor Global: R$ 117.835,20 (Cento e dezessete mil, e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Vigência**: **17/01/2025 a 17/12/2025.**

NÁDISON JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO,
Secretário de Infraestrutura.

Angelim/PE, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3DB4EA25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE através da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública, com base no artigo 74, III - C na Lei n.º 14.133/2021 a Contratação de empresa especializada em AUDITORIA CONTÁBIL para execução nas áreas de recursos humanos, tributários e previdenciários em RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e RGPS – Regime Geral de Previdência Social, RECUPERAÇÃO CRÉDITOS DE ATIVOS FINANCEIROS dos últimos 05 (cinco) anos, qualificam-se neste objeto a recuperação de valores pagos a maior ou de forma indevida, relacionados ao custo de gastos com pessoal, respectivamente os encargos e obrigações sociais da folha de pagamento de servidores efetivos, comissionados e contratados, e outros dispêndios ora relacionados a estes gastos. Em favor da empresa: ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES S/S LTDA, CNPJ N.º 08.785.870/0001-25, R$ 18.650.526,00 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais). Sendo o valor de 15% no êxito.

Arcoverde, 28 de janeiro de 2024.

JUCINEIDE PEREIRA DE MELO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:C2C8095B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, torna público o

resultado da dispensa nº 001/2025, com base no artigo 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021 a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e serviços congêneres para o Município de Arcoverde-PE. Informa que 10 empresas protocolaram suas propostas. A empresa a qual teve o seu menor preço global dentre as demais foi a empresa: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ N.º 09.322.155/0001-19, ofertando um valor global de R$ 2.613.922,02 (Dois milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos). Considerando que a mesma encaminhou junto da proposta sua habilitação, após analise foi verificado que a mesma atendeu as exigências do edital e foi considerada HABILITADA

Arcoverde, 28 de janeiro de 2024.

MÁRIO LÚCIO ALCÂNTARA
Secretária de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:BB64D2FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 005/2025 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N° 0019/2025
DISPENSA N° 005/2025

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o Processo Administrativo nº 0019/2025, Dispensa de Licitação nº 005/2025, com fulcro no art. nº 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021 que tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC, CNPJ nº 35.328.913/0001-16** para **PRESTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS FASES DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VAGA DO QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA – PE**. A contratação não importará custos para a Administração Municipal, remunerando a contratada através das inscrições dos interessados, excetuando-se às inscrições de candidatos hipossuficientes beneficiados com a isenção da taxa de inscrição deferida.

Barra de Guabiraba-PE, 29 de janeiro de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:BE326E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2025 AQUISIÇÃO RELOGIO DE PONTO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2025
O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Educação Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO*: **Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico Controle de Acesso com Biometria reconhecimento facial, conta com identificação adicional por senha, impressão digital ou cartão destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creches e Prédio da Secretaria Municipal de Educação., fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 03/02/2025.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122
Barreiros, 28 de **janeiro de 2025 -**

ONILDA PATRÍCIA DE SOUSA BELO -
Secretário de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:1F887134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DECRETO Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do recadastramento dos servidores públicos efetivos do Município de Belém do São Francisco/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o art. 6° do Decreto Municipal 01, de 01 de janeiro de 2025, define o período de recadastramento dos servidores públicos efetivos do Município de Belém do São Francisco/PE;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira) o período do recadastramento funcional dos servidores efetivos do Município de Belém do São Francisco/PE.

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco/PE, para realizar o seu recadastramento, poderá ter o pagamento do salário suspenso.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:B0C8D0F1

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa os critérios de funcionamento e beneficiários da Cozinha Comunitária de Belém do São Francisco/PE, regulamenta a função de Coordenador da Cozinha Comunitária, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei n°14.628, de 20 de julho de 2023 **instituiu o Programa** e Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária;

CONSIDERANDO que o inciso III, do art. 3° do Decreto n°11.937, de 05 de março de 2024 do Decreto que regulamenta a Lei n°14.628,

de 20 de julho de 2023, define as diretrizes de funcionamento da cozinha comunitária;

CONSIDERANDO por fim, que o Programa Bom Prato garante acesso a uma refeição saudável e adequada para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fixa o horário de funcionamento da Cozinha Comunitária de Belém do São Francisco/PE, de segunda-feira a sexta-feira, das 11h30 às 13h.

Parágrafo único. Não haverá funcionamento aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º. Fica definido prioritariamente como público alvo da Cozinha Comunitária:
Pessoas vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional.
Pessoas em situação de rua.
Portadores de deficiência.
Povos e comunidades tradicionais.
LGBTQIA+.
Pessoas em situação de extrema pobreza.

Art. 3º. O público alvo deverá estar previamente inscrito como beneficiários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, assim como no Centro Referências de Assistência Social-CRAS.

Art. 4º. Serão disponibilizadas no mínimo 200 (duzentas) refeições por dia, no intervalo definido no caput do artigo 1° deste Decreto.

Art. 5°- Fica instituída a função de **Coordenador da Cozinha Comunitária**, responsável pela:
Organização financeira e operacional.
Manter atualizada a lista dos beneficiários definidos como público alvo.
Estabelecer articulação com outros programas sociais.
Garantir que os dias, horários e quantidade de refeições diárias serão observados.
Acompanhar o funcionamento da Cozinha Comunitária para que sejam obedecidos os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 20 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:5A450EF5

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 056/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUCINEIDE ENI DA SILVA para o cargo Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:EE9F1462

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 057/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - LARAMIRE MARIA PEREIRA para o cargo de Chefe do Setor de Articulação Administrativa e Planejamento da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:64A7CA5D

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 058/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA SORAIA BARBOSA PEREIRA para o cargo de Chefe de Serviço de Logística do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:BDCC68C1

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 059/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARINALVA MARIA DOS SANTOS para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:14116365

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 060/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICHELLE CHRISTINA LIMA para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:2AF3ED40

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 061/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ONELSON JOÃO DA SILVA para o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:0E3DC9B0

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 062/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBERTA LARA DE AGUIAR COUTO para o cargo de Secretária Executiva da Rede Municipal de Ensino do município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:20085168

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 063/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSANA RAETE BARBOSA ALBUQUERQUE para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:544C37FE

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 065/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MADILINE MARIA ALVES para o cargo de Inspetora Escolar da Secretaria de Educação e Desportos do município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:EA5C39DF

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ATUAR NO ORDENAMENTO DE DESPESAS EM ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 64 da Lei Orgânica do Município Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade ao fluxo de despesas e gestão orçamentária exigidos pelas demandas originárias do Fundo Geral Municipal, que engloba as Secretarias Municipais de Finanças, de Administração, de Cultura, Juventude e Diversidade, de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, de Infraestrutura e de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência a **MARIA APARECIDA SÁ**, Secretária Municipal de Finanças para praticar, como ORDENADORA DE DESPESAS, atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º Além dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a presente delegação outorga a competência para:

I – autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados, homologar e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revoga-las;

II – assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

III – dispensar licitações ou reconhecer sua inexigibilidade;

IV – aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei quando verificados descumprimentos das obrigações contratuais, inclusive as pecuniárias e incidentes à partir da inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestação de serviços e execução de obras;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Belém do São Francisco/PE, em 28 de janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:BB28E99D

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 064/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA PIRES DE CARVALHO para o cargo de Gerente do Pátio da Feira do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de Janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:DBAE922A

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 067/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINALDO NUNES MENEZES LUSTOSA DE CARVALHO para o cargo de Diretor da Divisão de Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 27 de Janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:4B784CA7

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
PORTARIA Nº 066/2025

O Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOEL MESSIAS LINO DE LIMA para o cargo de Assessor de Imprensa do Município de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 28 de Janeiro de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Wiliany Cavalcante Cruz Vieira
Código Identificador:260AE472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB EDITAL Nº 002/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO N º 03/2024 DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM – PE (03 CONVOCAÇÕES)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo, torna pública a convocação de classificados no Processo Seletivo n° 03/2024, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Processo Seletivo n°03/2024, conforme publicado através de Portaria de Homologação, junho de 2024, desta Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) cópias do CPF;
02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – identificação do trabalhador;
02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;
Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;
Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

I. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
II. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1° implicará na sua desclassificação no respectivo Processo Seletivo.

Art. 3°. Os candidatos convocados são os seguintes:

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	Viviany Christine R. Da Silva Cabral	03	Curso de Admisnistração – Graduação em Direito.
02	George Pereira da Silva	02	Licenciatura em História.
03	Rubilene de Oliveira Xavier Alves	06	Licenciatura em Pedagodia.

Parágrafo Único. O exame médico admissional será realizado mediante nova convocação, após findo o prazo de apresentação nos termos do art. 1° deste EditaldeConvocação.

Belo Jardim - PE, 28 de janeiro de 2025.

LEANDRO CARNEIRO MATOS
Diretor Presidente Interino Portaria N°. 107/2024.

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:EEBDD386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 868 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Muni cípio, Lei Municipal nº 3495/2023 e Lei Municipal nº 3357/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor RODRIGO SOUZA MACIEL DE LIRA, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 089.***.***-67, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC1, da Lei 3.495/2023, lotado na Secretaria de Governo, Articulação Política e Gabinete do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:8D2410EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3495/2023 e Lei Municipal nº 3357/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora LETÍCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO SEVERO, inscrita no CPF (ME) sob o nº. 104.***.***-24, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC1, da Lei 3.495/2023, lotada na Secretaria de Juventude do Município de Belo Jardim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:16A91942

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 065 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Portaria nº 065 de 23 de janeiro de 2025, publicada na Edição nº 3769/2025 de 27 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, que trata da 31ª Convocação no processo de Seleção Pública Simplificada, realizado de acordo com o Edital nº 01/2023, publicado em 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º
* NÍVEL SUPERIOR
Médico Ginecologista - 2º lugar geral

Leia-se:

Art. 1º
* NÍVEL SUPERIOR
Médico Ginecologista - 3º lugar geral

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:87A10C2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024 - PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2024 - PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, provimento de data center, prestação de serviços de instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública em nuvem, para a administração direta e indireta do Município de Bezerros/PE. Valor total estimado: R$ 618.695,66 (Seiscentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia 12/02/2025 às 09h. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

28 de janeiro de 2025

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:EABABE09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 079/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2024 – PMB

A Secretária de Educação do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 079/2024, Pregão Eletrônico n° 90016/2024, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando o atendimento de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o período de 12 meses: 1) ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.302.314/0001-05, Endereço: Rod. al 101 norte, S/N, Galpao 01 - Zona Rural - Porto Calvo/AL, pelo valor global: R$ 130.775,45 (cento e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). 2) ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI CNPJ: º 28.983.399/0001-97, Endereço: Rua Pres. Prudente de Morais, 117. Bairro Levada, CEP 57.017-130. Maceió - AL, pelo valor global: R$ 36.654,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). 3) B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 32.859.799/0001-62, Endereço: Avenida José Luna, 1109, Boa Vista Garanhuns – PE – CEP: 55292-323, pelo valor global: R$ 1.129.979,10 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). 4) DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 19463977000173, Endereço: Rua Marechal Deodoro, 50 - Planalto - São José do Egito/PE CEP: 56.700-000, pelo valor global: R$ 119.401,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e um reais). 5) IMPACTO COMERCIAL LTDA CNPJ: 54.540.842/0001-65, Endereço: Rua Gercina Carneiro 1112, Caja, Carpina – PE, CEP: 55.813-410, pelo valor global: R$ 462.453,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). 6) JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.191.727/0001-58, Endereço: Rua Marcelo Moura, nº 202, CEP – 55.293-970 | Garanhuns – PE, pelo valor global: R$ 198.858,05 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). 7) NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 12.130.507/0001-49, Endereço: Rua Gilda Barbosa, S/N – QUADRA 604 LOTE 200 – GUADALAJARA - PAUDALHO – PE - CEP 55.825-000, pelo valor global: R$ 11.938,80 (onze mil, novecentos e trinta e oito mil e oitenta centavos). 8) R J GONÇALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 13.506.363/0001-45, Endereço: Rua Pedro Firmino, 29 Bairro: São Pedro, Belo Jardim/PE, pelo Valor Global: R$ 973.010,00 (novecentos e setenta e três mil reais e dez centavos). 9) S B ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.131.122/0001-34, Endereço: Avenida Sebastião Miguel de Melo, n° 40, loja 40A, Otacio de Lemos, Limoeiro/PE CEP: 55.700-000, pelo Valor Global: R$536.298,20 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito mil reais e vinte centavos). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

28 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:A1A400FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00001/2025. Credenciamento Nº 00001/2025. Compra. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações Familiares, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2025 para os alunos dos centros municipais e escolas municipais de Bom Jardim – PE. Valor: R$ 1.564.245,00.
Recebimento de propostas a partir das 08h do dia 29/01/2025 até as 13h do dia 20/02/2025. Poderão ser entregues em via física na CPC –

Comissão Permanente de Contratação, localizada na Praça 19 de Julho, S/N – Centro, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, ou encaminhadas para o e-mail bomjardimeditais20@gmail.com, no período citado acima.
Data e Local da Sessão de Abertura das propostas: 20/02/2025 às 14:00h, na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Praça 19 de Julho, S/N – Centro, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço acima citado, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 28/01/2025.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6747049E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2025. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) especializada(s) visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE "OVOS BRANCOS DE GALINHA" destinado as Padarias Comunitárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito – PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, em anexo. O presente certame possui preço máximo de R$ 153.040,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta reais), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 29/01/2025, às 09h00min, até o dia 13/02/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/02/2025 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 até às 17:00hs sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 28 de janeiro de 2025.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:1D4E6152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Valor do Contrato Nº **123/2024**. **ORIGEM**: Processo Administrativo **022/2024**- Concorrência Eletrônica Nº **001/2024**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reajuste de Valor. **CONTRATADA: TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 39.357.688/0001-05, sede na Rua Coronel José Pessoa nº 17, loja 201, na cidade de Bezerros/PE. REAJUSTE:** O valor de R$ 24.493,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao aditamento de 48,41% (quarenta e oito virgula quarenta e um porcento)**.**

BONITO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:C9F98136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Valor do Contrato Nº **124/2024**. **ORIGEM**: Processo Administrativo **022/2024**- Concorrência Eletrônica Nº **001/2024**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reajuste de Valor. **CONTRATADA: TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 39.357.688/0001-05, sede na Rua Coronel José Pessoa nº 17, loja 201, na cidade de Bezerros/PE. REAJUSTE:** O valor de R$ 112.323,50 (cento e doze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento de 27,03% (vinte e sete virgula zero três porcento)**.**

BONITO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:939AA682

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº **148/2023**. **ORIGEM**: Processo Administrativo **005/2023**- Dispensa Nº **005/2023**. **OBJETO: PRORROGAÇÃO**: **com início em 05/01/2024 e término em 31/12/2024**. **CONTRATADA: TECHNO.COM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ Nº 13.055.320/0001-90, sede na Av. Cícero Batista de Oliveira, nº 3081-A, Area 01, Santa Luzia, na cidade de Gravatá/PE.**

BONITO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:BD630D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº **148/2023**. **ORIGEM**: Processo Administrativo **005/2023**- Dispensa Nº **005/2023**. **OBJETO: PRORROGAÇÃO**: **com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025**. **CONTRATADA: TECHNO.COM SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ Nº 13.055.320/0001-90, sede na Av. Cícero Batista de Oliveira, nº 3081-A, Area 01, Santa Luzia, na cidade de Gravatá/PE.**

BONITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:02E31300

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.378/2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2025

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R$ 145.544.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 32.656.000,00, onde:

a) R$ 20.270.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R$ 2.125.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R$ 10.261.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES..... R$ 163.998.000,00

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....R$ 7.756.000,00

b) Receita de Contribuições..... R$ 5.495.000,00

c) Receita Patrimonial.....R$ 1.570.000,00

d) Receita Industrial.....R$ 0,00

e) Receita de Serviços.....R$ 61.000,00

f) Transferências Correntes.....R$ 163.202.000,00

g) Outras Receitas Correntes..... R$ 1.439.000,00

h) Total das Receitas Correntes..... R$ 179.523.000,00

i) (-) Deduções Legais de Receitas..... R$ 15.525.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL..... R$ 8.924.000,00

Operações de Crédito.....R$ 0,00

Alienação de Bens.....R$ 124.000,00

Transferências de Capital..... R$ 8.800.000,00

III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 5.278.000,00

Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 5.278.000,00

Receitas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00

IV - RECEITA TOTAL.....R$ 178.200.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 178.200.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R$ 116.489.480,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R$ 61.710.520,00, com o seguinte detalhamento:

a) R$ 39.513.520,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 5.737.000,00 são despesas com assistência social;

c) R$ 16.460.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R$ 29.054.520,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES..... R$ 153.818.000,00

a) Pessoal e Encargos Sociais..... R$ 79.000.000,00

b) Juros e Encargos de Dívida..... R$ 128.000,00

c) Outras Despesas Correntes..... R$ 74.690.000,00

II - DESPESAS DE CAPITAL..... R$ 17.085.000,00

Investimentos.....R$ 15.588.000,00

Inversões Financeiras.....R$ 5.000,00

Amortização de Dívida.....R$ 1.492.000,00

III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 5.278.000,00

Despesas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 5.278.000,00

Despesas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00

IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 2.019.000,00

V - TOTAL DA DESPESA..... R$ 178.200.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III – abrir créditos adicionais suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV – para as despesas dos poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamentos da dívida pública,

custeio de programas com educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, será duplicado o percentual autorizado no inciso I do caput deste artigo.
§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
§ 4º Os créditos adicionais, abertos nos termos dos incisos II e III, não oneram o limite percentual estabelecido no inciso I do caput.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.
§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.
§2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César
Prefeito

LEI Nº 1.378 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2025
Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.
Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais), assim destinada:
I - Orçamento Fiscal R$ 145.544.000,00;
II - Orçamento da Seguridade Social R$ 32.656.000,00, onde:
a) R$ 20.270.000,00 compreende receitas de saúde;
b) R$ 2.125.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
c) R$ 10.261.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.
Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:
I - RECEITAS CORRENTES..... R$ 163.998.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....R$ 7.756.000,00
b) Receita de Contribuições..... R$ 5.495.000,00
c) Receita Patrimonial.....R$ 1.570.000,00
d) Receita Industrial.....R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....R$ 61.000,00
f) Transferências Correntes.....R$ 163.202.000,00
g) Outras Receitas Correntes..... R$ 1.439.000,00
h) Total das Receitas Correntes..... R$ 179.523.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas..... R$ 15.525.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL..... R$ 8.924.000,00
Operações de Crédito.....R$ 0,00
Alienação de Bens.....R$ 124.000,00
Transferências de Capital..... R$ 8.800.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 5.278.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 5.278.000,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....R$ 178.200.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.
Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 178.200.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
I - Orçamento Fiscal R$ 116.489.480,00;
II - Orçamento da Seguridade Social R$ 61.710.520,00, com o seguinte detalhamento:
a) R$ 39.513.520,00 compreende despesas com saúde;

b) R$ 5.737.000,00 são despesas com assistência social;
c) R$ 16.460.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.
§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R$ 29.054.520,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.
Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:
I - DESPESAS CORRENTES..... R$ 153.818.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais..... R$ 79.000.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida..... R$ 128.000,00
c) Outras Despesas Correntes..... R$ 74.690.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL..... R$ 17.085.000,00
Investimentos.....R$ 15.588.000,00
Inversões Financeiras.....R$ 5.000,00
Amortização de Dívida.....R$ 1.492.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 5.278.000,00
Despesas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 5.278.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 2.019.000,00

V - TOTAL DA DESPESA..... R$ 178.200.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:
I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;
II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
III – abrir créditos adicionais suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
IV – para as despesas dos poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamentos da dívida pública, custeio de programas com educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, será duplicado o percentual autorizado no inciso I do caput deste artigo.
§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
§ 4º Os créditos adicionais, abertos nos termos dos incisos II e III, não oneram o limite percentual estabelecido no inciso I do caput.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.
§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.
§2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2025
Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.
Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 178.200.000,00 (cento e setenta e oito milhões e duzentos mil reais), assim destinada:
I - Orçamento Fiscal R$ 145.544.000,00;
II - Orçamento da Seguridade Social R$ 32.656.000,00, onde:
a) R$ 20.270.000,00 compreende receitas de saúde;
b) R$ 2.125.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
c) R$ 10.261.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.
Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:
I - RECEITAS CORRENTES..... R$ 163.998.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....R$ 7.756.000,00
b) Receita de Contribuições..... R$ 5.495.000,00
c) Receita Patrimonial.....R$ 1.570.000,00
d) Receita Industrial.....R$ 0,00
e) Receita de Serviços.....R$ 61.000,00
f) Transferências Correntes.....R$ 163.202.000,00
g) Outras Receitas Correntes..... R$ 1.439.000,00
h) Total das Receitas Correntes..... R$ 179.523.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas..... R$ 15.525.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL..... R$ 8.924.000,00
Operações de Crédito.....R$ 0,00
Alienação de Bens.....R$ 124.000,00
Transferências de Capital..... R$ 8.800.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 5.278.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 5.278.000,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....R$ 178.200.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.
Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R$ 178.200.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:
I - Orçamento Fiscal R$ 116.489.480,00;
II - Orçamento da Seguridade Social R$ 61.710.520,00, com o seguinte detalhamento:
a) R$ 39.513.520,00 compreende despesas com saúde;
b) R$ 5.737.000,00 são despesas com assistência social;
c) R$ 16.460.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R$ 29.054.520,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.
Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:
I - DESPESAS CORRENTES..... R$ 153.818.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais..... R$ 79.000.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida..... R$ 128.000,00
c) Outras Despesas Correntes..... R$ 74.690.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL..... R$ 17.085.000,00
Investimentos.....R$ 15.588.000,00
Inversões Financeiras.....R$ 5.000,00
Amortização de Dívida.....R$ 1.492.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS..... R$ 5.278.000,00
Despesas Correntes Intraorçamentárias..... R$ 5.278.000,00
Despesas de Capital Intraorçamentárias..... R$ 0,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R$ 2.019.000,00

V - TOTAL DA DESPESA..... R$ 178.200.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:
I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;
II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
III – abrir créditos adicionais suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
IV – para as despesas dos poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamentos da dívida pública, custeio de programas com educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias e catástrofes, será duplicado o percentual autorizado no inciso I do caput deste artigo.
§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias

inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
§ 4º Os créditos adicionais, abertos nos termos dos incisos II e III, não oneram o limite percentual estabelecido no inciso I do caput.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.
§1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.
§2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:F4175482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2025

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Coordenador Pedagógico**,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo CP-1, a Servidora, **MARIA DO CARMO DA SILVA,** portadora do RG nº 5.769.113, cadastrada no CPF sob o nº 034.495.734-97, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:87F69186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº233/2025

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

Considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de **Gestor de Creche,**

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à função gratificada de Gestor de Creche, símbolo GC1 , a Servidora, **MARIA NAUZIDE PEREIRA SILVA,** portadora do RG nº 1.901.188, cadastrada no CPF sob o nº 821.315.034-15, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E3A4B95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 030.747.424-02 e Cédula de Identidade Nº 5.808.761 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento, na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:FB916288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº235/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **IZABEL CRISTINA PEREIRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:67C5DBC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2025

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **WELLI ANDREIA DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 038.489.334-11 e Cédula de Identidade Nº 5.996.675 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Tombamento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:FD09E5AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº237/2025

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE MAURO ROBERTO ESPINDOLA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 121.283.054-70 e Cédula de Identidade Nº 11.411.683 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Controle Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E5A7C6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2025

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUCIANA DE LIMA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 030.596.674-03 e Cédula de Identidade Nº 4.823.614 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerencia de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:7F81C02C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 108.377.614-25 e Cédula de Identidade Nº 8409073 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Controladoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:8653F341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA FERNANDA PEREIRA** , brasileira, maior capaz, CPF Nº 115.457.524-19 e Cédula de Identidade Nº 115.457.524-19 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:7CF65374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDSON FERNANDO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 058.482.184-04 e Cédula de Identidade Nº 6.587.915 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B898671C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELLY MARIA MONTEIRO BEZERRA** , brasileira, maior capaz, CPF Nº 133.645.334-66 e Cédula de Identidade Nº 10.230.395 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:91A0A422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº243/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** , brasileira, maior capaz, CPF Nº 099.332.054-63 e Cédula de Identidade Nº 8.449.795 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Casa das Juventudes, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:235A41EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO ANTONIO DA SILVA** , brasileiro, maior capaz, CPF Nº 115.118.094-77 e Cédula de Identidade Nº 8.678.000 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Gerencia da Juventude, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:86823579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº245/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAURICIO JOSE DE ALMEIDA MUNIZ**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 756.208.124-72 e Cédula de Identidade Nº 2.794.199 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerencia De Incentivo ao Turismo, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:54B4C83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº246/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO FAGNER LACERDA BARBOSA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 095.879.514-25 e Cédula de Identidade Nº 7.321.945 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Esporte e Lazer, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:2FE522DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 623.912.084-72 e Cédula de Identidade Nº 3.482.891 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerencia de Promoção e Apoio Ao Esporte, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:916CE934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº248/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 975.102.034-490 e Cédula de Identidade Nº 5091966 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretoria de Incentivo ao Turismo, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:EE181062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **VINICIUS FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 702.454.064-84 e Cédula de Identidade Nº 9.609.522 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerencia de Promoção e Divulgação do Turismo, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:57DCBC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº250/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVALDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 071.609.794-00 e Cédula de Identidade Nº 7.646.841 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Esporte e Lazer, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E031A521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WAGNER WILKER LOPES BRAINER**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 061.508.634-92 e Cédula de Identidade Nº 6.943.605 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretoria de Juventude, da Secretaria de Turismo, Juventude, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:AD8BCAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº252/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGACIANO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 323.471.478-97 e Cédula de Identidade Nº 3.687.152-79, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D3B1C1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 010.611.984-21 e Cédula de Identidade Nº 6.270.225 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:79539BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CICERO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 772.698.614-04 e Cédula de Identidade Nº 4.127.535, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:392AAC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
PORTARIA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como **"GERENCIADOR"** da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Brejinho – PE:
LUCIVALDO FELIX PEREIRA
CPF Nº: 030.961.344-21
E-mail: luciofelix80@hotmail.com
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Brejinho – PE, 24 de janeiro de 2025

TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Presidente

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em _____/_____/2025, dando efetiva e legal publicidade.

Respo

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:3F6FADA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório nº 005/2025 – Chamamento Público nº 002/2025
Objeto: A presente Chamada Pública é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e que serão entregues aos estudantes por meio da Merenda Escolar. Local e período para credenciamento: Av. Vereador Abel de Freitas, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, a partir do dia 29 de janeiro no horário das 08:00 às 13:00horas até o dia 19 de fevereiro de 2025 das 08:00 às 13:00horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-maillicitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 28 de janeiro de 2025

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:7F17F590

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, pela Instrução Normativa nº 2/2016 que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência, e pela Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, e:
CONSIDERANDO:
I – A Portaria MDR N° 260, de 02 de fevereiro de 2022, e Portaria n° 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

II – Que em decorrência dos danos as consequências desse desastre resultaram em danos humanos e materiais, além de prejuízos públicos, constantes no Formulário de Informação de Desastre (FIDE);

III – A situação de anormalidade vivenciada no município, em decorrência e prejuízos experimentados devido a incidência de fortes volumes de chuvas, ocasionando deterioração nas estradas rurais, deslizamentos de barreiras, danificação de pavimentos de pedras graníticas e asfálticos, esgotamento sanitário e no sistema de drenagem urbana, originando alagamentos e sobrecarregando o departamento de infraestrutura e sucedendo de deslocamento da equipe da assistência social para apoio aos afetados pelas chuvas.

IV – Os registros de chuvas de 12 localidades do município pelo Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Brejo da Madre de Deus - CONDESB dos dias 18 e 19 de janeiro de 2024 apontando índices pluviométricos de até 160 mm;
V – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, sendo a intensidade do desastre como nível II.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva –**

Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, reconstrução e articulação com outras esferas de governo e a sociedade em geral.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenação de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:35E6EE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - **PROCESSO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de Água Mineral e gás GLP de cozinha destinados a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus. Valor máximo estimado de R$ 718.875,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 29 de janeiro de 2025. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 13 de fevereiro de 2025. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 13 de fevereiro de 2025.** Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 28 de janeiro de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:3A4BA25C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da atração **"VEM COM ELVIS"** para uma apresentação no dia 01 de fevereiro de 2025 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**,** pela empresa **"NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA"- CNPJ 25.173.110/0001-86,** por empresário exclusivo, em comemoração **à FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:D5763A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da banda **"LEKINHO CAMPOS"** para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2025 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**,** pela empresa **"THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA"- CNPJ 43.453.655/0001-28,** por empresário exclusivo, em comemoração **à FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE**.**

Buenos Aires/PE, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:4345C794

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 008/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da banda **"FORRÓ PEGADO"** para uma apresentação no dia 01 de fevereiro de 2025 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**,** pela empresa **"SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA"- CNPJ 57.061.266/0001-61,** por empresário exclusivo em comemoração **à FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:126FC849

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 009/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da banda **"CAPIM COM MEL"** para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2025 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**,** pela empresa **"FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR"- CNPJ 32.482.767/0001-90,** por empresário exclusivo em comemoração **à FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:BD50EDAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

RATIFICO, nos termos do artigo **74, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativas da Secretaria demandante e Parecer Jurídico, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 010/2025** cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da banda **"VAQUEIRO KARKARÁ"** para uma apresentação no dia 02 de fevereiro de 2025 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**,** pela empresa **"WAGNER CAMILO DE MACEDO"- CNPJ 17.711.968/0001-29,** por empresário exclusivo em comemoração **à FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO BOM PARTO** padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 28 de janeiro de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:2D6CB2EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0341/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO: O ATO Nº 0144/2025, José João dos Santos, ao Cargo, Gerente – CC2, com lotação, Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Símbolo CC2, publicado no Diário Oficial 13.01.2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:13B90532

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0325/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Ricardo Antônio Olivera dos Santos, ao Cargo, Coordenador – CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Educação, Simbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:0C701D3F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0337/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Patricia Maria das Neves, ao Cargo, Coordenadora – CC3, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Secretaria Executiva da Mulher, Simbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Janeiro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:13510689

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

símbolo CC1, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:2D9B6280

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0008/2025

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" das unidades jurisdicionadas relacionadas:

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
CPF nº: 030.918.084-83

Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Cabo de Santo Agostinho

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" das unidades jurisdicionadas relacionadas:

PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE
Cargo: Secretária Municipal de Programas Sociais
CPF nº: 058.645.824-76
E-mail: pehregina@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Cabo de Santo Agostinho

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Cargo: Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação
CPF nº: 284.588.344-72
E-mail: sizenalda@hotmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Cabo de Santo Agostinho

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:FBA121FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0009/2025

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" das unidades jurisdicionadas relacionadas:

CAMILA LÚCIA DE LIRA CAMELO
CPF nº: 069.807.724-57

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal de Saúde
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" das unidades jurisdicionadas relacionadas:

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Cargo: Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação
CPF nº: 284.588.344-72
E-mail: sizenalda@hotmail.com

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal de Saúde
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

MARIA DE FATIMA ANTUNES TEIXEIRA DE MIRANDA
Cargo: Supervisora de Controle Interno
CPF nº: 187.571.544-49
E-mail: mfatimam@hotmail.com

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Fundo Municipal de Saúde
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:40D93489

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0343/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO: O ATO Nº 0216/2025, Maria Isabel Rodrigues Dantas de Melo, ao Cargo, Coordenador – CC3, com lotação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Símbolo CC3, publicado no Diário Oficial 15.01.2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:F73496FD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0106/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Camila Joice Ferreira da Silva, o Cargo – Oficial de Gabinete – CC5, a partir de 09 de Janeiro de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Símbolo CC5.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:D229FE74

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0117/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Marilene Alves de Souza, o Cargo – Oficial de Gabinete – CC5, a partir de 09 de Janeiro de 2025, com lotação, Secretaria Executiva de Agricutura, Símbolo CC5.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:93A20361

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0118/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Suzana Maria da Silva Farias, o Cargo – Oficial de Gabinete – CC5, a partir de 01 de Janeiro de 2025, com lotação, Gabinete do Prefeito, Simbolo CC5.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:27E69623

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0107/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: José Patrício dos Santos, o Cargo – Assessor Técnico – CC2, a partir de 09 de Janeiro de 2025, com lotação, Gabinete do Prefeito, Símbolo CC2.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:FBD635E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0308/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Luzardo Nascimento de Almeida, Servidor Efetivo, Matrícula n. 1750, ao cargo, Coordenador – CC3, a partir de 01 de janeiro de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:D76FC163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA 119/2025

Portaria nº 119/2025

Designa substituição de Gerenciador Master das Unidades Jurisdicionais SAGRES/LICON e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, II da CF/88 e art. 63, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gereciadores Máster" da Unidade Jurisdicional **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,** bem como dos FUNDOS MUNICIPAIS **"FME/FMA/FMS"**:

Marcos Antônio Alves de Morais
CPF nº: 127.219.368-32

Art. 2º Designar a pessoa abaixo da qualificada como "Gereciadores Máster" da Unidade Jurisdicional **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,** bem como dos FUNDOS MUNICIPAIS **"FME/FMA/FMS"**:
Maria das Graças Batista da Silva
CPF nº: 101.844.074-78
E-mail: graca.batistaadm@gmail.com.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado por:
Maris Das Graças Batista da Silva
Código Identificador:0CBFD6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 124/2025

PORTARIA Nº 124/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 074/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente e nas disposições previstas na **Cláusula Nona**, **Parágrafo Primeiro**, **Parágrafo Terceiro** e **Parágrafo Quinto** do Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público nº 074/2023, renovado por meio da **Portaria nº 222/2024**,
Resolve:
Art. 1º Fica revogado, por interesse público, o Contrato Temporário nº 074/2023, firmado com a servidora **Maria Cilene dos Santos Oliveira Setório**, ocupante da função de **Enfermeiro**, em conformidade com as cláusulas contratuais pertinentes.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cachoeirinha/PE, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado por:
Maris Das Graças Batista da Silva
Código Identificador:A04F0632

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - PMC. REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 – PMC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 030/2024 – PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "PIPA" DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE.

A ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO SE DEU DA SEGUINTE MANEIRA.

EMPRESA: **CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.921.643/0001-48. VENCEDORA DO ITEM: 01. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.599.840,00.

CAETÉS/PE, 28 de janeiro de 2025.

MARCELO DE SIQUEIRA TENÓRIO.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5A0C2F5A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 004/2025 - PMC. Processo 018/2024 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 011/2024 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de tubos PVC de 150 mm para drenagem de águas servidas no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, pelo valor global de **R$ 22.792,52.** Vigência: 90 (noventa) dias.

Caetés/PE, 28/01/2025.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:433FD37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 001/2025 - PMC, Pregão na forma Eletrônica nº 001/2025 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para locação de máquina tipo motoniveladora para realização dos serviços de recuperação e manutenção de vias e estradas do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 30/01/2025 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 28 de janeiro de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:32A646CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE ANDAMENTO DO PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO A FIM DE PROMOVER A 2° DILIGÊNCIA** do **Processo de Contratação nº 031/2024 - PMC, Pregão na forma Eletrônica nº 019/2024 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para locação de máquinas e veículos para atender as necessidades do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 29/01/2025 às 9h**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 28 de janeiro de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:97047A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI DISPENSA N.º 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA (DV) 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – DISPENSA (DV) Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em programa de formação continuada para os gestores, professores e servidores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (Anos Iniciais e Finais), diretores, equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, incluídos a logística, fornecimento de alimentação (coffe break), despesas de transporte e hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução de ação**..** O VALOR ESTIMADO: R$ 56.773,67. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/01/2025 E ENCERRA-SE EM 31/01/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.

CALUMBI (PE), 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:D0FA87AF

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI DISPENSA N.º 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA (DV) 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – DISPENSA (DV) Nº 001/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE KITS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**.** O VALOR ESTIMADO: R$ 27.393,15. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/01/2025 E ENCERRA-SE EM 31/01/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE.

CALUMBI (PE), 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:3B84683C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE AVISO DE LICITAÇAO PROCESSO N° 015/2025- DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025

O Município de Camocim de São Félix-PE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos c/c com o Decreto 11.871/2023ª, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, Decreto Municipal n° 05/2024 e demais legislação aplicável, torna público que a administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica de Abertura do Ano Letivo para profissionais da rede municipal de ensino, com o tema: "Educação integrada e transformadora: construindo caminhos tecnológicos para o aprendizado". Valor global estimado em **R$ 62.092,67**. Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços até às 08:00h do dia: 04.02.2025. O Edital pode ser obtido através do www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:9CCC2B4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE DCTFWEB, E–SOCIAL, DIRF, RAIS, JUNTAMENTE COM AS RECTIFICAÇÕES DE SEFIP E GFIP, E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO**;

Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA. CNPJ: 40.095.144/0001-93. Item(s): 1. Valor: R$ 26.400,00, para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 13 de janeiro de 2025.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00004/2025. Processo Nº: 250113DV00001. CDC. Dispensa Nº DV00001/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE DCTFWEB, E–SOCIAL, DIRF, RAIS, JUNTAMENTE COM AS RETIFICAÇÕES DE SEFIP E GFIP, E ACOMPANHAMENTO NO ENVIO. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da administração. Contratado: J C Dias Dutra Junior Assessoria e Consultoria. CNPJ: 40.095.144/0001-93. Valor R$26.400,00. Vigência: de 13/01/2025 a 13/01/2026. Camutanga, 13/01/2025.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES.
Vereador Presidente.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:BBAE1A73

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela **Cessão de licença de uso individual de software de Transparência Pública, com hospedagem, Manutenção Preventiva, Corretiva, Suporte Técnico e Treinamento, disponível no endereço eletrônico http://camutanga.pe.leg.br. visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Camutanga**;

Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa - MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL. CNPJ: 08.400.963/0001-94. Item(s): 1. Valor: R$ 20.400,00, para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 13 de janeiro de 2025.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2025. Processo Nº: 250113DV00003. CDC. Dispensa Nº DV00003/2025. Serviço. Cessão de licença de uso individual de software de Transparência Pública, com hospedagem, Manutenção Preventiva, Corretiva, Suporte Técnico e Treinamento, disponível no endereço eletrônico http://camutanga.pe.leg.br. visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Camutanga. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Marcos Antonio Barbosa Maciel. CNPJ: 08.400.963/0001-94. Valor R$20.400,00. Vigência: de 13/01/2025 a 13/01/2026. Camutanga, 13/01/2025.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES.
Vereador Presidente.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:DD208B09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA-PE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE**;

Considerando a existência da necessidade da demanda, conforme exposto no Termo de Referências carreados nos presentes autos, bem como a partir da existência de disponibilidade orçamentária, como bem apontado anteriormente;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, a ser formalizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE: AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA da Empresa J C DIAS DUTRA JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA. CNPJ: 40.095.144/0001-93. Item(s): 1. Valor: R$ 48.000,00, para o período de 12 (doze) meses.

Por fim, determina-se que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Camutanga - PE, 13 de janeiro de 2025.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2025. Processo Nº: 250113IN00004. CDC. Inexigível Nº IN00004/2025. Serviço. CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA – PE. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. Contratado: J C Dias Dutra Junior Assessoria e Consultoria. CNPJ: 40.095.144/0001-93. Valor R$48.000,00. Vigência: de 13/01/2025 a 13/01/2026. Camutanga, 13/01/2025.

JESSÉ BARBOSA DE PONTES.
Vereador Presidente.

Publicado por:
Jessé Barbosa de Pontes
Código Identificador:D69B3AA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE N. 005/2025
Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, em favor da Empresa BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487 Edf. Fernandes Plaza, Sala 1114, Parque Bela Vista - Salvador -BA - CNPJ Nº 19.588.728/0001-04, para Contratação musical do artista "BELL MARQUES", para abrilhantar as festividades da 108ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, no Município de Canhotinho, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos) a partir das 23h00min, na Praça de Eventos. valor da Contratação R$ 650.000,00, nos termos do Art. 74 – Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Canhotinho, 28 de janeiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:97177030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DETALHADO DE CONTRATO Nº 109/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
Objeto: Contratação musical do artista "BELL MARQUES", para abrilhantar as festividades da 108ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, no Município de Canhotinho, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos) a partir das 23h00min, na Praça de Eventos. Contratada: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487 Edf. Fernandes Plaza, Sala 1114, Parque Bela Vista – Salvador - BA CNPJ Nº 19.588.728/0001-04, representante exclusiva do artista "BELL MARQUES". Valor: R$ 650.000,00. Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Cache Artístico R$ 347.500,00 (Trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); Aéreo R$ 90.00,00 (Noventa mil reais); Camarim e Hospedagem R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Pessoal R$ 100.000,00 (Cem mil reais); Diária de alimentação R$ 20.000,00 (Vinte mil reais); ISS – Imposto Sobre Serviço R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais); Canhotinho, 28 de janeiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
- Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:581EACAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025 – FMAS- SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 – FMAS- SRP AVISO DE LICITAÇÃO

Nat.: AQUISIÇAO
Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE.
Valor Máximo Admitido: R$ 338.688,00(trezentos e trinta e oito mil seiscentos oitenta e oito reais).
A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
Local:*site***www.bnc.org.br**
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 29/01/2025
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 11/02/2025
Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 11/02/2025
Modo de Disputa:**Aberto**
Referência de tempo:*horário de Brasília*
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.capoeiras.pe.gov.br.
Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA
Pregoeira

Capoeiras/PE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:C86AED5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2025 – Pregão Eletrônico nº. 001/2025 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE** Valor estimado total de **R$ 2.871.125,95 (Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 11/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº: 002/2025 – Pregão Eletrônico nº. 002/2025**-: Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 1.015.908,04 (Um Milhão e quinze mil , novecentos e oito reais e**

quatro centavos). Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 12/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº:003/2025– Pregão Eletrônico nº. 003/2025**- Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 609.591,00 (Seiscentos e nove mil quinhentos e noventa e um reais)**.Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 13/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº: 004/2025 – Pregão Eletrônico nº. 004/2025** - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 672.588,00 (Seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).** Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 14/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº: 005/2025 – Pregão Eletrônico nº. 005/2025** - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 258.573,09 (Duzentos e cinquenta e oito mil ,quinhentos e setenta e três reais e nove centavos)**.Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 17/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº: 006/2025– Pregão Eletrônico nº. 006/2025**-: Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA, JUNTO AS UBS'S E HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO.** Valor estimado total de **R$ 296.244,10 (Duzentos e noventa e seis mil ,duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**. Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/02/2025 às 11h00min. Abertura da sessão de lances: 17/02/2025 às 11h30min. **Processo Nº: 007/2025 – Pregão Eletrônico nº. 007/2025** - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DANTAS FILHO E À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 703.237,10 (Setecentos e três mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)**. Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 18/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 18/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº: 008/2025 – Pregão Eletrônico nº. 008/2025** - Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R$ 276.641,40 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**. Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 19/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 19/02/2025 às 08h30min. **Processo Nº: 009/2025 – Pregão Eletrônico nº. 009/2025** -: Comissão: Pregoeira e equipe de apoio. Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 170.714,00 (Cento e setenta mil, setecentos e quatorze reais).** Início do acolhimento: 29/01/2025 às 12h00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/02/2025 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 20/02/2025 às 08h30min. Editais completos em: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001-27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (87) 99169-3499 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min as 13h00min de segunda a sexta-feira. Carnaíba - PE, 28 de janeiro de 2025 –

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B004AF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA**, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - NOMEAR para atuar como membro da Equipe de Apoio a senhora **ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:38A2563E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021**,** Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa: **ADILSON QUEIROS LACERDA 04572017468 inscrito no CNPJ nº 33.231.588/0001-43,** situada a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ENCANTO DE MULHER, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE

IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Janeiro de 2025, no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Carnaíba – PE, 24 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8362DC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO N° 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **Processo n° 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

OBJETO: contratação direta da empresa: **ADILSON QUEIROS LACERDA 04572017468 inscrito no CNPJ nº 33.231.588/0001-43,** situada a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ENCANTO DE MULHER, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Janeiro de 2025**, fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo n° 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: **ADILSON QUEIROS LACERDA 04572017468 inscrito no CNPJ nº 33.231.588/0001-43,** situada a Rua Presidente Kennedy, nº 342, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, representada pelo Sr. **Adilson Queiros Lacerda**, **CPF nº 045.720.174-68,** para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda ENCANTO DE MULHER, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, pelo valor global de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Carnaíba – PE, 24 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:AFDEA7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021**,** Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 00.886.833/0001-00,** situada a Rua do Sossego, nº 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife – PE, CEP Nº 56.820-00050100-150, para a execução dos Serviços de apresentação artística do Cantor CANINANA DO FORRÓ, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Janeiro de 2025, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Carnaíba – PE, 24 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FA2BA17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO N° 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **Processo n° 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

OBJETO: contratação direta da empresa: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 00.886.833/0001-00,** situada a Rua do Sossego, nº 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife – PE, CEP Nº 56.820-00050100-150, para a execução dos Serviços de apresentação artística do Cantor CANINANA DO FORRÓ, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Janeiro de 2025**, fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo n° 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 00.886.833/0001-00,** situada a Rua do Sossego, nº 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife – PE, CEP Nº 56.820-00050100-150, para a execução dos Serviços de apresentação artística do Cantor CANINANA DO FORRÓ, durante as FESTIVIDADES DO DISTRITO DE IBITIRANGA do Município de Carnaíba/PE, pelo valor global de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

Carnaíba – PE, 24 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6FEA4A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 075/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação exarada no Ofício nº 003/2025-GAB. que entre si celebram o Município de Tuparetama - PE e o Município de Carnaíba – PE, quanto a cessão de servidores entre os Municípios;

CONSIDERANDO a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizada a **RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA** da servidora pública efetiva deste município de Carnaíba – PE**, KATIANA VALDEVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, para desempenhar as suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Tuparetama – PE;
Art. 2° - A cessão se dará inicio a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, com ônus para o município solicitante;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 02.01.2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:125DFF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 076/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO solicitação exarada no Ofício nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Desterro - PB e o Município de Carnaíba – PE, quanto a cessão de servidores entre os Municípios;
CONSIDERANDO a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica autorizada a **RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA** da servidora pública efetiva deste município de Carnaíba – PE, **GERMANA BARBOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeira, para desempenhar as suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Desterro – PB;
Art. 2° - A cessão se dará inicio a partir de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, com ônus para o município solicitante;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 02.01.2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2B9BE26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 077/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO solicitação exarada no Ofício nº 015/2025, que entre si celebram o Município de Afogados da Ingazeira - PE e o Município de Carnaíba – PE, quanto a cessão de servidores entre os Municípios;
CONSIDERANDO a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica autorizada a **CEDÊNCIA** da servidora pública efetiva deste município de Carnaíba – PE**, THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA MOTTA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para desempenhar as suas atividades na Secretaria Municipal de Administração no Município de Afogados da Ingazeira – PE;
Art. 2° - A cessão se dará inicio a partir de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, com ônus para o município solicitante;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.01.2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6C0C4772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 078/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a solicitação exarada no Ofício nº 016/2025, que entre si celebram o Município de Afogados da Ingazeira - PE e o Município de Carnaíba – PE, quanto a cessão de servidores entre os Municípios;
CONSIDERANDO a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica autorizada a **RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA** da servidora pública efetiva deste município de Carnaíba – PE, **EDENISCE MARIA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para desempenhar as suas atividades na Secretaria Municipal de Educação no Município de Afogados da Ingazeira – PE;
Art. 2° - A cessão se dará inicio a partir de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, com ônus para o município solicitante;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.01.2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4EFAAE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 079/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a solicitação exarada no Ofício nº 016/2025, que entre si celebram o Município de Afogados da Ingazeira - PE e o Município de Carnaíba – PE, quanto a cessão de servidores entre os Municípios;
CONSIDERANDO a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica autorizada a **RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA** da servidora pública efetiva deste município de Carnaíba – PE, **MARIZA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, para desempenhar as suas atividades na Secretaria Municipal de Educação no Município de Afogados da Ingazeira – PE;
Art. 2° - A cessão se dará inicio a partir de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, com ônus para o município solicitante;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.01.2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4826A4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 119/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art.1º - **Encerrar** o período de Licença Sem Vencimentos do servidor efetivo, concedido em 01 de junho de 2023, conforme Portaria nº 95/2023.

Art. 2º - **CONCEDER** a reassunção de função do Servidor Efetivo **– THIAGO DE SOUZA SILVA –** Matrícula nº 60096971 – Cargo: VIGIA, a partir **do dia 07.01.2025.**

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 07.01.2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.
Art. 4° - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 17 de janeiro de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:06EB75C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA PMCA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo PMCA Nº: 005/2025. Dispensa PMCA Nº 002/2025. Serviço. A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria manifesta o interesse em obter propostas de eventuais Empresas especializadas interessadas no fornecimento de sementes de Milho tipo AG1051 para doação aos agricultores deste Município. Os interessados poderão obter o Termo de Referência para o objeto pretendido através do e-mail: compraschadealegriape@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas através do mesmo e-mail até às 09:00h do dia 04 de fevereiro de 2025.
Chã de Alegria, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ TACYTO CAVALCANTI DE SANTANA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:0906D763

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 719 de 23 de maio de 2019 e Lei Municipal Nº 738/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANDRESA JOSEFA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 099.194.004-08 e portadora da Cédula de Identidade nº 8.710.576 SDS/PE, data de nascimento 29/06/1992, para o cargo de provimento em Comissão, como **GERENTE DE FINANCEIRO**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

SANDRO CORREA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:DE71CA75

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 116/2025

PORTARIA 116/2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pelo ordenamento de despesas públicas no âmbito da Administração Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige transparência e responsabilidade na gestão fiscal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sra. **EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 866.579.254-68, para exercer a função de Ordenador(a) de Despesas do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais (CHÃPREV) no Município de Chã Grande.
Art. 2º Compete ao ordenador de Despesas:
I – Autorizar e responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas, em conformidade com a legislação vigente;
II – Observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;
III – Garantir a correta aplicação dos recursos financeiros sob sua responsabilidade;
IV – Adotar medidas necessárias à prestação de contas junto aos órgãos competentes;
V – Desempenhar outras atribuições correlatas, conforme orientação da Administração Municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 06 de janeiro de 2025.

SANDRO CORREA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:03F635FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025
DISPENSA Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

• Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para abastecimento da cozinha comunitária, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

• Valor Total: **R$ 62.589,92 (sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

• Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 28 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:8CFA9D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO E MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.

O **MUNÍCIPIO DE CONDADO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.366.609/0001-03, com sede na Rua. Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sra. **Sirleide Sousa da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 070.476.534-90 e do RG nº 7.379.523 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME,** com sede na Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu-PE, CEP 53.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Marcelo Marques Rodrigues dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 198.849.584-91 e do RG nº 1719066 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. João de Barros, 1205, Aptº. 101, Espinheiro, Recife-PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, do tipo "**menor preço**" **julgamento por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Cláusula Primeira - Por este Instrumento e de forma amigável o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, decidem rescindir o presente contrato, com esteio no art. 79, Inc. II, da Lei n. 8.666/1993 e a Cláusula Nona do contrato em epígrafe**,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para abastecimento da Cozinha Comunitária.

Cláusula Segunda – Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca do Condado para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Termo de Rescisão.

O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, em 04 (quatro) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam

Condado (PE), 02 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Contratante

Mac Comercio de Alimentos EIRELI ME
MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES
Contratante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:DA09883A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 003/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO E MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.

O **MUNÍCIPIO DE CONDADO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.366.609/0001-03, com sede na Rua. Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sra. **Sirleide Sousa da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 070.476.534-90 e do RG nº 7.379.523 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME,** com sede na Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu-PE, CEP 53.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Marcelo Marques Rodrigues dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 198.849.584-91 e do RG nº 1719066 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. João de Barros, 1205, Aptº. 101, Espinheiro, Recife-PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº**

001/2023, do tipo "**menor preço**" **julgamento por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato nº 003/2024, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

.

Cláusula Primeira - Por este Instrumento e de forma amigável o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, decidem rescindir o presente contrato, com esteio no art. 79, Inc. II, da Lei n. 8.666/1993 e a Cláusula Nona do contrato em epígrafe**,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para abastecimento da Cozinha Comunitária.

Cláusula Segunda – Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca do Condado para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Termo de Rescisão.

O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, em 04 (quatro) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam

Condado (PE), 02 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Contratante

Mac Comercio de Alimentos EIRELI ME
MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES
Contratante

Testemunhas:_____ _____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:0FF87307

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO E POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP.

O **MUNÍCIPIO DE CONDADO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.366.609/0001-03, com sede na Rua. Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sra. **Sirleide Sousa da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 070.476.534-90 e do RG nº 7.379.523 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Jaboatao dos Guararapes, 440, Cidade de Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.518-235, inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Carlos Lopes de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 126.545.314-49 e do CNH nº 02469671513/DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 111, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.505-050, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, do tipo "**menor preço**" **julgamento por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Cláusula Primeira - Por este Instrumento e de forma amigável o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, decidem rescindir o presente contrato, com esteio no art. 79, Inc. II, da Lei n. 8.666/1993 e a Cláusula Nona do contrato em epígrafe**,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para abastecimento da Cozinha Comunitária.

Cláusula Segunda – Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca do Condado para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Termo de Rescisão.

O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, em 04 (quatro) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam

Condado (PE), 02 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Contratante

Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos LTDA EPP
CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE
Contratante

Testemunhas:
_____ _____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:33198F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 004/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO E POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP.

O **MUNÍCIPIO DE CONDADO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.366.609/0001-03, com sede na Rua. Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sra. **Sirleide Sousa da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 070.476.534-90 e do RG nº 7.379.523 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Jaboatao dos Guararapes, 440, Cidade de Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.518-235, inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Carlos Lopes de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 126.545.314-49 e do CNH nº 02469671513/DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 111, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.505-050, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE**

PREÇOS Nº 001/2023, do tipo "**menor preço**" **julgamento por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato nº 004/2024, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Cláusula Primeira - Por este Instrumento e de forma amigável o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, decidem rescindir o presente contrato, com esteio no art. 79, Inc. II, da Lei n. 8.666/1993 e a Cláusula Nona do contrato em epígrafe**,** cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de origem animal, hortifrutigranjeiros e pães para abastecimento da Cozinha Comunitária.

Cláusula Segunda – Por força do disposto no art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca do Condado para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Termo de Rescisão.

O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral, em 04 (quatro) vias de idêntico teor e, para único efeito, na presença de testemunhas que também assinam

Condado (PE), 02 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Contratante

Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos LTDA EPP
CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE
Contratante

Testemunhas:

_____ _____
CPF/MF: CPF/MF:

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:B400D885

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.016, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete do Vice Prefeito - Gabinete da Prefeita - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSÉ EDSON DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 059.109.614-54, portador da Cédula de Identidade nº 6.615.822- SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Vice Prefeito,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1C4445D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Proteção Social do SUAS,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:254E31D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JANDELSON RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 036.498.764-26, portador da Cédula de Identidade nº 3.591.545 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Promoção e Proteção à Criança e Adolescente,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:FB724C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **IVANI CARNEIRO DE LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Promoção e Proteção Social Básica,** de provimento em Comissão, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5383261A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.007, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **YONÁ KLÉBIA FARIAS DIAS,** inscrita no CPF sob o nº 037.044.024-27, portadora da Cédula de Identidade nº 5.854.957 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Promoção Social no SUAS,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B0BD33BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.066, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JOSILENE MARIA ROCHA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 041.276.124-60, portadora da Cédula de Identidade nº 5.350.557 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Atendimento Socioassistencial na Proteção Social Básica,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 15 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F324F28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.063, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **NATALY NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 046.047.614-93, portadora da Cédula de Identidade nº 5.899.612 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 15 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8CC02F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EDILMA MARIA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 397.407.348-55, portadora da Cédula de Identidade nº 7.150.224 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Gestão do CAD Único e do Programa Bolsa Família,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CB3AC6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Proteção Social do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **AMARO LUIZ DURVAL,** inscrito no CPF sob o nº 391.021.814-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.365.125 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Apoio Operacional à Proteção Social Especial,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:DB778283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LETICIA MYLENE DE ARAUJO DAVI VENTURA,** inscrita no CPF sob o nº 128.066.614-55, portadora da Cédula de Identidade nº 9.997.692 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome,** de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F8384E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **KATIANE MARIA SILVA DE ARAÚJO** inscrita no CPF sob o nº 084.865.774-89, portadora da Cédula de Identidade nº 7.721.125 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Promoção de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 30% (trinta por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8AB29F10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Secretaria

de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MIRTES LUZIA PEIXOTO DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 039.711.754-06, portadora da Cédula de Identidade nº 6.430.806 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Aquisição e Distribuição de Alimentos,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:D360E101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDSON DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 027.972.584-10, portador da Cédula de Identidade nº 4.631.969 – SSP/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Apoio Operacional,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:738D0E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2019

Contrato nº 043/2019. Processo nº 010/2019.
Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco do Brasil, para prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da administração pública direta e indireta do município de cortês/PE.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Cortês/PE.**
CNPJ: **10.273.548/0001-69**
Contratado: Banco Bradesco
CNPJ: 60.746.978/0001-12
Aditivo de prazo: 10/01/2025 a 09/04/2025

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:C661BA6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMC Nº 043/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 009/2024. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cumaru - PE e seus Fundos Públicos, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos,**Valor máximo aceitável global para todos os itens/lotes é de **R$ 5.148.347,34 (cinco milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos);**
. Início do acolhimento das propostas: 29/01/2025 às 08:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 12/02/2025 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 12/02/2025 às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras do BNC estando disponível no site: http://www.bnc.org.br/.

Cumaru, 28 de janeiro de 2025

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:0E052102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 068/2024 – Pregão Eletrônico n° 022/2024. Objeto: Constitui objeto do presente acordo a aquisição parcelada de insumos, reagentes, peças e equipamentos de Laboratório.
CONTRATO n° 104/2024; Empresa Contratada: **E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS (EDLAB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.134.944/0001-40**. Valor Total Contratado: R$ 7.997,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 105/2024; Empresa Contratada: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CPNJ sob o nº 41.302.176/0001-85**. Valor Total Contratado: R$ 2.700,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 106/2024; Empresa Contratada: **NSG COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.300.403/0001-32**. Valor Total Contratado: R$ 9.110,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 107/2024; Empresa Contratada: **SHL SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.733.464/0001-94**. Valor Total Contratado: R$ 90.034,60. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 108/2024; Empresa Contratada: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90.** Valor Total Contratado: R$ 8.446,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 109/2024; Empresa Contratada: **PROCELA PARTICIPACOES LTDA, regularmente inscrita no CPNJ sob o nº 09.686.716/0001-69.** Valor Total Contratado: R$ 7.600,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:9086A155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **MARIA BETANIA DE SOUZA RIBEIRO, MATRÍCULA 24565-1**, **Auxiliar Serviços Gerais, lotado na Prefeitura Municipal de Cupira/PE**, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:35B5E2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de Cupira-PE, 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **ROSANA GALVÃO DA SILVA**, MATRÍCULA 24898-1, digitador, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Cupira, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:9937D7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 002, de 18 de dezembro de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a **absolvição sumaria e consequente arquivamento dos autos,** nos termos do **art. 235, §1° da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968,** em virtude da ausência de comprovação de infração disciplinar, da inexistência de dolo, má-fé ou prejuízo ao erário, do princípio da presunção de inocência e do devido processo legal**, do(a**) servidor(a) **TALITA DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA N° 24818-1,** auxiliar de serviços gerais, lotado(a) no Hospital Municipal, ensejando o arquivamento do presente **Processo Administrativo Disciplinar n° 03/2024** e o seu imediato retorno as suas atividades.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY OLIVEIRA RIBEIRO DE MELO
Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:640DD062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **MAURICELIO MONTEIRO DE MOURA, MATRÍCULA 24450-1**, **Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal de Cupira/PE**, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:EED7A68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **MARIA MARILENE MONTEIRO DE MOURA, MATRÍCULA 24884-1**, **Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado na Prefeitura Municipal de Cupira/PE**, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:3C60EC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO BEZERRA DE SOUZA, MATRÍCULA 24821-1**, **Vigilante, lotado no Hospital Municipal de Cupira/PE**, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:E280AFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a **absolvição sumaria e consequente arquivamento dos autos,** nos termos do **art. 235, §1° da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968,** em virtude da ausência de comprovação de infração disciplinar, da inexistência de dolo, má-fé ou prejuízo ao erário, do princípio da presunção de inocência e do devido processo legal, o(a) servidor(a) **JANAINNA MARIA APARECIDA MARQUES, MATRÍCULA 22126-1**, **Técnico, lotado na Secretaria de Administração do Município de Cupira/PE**, ensejando o arquivamento do presente **Processo administrativo Disciplinar n°03/2024** e o seu imediato retorno as suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:D6845439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **ERIVALDO MARQUES DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA 24825-1**, **Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde de Cupira/PE**, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:1447373B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **DAVID RYAN DE MELO, MATRÍCULA 24046-1**, auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Cupira, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:A2914E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **CLAUDIANE GALVÃO DA SILVA, MATRÍCULA 24883-1**, Auxiliar de secretaria escolar, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Cupira, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:984AFEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **ADILSON JUSTINO DA SILVA, MATRÍCULA 27279-1**, vigilante, lotado na Escola Inter Laje, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:47D14C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria n° 001, de 22 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 214 e seguintes da Lei n° 6.123/1968 – Estatuto do Servidor do Estado de Pernambuco, a qual é recepcionada pela Lei Municipal n°. 020/2001, com fundamento no **art. 199, inciso V** e no art. **204, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968**, em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão processante e considerando o que consta do(a) **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** o(a) servidor(a) **JEDSON CARLOS DA SILVA, MATRÍCULA 24786-1**, **Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal de Cupira/PE**, com fulcro no art. 199. Inciso V, da Lei Estadual n° 6.123, de 20 de julho de 1968, em razão de ter cometido a infração de **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO,** prevista no art. 204 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:70A9B32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 068/2024 – Pregão Eletrônico n° 022/2024. Objeto: Constitui objeto do presente acordo a aquisição parcelada de insumos, reagentes, peças e equipamentos de Laboratório.
CONTRATO n° 171/2024; Empresa Contratada: **E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS (EDLAB), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.134.944/0001-40**. Valor Total Contratado: R$ 17.300,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 172/2024; Empresa Contratada: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CPNJ sob o nº 41.302.176/0001-85**. Valor Total Contratado: R$ 6.060,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 173/2024; Empresa Contratada: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CPNJ sob o nº 48.706.431/0001-02**. Valor Total Contratado: R$ 14.552,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO n° 174/2024; Empresa Contratada: **GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CPNJ sob o nº 47.031.476/0001-53**. Valor Total Contratado: R$ 6.390,00. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 175/2024; Empresa Contratada: **FAZ VENDAS LTDA, regularmente inscrita no CPNJ sob o nº 46.983.819/0001-17.** Valor Total Contratado: R$ 1.133,99. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.
CONTRATO n° 176/2024; Empresa Contratada: **NSG COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.300.403/0001-32.** Valor Total Contratado: R$ 345,06. Data de vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:3106532B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N° 0012/2022 PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 012/2022 - PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato n° 003/2023- PMC. Processo Licitatório N° 059/2022, Tomada de Preço N° 012/2022. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de manutenção com eficientização no sistema de iluminação pública no município de Custódia-PE e as atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, beira rio, BR's, PE's, do município de Custódia-PE, quanto a sua iluminação; com fornecimento de mão de obra e equipamentos, por demanda**. Empresa Hidro Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA – ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Nova vigência: 26/01/2025 a 26/01/2026. Custodia, 24/01/2025.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DE134157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 162/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TFD**, Símbolo CC33, a S.ª **ELIZIETE VIEIRA DE SOUZA**, CPF: 706.956.684-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:264F8B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 163/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO**, Símbolo CC18, a S.ª **VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, CPF: 061.778.974-60, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:516023EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 164/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA TFD**, Símbolo CC33, a S.ª **EDILEIDE NOVAIS DE SANTANA**, CPF: 044.319.784-96 , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5396A643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 165/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o S.º **EDMAEL COSTA LIMA**, CPF: 084.316.964-86, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:824CC978

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 166/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE TRANSPORTES**, Símbolo CC24, o Sr.º **EDNALDO CABRAL DAMASCENO**, CPF: 024.846.634-80 , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:AD90B724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 167/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o S.º **ELTO NUNES PEREIRA**, CPF: 117.948.184-48, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:39748900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 168/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **FRANCISCO JOSE DAMASCENO**, CPF: 029.915.554-40 , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:140E56CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 169/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **GENASIO JOSE RODRIGUES**, CPF: 092.369.274-67, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A25C92E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 170/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE TRANSPORTES**, Símbolo CC24, o Sr.º **GEOILDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, CPF: 471.178.934-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:532943FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 171/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **HENRIQUE DE MACEDO COELHO**, CPF: 096.379.984-38 , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E961AB5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 172/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **JOAO HENRIQUE DE MACEDO SANTANA**, CPF: 105.817.554-80, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1E25C34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 173/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **JONILSON SANTANA DE SOUZA**, CPF: 106.276.714-46, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:222F774C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 174/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **JOSE RISONILDO CORDEIRO LIMA**, CPF: 508.595.014-34, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EEE53F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 175/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o S.º **LAUSEMIRO JOSE RODRIGUES**, CPF: 039.223.704-03, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EDFA4FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 176/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **ORLANDO PEDRO DE MACEDO**, CPF: 471.179.234-15, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8E9D5C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 177/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o S.º **RENATO DA SILVA SOUSA**, CPF: 109.907.724-97, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:666A1941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 178/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **ROZINALDO TORRES DA SILVA**, CPF: 041.811.934-11, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:49A9D896

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 179/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **SEBASTIAO DE SOUZA SOARES**, CPF: 058.031.034-54, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B4722E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 180/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **CICERO OLIMPIO GOMES**, CPF: 457.048.804-87, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:27DC5E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 181/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a Sr.ª TAYLANE SILVA NUNES**,** CPF: 133.605.214-71, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A63B36E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 182/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **JOSELANDIA GOMES RIBEIRO,** CPF: 096.069.004-28, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C34C4D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 183/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARICELIA SANTOS GOMES**, CPF: 040.478.054-75, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E4ECC1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 184/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESPECIAL**, Símbolo CC7, o Sr.º **JOSE DE MACEDO COELHO**, CPF:220.613.554-04, com lotação na Secretaria Municipal de de Secretaria de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:754E3009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 185/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO E COMUNICAÇÃO**, Símbolo CC31, a Sr. ª **FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS DA SILVA**, CPF: 037.541.714-10, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:AD64391F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 186/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA DE POLITICAS E AÇÕES DE GOVERNO**, Símbolo CC24, o Sr.º **JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE**,

CPF: 038.777.034-88, com lotação na Secretaria Municipal de de Secretaria de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5EE8C37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 187/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESPECIAL**, Símbolo CC7, a S. ª **ALINE ALEXANDRE DA SILVA**, CPF: 071.787.393-55, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transporte.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9B2CF9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 188/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o S.º **FABIO JUNIOR RODRIGUES**, CPF: 050.700.814-62, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A25C48D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 189/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEÍCULOS**, Símbolo CC28, o Sr.º **JOSE LAZARO COELHO**, CPF: 471.130.734-68, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F2390A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 190/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO DO CAPS**, Símbolo CC33, o Sr.º **ETEVALDO BEZERRA DA CRUZ**, CPF: 680.301.774-53, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8F8CABF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 191/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC8, a Sr.ª **MARIA LIBERACIA MACEDO,** CPF: 026.185.284-17, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D9F7693B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 192/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DO CAPS**, Símbolo CC33, a Sr.ª **ANGELTINA DE LIMA RODRIGUES,** CPF: 045.414.164-50, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3C4BA3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 193/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARIA JOSE SANTANA MACEDO,** CPF: 040.886.324-27, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F4ADBDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 194/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARIA IZALTINA DO BOMFIM COELHO RODRIGUES,** CPF: 067.509.204-38, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9AB95C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 195/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a Sr.ª **SORAYA SANTANA GALVÃO FERNANDES,** CPF: 109.129.074-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5E4E4845

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 196/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a S.ª **MARIA SIMONE DE JESUS,** CPF: 110.207.584-14, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5662CB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 197/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARIONETE DE MACEDO RIBEIRO,** CPF: 042.521.564-40, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7A91FF7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 198/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE PRÉDIO**, Símbolo CC19, a Sr.ª **ROSA MARCIAL DE ARAUJO MACEDO**, CPF: 317.179.934-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:359DAE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 199/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a S.ª **IRYS KAILANY GOMES DOS SANTOS**, CPF: 134.003.504-94 , com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1B47E377

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 200/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS COELHO RODRIGUES**, CPF: 909.639.543-34, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5F93DD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 201/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a S.ª **ALICE IRACI DE SOUZA**, CPF: 067.509.214-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BCA4AE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 202/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA ATENÇÃO BASICA**, Símbolo CC33, a S.ª **ALINE SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF: 711.750.254-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:78F0BB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 203/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR**, Símbolo CC33, a S.ª **JENICIA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF: 049.813.104-12, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F9182725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 204/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO DA ATENCAO BASICA**, Símbolo CC33, a S.ª **NEUZA MENDES DA SILVA**, CPF: 075.145.034-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E06B48CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 205/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA ATENCAO BASICA**, Símbolo CC33, a S.ª **NAYARA CAROLINE VERÇOSA DOMINGOS**, CPF: 093.957.264-82, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:287C7131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 206/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR**, Símbolo CC33, a S.ª **LOURIANA RODRIGUES BARBOSA**, CPF: 074.411.804-22, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:16B0E280

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 207/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR**, Símbolo CC33, a S.ª **LUCIENE DE JESUS CARVALHO**, CPF: 067.124.984-30, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:73D2FF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 208/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DO CAPS**, Símbolo CC33, a S.ª **CLEONEIDE DE MACEDO VIEIRA**, CPF: 069.195.084-94, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:903C4A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 209/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **JOSELANDIA GOMES RIBEIRO,** CPF: 105.879.194-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B908C492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 210/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE ZOONOSE**, Símbolo CC22, a S.ª **ANA PAULA DE CASTRO COELHO,** CPF: 045.027.374-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F5D327F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 211/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, Símbolo CC33, o Sr.º **LUIZ JOAO DE ARAUJO**, CPF: 057.877.844-05, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3CCA3A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 212/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE REGULAÇÃO**, Símbolo CC27, o Sr.º **RICARDO MARQUES**, CPF: 295.253.508-60, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:67AC8C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 129/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC33, o Sr.º **JUSSIANO COELHO RODRIGUES**, CPF: 042.219.184-11, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 02 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3E3B9A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 213/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES**, Símbolo CC30, o Sr.º **ELINALDO VIANA RODRIGUES**, CPF: 062.836.974-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B8F326BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 214/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CAMPO**, Símbolo CC33, o Sr.º **GUSTAVO GALVAO GONCALVES**, CPF: 117.315.014-55, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:205D01FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 215/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CAMPO**, Símbolo CC33, o Sr.º **GERALDO JOAO DE MORAIS**, CPF: 027.356.984-83, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:20AD8496

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 216/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARIA DOS ANJOS SOUZA NUNES,** CPF: 097.730.824-31, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2DE86199

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 217/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO DA ATENCAO BASICA**,

Símbolo CC33, a Sr.ª **VALQUIRIA DE LIMA PEREIRA,** CPF: 117.393.574-69, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E6D8F6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 218/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª VALDILEIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**,** CPF: 061.253.484-74, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EACE4506

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 219/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **ELIENE CRUZ PEREIRA,** CPF: 053.656.884-73, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:36CF434B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 220/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **TEREZINHA SANTANA DE MACEDO,** CPF: 038.577.404-42, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:59FFDADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 221/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **ELIEUDA MARIA DE LIMA SILVA,** CPF: 058.392.444-14, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F643C597

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 222/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **LEIDIANA NUNES FERREIRA,** CPF: 091.180.734-92, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CE9085DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 223/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **CARLA RODRIGUES DE SOUSA,** CPF: 104.916.314-13, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2C66E2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 224/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CAMPO**, Símbolo CC33, o Sr.º **CELSO SOUZA BRITO**, CPF: 106.689.744-19, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8D74EDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 225/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **TAMIRES TELES RODRIGUES**, CPF: 106.751.644-19, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BBE0D1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 226/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CAMPO**, Símbolo CC33, a Sr.ª **MARIA JOSE MARQUES DE MACEDO**, CPF: 043.639.524-07, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 13 de janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0BBB6CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0131/2025 – GP

A Prefeita do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

EXONERAR Á PEDIDO, o servidor efetivo Sr. **ALMIR JOSÉ DO NASCIMENTO**, CPF Nº **067.517.784-73,** Matrícula nº **55675,** do cargo de Zelador, lotado(a) na Secretaria da Educação da Cultura e dos Esportes, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **17.01.2025.**

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Escada, Pernambuco, em 17 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:A3B405A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 059/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, BARBARA INGRID DOS SANTOS ARAUJO** para exercer a função de **Coordenadora do CRAS I**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:DC8D5AEB

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 060/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, BRUNA RAFAELA BENTO BEZERRA GARCIA** para exercer a função de **Coordenadora da Cozinha Léo Saraiva**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:C7A94423

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 061/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, FRANCISCO ALCELIO DE SOUZA SILVA** para exercer a função de **Coordenador do Setor de Finanças da Secretária de Assistência Social**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:8E355977

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 062/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, MARIA EDNA BATISTA DA CRUZ** para exercer a função de **Coordenadora da Casa dos Conselhos**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:68B0832E

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 063/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, MARIA IREUDA FEITOSA TAVARES** para exercer a função de **Coordenadora de Compras e Contratos**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:2C79D66B

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 064/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, MARIA MARILENE TAVARES DA SILVA** para exercer a função de **Coordenadora de Departamento de Gestão do SUAS**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:ECE30406

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 065/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, MARIANA IZABEL LACERDA DE ALMEIDA** para exercer a função de **Coordenadora do CREAS**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:1E610BCD

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 066/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, SIMONI APARECIDA TAVARES APOLINARIO** para exercer a função de **Coordenadora do Criança Feliz**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:EDD5F55E

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 067/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, KATIA ULISSES CAVALCANTE** para exercer a função de **Coordenadora Administrativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:C577E298

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 068/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, ATIVINA ERVELLY VENTURA DE MOURA** para exercer a função de **Coordenadora de Sistemas Informatizados do Cadastro Único do Programa Bolsa Família**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:27096558

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 069/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, BRUNA RODRIGUES CORDEIRO DE CARVALHO** para exercer a função de **Gestora do Programa Bolsa Família**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:C557E976

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 070/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, CARLA JULIANA BEZERRA DA SILVA** para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:259DBA71

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 071/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, FRANCISCO ANTONIO SARAIVA COSTA** para exercer a função de **Técnico do Controle Interno**, lotado(a) na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:03D027E6

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 072/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **JANINE SARAIVA PARENTE BACURAU**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Henrique Porfírio da Silva, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:6C137D5A

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 073/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **ANTONIO AURICELIO DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestor da Escola Municipal Antônio Saraiva da Cruz, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A5EA3227

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 074/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **ALDA MARIA NIVALDO DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Bevenuto Arnaldo de Alencar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A8EE0352

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 075/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **FRANCISCA EDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Joaquim Ulisses de Carvalho, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:68728BF6

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 076/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **JESSICA DAYANE EUFRASIO DE LUNA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Joaquim Ulisses de Carvalho, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:604F4BB1

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 077/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **FRANCISCO JOSEAN MARTINS DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal São Sebastião, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:3E613E51

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 078/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIA MARLUCIA SERGIO CORDEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Lyzziane Gomes Fernandes, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:F82E43EB

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 079/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **MORGANNA BACURAU ELISEU**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Josefa Candida de Jesus, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A6209B40

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 080/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **CARLA JOELMA MARCIEL DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Josefa Candida de Jesus, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:73A55E78

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 081/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **LUCIA MARIA ULISSES BACURAU**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora do Colégio Municipal Bárbara de Alencar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:FA2D107C

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 082/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **ROSANGELA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora Adjunta do Colégio Municipal Bárbara de Alencar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:C2D26735

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 083/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **JOANA DARC TAVARES BRITO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal José Ulisses de Oliveira e Silva, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:4E54D52C

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 084/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **FABIANA MARIA SARAIVA PEIXOTO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Coronel Manoel Aires de Alencar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A057252A

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 085/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e

no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **EDIANE AMORIM DE OLIVEIRA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal José Francisco de Oliveira, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:01F309E7

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 086/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **EMANUELA MOREIRA TAVARES**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal José Peixoto de Alencar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:45C2FF2D

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 087/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIA DA PENHA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Creche Municipal Raimundo Saraiva Moreira, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:9CD75F81

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 088/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **ANA CLIS MOREIRA FRANCO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Creche Municipal Maria do Socorro Saraiva Costa, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:E9DA9912

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 089/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:
Artigo 1º - Nomear a Srª. **ANALICE NIVALDO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Creche Municipal José Pinto Saraiva, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A183D48A

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 090/2025

Ementa: Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Contrata o(a) Sr(a)**, MARIA ZILDENE DE CASTRO PEREIRA** para exercer a função de **Chefe de Almoxarifado**, lotado(a) na Secretaria de Administração.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:2EEBCCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025 – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XVI – Nº 3769

01º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 480/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 042/2024, **Pregão Eletrônico** nº 028/2024.
CONTRATO Nº:480/2024
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas-máquinas para manutenção e desassoreamento de açudes e barreiros e limpezas de vegetação rasteira em geral, na zona rural do município de Exu-PE.
Onde se lê:
01º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 480/2024
A Vigência grafada na Cláusula Terceira do contrato primitivo fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias e passa a vigorar de 9 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025. O valor que se deseja acrescer ao contrato é R$ 1.356,09 (Um mil reais e trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) correspondendo a 0,35% do valor do contrato, arredondado para duas casas decimais do valor total da obra. Conforme disposições
estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores.

Leia-se:
01º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 480/2024
A Vigência grafada na Cláusula Terceira do contrato primitivo fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias e passa a vigorar de 9 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025. Conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo art. 107, da Lei 14.133/21 e com as formalidades do art. 132 da mesma lei de Licitações e atualizações posteriores.

WILLGTON SOARES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Rafaele Lopes de Alencar
Código Identificador:4159E9FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 98/2025

O Prefeito Municipal de Feira Nova**, Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público edital n° 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **04/02/2025,** das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:
a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
d) Carteira de Trabalho;
e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
f) CPF próprio;
g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
n) Comprovante de Residência Atualizado;
o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
Atestado de Saúde Ocupacional
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:		
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JOSEFA IVANISE BARBOSA DA SILVA	17/08/1999	11°

JOEL CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2BEA056A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 011/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Locação. Tipo menor preço unitário. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI – MICROEEMPEENDEDOR INDIVIDUAL. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à Contratação do serviço de publicação de notas oficiais e outras publicações de interessado Município de Ferreiros, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, para atender as necessidades deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado R$ 37.242,00 (Trinta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais**).** Recebimento das propostas no dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 07h15min. Início da sessão de disputa dia 10 de fevereiro de 2025 às 08h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:B276D1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 012/2025 – Pregão Eletrônico Nº 004/2025. Locação. Tipo menor preço unitário global. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) motocicletas 0 (zero) Km que serão destinados a atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ferreiros/PE, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Valor estimado R$ 59.784,99 (Cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos**).** Recebimento das propostas no dia 29 de janeiro de 2025 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 10 de fevereiro de 2025 a partir das 10h00min. Início da sessão de disputa dia 10 de fevereiro de 2025 às 10h30min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:EA1E80BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica de valor Nº 006/2025

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa de implantação do Parque Ambiental nas margens do Riacho Pará, na zona urbana do município de Ferreiros/PE, com foco em arborização e paisagismo. Por dispensa de licitação**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 68.681,30 (Sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29**/01/2025** às **12h**

Até **05/02/2025** às **7h**

Data da sessão: 05/02/2025

Link: https://bnc.org.br/

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 (Horário de Brasília).

Critério de julgamento: Menor Preço global.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:55C8ACF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
ERRATA

REF.: **Processo Licitatório n.º 003/2025.**
Pregão Eletrônico n.º 001/2025.

O Pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, tornar público para o conhecimento dos interessados e quem possa, tendo em vista a escrita errônea – erro formal, das datas de abertura com também da data da disponibilidade de informações, constante na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 27.01.2025. Edição 3770.

ONDE SE LÊ:
ABERTURA: Dia 07 de fevereiro de 2025 às 08h30min (Oito horas e trinta minutos)
Editais e informações disponível a partir de 28 de janeiro de 2025,

LEI-A-SE:
ABERTURA: Dia 10 de fevereiro de 2025 às 08h30min (Oito horas e trinta minutos)
Editais e informações disponíveis a partir de 29 de janeiro de 2025.

Floresta/PE, em 28 de janeiro de 2025.

ALVARO LEAL VALÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:44B62DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, NO BAIRRO SANTA ROSA.
Início do Recebimento das Propostas: 30/01/2025 até às 08:59 horas do dia 12/02/2025
Fim do Recebimento das propostas até: 12/02/2025 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços:12/02/2025 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: em **R$ 1.777.751,81 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).**
MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. Floresta, 28 de janeiro de 2025.

DARIO NOVAES FERRAZ
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2649343A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I, NO BAIRRO CAETANO.
Início do Recebimento das Propostas: 30/01/2025 até às 11:59 horas do dia 12/02/2025
Fim do Recebimento das propostas até: 12/02/2025 às 12:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços:12/02/2025 às 13:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: em **R$ 1.777.751,81 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).**
MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. Floresta, 28 de janeiro de 2025.

DARIO NOVAES FERRAZ
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:AF806C8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 146/2025

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR RURAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: **RODOLPHO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 7.358.644 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 086.113.444-30, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR RURAL – CC3.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 06/01/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:9DFE4B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 147/2025

Dispõe sobre a designação da COORDENADORA DA COZINHA COMUNITÁRIA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR: **MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.650.611 SDS/PE e no CPF sob o nº 034.278.404-84, para exercer a função de **COORDENADORA DA COZINHA COMUNITÁRIA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 06/01/2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 08 de janeiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:2D70710F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 001/2025; **Pregão Eletrônico nº. 001/2025**; Compras; Objeto: Aquisição parcelada de POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18% para atender as necessidades do Serviço Autônomo da Água e Esgoto da Gameleira/PE. Valor estimado: R$ 321.685,00 (Trezentos e vinte um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Recebimento das propostas: **Até 11/02/2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **11/02/2025 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e/ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 28/01/2025.

CARLOS VALDEMIR DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do SAAEG

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:538EA371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 080/2025

EMENTA – Suspende Férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o programa de bolsa de estudos Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), ofertado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI aos alunos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno da Professora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** apresentada pela Presidente desta Autarquia, em razão do calendário de inscrições do programa de bolsa de estudos Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), conforme edital SECTI n° 01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, o período de férias concedido a Professora efetiva **Thayze Pinto Candido Padilha, mat. 278-1,** ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:11F40087

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 082/2025

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);

CONSIDERANDO a importância em garantir a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de veículo automotivo desta Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235**, portador do CPF nº ***.392.874** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Processo Licitatório
067/2023	MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61	Contratação de empresa especializada para implementação e operacionalização de sistema de gerenciamento da frota de veículos mediante a gestão de abastecimento e serviços de manutenção do âmbito do município de Garanhuns.	Processo licitatório nº 021/2023. Pregão eletrônico nº 17/2023.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:D76EDD4F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 081/2025

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas, em todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Cynira Maria Espínhara Brandão, mat. 205-6**, Professora efetiva, a responsabilidade de realizar as publicações no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mantendo os dados e informativos constantemente atualizados.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:FB0FF755

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 083/2025

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017 que trata da estrutura organizacional da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Astrogildo Leite Gomes, mat. 242-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo**,** para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Coordenação Acadêmica, símbolo FCA 3, lotado na Coordenação do Curso de Administração da FACIGA/AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8D3D9D04

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 063/2025

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Marcio Bastos Sa Barretto, mat. 260-1,** Professor, foi admitido em 02 de junho de 2008, contando, portanto, mais de 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor **Marcio Bastos Sa Barretto, mat. 260-1** foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 15 de agosto de 2024, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor **Marcio Bastos Sa Barretto, mat. 260.1,** Professor, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 05 de fevereiro de 2025 a 03 de agosto de 2025, perfazendo um total de 6 (seis) meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:62B9A570

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 064/2025

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto, mat. 285,** Professora, foi admitido em 02 de junho de 2008, contando, portanto, mais de 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora possui vínculos temporários no mesmo cargo em período anterior a sua posse, cuja o primeiro contrato foi celebrado em 2001;

CONSIDERANDO, a consulta realizada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo TCE-PE nº 1509399-2 que ratifica a contagem de tempo para fins de concessão delicença-prêmio, o efetivo serviço no cargo podendo contabilizar períodos inerente a contrato e o proveniente de vínculo efetivo;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora **Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto, mat. 285,** foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 15 de agosto de 2024, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto, mat. 285,** Professora, o direito de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 05 de fevereiro de 2025 a 03 de agosto de 2025, perfazendo um total de 6 (seis) meses, devendo a servidora retornar às suas atividades a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:338565F8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 076/2025

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2025.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, em que as aulas iniciam em 6 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar que a partir de **28 de janeiro de 2025**, o expediente da AESGA será das **08:00 às 22:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: Excepcionalmente no período de 28 de janeiro a 5 de fevereiro de 2025, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA funcionará das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:FC1AA8CF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 084/2025

EMENTA – Suspende Férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.917/2013 que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, destinado a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para alunos do Ensino Superior de quaisquer dos cursos oferecidos na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0408/2024 de 18 de dezembro de 2024, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno do Professor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1** em virtude das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Garanhuns Universitário – PROGUS.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1,** ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:DB57A2DB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATO

Processo Nº 001/2025; **Dispensa de Licitação Nº** 001/2025; **Contrato Nº** 002/2025; **Contratada: TIAGO DA SILVA CAETANO ME, CNPJ Nº** 41.558.498/0001-32; **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de ambientes com fornecimento de banner, cerimonial, decoração, grid, iluminação, som e telão de led destinados aos eventos institucionais promovidos pelas faculdades mantidas pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 14.133/21 e Decreto Municipal Nº 049/2023, **Valor Global: R$54.620,00** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), **Vigência Contratual:** 24/01/2025 a 24/01/2026. **Local e Data da Assinatura:** Garanhuns/PE, 24/01/2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:6A39BA57

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa contratação de empresa especializada para o fornecimento de colchões, que serão utilizados nos novos alojamentos da Guarda Municipal, destinados ao GTAM – Grupamento Tático com apoio de Motopatrulhamento e Guardas Femininas, respectivamente, **observadas as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação em casos do Art.75, II da Lei 14.133/2021**, conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colchão D33 78x188x17	UND	25		
VALOR TOTAL GLOBAL					

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
- Conter prazo de validade, que não poderá ser inferior a 30 dias, contados da data do seu recebimento;
- O valor do frete será custeado pela empresa contratada.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **amstt@amstt.pe.gov.br**

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone/zap (87) 3762-3967 – Ramal 210.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até o dia **05/02/2025**.

Garanhuns-PE, 27 de janeiro de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AD3AE5B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo de móveis e interessadas, para apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações:

02 - mesas para escritório em L, tipo birô
01 - mesa para reunião com 04 cadeiras

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **29/01/2025 a 31/01/2025,** onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail:**gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:03A99826

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo de Produtos Eletrônicos e interessadas, para apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações:

01 - DVR STAND ALONE 16 CANAIS H265 MHDX 3116C-INTELBRAS
08 - CÂMERA INTELBRAS 50 METROS DIURNO E NOTURNO VHD 3150 VF COR BRANCO
01 - FONTE COLMEIA 12,88V BIVOLT P/AS CÂMERAS
01 - DISCO RÍGIDO HD WD PURPLE 4TB INSTALADO NO DVR
16 - CONECTOR BNC COM MOLA E PARAFUSO 1 LINHA08
08- CONECTOR P4 MACHO BORNE 1 LINHA
01 - MOUSE UBS
01 - FONTE PARA DVR

100M - CABO COAXIAL ESPECIAL P/ CFTV 4MM + BIPOLAR ALIMENTAÇÃO COM 80% DE MALHA

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **29/01/2025 a 31/01/2025,** onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:ECA5283F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo de Certificados Digitais, para apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações:

04 – Certificados A1 pessoa física - com validade de 1 ano
02 - Certificado A3 pessoa jurídica – com token e validade de 3 anos

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **29/01/2025 a 31/01/2025,** onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:C29B4B07

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo de Seguro Automotivo, para apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, com as devidas especificações:

01 – Seguro veicular para 01 (um) JEEP RENEGADE ano 2022

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **29/01/2025 a 31/01/2025,** onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:28AF37E8

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCATÓRIA

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Garanhuns através do Gabinete do Prefeito, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo de passagens aéreas e interessadas, para apresentar **PROPOSTAS DE PREÇOS**, para o seguinte destino:

03 - passagens aéreas. Saindo cidade do Recife-PE no dia 11 de fevereiro, com destino a cidade de Brasília-DF.
03 - passagens aéreas, saindo da cidade de Brasília-DF no dia 13 de fevereiro, com destino a cidade do Recife-PE.

O Gabinete informa ainda que, o recebimento das propostas ocorrerá do dia **29/01/2025 a 31/01/2025,** onde as propostas de preços para o objeto deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: **gabinete@garanhuns.pe.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail do setor de licitação do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:F7419155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL),** com vigência a partir desta data, a Sra. **TAMIRES GOMES PINTO**, Inscrição nº. **0221721,** Ordem de Classificação **93º,** portadora do CPF nº. **066.732.204-30.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:18942A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em março de 1995 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **GUARDA VIGILANTE,** com vigência retroativa a **02 de maio de 1995**, o Sr. **GERALDO AVELINO FERREIRA,** portador da carteira de identidade nº. **4.615.162-SSP-PE.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a **02 de maio de 1995**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:21FDCBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** com vigência a partir desta data, a Sra. **GICÉLIA FERREIRA DE CARVALHO,** Inscrição nº **0197817,** Ordem de Classificação **79º,** portadora do CPF nº **292.547.728-36.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5D61A0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** com vigência a partir desta data, a Sra. **CLARITA ROCHA LIMA,** Inscrição nº **0203314,** Ordem de Classificação **83º,** portadora do CPF nº **108.528.714-90.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:10783181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** com vigência a partir desta data, a Sra. **RAFAELA DÉBORA SOARES DA SILVA,** Inscrição nº **0198591,** Ordem de Classificação **97º,** portadora do CPF nº **060.313.974-47.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9F36A80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de servidor(a), e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO,** da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO - 32ª VARA FEDERAL - GARANHUNS-PE**, o servidor **CLÁUDIO LUCIANO OLIVEIRA LINS,** matrícula nº. **7.219**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem mediante ressarcimento, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025** a **31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:88316F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - PE**, o(a) servidor(a) **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ,** portador(a) do CPF nº. **692.917.564-15**, matrícula nº. **5.782**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:763F062D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria Nº. 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR** para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR),** com vigência a partir desta data, o Sr. **TIAGO MORAIS BEZERRA,** Inscrição nº **0188722,** Ordem de Classificação **82º,** portador do CPF nº **106.532.384-01.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A406405E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2025-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 421/2025-GP, sobre a nomeação e concessão de gratificação como Gestora de Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº. 421/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025,** que nomeou e concedeu gratificação a sra. **MAYARA CARRILHO FERREIRA POLICARPO**, portador(a) do CPF nº. **073.059.144-10**, como **GESTORA DE CONTRATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1429D4D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2025-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 420/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Gestora de Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 420/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025,** que designou e concedeu gratificação a sra. **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. **048.414.934-25**, como **GESTORA DE CONTRATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B1ECCDEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2025-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 422/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Gestor de Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 422/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025,** que designou e concedeu gratificação ao srº. **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS**, portador(a) do CPF nº. **058.859.474-14**, como **GESTOR DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:57782854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451/2025-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 428/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Fiscal de Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 428/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025,** que designou e concedeu gratificação ao srº. **DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO**, portador(a) do CPF nº. **082.949.664-52**, como **FISCAL DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7536372D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2025-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 430/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Fiscal de Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 430/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025,** que designou e concedeu gratificação ao srº. **ALEX DE ARAÚJO LIMA**, portador(a) do CPF nº. **077.845.454-10**, como **FISCAL DE CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B3C10CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 453/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0109/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **JOSEMAR MOURA DE FRANÇA,** portador(a) do CPF nº. **023.531.494-30**, matrícula nº: **25.987**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **GESTOR DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 32** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C36C6197

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa compra direta de água mineral. As informações necessárias incluem:

Produto	Quantidade
Água Mineral (Sem Gás) - Envasada em garrafões lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. em garrafão polipropileno, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros (SOMENTE O LÍQUIDO).	07

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **31/01/2025**.

Garanhuns-PE, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria 019/2025
Matrícula 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:A1A1F592

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 037/2024

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 048/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é a Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Garanhuns, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado para o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 14 de janeiro de 2025.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

BEDA MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI – CNPJ: 18.835.068/0001-56, com o item: 1 no valor total de R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

PUMA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 23.655.349/0001-67, com o item 2 no valor total de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 10.449.391/0001-80, com o item 3 no valor total de R$ 29.098,00 (vinte e nove mil e noventa e oito reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 28 de janeiro de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8C806CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Compra Direta, em relação ao objeto descrito:**Tela Fachadeira Profissional ,** a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação,

demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F302A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Compra Direta, em relação ao objeto descrito:**ENSAIO DE SOLO ,** a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E70BA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, reconvocar empresas do ramo e interessadas em participar de Processo Licitatório, com vistas ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município. As empresas interessadas em apresentar proposta de preço têm o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitar a planilha descritiva dos itens, contados a partir da data desta publicação. As informações deverão serem solicitadas através do e-mail: cotacaosecretariadesaudegus@gmail.com ou do telefone (celular) nº: (87) 9.8835-5003.

Garanhuns/PE, 08 de janeiro de 2025.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:32C6CF54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.015, de 13 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, do Município de Glória do Goitá:

1. **PAULO HENRIQUE JULIAM** - Coordenador;
2. **ANA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA** - Secretária; e
3. **JOSÉ DEYWSON DE LIMA SILVA** - Agente Operacional

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de janeiro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:27D002AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Pregão Presencial nº 002/2023

Contratante: Câmara Municipal de Goiana-PE.

Contratada: SERGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ: 05.163.665/0001-30

Valor total: R$ 244.472,28 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento, análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção corretiva, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação e administração da rede local e consultoria em T.I. governamental à Câmara Municipal de Vereadores de Goiana – PE (prédio sede e prédio anexo) e demais setores vinculados, tais como 15 gabinetes de vereadores, com acréscimo de mais 02 gabinetes, plenário e setor administrativo, e execução do Projeto de Rede Lógica Cabeada do prédio anexo à Câmara Municipal de Goiana – Centro Administrativo Vereador Paulo Viégas.

Fonte de Recurso: As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2024 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.031.0223.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2024 a 29/12/2025.

Goiana-PE, 31 de dezembro de 2024.

LUIZ EDUARDO SOUZA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:BDE9EF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, dispõe o que adiante segue.

De acordo com os poderes constitucionais a mim conferidos, utilizo-me do presente Termo de Delegação de Poderes, para delegar poderes ao **SRA. EMANUELLA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA** brasileira, casada, Servidora Pública, CPF de nº 065.662.***-**, **Coordenadora Administrativa Financeira da Agência de Meio Ambiente de Goiana (AMAG)**, entidade autárquica, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 50.408.217/0001-03, com sede à Rua do Rosário, nº 40, Centro, Goiana – PE, para que, junto comigo, **LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, legalmente constituído Prefeito Interino do Município de Goiana – PE proceda com a abertura e movimentação de todas as contas-correntes, poupanças, aplicações e demais contas existentes da AMAG, ficando aos mesmos delegados os poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos autorização cobranças, utilizar os créditos abertos nas formas e condições permitidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativa às operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta-corrente em cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar Resgates/aplicações financeiras, cadastrar/alterar/bloquear senhas, efetuar saques de contas-correntes, efetuar saques de contas poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentações financeiras no RPG, consultar contas de aplicações e programas de repasse de recursos e liberar arquivos de pagamentos no GER. FINANCEIRO, solicitar saldo e extratos de investimentos. Solicitar saldo, extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, assinar contratos de derivativos, fechar aplicações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débitos diretos autorizados e assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

As. Movimentações bancárias, ora delegadas, deverão ser realizadas em conjunto entre as 02 (dois) responsáveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 27 de janeiro 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:40527223

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 065/2025, PUBLICADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3756 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 08D2D193

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VALDEMIR JOSÉ DE SANTANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.573.***SDS/PE, inscrito no CPF nº 038.023.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A80B03C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **IRACEMA JANA NÓBREGA DE FREITAS,** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 046.401.***-** SDS/PE, inscrita no CPF nº 046.401.***-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 28 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3D93A139

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2019, FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO/2024.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato n°08/2019 de Dispensa de Licitação n° 04/2019
Base Legal: Lei Federal n°8.666/93 em seu art. n°57, inciso Il e art.65, Inciso II, $ 8
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratado: Sr. Josenildo Alves de Oliveira CPF: 611.911.914-00
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o reajuste e a prorrogação de prazo do contrato 08/2019, tem como objeto locação do Imóvel em função do funcionamento das turmas de Educação Infantil da Creche Municipal Projeto Criança Feliz.
Valor da Contratação: R$12.715,06 (doze mil, setecentos e quinze reais e seis centavos)
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Dotação Orçamentária: 12.365.0245.2185.0000
Elemento: 3.3.90.36.00
Ficha: 993
Goiana, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:2A186F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO/2024.

Espécie: Decimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°006/2017 de Dispensa de Licitação n°05/2017
Base Legal: Lei Federal n°8.666/93 em seu art. n°57, inciso II e art.65, Inciso II, § 8
Contratante: Sra. Maria Goretti de Araújo Carneiro Pessoa - Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana CPF:536.553.204-00
Contratada: Larissa de Souza Marinho - CPF-108.053.954-90
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o reajuste e a prorrogação de prazo do contrato 006/2017, tem como objeto locação do Imóvel em função do funcionamento das turmas de Educação Infantil e 1° ao 5° do Ensino Fundamental, anos iniciais Escola Municipal Belisana Pinto de Araújo.
Valor da Contratação: R$40.774,56 (quarenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Dotação Orçamentária: 12.361.0245.2177.0000
Elemento: 3.3.90.36.00
Ficha: 969
Goiana, 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:0521D755

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2023, FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato n° **450**/**2023**.
Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93.
Contratante: SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO, representante Sra. ISABELLA SOARES LOPES.
Contratada: AF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CAP) nº 48.371.690/0001-11, representante Sr. ATLAS ALVES XAVIER**.**
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR do Contrato nº 450/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, para execução do serviço de construção do prédio da Vaca Mecânica de Ponta de Pedras, Goiana/PE.
Preço Global: O valor do contrato originário fica acrescido de 9,9%, equivalente a R$ 70.146,26 (setenta mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), passando o valor do contrato de R$ 708.859,24 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) R$ 868.922,81 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) conforme Nota Técnica acompanhada da Planilha de Preços Unitários. **Prazo de Vigência:** Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias** o prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato e Prazo de Execução, **tendo por início o dia 21/01/2025** e **prazo final em 22/03/2025.**
Dotação Orçamentaria: 15.451.0226.1061- OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE GOIANA.
Elemento de Despesa: 4.4.90. 51. – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 001.001.
Goiana, 17 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:5F67DF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2023, FIRMADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato n° **380**/**2023**.
Base Legal: Federal n. 8.666/93 atualizada, em seus art. 57, §1°, I e V.
Contratante: SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO, representante Sra. ISABELLA SOARES LOPES.
Contratada: AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 41.642.960/0001-32, representante Sr. Argemiro Dias Santos Neto.
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o 3º ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 380/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo visando a CONSTRUÇÃO DA RESERVA DA PRAINHA - ORLA ECOLÓGICA EM ATAPUZ, NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.
Preço Global: O valor do contrato originário fica acrescido de 24,98% equivalente a R$ 415.808,02 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oito reais e dois centavos) e suprimido em 10,48%, o equivalente a R$ 174.415, 13 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), passando o valor do contrato de R$ 1.664.646,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R$ 1.906.039,09 (um milhão, novecentos e seis mil, trinta e nove reais e nove centavos) conforme Nota Técnica acompanhada da Planilha de Preços Unitários. **Prazo de Vigência:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência e execução contratual, constante na "Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato e Prazo de Execução", do Contrato nº 380/2023. Vigência: Tendo por **início o dia de 29/02/2025,** e **prazo final em 28/06/2025.**
Dotação Orçamentaria: 15.451.0226.1061- OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE GOIANA.
Elemento de Despesa: 4.4.90. 51. – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 001.001
Goiana, 13 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:DF380D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2024, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato n° **507**/**2024**.
Base Legal: O presente termo aditivo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 124, inciso I, alínea "a", notadamente

ante as solicitações acima identificadas, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
Contratante: SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO, representante Sra. **ISABELLA SOARES LOPES**.
Contratada: AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº **41.642.960/0001-32,** representante Sr. **Argemiro Dias Santos Neto.**
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 507/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para REVITALIZAÇÃO DO CASARÃO DA FITEG PARA RECEBER A SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE GOIANA/PE.
Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual, constante na "Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução" e "Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência" do Contrato nº 507/2024, tendo por início o dia 22/12/2024 e prazo final em 21/03/2025.
Dotação Orçamentaria: 15.451.0226.1061- OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE GOIANA.
Elemento de Despesa: 4.4.90. 51. – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 001.001.

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:8235B83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2024, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Espécie: 2° termo aditivo ao contrato n° 507/2024.
Base Legal: O presente termo aditivo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 124, inciso I, alínea "a", notadamente ante as solicitações acima identificadas, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
Contratante: SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO, representante Sr. MANOEL FRANCO PACHECO JUNIOR.
Contratada: AVIGA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° **41.642.960/0001-32,** representante **Sr. Argemiro Dias Santos Neto.**
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato n° 507/2024, o qual tem como objeto consiste na Contratação de empresa especializada em Engenharia para Revitalização do Casarão da FITEG para receber a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural de Goiana/PE.
Preço Global: O valor do contrato originário fica acrescido de 45,99% (quarenta e cinco vírgula noventa e nove por cento) equivalente a R$ 88.471,16 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), passando o valor do contrato de R$ 192.390,36 (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos) para R$ 280.861,43 (duzentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme Nota Técnica acompanhada da Planilha de Preços Unitários.
Dotação Orçamentaria: 15.451.0226.1061- OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICIPIO DE GOIANA.
Elemento de Despesa: 4.4.90. 51. - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 001.001.
Ficha: 1265

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:5DB91630

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 506/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para reforma do Prédio do Goiana Previ, localizada no Município de Goiana/PE, com valor global estimado pela administração de **R$ 367.896,71 (Trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).**

Fica **homologado** o procedimento **e adjudicado o objeto** em favor da licitante **RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA,** no valor de **R$ 255.119,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e dezenove reais).

Goiana, Estado de Pernambuco, em **28 de janeiro de 2025**.

MANOEL FRANCO PACHECO JUNIOR
Secretário de Urbanismo, Obras e Patrimônio

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:8AB69EAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SR.ª MARLETE SOARES ALVES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, COM INÍCIO EM 02/01/2025 A 30/06/2025 E DÁ OUT

PORTARIA Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PREMIO, a sr.ª MARLETE SOARES ALVES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB, pelo período de 180 DIAS, com início em 02/01/2025 a 30/06/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 02 de JULHO de 2014, empossada em 18/07/2014, e com vista no requerimento protocolado sob nº 001/2025-SMS de 02 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **MARLETE SOARES ALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 062.205.124-56, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB**, Matricula 647-3, lotado (a) na Sec. Municipal de Saúde, UBS III, LAGOA NOVA, ZR do município de Granito-PE, LICENÇA-PRÊMIO sendo 06 (Seis) meses relativos ao 1º (primeiro) DECÊNIO, período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, com fruição no período compreendido entre **02/01/2025** a **30/06/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F2150D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SR.ª MARIA NILVA PESSOA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A), PELO PERÍODO DE 2 MESES E 5 DIAS, COM INÍCIO EM 03/02/2025 A 08/04/2025 E DÁ OU

PORTARIA Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PREMIO, a sr.ª MARIA NILVA PESSOA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A), pelo período de 2 MESES E 5 DIAS, com início em 03/02/2025 a 08/04/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 13 de JUNHO de 1994, empossada em 13/06/1994, e com vista no requerimento protocolado sob nº 002/2025-SME de 14 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **MARIA NILVA PESSOA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 025.316.544-02, **PROFESSOR(A), POS-GRADUAÇAO (N3), CLASSE-III, FAIXA-D**, Matricula 291-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação, Escola Municipal Helena Lopes de Souza, sede do município de Granito-PE, LICENÇA-PRÊMIO sendo 02 (dois) meses e 15 dias, relativos ao 6º (sexto) QUINQUÊNIO, período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, com fruição no período compreendido entre **03/02/2025** a **08/04/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:70CF239D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SR. OSVALDO FRANCISCO EVANGELISTA, CONTRATADO – PROCESSO SELETIVO, OCUPANTE DO CARGO DE TECNICO EM ENFERAMGEM PELO PERÍODO DE 90 DIAS, COM I

PORTARIA Nº 089, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao sr. OSVALDO FRANCISCO EVANGELISTA, CONTRATADO – Processo Seletivo, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERAMGEM pelo período de 90 DIAS, com início em 12/01/2025 a 11/04/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– CONCEDER ao Sr. **OSVALDO FRANCISCO EVANGELISTA**, Portador do RG: sob o N° 7354236 - SDS/PE e CPF: 089.057.844-37, ocupante do cargo contratado – Processo Seletivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 90 DIAS, a usufruir de 12/01/2025 a 11/04/2025, conforme atestado médico, aprovado pela Junta Médica (CISAPE).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12/02/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:4982FD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 092, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SENHORA MICHELLY BEZERRA MATOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO COM FUNDAMENTO NA LEI N° 223/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 092, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, da senhora MICHELLY BEZERRA MATOS, para ocupar o cargo comissionado de CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO com fundamento na Lei N° 223/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe

confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a senhora **MICHELLY BEZERRA MATOS**, portadora do RG sob n° 9119143 – SDS - CE e do CPF n° 121.765.444-55, para ocupar o cargo em comissão **CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 10/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F4DA1C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 093, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA SRA. MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER DA ATRIBUIÇÃO DE "GERENCIADOR MASTER" DA UNIDADE JURISDICIONADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 093, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da sra. MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Granito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Granito**:

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
CPF nº: 515.146.993-20
Art. 2º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Granito**:

SIDNEY KAL-RAIS PEREIRA DE ALENCAR
Cargo: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTROLE INTERNO**
CPF nº: 086.497.734-43
E-mail: sidneykalrais@gmail.com
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B5E1BFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 096, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR ANTONIO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS COM FUNDAMENTO NA LEI N° 159/2005 E DÁ OUTRAS P

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, do senhor ANTONIO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS com fundamento na Lei N° 159/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **ANTONIO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG sob n° 12433128 – SDS - PE e do CPF n° 070.588.974-25, para ocupar o cargo em comissão **CC – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:28B1BD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 083, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SENHOR(A) DANIELLA LOPES DE SOUSA CORDEIRO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE DE SETOR COM FUNDAMENTO PELA LEI N° 038/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a) DANIELLA LOPES DE SOUSA CORDEIRO, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE DE SETOR com fundamento pela Lei N° 038/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANIELLA LOPES DE SOUSA CORDEIRO**, Portador(a) do RG: sob o N° 9318318 - SDS-PE e inscrito(a) no CPF: 115.124.094-05, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE SETOR,** lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 06/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **10/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6A24C7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SENHOR(A) LUAN RICHARD PEREIRA MODESTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE DE SETOR COM FUNDAMENTO PELA LEI N° 038/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE
,

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a) LUAN RICHARD PEREIRA MODESTO, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE DE SETOR com fundamento pela Lei N° 038/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR o(a) Senhor(a) **LUAN RICHARD PEREIRA MODESTO**, Portador(a) do RG: sob o N° 9121113 - SDS-PE e inscrito(a) no CPF: 126.738.714-97, para ocupar o cargo em comissão de **CC – CHEFE DE SETOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **10/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DE9956C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO CORDEIRO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE DE SETOR COM FUNDAMENTO NA LEI N° 038/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 090, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, do senhor GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO CORDEIRO, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE DE SETOR com fundamento na Lei N° 038/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO CORDEIRO**, portador do RG sob n° 9842730 – SDS-PE e do CPF n° 119.982.414-32, para ocupar o cargo em comissão **CC – CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B96ECC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR LEILSON BEZERRA DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE ADMINISTRATIVO DE RANCHARIA COM FUNDAMENTO NA LEI N° 028/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, do senhor LEILSON BEZERRA DE SOUZA, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE ADMINISTRATIVO DE RANCHARIA com fundamento na Lei N° 028/93 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **LEILSON BEZERRA DE SOUZA**, portador do RG sob n° 96029148000 – CE e do CPF n° 007.792.404-56, para ocupar o cargo em comissão **CC – CHEFE ADMINISTRATIVO DE RANCHARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 10/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E3FE7864

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 097, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR JOEL RUFINO RIBEIRO SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE DE SETOR COM FUNDAMENTO NA LEI N° 038/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, do senhor JOEL RUFINO RIBEIRO SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE DE SETOR com fundamento na Lei N° 038/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **JOEL RUFINO RIBEIRO SANTOS**, portador do RG sob n° 85957995 – SDS - PE e do CPF n° 713.434.964-03, para ocupar o cargo em comissão **CC – CHEFE DE SETOR**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8612A3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 098, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SENHORA DEBORA RAFAELA DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – CHEFE DE SETOR COM FUNDAMENTO NA LEI N° 038/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 098, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, da senhora DEBORA RAFAELA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de CC – CHEFE DE SETOR com fundamento na Lei N° 038/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º– Nomear a senhora **DEBORA RAFAELA DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n° 8428118 – SDS - PE e do CPF n° 107.615.494-80, para ocupar o cargo em comissão **CC – CHEFE DE SETOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E6554497

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SENHOR PAULO GUILHERME DO NASCIMENTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO COM FUNDAMENTO NA LEI N° 029/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, do senhor PAULO GUILHERME DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo comissionado de CC – ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO com fundamento na Lei N° 029/97 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **PAULO GUILHERME DO NASCIMENTO**, portador do RG sob n° 8552549 – SDS - PE e do CPF n° 017.318.684-05, para ocupar o cargo em comissão **CC – ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO**, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, Comunicação e Projetos, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:6FD3B7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 099, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SENHORA ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – SECRETÁRIO(A) DA JUNTA MILITAR COM FUNDAMENTO NA LEI N° 083/1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

PORTARIA Nº 099, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação, da senhora ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de CC – SECRETÁRIO(A) DA JUNTA MILITAR com fundamento na Lei N° 083/1991 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear a senhora **ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob n° 4792373 – SSP - PE e do CPF n° 000.298.704-02, para ocupar o cargo em comissão **CC – SECRETÁRIO(A) DA JUNTA MILITAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Gestão e Controle Interno, neste Município de Granito -PE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0640398F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 036/2025 QUE NOMEOU O SR. FRANCISCO DANIEL DE SOUZA BEZERRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CC – ASSESSOR(A) ESPECIAL DE SECRETARIA, FUNÇÃO REGULAME

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO dos efeitos da Portaria nº 036/2025 que nomeou o sr. FRANCISCO DANIEL DE SOUZA BEZERRA, para ocupar o cargo comissionado de CC – ASSESSOR(A) ESPECIAL DE SECRETARIA, função regulamentada pela Lei nº 379/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– ANULAR os efeitos da Portaria nº 036/2025 de 08/01/2025, que nomeou o Senhor **FRANCISCO DANIEL DE SOUZA BEZERRA**, Portador do RG: sob o N° 8616978 – SDS-PE e inscrita

no CPF: 705.474.264-70, para o cargo em comissão de **CC – ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 02/01/2025.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2025.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **17/01/2025**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DF963FEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2025 SMS - CONVOCAÇÃO DE 07 CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA N° 010/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca 07 (sete) profissionais devidamente aprovados no Processo Seletivo n° 010/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 010/2023, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA SAMU (CÓDIGO: 002)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
13	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	***.425.114-**	NÃO	100	APROVADO
14	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	***.613.994-**	NÃO	100	APROVADO
15	ERISVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	***.768.424-**	NÃO	100	APROVADO
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO (CÓDIGO: 005)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
9	MARIA IZABELLE BEZERRA DE MELO	***.300.154-**	NÃO	80	APROVADO
10	CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA	***.209.134-**	NÃO	60	APROVADO
11	LETICIA RAFAELA SILVA	***.597.964-**	NÃO	10	APROVADO
TÉCNICO DE RADIOLOGIA (CÓDIGO: 006)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
3	JOSE WALMIR FERREIRA	***.837.644-**	NÃO	100	APROVADO

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 8.6 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Situada à Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n° 246 – Centro – Gravatá/PE
Horário: das 07:30h às 13:00h
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 28 de janeiro de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:3AE87C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 002/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 002/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO PÍFANO DA TITARA PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS, A SER REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE JANEIRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 21H ÀS 23H, NO DISTRITO DE RUSSINHAS, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2 HORAS EM CADA APRESENTAÇÃO**. CONTRATADO:** CÍCERO PEREIRA DE ESPÍNDOLA, inscrito sob o **CPF** nº XXX.996.844.XXX. **VALOR:** R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS. Matrícula 1020657**. FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVERA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:369C4A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 003/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA ATTITUDE, PARA APRESENTAÇÃO NO DESFILE NATALINO DE GRAVATÁ 2024 A SER REALIZADA NOS DIAS 13. 14 E 15. NO HORÁRIO DAS 20H ÀS 22H. NA RUA CLETO CAMPELO, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2 HORAS, EM CADA APRESENTAÇÃO. **EMPRESA:** JAYANNE MENDES DOS SANTOS, inscrito sob o **CNPJ** sob nº 44.399.868/0001-31. **VALOR:** R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 1020657**. FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVERA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F0614B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO VICTOR LINS, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 23H ÀS 00H, NO DISTRITO DE RUSSINHAS, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 1 HORA DE APRESENTAÇÃO. **EMPRESA:** 42.800.634 VICTOR JOSE LINS DE ALMEIDA, inscrito sob o CNPJ nº 42.800.634/0001-79. **VALOR:** R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 1020657**. FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVERA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8A3B8644

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 004/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 004/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ALMA NÚCLEO DE DANÇA, PARA APRESENTAÇÃO NO DESFILE NATALINO DE GRAVATÁ 2024 A SER REALIZADA NOS DIAS 13, 14 E 15. NO HORÁRIO DAS 20H ÀS 22:00, NA RUA CLETO CAMPELO, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 2 HORAS, EM CADA APRESENTAÇÃO. **EMPRESA:** MARIA EDNA SANTOS LIMA, inscrita sob o CNPJ nº 57.727.261/0001-25. **VALOR:** R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). **GESTOR DO CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 1020657**. FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVERA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A6D70204

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
PORTARIA SMASJ Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

VERSA SOBRE A 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2023/SMASJ.
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no uso de suas atribuições jurisdicionais, considerando a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada 001/2023/SMASJ, e tendo em vista, ainda, a necessidade do chamado de novos aprovados no aludido certame, vem a público divulgar esta convocação dos classificados apontados no Anexo I, cujo locais, horários de datas para se apresentarem, se encontram descritas no apenso citado, devendo os mesmos estarem portando os documentos apontados no ítem 9.3 do Edital que rege a Seleção em comento (Anexo II).
Esta Portaria passa a vigorar de imediato a sua confecção e assinatura, que devem se dar em ato conjunto.
Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gravatá, aos 27 de janeiro de 2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

ANEXO I:

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	COLOCAÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO A SE APRESENTAR
01	VIVIANE ANDREZA DA SILVA	PSICÓLOGA	16ª	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude (Av. Dantas Barreto, 51, Prado, 1º andar), 04/02/2025, às 9h.
02	KARLISE PAULA CAVALCANTE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21ª	
03	BRUNA MILANNE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	22ª	
04	VANDILMA MARIA SOARES	EDUCADORA SOCIAL	25ª	
05	THAMIRES MIRELLY DA SILVA COSTA	EDUCADORA SOCIAL	26ª	
07	MARILIA NIEDJA BOTELHO DA SILVA	CUIDADORA SOCIAL	12ª	
08	ALMIR RAMOS LIMA	CUIDADOR SOCIAL	13ª	
09	ROSIMERE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23ª	
10	SERGIO FERNANDO SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24ª	

ANEXO II:

[...]
9.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:
a) Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); e passaporte brasileiro;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de Separação/Divórcio, se separado ou divorciado; Certidão de Casamento com viuvez averbada, se viúvo; Escritura Pública de União Estável, caso viva em uma união estável devida reconhecida por tabelionato;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e da qualificação);
e) Cartão do PIS ou PASEP, caso possua;
f) Comprovante de residência com no máximo 45 dias de emissão, de qualquer natureza, emitido em seu nome, ou no nome de cônjuge ou ascendente, salvo nos casos de apresentação de contrato de locação
g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e estar em pleno gozo dos direitos eleitorais, que pode ser obtida de forma on line e gratuita no endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
h) Quitação Militar/Reservista, restrito para pré-candidatos do sexo masculino;
i) Uma foto 3x4, recente, colorida e com fundo branco;
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
k) Exame Médico Admissional; e
l) Documentos dos Dependentes: CPF, Documento de Identificação Civil Oficial com foto, ou Registro de Nascimento, caso não possua, e para os menores de 14 anos cartão de vacinação.

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:0264AC95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 111/2024 EDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Contratação de empresa especializada em consultoria para implementação da política de educação em tempo integral do Município de Ibimirim/PE. **EMPRESA CONTRADATA: RG SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.895.254/0001-34. O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F08A687B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 125/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

ERRATA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NO TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO, EDIÇÃO Nº 3649, NO DIA 06/08/2024, REFERENTE AO CONTRATO Nº 125/2024.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 079/2023

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 079/2024

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Ibimirim/PE, 28 de janeiro de 2025.

JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:1E1A048B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE IGARASSU-PE

PORTARIA Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. Adlaremse Josefh Rodrigues Meneses, CPF: 074.599.954-95, para Cargo de Assessor (a) DAS-3, lotada na Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu. E **conceder-lhe** a gratificação GCP-03, no percentual de 15%, Incidente sobre a remuneração DAS-1, em conformidade com a Lei Complementar n° 064/2017, e a Lei Complementar n° 034/2014, a partir de 02/01/2025.

Esta portaria Entra em Vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e, publique-se,

Agência de Desenvolvimento Econômico - Igarassu, em 28 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu.

Publicado por:
Alexandre de Souza Lira
Código Identificador:4B89C0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 001/2025

PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 001/2025
O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Igarassu torna público a intenção de compra direta para o Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Justificativa da Dispensa de licitação: A necessidade para a aquisição urgente de resmas de papel para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao programa Bolsa Família do município de Igarassu.
Atualmente, enfrentamos uma situação crítica, pois não temos estoque suficiente no almoxarifado para atender às demandas desses serviços essenciais. O processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para a aquisição de material de expediente ainda não foi concluído, e é imprescindível que as atividades dos CRAS e do Bolsa Família não sejam interrompidas. Esses programas são fundamentais no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, e a continuidade dos serviços é vital para garantir o acesso das pessoas aos direitos e benefícios que precisam.
Diante disso, solicitamos a aquisição temporária das resmas de papel, que suprirão a demanda até que o processo licitatório seja finalizado. Ressaltamos que o contrato a ser firmado deverá conter uma cláusula de rescisão imediata, permitindo sua extinção assim que o novo contrato for celebrado.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, a presente aquisição de Material de Expediente será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II, que prevê a possibilidade de contratação direta quando o valor da aquisição não for expressivo.

A aquisição em questão atende a um valor global que não ultrapassa os limites estabelecidos pela legislação para a realização de um processo licitatório. Dessa forma, o Fundo Municipal de Assistência Social opta pela dispensa, visando à celeridade e eficiência na contratação, além de evitar a burocracia desnecessária que poderia atrasar o fornecimento dos produtos essenciais.
Assim sendo, considerando o valor da compra e os princípios da economicidade e eficiência que norteiam a administração pública, a contratação direta se mostra como a opção mais adequada neste caso.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

a. A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;
b. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 28/01/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 31/01/2025, devido a necessidade urgente para utilizar os itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL – TAMANHO A4 (210X297 MM), COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. PADRÃO DE QUALIDADE. CERTIFICADO expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada. RESMA COM 500 FOLHAS. Código CATMAT BR0461889	RESMA	500	R$	R$

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:
1.O orçamento / cotação de preços deverá ser enviado para o e-mail politicassociais.setorjuridico@hotmail.com a partir do dia 25 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.
2.Cópia do Contrato Social da Empresa;
3.Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;
4.Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;
5.Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;
6.Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;
7.Certidão Negativa do FGTS;
8.Certidão Negativa Trabalhista/CNDT.
9.Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;
10.Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.
11.Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.
12.Carimbar a assinatura.

WELLINGTON CARLOS PEDRO DA SILVA
Setor Jurídico
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:DC49393D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 002/2025, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 20.01.2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 03.01.2025; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 03.01.2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 03.01.2025.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 20.01.2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 03.02.2025; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 03.02.2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 03.02.2025.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 28 de janeiro de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:A7EFF8B9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO Nº 183/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 187/2024 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: D19F4D75.

Onde se lê: **CONTRATADA:** JG SHOW LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.099.846/0001-33. **VALOR DO CONTRATO:** valor total de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

Leia-se: **CONTRATADA:** CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.503.325/0001-37. **VALOR DO CONTRATO:** valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:96991A38

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

A Secretaria de Gestão Integrada, através de seu Agente de Contratação, vem comunicar e tornar público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da abertura de sessão referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025; **CONCORRÊNCIA** ELETRÔNICO Nº 001/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, ESCOLA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO, CRECHE TIA EMOCY KRAUSE E ESCOLA ARTHUR CARLOS DE MELO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** A postergação de tal evento é imperativa, ensejando uma reprogramação que será devidamente notificada por intermédio de um novo edital de licitação, ensejando uma revisão e a implementação das correções cabíveis. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu 28 de janeiro de 2025.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:C2A0150D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2024, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 8FF200B8

Onde se lê: CONTRATADA: OFILOC LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.531.022/0001-10.

Leia-se: CONTRATADA: OFILOC LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.351.022/0001-10.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:F974DF45

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025.

EMPRESA CREDENCIADA: 49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS – A2 AGÊNCIA DE VIAGENS

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO**.** Microempresa credenciada: **49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ nº 49.040.318/0001-95, e-mail: atendimento@a2agenciadeviagens.com.br; licitacoesassessoriarecriar@gmail.com, sendo representada pelo Sr.ª Saionara Dos Santos.

Igarassu, 28 de janeiro de 2025.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:21E931FC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO. Microempresa credenciada: **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 18.717.010/0001-08, e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, sendo representada pela Sr.ª Edjane Santos De Moura.

Igarassu, 28 de janeiro de 2025.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:22B1DCC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇAO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – PORTE I

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA *JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024, QUE TEM COMO OBJETO A* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇAO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – PORTE I – PADRÃO FNDE**,** CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL (ATA REGISTRADA COM FILMAGEM E ÁUDIO).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), às 09:00h00min (nove) horas, na sala de reunião na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura de Iguaracy – Pernambuco, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. Conforme ata anterior, Reuniu-se para julgamento da referida Concorrência Pública n° 011/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇAO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – PORTE I – PADRÃO FNDE**,** CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Considerando que a empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ 11.602.733/0001-12, apresentou todos os documentos solicitados no edital da referida Concorrência,011/2024 (conforme ata anterior), e depois de analise no referidos documentos, foi a mesma declarada devidamente habilitada e declarada vencedora do certame, pelo valor global de R$ 1.732.137,99 (um milhão setecentos e trinta e dois mil cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). Nada mais digno de nota e nem a tratar, solicita o Agente de Contratação a devida publicação na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Sem mais,

JOSENILDO MENDES FERREIRA
Agente de Contratação

JEANNE FLORENTINO ALBUQUERQUE
Membro da Equipe de Apoio

ELISANGELA LOPES DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

MERCELON LINO DA SILVA NETO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:9828CD61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA nº 029/2025.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a solicitação de permuta contida no Ofício nº 024/2025, oriundo da Prefeitura de Afogados da Ingazeira/PE,

Considerando, a viabilidade da permuta entre as servidoras,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a permuta das servidoras identificadas abaixo, com vigência no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, sendo os ônus financeiros de responsabilidade exclusiva do município de origem.

Servidora	CPF	Origem	Cargo
Shirley Maria Gomes das Neves Mendes	041.578.914-14	Prefeitura de Ingazeira/PE	Professora I
Lindomercia Gleide Rodrigues Ferreira	027.795.384-73	Prefeitura de Afogados da Ingazeira/PE	Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:26A3665A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2025

PORTARIA nº 030/2025.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 7º da Lei 241/2018, que alterou a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ingazeira - PE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os **MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREIN**, constituído de 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, conforme indicação dos poderes e pela Entidade de Classe da Categoria.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Rivanildo Cavalcante de Souza - Titular
CPF: 764.460.854-00 RG: 4162196/SSP-PE
Flávia Veras Pereira Xavier - Suplente
CPF: 034.350.194-50 RG: 5917356/SSP-PE

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO
Gabriela Michelle Veras Lucas - Titular
CPF: 029.915.774-10 RG: 5128416/SSP-PE
Marta Poliana Ferreira dos Santos - Suplente
CPF: 024.069.524-01 RG: 5235029/SSP-PE

REPRESENTANTES DA ESCOLA ARGEMIRO VERAS DE MORAIS E SECRETARIA DE SAÚDE
Maria Ieda Freire Brito Alves - Titular
CPF: 660.005.724-68 RG:3610570/SSP-PE
Edilene Beserra da Silva Diniz - Suplente
CPF: 591.544.544-68 RG:3297533/SSP-PE

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Nivoneide Gomes Ventura de Lima - Titular
CPF: 769.215.144-04 RG:3446405/SSP-PE
Carmelita Laurinda Pinheiro Ribeiro - Suplente
CPF: 864.360.824-68 RG:4122741/SSP-PE

REPRESENTANTES DO IPREIN
Ivanise Gonçalves da Silva - Titular
CPF: 020.795.144-40 RG:2418263-SSP-PE
Lindomar Paz Viana - Suplente
CPF: 303.219.134-34 RG:2258251-SSP-PE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:9F66BD3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PARECER SOBRE CALENDÁRIO LETIVO 2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	**CIDADE: Ingazeira UF: PE**
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre calendário letivo 2025.	
RELATORA: Rivoneide da Silva Nascimento	
PROCESSO Nº: 01/2025	
PARECER CMEI/PE Nº: 01/2025	**APROVADO EM:**

RELATÓRIO:
HISTÓRICO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Maria Elizandra Veras de Sousa, encaminhou a este CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INGAZEIRA -CMEI, em 30 de dezembro de 2024, cópia do CALENDÁRIO LETIVO 2025 (Rede Municipal de Ensino), para análise, aprovação e publicação.

Documentos constantes no processo:
Ofício nº 478/2024 da Secretaria Municipal de Educação de Ingazeira/PE;
Cópia do Calendário Escolar 2025.

ANÁLISE:
O Calendário Letivo para o ano letivo de 2025 apresenta carga mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos. O ano letivo terá início em 06 de fevereiro de 2025 e término em 22 de dezembro de 2025. No documento estão registrados:

Início, Reinício, Término do Semestre/Ano Letivo;
Término de unidade;
Formação Continuada / planejamento;
Recesso Escolar, Férias e Feriados;
Novas oportunidades de Aprendizagens;
Troca de dia (Carga horária);
Avaliação do Ano Letivo;
Seminário de Práticas Exitosas;
Dia da Família na Escola;
Reunião de Pais e Mestres;
Culminância projeto Meio Ambiente;
Festival de Leitura e Arte de Ingazeira (FLAI);
Dia do Estudante;
Período de avaliação da unidade didática.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Ingazeira (CMEI), exercendo seu papel de garantir a qualidade e a equidade da educação no território municipal e também ciente do seu comprometimento com a legislação que rege suas ações, realizou a análise do Calendário Escolar do Ano Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ingazeira/PE e compreende que encontra-se em consonância com as indicações da legislação vigente.

A relatora toma ciência e aprova o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ingazeira / PE.

DECISÃO DO CONSELHO:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Ingazeira vota com a Relatora e aprova por unanimidade o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ingazeira/PE.

Ingazeira, 20 de janeiro de 2025

RIVONEIDE DA SILVA NASCIMENTO
Presidenta/Relatora

FLÁVIA VERAS PEREIRA XAVIER
Membro

NELI DAS NEVES ALVES MASCENA VERAS
Membro

ELIZANDRA MARIA DE SIQUEIRA
Membro

FRANCISCO SANTANA DA SILVA NETO
Membro

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:40A9C7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA DDO IPOJUCA-IPOJUCAPREV
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 003/2021. Objeto: em conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, da lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Sétima do contrato em tela, as partes resolvem, de comum acordo, RESCINDIR a partir do dia 21/01/2025, o contrato entre eles firmado, tornando-se desobrigadas às suas cláusulas e condições. DISTRATADA: HELP LOCADORA EIRELLI – CNPJ: 27.819.061/0001-31.

Ipojuca/PE, 21 de janeiro de 2025

EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado por:
Alan Carlos Mendonça
Código Identificador:421219F3

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo N.º 004/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 004/2025, cujo objeto é Contratação da atração artística com o objetivo de realizar de uma apresentação no dia 02/02/2025, na Festa de Nossa Senhora do Ó, município do Ipojuca, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.442.671/0001-97, representante da atração artística RAPHAELA SANTOS, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 28 de Janeiro de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:35C0250C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 83/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Josilania Gonzaga Leopoldina da Silva, CPF n° 063.754.294-04, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Comunitário, da Secretaria de Ação Social e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9D267DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 84/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORA DE AÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Elizania da Silva, CPF n° 042.908.594-02, para o cargo em comissão de Diretora de Ação Comunitária, da Secretaria de Ação Social e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7AE551F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 85/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Carolayne Martins dos Reis, CPF n° 133.425.554-75, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção da Cidadania, da Secretaria de Ação Social e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0E2DF649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 86/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO IDOSO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Valdenice Carneiro Andrade Soares, CPF n° 045.906.284-06, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência à Criança e ao Idoso, da Secretaria de Ação Social e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:286E6383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 87/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Madalena Bezerra de Oliveira, CPF n° 066.441.444-38, para o cargo em comissão de Diretora de Ação Social e Cidadania, da Secretaria de Ação Social e da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A18DBF37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 31/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): HAROLDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a HAROLDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 872, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Educação Física, lotado (a) na Secretaria de Esporte, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 28 de janeiro de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4BAB1D74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 88/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eraldo Sena Ferreira Junior, CPF n° 106.752.964-04, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4D6E22C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 89/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Rafael do Carmo Cordeiro, CPF n° 083.930.214-21, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Cobrança, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:49F78234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 90/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR CONTÁBIL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Roberto Correia de Jesus, CPF n° 454.637.604-97, para o cargo em comissão de Assessor Contábil, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:56A1A197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 91/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Patrícia Viviane Ramos de Albuquerque, CPF n° 009.679.294-90, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, da Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A3B35A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 92/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA EM PARCERIA COM O SEBRAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO que o Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável na fomentação do desenvolvimento local em parceria com a sociedade e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 128/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público José Bernardo de Oliveira Júnior, CPF nº 118.785.404-24, para função de *Agente de Desenvolvimento do Município de Itaíba/PE* em parceria com o SEBRAE.

Art. 2º - Cabe ao **Agente Municipal de Desenvolvimento**:

I – Fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's nas aquisições municipais;

II – Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

III – Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privados, e liderança comunitária que possam agir em conjunto com o agente na realização do trabalho;

IV – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições políticas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

V – Manter diálogos constantes com grupos de trabalho, lideranças identificadas e micro e pequenos empresários do município;

VI – Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de janeiro de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:C899B66E

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SGCI Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO,** órgão central do Sistema Integrado de Controle Interno do Município de Itaíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 365, de 15 de setembro de 2010 e os artigos 31 e 74 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral de Controle Interno (SGCI) é Órgão Central do Sistema Integrado de Controle Interno e competente para realizar, monitorar, avaliar os atos de gestão dos administradores públicos e zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno é exercido ao disposto na Constituição Federal, nas Normas Gerais do Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Lei Municipal do Controle Interno Municipal nº 365/2010 e demais legislações, bem como as resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco determina por meio da Resolução TC nº 001/2009, em seu art. 5º, inciso XII, que compete ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno a realização de atividades de controle interno e auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

CONSIDERANDO que a as atividades de controle interno visam avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO a necessidade de obter dados, informações, elementos e demonstrativos de natureza administrativa, técnica, contábil e jurídica dos órgãos que integram a Estrutura Administrativa do Município de Itaíba/PE para a tomada de decisões, bem como a necessidade de verificar a regularidade, a legalidade e a legitimidade das aquisições, compras, contratações de serviços, processos licitatórios e outros fatos e atos administrativos, que possam causar (ou ter causado) prejuízo ao erário, proporcionando o enriquecimento ilícito de terceiros e a necessidade premente de averiguar a situação dos bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO que entre as finalidades do Secretaria Geral de Controle Interno do Município de Itaíba/PE estão a de apoiar o **controle externo no exercício de sua missão constitucional;**

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública tem o poder e dever de rever seus próprios atos em consonância com o princípio da autotutela;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e uniformização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e controles internos realizados pelo Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de avaliar as rotinas de trabalho, recomendando alternativas e soluções capazes de ampliar a sua eficiência, eficácia e efetividade para um melhor atendimento à população,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer as diretrizes do Plano Anual de Atividades de Controle Interno para o exercício fiscal de 2025, contemplando as atividades a serem executadas durante o exercício, otimizando a sua atuação na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com fulcro na legalidade, legitimidade, economicidade, na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º A Secretaria Geral de Controle Interno, no exercício de 2025, auxiliará na criação de novas Instruções Normativas, juntamente com cada secretaria municipal.

§ 1º A Secretaria atuará através da elaboração de pareceres de controle interno, de recomendações técnicas, instruções normativas, relatórios de auditoria, relatório anual de prestação de contas, relatórios quadrimestrais de atividades.

§ 2º Atuará também em ações de fiscalização, controle e consultas, com o fulcro de sanar ou se evitar possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas a contento.

Art. 3º Os procedimentos, as técnicas de controle interno e auditorias a serem utilizadas poderão ser conceituados como conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e formulação e fundamentação do documento necessário, conforme o caso, sendo posteriormente processadas e levadas ao conhecimento do responsável auditado, secretários municipais e ao Prefeito.

CAPÍTULO II
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º As atividades de controle e auditorias preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades, e buscam conferir se os princípios básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

Parágrafo único. As análises da auditoria interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Art. 5º A Secretaria Geral de Controle Interno, no exercício de suas atividades, utilizará os acessos aos bancos de dados dos sistemas informatizados do Município, para fins de consulta e/ou análises, bem como os procedimentos e técnicas de auditoria por meio de questionários ou Check-list, para subsidiar os seus trabalhos.

§ 1º Poderão ser consultados também os registros físicos dos sistemas administrativos, os processos em andamento ou arquivados, para execução dos trabalhos de auditoria.

§ 2º Todos os procedimentos serão pautados pelos princípios norteadores da Administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º Havendo necessidade de auditoria de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores ou contratação de consultoria especializada, se necessário, mediante solicitação exclusiva do Secretário Geral de Controle Interno, de forma justificada ao Chefe do Poder Executivo, seguindo o devido procedimento legal.

Art. 7º São prerrogativas da unidade de controle interno:

I. Acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno;
II. Independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas;
III. Desenvolvimento profissional contínuo dos profissionais do controle interno;
IV. Previsão normativa das prerrogativas, atribuições e responsabilidades dos profissionais do controle interno.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES PREVISTAS

Art. 8º Para o planejamento dos trabalhos de controle interno serão considerados os aspectos da materialidade, relevância, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros ou demais deficiências anteriores) bem como manifestações emitidas em Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca das contas anuais de exercícios anteriores, considerando as temáticas constantes no Anexo Único desta Instrução Normativa.
Art. 9º Para a avaliação dos resultados da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, a Secretaria Geral de Controle Interno deverá adotar as rotinas e os procedimentos juntamente com as secretarias e fundos municipais, levando em consideração as temáticas constantes no Anexo Único desta Instrução Normativa.
§ 1º A avaliação de riscos será realizada com base em:
I. Peso da Secretaria/unidade no orçamento do município;
II. Realização de contratações feita de forma indevida ou irregular;
III. Acúmulos indevidos de cargos, bem como despesas geradas de forma indevida ou ilegítima em folha de pagamento;
IV. Realização de Processos Administrativos Disciplinares ou de Sindicância; e
V. Observação do não cumprimento das normas vigentes.
§ 2º O resultado esperado será a obediência à legislação e aos princípios constitucionais da Administração Pública, satisfazendo as exigências legais vigentes, bem como assegurando a correta formalização dos processos e o acompanhamento eficaz da execução dos contratos e atas.
§ 3º A metodologia utilizada poderá ser realizada através de amostragem dos procedimentos licitatórios, a análise dos contratos e aditivos, por meio de relatórios, Check-list, ofícios ou questionários.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Ao longo do exercício fiscal de 2025, a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como treinamentos (cursos e congressos), atendimentos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou demais órgãos de Controle Externo, assim como atividades não previstas.
Art. 11Os procedimentos que não foram listados nesta Instrução Normativa também estarão sujeitos ao controle preventivo, desde que detectada imperiosa necessidade e/ou quando houver indícios de irregularidades.
Art. 12As auditorias serão realizadas em períodos específicos, comunicadas por meio de ofícios, solicitando documentos ou informações necessários a execução dos trabalhos, ou ainda a visitação “In Loco” para mais esclarecimentos;
Parágrafo único. Quando houver denúncia ou apuração de ação que necessite atuação imediata do Controle Interno, a programação de atividades poderá ser alterada.
Art. 13Os resultados das atividades de controle interno e auditorias realizadas serão direcionados aos gestores das pastas auditadas, bem como àqueles identificados como responsáveis, para que adotem as recomendações do controle interno ou as providências legais necessárias.
Art. 14 Ao final do exercício será emitido o Relatório Anual do órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município, conforme Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que conterá Parecer Conclusivo sobre as contas anuais e avaliações sobre os aspectos determinados pelo TCE.
Art. 15As dúvidas ou omissões geradas por esta Instrução Normativa, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria Geral de **Controle Interno do Município.**
Art. 16Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

ANEXO ÚNICO
Instrução Normativa SGCI nº 01/2025

DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2025
I) PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

a) Monitorar o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio seguinte e avaliar o cumprimento do PPA vigente, realizando, quando necessárias, revisões nas diretrizes estabelecidas nesse plano;
b) Monitorar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano seguinte e acompanhar o cumprimento das diretrizes e metas da LDO vigente;
c) Monitorar a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte e controlar a execução do Orçamento Anual corrente, inclusive as modificações realizadas através da abertura de créditos adicionais;
d) Acompanhar audiências públicas de apresentação das metas fiscais e, durante o processo de elaboração, do PPA, da LDO e da LOA;
e) Acompanhar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
f) Acompanhar, se necessário, a limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos na LRF;
g) Acompanhar o impacto orçamentário e financeiro, quando da concessão de renúncia fiscal (art. 14 da LRF), geração de novas despesas (art. 16 da LRF) ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF);
h) Monitorar o Plano de Contratações Anual, conforme Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021;
II) AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:
a) Auxiliar na definição e controle dos procedimentos para o processamento de despesas com a aquisição de bens e serviços;
b) Contribuir para definição e controle dos procedimentos para despesas provenientes de Dispensas ou de Inexigibilidades de Licitação;
c) Acompanhar o gerenciamento dos contratos de fornecimento de bens e serviços;
d) Auxiliar na definição dos critérios e controle dos procedimentos voltados para recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos;
III) TRIBUTAÇÃO:
a) Monitorar a aplicação do Código Tributário Municipal, verificando inclusive necessidade de atualizações;
b) Monitorar a atualização do cadastro imobiliário;
c) Monitorar a atualização do cadastro econômico do município (empresas, profissionais autônomos e sociedades de serviços);
d) Auxiliar na definição das normas e acompanhar as ações de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento do ISS, ITBI, IPTU e os demais tributos municipais;
e) Monitorar a estrutura de fiscalização dos tributos municipais;
f) Monitorar a atualização da Dívida Ativa Tributária do município, verificando a inscrição tempestiva dos devedores, e a realização da cobrança dos créditos inscritos;
g) Monitorar as concessões de renúncias de receita;
h) Verificar o cumprimento da Resolução nº 119/2020 do TCE/PE, referente a constituição, inscrição, recuperação de créditos públicos e no ajuizamento de execuções fiscais;
IV) FINANÇAS:
a) Monitorar as receitas e as disponibilidades financeiras por fonte de recursos (controle de recursos, vinculados ou não a determinadas finalidades);
b) Monitorar a Programação Financeira de curto prazo;
c) Monitorar a tempestividade da retenção e recolhimento dos tributos e das contribuições previdenciárias e sociais;
d) Monitorar o controle dos pagamentos realizados em regime de adiantamento (suprimento de fundos ou individual);

e) Monitorar o controle das operações de crédito e a concessões de garantias;
f) Verificar o envio Mensal das informações de pessoal, licitação e Contábil ao TCE/PE, obedecendo o calendário de remessa.
V) CONTABILIDADE:
a) Auxiliar na formulação de procedimentos e controles contábeis para salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
b) Monitorar o registro contábil em relação aos atos correspondentes;
c) Auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações;
d) Monitorar os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Relatório de Gestão Fiscal - RGF e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO) atendendo os períodos bimestral e quadrimestral, respectivamente;
e) Monitorar o controle dos gastos nas áreas de educação (25%), FUNDEB (70%), saúde (15%) e pessoal (54%) para aplicação dos limites constitucionais;
f) Verificar as informações contábeis encaminhadas ao controle externo e demais órgãos de fiscalização ou financiamento;
g) Monitorar os demonstrativos contábeis que integrarão as prestações de contas anuais de Contas de Prefeito/Governo, Gestão/Prefeitura, conforme Resoluções do TCE/PE;
h) Monitorar o Envio Bimestral do SIOPE-Educação e do SIOPSSaúde;
VI) GESTÃO DE PESSOAL:
a) Monitorar a atualização do cadastro de pessoal (efetivos, à disposição, cedidos, comissionados, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas);
b) Monitorar o controle da concessão de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais);
c) Monitorar as nomeações e as exonerações dos comissionados;
d) Monitorar a concessão e gozo de benefícios (férias, licenças, etc.);
e) Monitorar a folha de pagamento (créditos, retenções, etc.);
f) Acompanhar os serviços de estagiários e bolsistas;
g) Monitorar a contratação de pessoal em caráter temporário;
h) Acompanhar os procedimentos referentes ao concurso público, ao estágio probatório, à convocação e à posse dos servidores públicos;
i) Acompanhar os casos de vacância por exoneração a pedido, demissão, aposentadoria e falecimento;
j) Acompanhar o envio dos demonstrativos legais da área de pessoal, conforme Resoluções TCE/PE nº 001/2015, 194/2023 e 196/2023, referente a admissão de pessoal no formato eletrônico;
k) Verificar o envio Mensal do SAGRES Pessoal, conforme Resoluções TCE/PE nº 022/2016 e 080/2020;
l) Verificar o envio Mensal do E-SOCIAL de todas as entidades;
m) Monitorar o atendimento das informações solicitadas no Sistema de Gerenciamento de Indícios-SGI, conforme Resolução TCE/PE nº 174/2022.
VII) PATRIMÔNIO:
a) Monitorar o registro e controle dos bens móveis e imóveis;
b) Monitorar a realização dos inventários periódicos, que deve ser efetivado uma vez durante o exercício;
c) Monitorar os casos de alienação, doação, inservibilidade, obsolescência, extravio e furto de bens;
d) Acompanhar a desapropriação de imóveis;
e) Monitorar a cessão de uso de bens; Elaborar Instrução Normativa referente a Gestão do Patrimônio Municipal.
VIII) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
a) Auxiliar na implantação dos procedimentos de Política de Segurança da Informação com definições, diretrizes, restrições e requisitos a serem aplicados aos ambientes computacionais do Município, visando proporcionar segurança às informações;
b) Verificar a existência de setor próprio de Tecnologia de Informação - TI na estrutura administrativa, e se este opina previamente nos procedimentos de aquisição, locação e utilização de software, hardware e suprimentos de TI, bem como nos procedimentos para contratação de serviços de TI;
c) Monitorar a prestação dos serviços de tecnologia de informação durante todo o período de execução do contrato;
d) Verificar se contratos atuais e futuros possibilita a retenção do conhecimento e a redução da dependência para a hipótese de aquisição/locação de sistemas de informação desenvolvidos por terceiros, abrangendo a disponibilização da documentação técnica completa, inclusive todos os dados, especialmente para os sistemas das áreas de pessoal, financeira, orçamentária e patrimonial;
e) Auxiliar na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme Lei Federal nº 13.709/2018 e Resolução nº 180/2022 do TCE/PE;
IX) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:
a) Monitorar o licenciamento, contratação, execução, fiscalização e recebimento de obras e serviços de engenharia, com base em Resolução do Tribunal de Contas nº 114/2020 e 182/2022;
b) Acompanhar o Envio do Mapa de Obras Trimestral, conforme Resolução TCE/PE nº 008/2014.
X) EDUCAÇÃO:
a) Auxiliar na elaboração dos procedimentos para aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços para a área de educação;
b) Verificar o atendimento das Resoluções do TCE/PE sobre o Transporte Escolar nº 156/2021, 167/2022, 169/2022;
c) Acompanhar os Procedimentos de Merenda Escolar, principalmente no que se refere ao recebimento, armazenamento, distribuição, controle de entrada e saída dos gêneros alimentícios para a rede municipal de ensino.
XI) SAÚDE PÚBLICA:
a) Auxiliar na formulação de Instrução normativa prevendo procedimentos para aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços para a área de saúde;
b) Auxiliar na formulação de Instrução normativa de Procedimentos de Medicamentos e Material Penso.
XII) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPREVI):
a) Monitorar a avaliação atuarial inicial e reavaliações atuariais em cada exercício financeiro;
b) Monitorar a implementação de lei, referente as alíquotas de contribuição necessárias para a cobertura de plano de benefícios;
c) Monitorar a atualização da base cadastral dos segurados, com as informações mínimas exigidas em leis e regulamentos emanados do Ministério da Previdência Social para, entre outras finalidades, dar suporte à avaliação atuarial;
d) Monitorar o repasse das contribuições previdenciárias à unidade gestora do RPPS, observando-se quanto a isso, as alíquotas previstas em lei e as parcelas remuneratórias sobre as quais elas incidem;
e) Monitorar a utilização dos recursos previdenciários, com base nas condições estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social;
f) Acompanhar regularmente a situação dos critérios utilizados pelo Ministério da Previdência Social para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), e monitorar as medidas necessárias para o saneamento das irregularidades impeditivas de sua emissão.
XIII) LICITAÇÕES E CONTRATOS:
a) Auxiliar na implementação de Instrução Normativa sobre rotinas e procedimentos para aquisição de bens, serviços e obras conforme Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos;
b) Acompanhar a implementação do Decreto Municipal nº 079/2023 que Regulamenta a Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculadas ao Poder Executivo do Município de Itaíba/PE;
c) Verificar a publicação dos Avisos de Licitações, Contratos e Atas no Diário Oficial dos Municípios/Amupe;
d) Verificar o envio Mensal do Remessa-TCE das Licitações, Contratos e Atas de Registro de Preços.
XIV) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:
a) Monitorar a publicação dos atos oficiais do Município e divulgação das matérias institucionais, relatórios e documentos semelhantes no portal da Prefeitura e Diário Oficial, conforme Resolução TCE/PE nº 157/2021 que Dispõe sobre a Transparência Pública no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal;
b) Verificar a implementação do Acesso à Informação e Transparência Pública;
c) Verificar o atendimento da Resolução TCE/PE nº 159/2021, referente à Ouvidoria Municipal.
XV) CONTROLE INTERNO:
a) Emitir Relatório Geral das Atividades, a cada quadrimestre para encaminhar ao Gabinete do Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores;

b) Emissão de Relatórios de Avaliação, Recomendações Técnicas e Relatórios de Auditoria;
c) Avaliar Relatórios de Auditoria do TCE/PE, referente as Recomendações a serem aplicadas de exercícios anteriores de Contas Julgadas;
d) Auxiliar o secretariado municipal na formulação de Instruções Normativas.

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:38537753

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SGCI Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DEFINE REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 365, de 15 de setembro de 2010,

RESOLVE:

OBJETIVOS

Art. 1º Disciplinar as auditorias contábeis, operacionais, de gestão, patrimoniais e de transparência em todas as áreas da Administração Direta e Indireta, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir a observância aos procedimentos de controle de forma padronizada e, se for o caso, aprimorá-los.
Art. 2º Atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Tribunal de Contas e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 365/2010 e demais legislações pertinentes, no que compete às responsabilidades do Sistema Integrado de Controle Interno.

PROCEDIMENTOS

Art. 3º A Secretaria Geral de Controle Interno é o órgão responsável pela execução da presente Instrução Normativa, podendo requisitar pessoal do quadro de servidores da prefeitura ou entre as empresas de assessoria, por período determinado, para a realização das auditorias.
Art. 4º A Secretaria Geral de Controle Interno, com base nas prioridades do Município, elaborará um cronograma anual de auditoria, identificando órgão e período para cada verificação.
Art. 5º A Secretaria Geral de Controle Interno emitirá e encaminhará um ofício ao órgão a ser auditado, com 05 (cinco) dias de antecedência ao procedimento.
Art. 6º A Secretaria Geral de Controle Interno poderá, neste mesmo ofício, solicitar que sejam providenciados documentos, para agilizar o processo de auditoria.

AUDITORIA

Art. 7º O órgão a ser auditado, deverá providenciar a documentação requisitada, e entregar aos auditores no início do procedimento.
Art. 8º O chefe do órgão, ou responsável por ele designado, deverá estar presente sempre que houver verificação "in loco".
Art. 9º O Sistema de Controle Interno, baseado em seu planejamento e ofício encaminhado ao órgão que será fiscalizado, dará início aos trabalhos de auditoria.
Art. 10 Havendo necessidade de aprofundar as verificações em uma determinada área, o auditor poderá questionar, solicitar ou analisar outros itens não constantes da solicitação inicial.
Art. 11 Durante os procedimentos de auditoria, o auditor deverá registrar todas as informações relevantes em ata, documento cuja finalidade é colher elementos comprobatórios suficientes para apoiar a elaboração do Relatório de Auditoria.

RELATÓRIO

Art. 12 Após a conclusão dos procedimentos de auditoria, deverá ser emitido um Relatório de Auditoria, registrando as inconformidades, se houver, bem como as possíveis recomendações para solucionar os itens inconformes.
Art. 13 O Relatório de Auditoria deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e/ou ao Secretário da pasta auditada.
Parágrafo único. Se a verificação ocorrer em uma autarquia, o relatório deverá ser encaminhado sao Presidente ou Diretor da autarquia e ao Prefeito Municipal.
Art. 14 O gestor do órgão auditado, de posse do Relatório de Auditoria, se encarregará de cientificar e cobrar soluções dos responsáveis pela regularização dos itens apontados.
Art. 15 O gestor do órgão auditado deverá encaminhar um ofício à Secretaria Geral de Controle Interno, informando sobre a regularização dos itens apontados, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Relatório de Auditoria.
Parágrafo único. Caso a Secretaria Geral de Controle Interno não receba o ofício dentro do prazo estabelecido, deverá ser encaminhado um ofício ao Prefeito Municipal comunicando o fato.

ARQUIVAMENTO E SEGURANÇA DOS DOCUMENTOS

Art. 16 As atas e relatórios deverão ser arquivados em pasta própria e em local seguro, com acesso restrito aos membros do Sistema de Controle Interno.
Art. 17 Uma vez recebidos os Ofícios tratados no Art. 15, estes deverão ser anexados ao respectivo Relatório de Auditoria e devidamente arquivados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 A Secretaria Geral de Controle Interno jamais poderá disponibilizar um Relatório de Auditoria a algum outro servidor que não seja o responsável pelo respectivo órgão auditado.
Art. 19 As dúvidas e/ou omissões geradas por Norma Interna deverão ser solucionadas junto ao Sistema Integrado de Controle Interno.
Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CF653D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo n.º. 0007/2025
Modalidade: Dispensa - n.º. 0004/2025
Objeto: Contratação do fornecimento parcelado de materiais de limpeza, de higienização, e descartáveis para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim - PE.
Órgão Demandante: Secretaria Geral da Administração

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 0004/2025, que objetiva a contratação do fornecimento parcelado de materiais de limpeza, de higienização, e descartáveis para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim - PE, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de

Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA EPP
– CNPJ N.º. 57.898.592/0001-28
– VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 19.471,75

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim - PE, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:68EAD817

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0007/2025 - DISPENSA N.º. 0004/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0007/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025. De um lado Câmara Municipal de Itapetim - CNPJ n.º.11.476.256/0001-96, e do outro lado Claudio Roberto Batista de Lucena EPP, CNPJ n.º. 57.898.592/0001-28, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa de Licitação nº 0004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa n.º. 002 de 29 de novembro de 2023, tendo por objeto a contratação do fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim-PE, com valor total de R$ 19.471,75 (dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, Itapetim – PE 28/01/2025 –

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA.
Vereador Presidente.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:C592AA80

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025-982473. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim, na Rua Major Cláudio Leite, nº. S/N – Centro. De Objeto: . Contratação da aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades e demandas das Escolas e Creches da Rede Municipal e da Secretaria de Educação deste Municípo de Itapetim/PE. Valor: R$256.675,50. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 28/01/2025.

JUSSARA LOPES DE ARAÚJO.
Agente de Contratações. ()(*)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:922D29B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 83/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Memorando PMI/SISURMA Nº0083/2024
Excelentíssima Senhora
Alda Gildilene Batista de Araújo
Secretária Municipal de Saúde,
Assunto: Alteração contratual - alteração de dotação orçamentária e prorrogação de prazo (1º Apostilamento)
Faço uso do presente expediente interno para informar a Vossa Excelência que a dotação referente à Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para a reforma nas unidades básicas de saúde: Amelânia Rocha – Bairro de Santo Antônio, Alzira Alves da Costa – Bairro de Paulo VI, Izabel Francisca Teixeira - Sítio Mocambo, Maria do Carmo Pereira Alves - Povoado de Piedade, Maria Luzinete Bispo dos Santos - Sítio Ambó, Raimundo Herculano de Siqueira - Distrito de São Vicente, incluindo fornecimento de toda mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços no município de Itapetim/PE, no âmbito da execução do Contrato n.º. n.º0074/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0017/2024, que tem como parte contratada a Empresa Gold Prime Empreendimentos E Serviços Ltda, existente no processo encontra-se fora de prazo.
Tendo em vista que o referido projeto foi elaborado no ano de 2024, solicito a mudança de dotação orçamentária, visto que, existe certidão de crédito orçamentário, da Lei Municipal de nº593/2024, que dispõe sobre o orçamento do município para o ano de 2025. Solicito também a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.
Sendo assim, considerando o competente juízo de conveniência e oportunidade a cargo de Vossa Excelência, pugnamos pela formalização do aditivo ao referido Contrato Administrativo, de modo a permitir ao atendimento eficiente à referida demanda desta Secretaria.
Cordialmente, José Ednaldo Gomes de Sousa

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:7AF4EED2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2025. **Pregão Eletrônico nº 001/2025**. Contratação de empresa especializada para fornecimento de PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, NÃO REFORMADOS, NÃO ECOLÓGICOS OU SIMILARES E QUE ATENDAM AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT, COM PROTETORES, SERVIÇOS DE MONTAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, com segurança e certificação pelo INMETRO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira**,** pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor global dos itens de 1 a 9**: **R$406.246,20.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 29/01/2025 até às 09h:30min do dia 13/02/2025.** Abertura da Sessão de lances: **13/02/2025 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site https://www.jaqueira.pe.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1583/1585, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cplsaudejaqueira@gmail.com.

Jaqueira (PE), 29 de janeiro de 2025.

LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO
Agente de Contratação | Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Freire de Santana Neto
Código Identificador:17E6BA14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2025.

Processo Licitatório nº 007/2025. Dispensa nº 002/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AO VEÍCULO OFICIAL E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**. Contratante: Câmara Municipal de Jatobá – PE, CNPJ nº *01.615.668/0001-06*. Contratado: **AUTO POSTO MOXOTO LTDA**, CNPJ nº 03.997.899/0001-57. Período: 28 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 19.170,00.

Jatobá – PE, 28/01/2025.

EUDES DE ALBUQUERQUE PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JEINE GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:D7BB6B9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 045/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **Sivaldo José Dantas,** CPF nº: 024.256.014-81, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a saber, no dia 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:99A49EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 013/2024 - Pregão Eletrônico 003/2024 SRP Nº 002/2024, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da secretaria de Assistência Social, **Contratada: AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.765.467/0002-98,** Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição Parcelada de Combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10) para atender a frota de veículos próprios e locados das diversas secretarias e prefeitura do município de Joaquim Nabuco-PE**,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, Valor R$ 21.352,20 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), Data de Assinatura: 16/01/2025.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:ABE1A550

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

Processo Licitatório Nº 001/2025 - Pregão Eletrônico 001/2025 SRP Nº 001/2024, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da secretaria de Educação, **Contratada: AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.765.467/0002-98,** Objeto: **Registro de preço para aquisição parcelada de combustível gasolina comum e diesel S-10 derivados do petróleo, para atender a frota própria e locada das secretarias de Administração, Infraestrutura, Educação, Assistência Social e Agricultura no ano de 2025, do município de Joaquim Nabuco-PE,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, Valor R$ 325.122,07 (trezentos e vinte e cinco mil, centos e vinte e dois reais e sete centavos), mediante o desconto 0,02%, (zero virgula zero dois porcento), com o potencial de desconto sobre pesquisa quinzenal de preço e média obtida, Data de Assinatura: 21/01/2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:BAB52500

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

Venho informar que conforme aviso de errata edição 3767, do (DOM), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025, SRP Nº 003/2025, Cujo OBJETO:Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para atender a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural de Joaquim Nabuco/PE, no ano de (2025),no valor de R$ 989.388,00 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, **Fica a sessão anteriormente**

designada para o dia 04 de Fevereiro de 2025, marcada para: Limite do acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 10 de Fevereiro 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 10 de Fevereiro de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 28 de Janeiro de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:176F4E27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO CANCELAMENTO DE ITEM REFERENTE AO PROCESSO Nº 12/2025, PREGÃO ELETRONICO N° 05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento a Lei nº 14.133/21, torna público a todos os interessados o CANCELAMENTO dos itens/lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 a pedido da Secretaria Solicitante, referente ao PROCESSO Nº 12/2025, PREGÃO ELETRONICO N° 05/2025 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina, óleo hidráulico, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço das Secretarias de: Educação, Serviços Públicos, Administração e Agricultura, Saúde e Assistência Social deste Município. Ficam mantidos os demais itens/lotes, bem como, as demais disposições editalícias. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 28 de janeiro de 2025.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:29ABD130

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003/2025-Pregão Eletrônico: 002/2025. Objeto Nat.: Confecção de Fardamento Escolar Destinado a Distribuição dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Munícipio de Jupi/PE.

Empresa contratada:

REGINA CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.286.919/0001-32. **Valor Global:** R$ 148.655,07(Prefeitura Municipal).

Jupi, 23 de janeiro de 2025. Douglas Tobias do Nascimento– **Secretário de Administração/Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:2961CD92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 016/2025. CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.831.539/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA REMESSA TCE NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$ 14.496,00. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA

Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8B9EBB59

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATO Nº 011/2025. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.** CONTRATADA: **JAILSON GERONIMO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.503.758/0001-27. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Valor Global: R$ 153.688,57. VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3C0E57D1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 - PMJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

CONTRATO Nº 012/2025. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.** CONTRATADA: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Valor Global: R$ 21.871,83. VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:65CB6B08

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 001/2025-PMJ**, com validade até o dia 24/01/2026**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2AFF41A3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 – PMJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente Municipal para o fornecimento de Materiais de Construções, ferramentas, EPI's, materiais elétricos e hidrossanitários de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Jurema-PE. **Ata de Registro de Preços nº. 001/2025-PMJ**, com validade até o dia 24/01/2026**. FORNECEDOR REGISTRADO**: **JAILSON GERONIMO DA SILVA,** CNPJ sob o nº 35.503.758/0001-27**.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7A7326F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 013/2025. CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.831.539/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA REMESSA TCE NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$ 14.496,00. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA
Secretária de Assitência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0BC249B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 014/2025. CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA-PE**. CONTRATADA: **FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.831.539/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA REMESSA TCE NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$ 14.496,00. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:34444DA1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 015/2025. CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.831.539/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO SISTEMA REMESSA TCE NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$ 14.496,00. VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9D579519

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2025
(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

EMENTA:Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)referente ao exercício de 2025 e dá outras providências.

OPREFEITODO MUNICÍPIO DELAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,nouso de suas atribuições legaisque lhe sãoconferidas pelo art.68,da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOque o art. 30, inciso I, da Constituição daRepública Federativa do Brasil, confere competência aos Municípios paralegislar sobre assuntos de interesse local, inclusive em matéria tributária;

CONSIDERANDOque o art. 156, inciso I, da Constituição Federal, atribui aos Municípios a competência para instituir e arrecadar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

CONSIDERANDOque a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exige uma gestão fiscal responsável, impondo ao Poder Público o dever de estimar o impacto orçamentário e financeiro de concessões que possam afetar as receitas municipais;

CONSIDERANDOa autorização prevista no art. 150, §1° doCódigoTributário Municipal, que permite ao Executivo conceder descontosem até 30% (trinta por cento)no IPTU,quando pago emcota única;

CONSIDERANDOa importância de incentivar a pontualidade e a adimplência dos contribuintes, bem como promover a justiça fiscal e o fortalecimento das finanças públicas;

CONSIDERANDOque a antecipação de receitas decorrentes do pagamento em cota única, com desconto, contribui para o planejamento e execução de políticaspúblicas em prol da coletividade;

CONSIDERANDOque a adoção de medidas facilitadoras para o pagamento detributos estimula a regularização de débitos fiscais e fomenta a arrecadação voluntária, reduzindo custos de cobrança e litígios judiciais;
DECRETA:

Art.1º-Ficam concedidos os seguintes descontos nos pagamentos de Impostosobre a Propriedade Territorial Urbana–IPTU–realizadosem cota única, variáveis de acordo com o prazo do pagamento optado pelo contribuinte:

I.30% para pagamentos realizados até 30 de maio2025;
II.20% parapagamentos realizados até 30 de junho de2025;
III.10% para pagamentos realizados até 30 de julho de 2025.

Art. 2º -O pagamento do imposto poderá ser parceladosem desconto, em até quatro prestações mensais no valor mínimo de 10(dez) UFM por parcela, com vencimentos nas seguintes datas:

1ª PARCELA	30 demaio de 2025
2ª PARCELA	30 dejunhode 2025
3ª PARCELA	30 dejulhode 2025
4ª PARCELA	30 deagostode 2025

§1°Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado do IPTUdeverão observar as datas de vencimentoestabelecidas, não fazendo jus ao descontoprevisto no art. 1°.

Art. 3º -OImposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)será lançado pelo Cadastro Público Imobiliário e Mercantil, em nome sob o qual estiver inscritoo imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário Municipal.

Art. 4° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.Cumpra-se.

Lagoa de Itaenga, em28dejaneirode 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:4F1898D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2024**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82. Valor Unitário dos Itens: Item 5: R$ 15,18, Item 6: R$ 8,54. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 27 de janeiro de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:14D32F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2024**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82. Valor Unitário do Item: Item 3: R$ 70,33. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 27 de janeiro de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:DD73192D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 006/2024**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: A NOVA SOLUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 70.157.680/0001-37. Valor Unitário do Item: Item 2: R$ 50,00. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 27 de janeiro de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:A21408F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 157, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor do FUNPRELAG**, situado em Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, da Lei nº 011, de 18 de junho de 2022, e,

Considerando o requerimento de cessação de incapacidade permanente para o trabalho formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, **resolve**:

Art. 1º - Revogar a Aposentadoria por Incapacidade Permanente da senhora **ANTONIA TEREZINHA DA SILVA NONATO**, portadora da cédula de identidade nº 3.411.972 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 487.774.394-49, matrícula nº 1961, com fulcro no art. 16, da Lei Municipal 011/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **24/07/2024**, data do parecer da junta médica examinadora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Lagoa Grande/PE, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Diretor do FUNPRELAG

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:CEA51EFE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 026/2024. Processo Licitatório Nº: 067/2024. Objeto:Registro de preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção e Conservação da Iluminação Pública e Edifícios Públicos no Município de Lagoa Grande, resolve**REVOGAR**o processo Nº 067/2024 e Pregão Eletrônico Nº 026/2024. Outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9447, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail: cpllagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 28 de janeiro de 2025.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8D252830

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052-2024-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2024

Considerando que o Processo Licitatório nº 066-2024, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Registro de preço para objeto futura e eventual contratação de Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades das bandas Marcial e Sinfônica das unidades escolares do Município de Lagoa Grande-PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.
Após o Processo Licitatório nº 052/2024, comunica-se nova **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas vencedora valor total: R$ 131.291,81(cento e trinta e um mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos):**MVB MUSIC LTDA**(39432161000190) com os itens: 9, 20 no valor total de R$ 4.289,30 (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).**FERRUDD COMERCIAL LTDA**(03036083000167) com os itens: 8 no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**R&A ELETROELETRONICO LTDA**(24112017000107) com os itens: 1, 11 no valor total de R$ 3.329,55 (três mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**LPG MUSICAL LTDA**(52549937000114) com os itens: 3, 4, 7, 13, 14, 15, 17, 18, 19 no valor total de R$ 111.522,96 (cento e onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).**QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**(28453974000140) com os itens: 12, 16 no valor total de R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais).
DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 019/2024-Processo Licitatório nº 052/2024.

Lagoa Grande, PE, 28 de janeiro de 2025.

SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:39E9CBD0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75,com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto:Registro de preço para objeto futura e eventual contratação de Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades das bandas Marcial e Sinfônica das unidades escolares do Município de Lagoa Grande-PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

Contratada: LGP MUSICAL LTDA, CNPJ: 52.549.937/0001-14.
Valor Contratado:O valor global apresentado é de**R$ 111.522,96 (cento e onze mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).,**com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 052/2024
Pregão Eletrônico: Nº 019/2024-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 079/2024.

Contratada: MVB MUSIC LTDA, CNPJ: 39.432.161/0001-90.
Valor Contratado:O valor global apresentado é**deR$ 4.289,30 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos),**com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 052/2024
Pregão Eletrônico: Nº 019/2024-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 080/2024.

Contratada: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 28.453.974/0001-40.
Valor Contratado:O valor global apresentado é de**R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais),**com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 052/2024
Pregão Eletrônico: Nº 019/2024-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 081/2024.

Contratada: R&A ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ: 24.112.017/0001-07.
Valor Contratado:O valor global apresentado é de**R$ 3.329,55 (três mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos),**com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 052/2024
Pregão Eletrônico: Nº 019/2024-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 082/2024.

Lagoa Grande/PE, 28 de janeiro de 2025.

SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:51F94FA2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE PREGÃO 003

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Processo Licitatório n° 003/2025. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção e Conservação da Iluminação Pública e Edifícios Públicos no Município de Lagoa Grande, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.**Valor: Caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 10 de fevereiro de 2025 às 10h00min** no Setor de

Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09h00min as 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2023@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 28 de janeiro de 2025

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E7A94861

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: Registro de preço para objeto futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos, destinados à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

Contratada: SENTINELA DO VALE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.843.035/0001-74.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 6.185,00 (seis mil cento e oitenta e cinco reais).,** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 069/2024
Pregão Eletrônico: Nº 028/2024-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 104/2024.

Lagoa Grande/PE, 28 de janeiro de 2025.

SANDRA DO NASCIMENTO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A673DA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 012/2025

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO FMS N° 001/2025 - DISPENSA Nº 001/2025.**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Prestação de serviços de consultoria técnica de acompanhamento das atividades de gestão pública, visando subsidiar as decisões administrativas do Fundo Municipal de Saúde Lajedo – PE.

EMPRESA: AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ: 41.295.284/0001-78
CONTRATO: 012/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lajedo/PE,16 de janeiro de 2025.

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:279892EA

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através da Secretaria Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a **INEXIGIBILIDADE PML nº 001/2025 - Processo PML nº 002/2025**. Tendo como objeto: Contratação de atração artística do cantor **FAEL MARIZ** por meio da empresa **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no **CNPJ sob nº 11.706.770/0001-70**, para apresentação artística na **Festa de São Sebastião no Bairro da Madalena - Município de Lajedo/PE** no dia **31 de janeiro de 2025**, com o valor de global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.**

Lajedo/PE, 20 de janeiro de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:BAA350A3

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 003/2025

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 002/2025 - INEXIGIBLIDADE PML N° 001/2025.**

OBJETO: Contratação de atração artística do cantor **FAEL MARIZ** por meio da empresa **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no **CNPJ sob nº 11.706.770/0001-70**, para apresentação artística na **Festa de São Sebastião no Bairro da Madalena - Município de Lajedo/PE,** no dia **31 de janeiro de 2025**, conforme documentação em anexo.

EMPRESA: ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU
CNPJ: 11.706.770/0001-70
ENDEREÇO: Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE
CONTRATO: 001/2025
VIGÊNCIA: 90 dias
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lajedo/PE, 22 de janeiro de 2025.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:4C226EE6

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PML Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através da Secretaria Municipal de Administração Reconhece e Ratifica a**INEXIGIBILIDADE PML nº 002/2025 - Processo PML nº 003/2025**. Tendo como objeto: Contratação artística de **ADILSON RAMOS** por meio da empresa **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.029.997/0001-08**, para apresentação artística na Festa de São Sebastião do município no município de Lajedo/PE, no dia **01 de fevereiro de 2025**, com o valor de global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.**

Lajedo/PE, 20 de janeiro de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:7A219792

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 002/2025

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21 comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório PML N° 003/2025 - INEXIGIBLIDADE PML N° 002/2025.**

OBJETO: Contratação artística de ADILSON RAMOS por meio da empresa ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.029.997/0001-08, para apresentação artística na Festa de São Sebastião do município no município de Lajedo/PE, no dia 01 de fevereiro de 2025, conforme documentação em anexo.

EMPRESA: ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO - ME
CNPJ: 23.029.997/0001-08
ENDEREÇO: Rua Feliciano de Melo, nº 65, Casa A, Bairro Afogados, Recife/PE
CONTRATO: 002/2025
VIGÊNCIA: 90 dias
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lajedo/PE, 22 de janeiro de 2025.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:BD6168F9

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 003/2025

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 001/2025 - DISPENSA Nº 001/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de georreferenciamento para regularização e mapeamento das rotas escolares do município para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Lajedo/PE.

EMPRESA: CLAUDIO E. G. DE ASSUNÇÃO DIGITAL ME
CNPJ: 27.252.697/0001 44
CONTRATO: 003/2025
VIGÊNCIA: 04 meses
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Lajedo/PE,16 de janeiro de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:B3D82971

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 004/2025

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 002/2025 - DISPENSA Nº 002/2025.**

OBJETO: Constitui objeto a prestação de serviços de consultoria técnica de acompanhamento das atividades de gestão pública, visando subsidiar as decisões administrativas do Fundo Municipal de Educação de Lajedo/PE.

EMPRESA: AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ: 41.295.284/0001-78
CONTRATO: 004/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Lajedo/PE,16 de janeiro de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:E0D8A511

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO PML Nº 001/2025

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO PML N° 001/2025 - DISPENSA Nº 001/2025.**

OBJETO: Constitui objeto a prestação de serviços de consultoria técnica de acompanhamento das atividades de gestão pública, visando subsidiar as decisões administrativas da Prefeitura Municipal de Lajedo – PE.

EMPRESA: AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ: 41.295.284/0001-78
CONTRATO: 001/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Lajedo/PE,16 de janeiro de 2025.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:25FDACFB

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO SME Nº 005/2025, CONCORRÊNCIA SME Nº 002/2025. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Henrique Dias, no Povoado Santa Luzia do Município de Lajedo/PE,** Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Valor máximo aceitável: **R$ 1.446.964,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: 29/01/2025 às 15:00 horas; Recebimento limite das propostas até o dia: 12/02/2025 às 07:00 horas; Início da sessão de disputa de preços: 12/02/2025 às 09:00 horas. Edital no site: **www.bnccompras.com.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@lajedo.pe.gov.br**, Edital e anexos disponível pelo site **www.lajedo.pe.gov.br.** Lajedo, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:68E2B167

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO SME Nº 007/2025, CONCORRÊNCIA SME Nº 003/2025. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma dos Sistemas de Coberturas da Escola Dom Expedito Lopes e da Escola Professora Zélia de Moura Melo Ferreira, localizadas no Município de Lajedo/PE,** Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO. Valor máximo aceitável: **R$ 384.928,95 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: 29/01/2025 às 15:00 horas; Recebimento limite das propostas até o dia: 12/02/2025 às 07:00 horas; Início da sessão de disputa de preços: 12/02/2025 às 11:00 horas. Edital no site: **www.bnccompras.com.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@lajedo.pe.gov.br**, Edital e anexos disponível pelo site **www.lajedo.pe.gov.br.** Lajedo, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
– Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:534C36E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PREFEITURA. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ABRANGENDO HIDRATAÇÕES VARIADAS, SERVIÇO E KITS VARIADOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 245.430,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 28 de janeiro de 2025.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3572ECD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PREFEITURA. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ABRANGENDO HIDRATAÇÕES VARIADAS, SERVIÇO E KITS VARIADOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 245.430,00.Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 28 de janeiro de 2025.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B0E0456E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025 - PREFEITURA.

OBJETO:Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante 12 (doze) meses. Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até: **DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA**: 19/02/2025 até às 12:00 (doze horas), na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, nº. 11 – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. CEP: 55.865-000. Informações adicionais através do e-mail:cplmacaparanape@gmail.comou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana/PE, 28 de janeiro de 2025.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3D3D5559

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE FINANÇAS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 048/2024. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa de especializada para aquisição material de didático e pedagógico, material de expediente, brinquedoteca, utensílios de cozinha e higiene pessoal para a manutenção da educação infantil no Município de Manari-PE. E. LICITANTE VENCEDORA: PHS COMPASSO E SERVIÇOS LTDA, Estabelecida na AVENIDA DOM ADELINO DANTAS, S/N - CENTRO - Itaíba/PE - CEP. 56.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.551.026/0001-99, qual foi declarada vencedora dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31, 32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,45,46,47,49,50,51,52,53,54,55,5 6,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,76,77,78,79, 80,83,84,85,86,88,90,91,92,93,101,102,103,104,105,106,107,108,109, 110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125, 126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141, 142,143,144,145,1487,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159 ,160 e 161 com o valor de **R$ 438.651,80 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**
Manari-PE, 28 janeiro de 2025.

Município de Manari

CNPJ: 01.626.099/0001-02
ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA
CPF nº 845.569.354-15
Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Manari /PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:64EA52CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SSO

SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos objeto desta licitação, por um período de 12 meses, para o perfeito funcionamento das atividades de diagnóstico do Laboratório Municipal de Saúde de Olinda. **Valor Estimado: R$ 136.465,32 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. **ADIADA SINE DIE.** O presente adiamento decorreu de decisão discricionária da administração. Mais informações podem ser obtidas na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230 ou no **e-mail: cplsms.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99189-8745** de **segunda** à **sexta-feira** das **8h** às **14h**.

Olinda, 08 de janeiro de 2025.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Agente de Contratação/Pregoeira da CPL Saúde

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:14856545

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2024 - PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – SGU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO PARTICIPATIVA

CENTRAL DE LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2024 - PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – SGU

AQUISIÇÃO. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição sob demanda de ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Urbana e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Olinda. A Pregoeira, com base no parecer da Secretaria Ordenadora, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 54.793.517/0001-04,** para os **Lotes: Lote 9** R$ 1.490,72 (um mil quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos); **Lote 21** R$ 1.756,16 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); **Lote 2**9 R$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **Lote 30** R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais); **Lote 31** R$ 250,25 (duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); **Lote 39** R$ 9.166,08 (nove mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos); **Lote 40** R$ 22.374,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais); **Lote 46** R$ 5.998,11 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos); **Lote 49** R$ 4.989,60 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **Lote 50** R$ 1.434,88 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); **Lote 51** R$ 1.294,92 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), **totalizando R$ 49.589,22 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos);** a empresa **BMS DE MORAES RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, CNPJ Nº 37.422.440/0001-47,** para os **Lotes: Lote 1** R$ 3.797,76 (três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **Lote 3** R$ 1.589,07 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos); **Lote 4** R$ 1.788,68 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **Lote 5** R$ 18.898,26 (dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos); **Lote 6** R$ 2.994,60 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); **Lote 7** R$ 2.994,60 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); **Lote 12** R$ 2.989,61 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos); **Lote 13** R$ 6.898,50 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **Lote 23** R$ 2.949,54 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **Lote 25** R$ 7.899,84 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Lote 28** R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais); **Lote 34** R$ 3.299,66 (três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); **Lote 35** R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **Lote 36** R$ 5.799,92 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **Lote 41** R$ 1.989,69 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **Lote 42** R$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais); **Lote 44** R$ 1.628,00 (um mil seiscentos e vinte e oito reais); **Lote 45** R$ 3.949,77 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos); **Lote 47** R$ 1.389,70 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); **Lote 48** R$ 22.899,80 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Lote 54** R$ 1.599,70 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **Lote 55** R$ 1.289,60 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **Lote 56** R$ 1.449,63 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos); **Lote 58** R$ 2.899,78 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); **Lote 59** R$ 3.299,40 (três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **totalizando R$ 113.730,11 (cento e treze mil setecentos e trinta reais e onze centavos);** a empresa **C.F. DE MORAES RAMOS, CNPJ Nº 31.493.939/0001-69,** para o **Lote 63, no valor total de R$ 1.599,64 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);** a empresa empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.344.050/0001-97,** para os **Lotes: Lote 2** R$ 2.215,17 (dois mil duzentos e quinze reais e dezessete centavos); **Lote 18** R$ 10.214,72 (dez mil duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); **Lote 19** R$ 1.726,69 (um mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); **Lote 20** R$ 2.250,36 (dois mil duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); **Lote 43** R$ 3.577,20 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos); **Lote 53** R$ 13.594,16 (treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); **Lote 57** R$ 5.672,76 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), **totalizando R$ 39.251,06 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos);** a empresa **QUALITY ATACADO EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58,** para o **Lote 52, no valor total de R$ 10.499,88 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos);** a empresa **RECON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.438.246/0001-61,** para os **Lotes: Lote 8** R$ 6.498,42 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); **Lote 10** R$ 2.949,24 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos); **Lote 11** R$ 21.599,20 (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **Lote 14** R$ 11.999,40 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Lote 15** R$ 5.007,44 (cinco mil sete reais e quarenta e quatro centavos); **Lote 16** R$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote 17** R$ 8.799,97 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **Lote 22** R$ 42.498,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais); **Lote 24** R$ 2.799,10 (dois mil setecentos e noventa e nove

reais e dez centavos); **Lote 26** R$ 7.875,38 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **Lote 27** R$ 15.007,10 (quinze mil sete reais e dez centavos); **Lote 32** 694,62 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); **Lote 33** R$ 1.899,24 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); **Lote 37** R$ 2.399,70 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **Lote 38** R$ 7.797,90 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos); **Lote 60** R$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 61** R$ 38.699,65 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); **Lote 62** R$ 12.299,46 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), **totalizando R$ 206.023,42 (duzentos e seis mil vinte e três reais e quarenta e dois centavos). O Valor Total Adjudicado do Certame foi de R$ 420.693,33 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 27 de janeiro de 2025.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA
Agente de Contratação / Pregoeira.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário Municipal de Gestão Urbana

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:5A88522A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 01/2025

Estabelece normas e diretrizes para elaboração do Calendário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Olinda, Ano Letivo 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, (LDBEN) de 20 de dezembro de 1996; e de acordo com a Lei municipal nº 5484/2005 (Estatuto do Magistério de Olinda), Instrução Normativa nº 01/2017 por intermédio da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais – SEPPE e da Secretaria Executiva de Gestão da Educação – SEGE e mediante apreciação do Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que determina no inciso III a incumbência do Município baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO os arts. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que garantem os princípios da gestão democrática e participativa, bem como os progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira para as Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO ainda o art. 24 da LDBEN que assegura o direito a todos os estudantes à educação com qualidade social e garantia de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho na unidade de ensino, excluído o tempo reservado aos exames finais;

CONSIDERANDO a Lei n° 5484/2005 - Estatuto do Magistério de Olinda - que determina a observância da garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares;

CONSIDERANDO a Lei municipal n° 6030/2017, que institui o Dia Municipal da Família na Escola;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 6154/2021, que institui a Semana Educar Pela Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Resulução CMEO nº 02, de 26 de dezembro de 2022 que Aprova Instrução Normativa da Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental Nº 01 de 2023 da Secretaria de Educação, que estabelece Diretrizes, Critérios e Procedimentos para o Processo de Organização Curricular da Rede Municipal de Olinda.

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2020 - CMEO que orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e institui o Organizador Curricular do Sistema Municipal de Ensino do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o tema do Ano Letivo 2025 – **"Educação e Inclusão fortalcendo o Protagonismo Estudantil nos quatro cantos da cidade."**

Resolve:
Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal de Olinda, para o Ano Letivo 2025.

Art. 2º A direção da unidade de ensino deverá organizar os turnos e as turmas, observando as orientações de matrícula 2025.

Art. 3º A direção da unidade de ensino deverá sistematizar a revisão e/ou elaboração do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar da unidade de ensino no primeiro bimestre letivo de 2025, período este que deve ser previsto no Calendário Escolar da unidade de ensino / Ano Letivo 2025;

Art. 4º A direção da unidade de ensino deverá:

– assegurar ampla divulgação do Calendário Letivo junto à comunidade escolar e afixá-lo em local de fácil visibilidade nas unidades de ensino;
– organizar o horário de funcionamento da unidade de ensino, destacando o quadro de aulas dos professores contendo suas respectivas turmas, carga horária em regência e em aula-atividade;
– orientar, acompanhar e assegurar o preenchimento adequado dos Diários de Classe no Sistema de Informações Educacionais de Olinda SIEO, conforme Seção III – Dos processos de Avaliação e da atribuição de Notas, da Instrução Normativa nº 01/2017 – SEEJ;
– assegurar o devido registro da vida escolar do estudante;
– divulgar as datas da Formação Continuada dos profissionais da Educação, respeitando o cronograma encaminhado pela Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais e Secretaria Executiva de Gestão da Secretaria de Educação.
– garantir o dia letivo por ocasião do Conselho de Classe e do Plantão Pedagógico, ambos especificados no calendário escolar,
VII – garantir que os dias de reuniões de pais e mestres e o Dia da Família na Escola aconteçam nas últimas aulas, após o intervalo do recreio;
cumprir os prazos e cronogramas estabelecidos pela Secretaria de Educação;
IX – garantir o cumprimento dos prazos bimestrais e o preenchimento dos apontamentos no SIEO, conforme Portaria nº 41 de 31 de janeiro de 2023, art. 8º, Seção V;
X – garantir a efetiva realização da carga horária dos profissionais da educação lotados na Unidade de Ensino.

Art. 5º A carga horária de professor regente deverá ser composta de:
I – horas-aula em regência; e
II- horas-aula atividade.

§ 1º - A carga horária mensal dos professores da Rede Pública Municipal de Olinda referente às horas-aula atividade corresponderão a 1/3 de suas cargas horárias, conforme preceitua o art. 1º da Lei Municipal 5810/2013, em consonância com § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 2º - As horas-aulas atividades serão destinadas aos estudos, elaboração/atualização do PPP, Regimento Escolar, planejamento, avaliação, participação em reuniões pedagógicas, jornadas de formação continuada, seleção de material pedagógico, registro e preenchimento de Diários de Classe no SIEO, participação em reunião de pais e mestres e na comunidade escolar, atendimento pedagógico a alunos e pais.

Art. 6º - Compete à equipe gestora, juntamente com a coordenação pedagógica e professores (as), a elaboração do planejamento bimestral destinado às atividades a serem realizadas nas aulas atividades.

Art. 7º - É de responsabilidade da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, através da Diretoria de Recursos Humanos, o provimento de professores de acordo com a necessidade de cada unidade de ensino.

Art. 8º - As atividades regulares de cunho pedagógico programadas pela unidade de ensino e incluídas no Projeto Político Pedagógico / Proposta Pedagógica desenvolvidas sob a orientação docente, serão consideradas dia letivo em observância a legislação educacional vigente.

Art. 9º - Diante da decisão municipal de ponto facultativo continuará garantido os 200 dias letivos.

Art. 10 - Deverão ser respeitados, no Calendário Escolar, os seguintes eventos e períodos:

I -Acolhimento dos profissionais da Educação pela unidade de ensino, reunião administrativa/pedagógica e formação – **03/02;**

II - Abertura do ano letivo e acolhimento aos profissionais da Educação – **04/02;**

III - Início do ano letivo- **05/02;**

Período do 1º bimestre – 05/02 a 25/04
Avaliação Diagnóstica/SAEV – 18 a 20/02;
Avaliação 1ª Bimestre – 08 a 10/04;
Conselho de Classe – 16/04;
Plantão Pedagógico – 24/04

Período do 2º bimestre 28/04 a 10/07;
Avaliação Formativa/SAEV – 20 a 22/05;
2ª Avaliação Bimestral – 01 a 03/07
Conselho de Classe – 07/07;
Plantão Pedagógico – 10/07;
Recesso Escolar - 11 a 25/07;

Período do 3º bimestre – 28/07 a 06/10;
Avaliação Somativa/SAEV – 02 a 04/09
3ª Avaliação Bimestral – 23 a 25/10;
Conselho de Classe – 01/10;
Plantão Pedagógico – 06/10;

Período do 4º bimestre 07/10 a 22/12
4ª Avaliação Bimestral – 10 a 12/12
Conselho de Classe –17/12;
Plantão Pedagógico – 19/12;
Encerramento do ano letivo - 22/12;
Novas Oportunidades de Aprendizagem 23 a 29/12;
Expediente interno – 24 e 31/12
Entrega dos resultados finais em 30/12.

IV - Feriados nacionais e regionais:

01.01 - Confraternização Universal
03.03 a 05.03 - Carnaval e Cinzas
06.03 - Data Magna do Estado
12.03 - Aniversário de Olinda
17.04 e 18.04 - Paixão de Cristo
21.04 - Dia de Tiradentes
01.05 - Dia do Trabalhador
19.06 – Corpus Christi
24.06 - São João
06.08 - Padroeiro de Olinda – São Salvador
07.09 - Independência do Brasil
12.10 - Padroeira do Brasil
15.10 - Dia do Professor
28.10 - Dia do Funcionário Público
02.11 - Finados
10.11 - 1º Grito da República
15.11 - Proclamação da República
20.11 - Consciência Negra
25.12 - Natal

Art. 11 - O Calendário Escolar/Ano Letivo 2025 definido pela Secretaria de Educação em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação de Olinda, só poderá ser alterado no decorrer do ano letivo vigente, após validação da Diretoria de Ensino e Formação Profissional e das Diretoria de Acompanhamento Pedagógico dos Projetos Programas e Regularização Escolar – DAPPPRE e da Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE.

Paragráfo Único - As modificações que por acaso aconteçam serão validadas pela SEDUC e CMEO.

Art. 12. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:2B78B760

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação de posse em até **60 dias** como prevê artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 aos candidatos constantes no anexo único que integra essa portaria, convocados para posse pelas Portarias nº 014/2025-GS/SGPA e nº 015/2025-GS/SGPA, que protocolaram a solicitação em 28 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Informar que o prazo previsto no artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 **iniciará no dia 28 de Janeiro de 2025 e findará no dia 31 de março de 2025**.

Parágrafo Único: Os candidatos constantes no anexo único deverão comparecer à Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE, **antes do dia 31 de março de 2025**, das 08h às 13h, para manifestar o interesse em assumir o cargo e dar andamento aos trâmites para a posse.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 28 de Janeiro de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	POSIÇÃO	CARGO

ELIELZA LEMOS DA SILVA VENÂNCIO	04123435416	242°	PROFESSOR I
ROSANGELA CANDIDA DE OLIVEIRA	06731559431	267°	PROFESSOR I
DJALMA FERREIRA DA COSTA FILHO	68943989415	300°	PROFESSOR I
PRISCILLA MAYARA RIBEIRO DA SILVA	05950894456	391°	PROFESSOR I
FLÁVIO TOMAZ PACHECO	07916392402	394°	PROFESSOR I
TACIANA LIMA DA SILVA	04996170450	398°	PROFESSOR I
ELIZANDRA STEPHANE ALVES DA PAZ	10322029473	416°	PROFESSOR I
TAMIRIS NATHALIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE DA SILVA	07843172408	445°	PROFESSOR I
VANESSA ALMEIDA CARVALHO	06420661404	455°	PROFESSOR I

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:7494434B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
MATÉRIA PUBLICADA SEM EFEITO

MATÉRIA PUBLICADA SEM EFEITO
A **Secretária** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda - SDSDH, no exercício de suas funções administrativas, e considerando a publicação do contrato n° 186/2024 referente a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado De Pernambuco, na data de 24/01/2025;

Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a referida publicação do contrato n° 186/2024 referente a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado De Pernambuco, na data de 24/01/2025.

Olinda, 28 de janeiro de 2025.

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:4D26248D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o 1º termo aditivo de locação de imóvel ao Contrato nº 186/2024, na data 29 de dezembro de 2024, com a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.465.222/0001-01, tendo como objeto a prorrogação de prazo da vigência do contrato, prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal dos órgãos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Olinda, cujo prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 31 de dezembro de 2024, tendo seu término contratual em 31 de dezembro de 2025.

Olinda, 28 de JANEIRO de 2025.

ASSESSORIA JURÍDICA

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B53942B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025

CLASSIFICADOS (AS) OCUPANTES DE VAGAS

MÉDICO(A)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PcD
CLAYTON BISPO DE MÉLO	07/11/1994	1°	9,0	NÃO
CELEIDA HELENA SOBREIRA GUIMARÃES	09/12/1981	2º	9,0	NÃO
CARLOS ANTONIO DE MACÊDO GOMES FILHO	18/11/1996	3º	4,5	NÃO
LUCAS PADILHA LEAL FREIRE	25/11/1994	4°	4,5	NÃO
MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA	16/10/2000	5°	1,5	NÃO
MARCELLA FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE	17/11/1990	6º	1,5	NÃO

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

MÉDICO(A)

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
JADEILSON DE MOURA FERREIRA	3.3/3.4/3.5/3.6/3.7/3.12
CÉSAR AUGUSTO BARACHO DE FRANÇA	3.10/3.14
THALES SOARES DE OLIVEIRA	3.12
RAYHANNA QUEIROZ DE OLIVEIRA COSTA	3.12
ADRÍCIA CRISTINE DE SOUZA ALVES	3.12
ADENE KALINE DE SOUZA	3.4/3.12
VITÓRIA AZEVEDO DA SILVEIRA	3.4/3.10/3.11/3.12
GABRIEL MARTINS LIMA MORAES	3.7/3.10/3.12
ROBERTA AMORIM REGO	3.4/3.10/3.12/3.14
ROANA ARAÚJO VIANA	3.12
RUMMERITO ROCHA GONÇALVES DA SILVA	3.4/3.6/3.12
THAMARA RIANA DE AGUIAR BARBOSA INTERAMINENSE GUERRA	3.12
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DANTAS	3.12
MARCELO KIYOCHI KAWAMURA	3.12
BRUNA VITÓRIA PEREIRA DE SANTANA	3.4/3.7/3.10/3.12
ARLANY MICAELA SOUZA DA SILVA	3.10/3.12/3.13
JONAS RAASCH	3.6/3.12
DANILO AFONSO MENDES ALVES	3.4/3.6/3.8/3.10/3.12
MATHEUS MILANO DE MORAES	3.12/3.14
JOSINEIDE DA SILVA SOUSA	3.3/3.6/3.10/3.12
SÁVIO EMANOEL DE MOURA SOARES	3.6/3.13
HARIEL HEGEL LINS ZÓZIMO	3.3/3.4/3.10/3.12
LARYSSA NYARA SOUZA DA SILVA	3.6/3.12
PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	3.6/3.11/3.12
YURE VICTOR NOGUEIRA DA SILVA	3.12
ISAÍRA DOLORES OLIVEIRA AMARAL	3.10/3.12

Orobó, 29 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

MARIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:B792B252

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 048/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, resolve, com fundamento nos motivos expostos abaixo, revogar o Processo Licitatório nº 048/2024, conforme o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

1. DOS FATOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Orobó formalizou demandas junto ao Governo do Estado de Pernambuco para a reconstrução da Escola Mínima de Jundiaí.

1.2. A referida demanda foi protocolada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Pernambuco, sob o número 1400005783.000117/2024-18 (Jundiaí).

1.3. Apesar das formalizações realizadas, até o presente momento, não houve a celebração de convênios ou termos de compromisso que garantam a disponibilidade de recursos financeiros para a execução dos objetos licitados.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 71, prevê a possibilidade de revogação de processos licitatórios quando houver razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, que tornem a contratação inviável ou contrária ao interesse público.

2.2. A ausência de dotação orçamentária para suportar as contratações decorrentes da Concorrência nº 008/2024 configura fato superveniente que compromete a viabilidade da execução do contrato, configurando, assim, motivo suficiente para a revogação.

2.3. Além disso, o art. 42, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que o planejamento da licitação deve observar a existência de prévia dotação orçamentária, requisito que, no presente caso, não foi alcançado devido à ausência de formalização dos convênios com o Governo do Estado de Pernambuco.

2.4. Atendendo ao comando do §3º do art. 71 da lei 14.133/2021 garantiu-se ao interessado a oportunidade de manifestação prévia no prazo legal, deixando transcorrer in albis.

3. DA DECISÃO

Considerando os fatos e fundamentos acima descritos, DECIDO:

3.1. REVOGAR os Processos Licitatórios nº 048/2024 (reconstrução da Escola Mínima de Jundiaí), com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Determinar que a Comissão Permanente de Licitação adote todas as providências administrativas necessárias para a formalização desta decisão e a comunicação aos interessados.

3.3. Encaminhar este termo para publicação no Diário Oficial e no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Orobó, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Orobó/PE, 28 de janeiro de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B09567B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 049/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, resolve, com fundamento nos motivos expostos abaixo, revogar os Processos Licitatórios nº 049/2024, conforme o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

1. DOS FATOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Orobó formalizou demandas junto ao Governo do Estado de Pernambuco para a reconstrução da Escola Mínima Antônio Heráclio do Rego (Umburetama).

1.2. A referida demanda foi protocolada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Pernambuco, sob o número 1400005783.000115/2024-11 (Umburetama).

1.3. Apesar das formalizações realizadas, até o presente momento, não houve a celebração de convênios ou termos de compromisso que garantam a disponibilidade de recursos financeiros para a execução dos objetos licitados.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 71, prevê a possibilidade de revogação de processos licitatórios quando houver razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, que tornem a contratação inviável ou contrária ao interesse público.

2.2. A ausência de dotação orçamentária para suportar a contratação decorrente da Concorrência nº 009/2024 configura fato superveniente que compromete a viabilidade da execução do contrato, configurando, assim, motivo suficiente para a revogação.

2.3. Além disso, o art. 42, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que o planejamento da licitação deve observar a existência de prévia dotação orçamentária, requisito que, no presente caso, não foi alcançado devido à ausência de formalização dos convênios com o Governo do Estado de Pernambuco.

2.4. Atendendo ao comando do §3º do art. 71 da lei 14.133/2021 garantiu-se ao interessado a oportunidade de manifestação prévia no prazo legal, deixando transcorrer in albis.

3. DA DECISÃO

Considerando os fatos e fundamentos acima descritos, DECIDO:

3.1. REVOGAR o Processo Licitatório nº 049/2024 (reconstrução da Escola Antônio Heráclio do Rego – Umburetama), com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Determinar que a Comissão Permanente de Licitação adote todas as providências administrativas necessárias para a formalização desta decisão e a comunicação aos interessados.

3.3. Encaminhar este termo para publicação no Diário Oficial e no portal de transparência da Prefeitura Municipal de Orobó, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Orobó/PE, 28 de janeiro de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:89BBF742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025/01.13.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025/01.13.1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021. Partes: O Município de Ouricuri/PE, através Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo e a empresa RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 38.110.228/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES), NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Valor Total do Contrato: R$ 4.826.364,24 (Quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R$ 804.394,04 (oitocentos e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) mensais. Vigência do Contrato: 180 dias. Signatários: Paulo Teogens Ferreira de Oliveira e Ruan Pablo Branco de Andrade. Ouricuri/PE, 13 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:694C1E9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 002/2025.

Dispõe sobre a exoneração para o cargo em comissão de Diretor de Ensino Superior da FACIP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria Municipal GP 29/2021.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR **ALBERTINA MARIA DE MELO TENÓRIO**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 4.273.213 SDS/PE e no CPF sob o nº 817.601.834-15, do cargo em comissão de DIRETORA DE ENSINO SUPERIOR DA FACIP, faculdade mantida por esta autarquia de ensino - AEMASUL **(AEM-2)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de janeiro de 2025.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:2C8DF6A0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 003/2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Ensino Superior da FACIP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria Municipal GP 29/2021.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR **DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6.219.840 SSP-PE e no CPF sob o nº 057.299.854-60, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DA FACIP da autarquia AEMASUL **(AEM-2)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de janeiro de 2025.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:789EC100

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de CONTROLADORA INTERNA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria Municipal GP nº 29/2021.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR **ANDREIA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrito no RG sob o nº 8.268.674 SDS/PE e no CPF sob o nº 090.777.994-86, para o cargo em comissão de CONTROLADORA INTERNA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, conforme Decreto Municipal nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de janeiro de 2025.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:509EAE89

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA Nº 005/2024.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de assessor jurídico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria Municipal GP nº 29/2021.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR **MARILIA EDUARDA DE OLIVEIRA MORAIS**, brasileira, solteira, inscrito no RG sob o nº 9.639.781 SDS/PE e no CPF sob o nº 704.272.644-80, para o cargo em comissão de assessorA jurídicA da autarquia AEMASUL **(AEM-2)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 02 de janeiro de 2025.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:050D421D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA, ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO.

TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA, ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA, entidade da Administração direta com sede na Avenida Desembargador João Paes de Carvalho, n° 233, Centro, Palmeirina/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.144.038/0001-91, neste ato legalmente representado pela Prefeita, Sra. **THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 94002046251 SDS/CE, inscrita no CPF sob o n° 817.896.613-15, daqui em diante simplesmente denominada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita n CNPJ sob o nº 10.146.371/0001-30 com sede na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE, aqui representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade de nº.3.566.059 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 623.658.514-87, daqui em diante simplesmente denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, todos no final assinados, todos no final assinados, tem justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo visa disciplinar o afastamento da servidora, através de **CEDÊNCIA SEM ÔNUS PARA ORIGEM** de recursos humanos, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidade do quadro efetivo de servidores (as) de cada Ente.

Parágrafo Único: *O presente termo normatiza a* ***CEDÊNCIA SEM ÔNUS para origem*** *entre os municípios supramencionados, envolvendo a servidora discriminada a seguir:*
PREFEITURA MUNIICPAL DE PALMEIRINA
Maria Bernadete Teixeira de Lima
Cargo Público: Auxiliar de Saúde Bucal – 40 horas
Data de Admissão: 18.12.2020
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO PRESENTE TERMO

As obrigações e competências ficam assim definidas:

§1º - Compete ao **MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**:

I – Ceder à servidora **MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA,** Auxiliar de Saúde Bucal do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades de Saúde do Município de São João, ficando assegurados a servidora cedida, os direitos e vantagens da legislação vigente;

§2º - Compete ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**:

I – Receber à servidora **MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE LIMA**, Auxiliar de Saúde Bucal do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades de Saúde do Município de São João, ficando assegurado a servidora cedida, os direitos e vantagens da legislação vigente;

PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO JOÃO
Maria Bernadete Teixeira de Lima
Cargo Público: Auxiliar de Saúde Bucal – 40 horas
Data de Admissão: 18.12.2020
II – Assegurar o pagamento do vencimento e eventuais vantagens remuneratórias para a servidora cedida, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São João, até o dia 20 (vinte) de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

III – Garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento da servidora;

IV – Na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pela servidora cedida, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Palmeirina para as devidas providências;

V – Administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição da servidora cedida;

VI – Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas a servidora, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do Município;

VII – Determinar a movimentação da servidora cedida, sob sua anuência prévia, considerando a necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino.

VIII – O custo e integralmente do salário da servidora cedida com todos os seus direitos.

IX- Assegurar o repasse previdenciário para o Fundo de Previdência do Município de Palmeirina, contribuição servidor no percentual de **14% (quatorze por cento**) sobre os vencimentos de pagamento do ENTE no percentual de **26,63 (Vinte e seis vírgulas sessenta e três por cento**) dos vencimentos, sendo repassando para a Conta Bancária Corrente n° 1049-9 e Agência n° 106.432-0 do Banco do Brasil, a cada dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 12 (doze meses) – (01/01/2025-31/12/2025), a partir de sua publicação, permanecendo em vigor respeitando o prazo de comunicação de sessenta (60) dias de antecedência.

§1º - Cabe a cada município publicar o presente termo nas condições previstas na legislação de cada ente;

§2º - O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Elegem as partes, o Foro de São João, Comarca de São João para neles serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

De Palmeirina para São João, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município de São João

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
Prefeita do Município de Palmeirina

TESTEMUNHAS
1._____
CPF n°:

TESTEMUNHAS
1._____
CPF nº:

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:87CA23A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA, ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM.

TERMO DE REGULAMENTAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA, ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA, entidade da Administração direta com sede na Avenida Desembargador João Paes de Carvalho, n° 233, Centro, Palmeirina/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.144.038/0001-91, neste ato legalmente representado pela Prefeita, Sra. **THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade de nº. 94002046251 SDS/CE, inscrita no CPF sob o n° 817.896.613-15, daqui em diante simplesmente denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita n CNPJ sob o nº CNPJ 10.130.755/0001-64 com sede na Rua Cônego Carlos Fraga, sn – Centro – Angelim – PE, aqui representado por seu Prefeito, Sr. **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA**, portador da Carteira de Identidade de nº 99001016511 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 032.551.764-92, daqui em diante simplesmente denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM**, todos no final assinados, todos no final assinados, tem justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo visa disciplinar o afastamento da servidora, através de **CEDÊNCIA SEM ÔNUS PARA ORIGEM** de recursos humanos, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM**, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidade do quadro efetivo de servidores (as) de cada Ente.

Parágrafo Único: *O presente termo normatiza a* ***CEDÊNCIA SEM ÔNUS PARA ORIGEM*** *entre os municípios supramencionados, envolvendo a servidora discriminada a seguir:*
PREFEITURA MUNIICPAL DE PALMEIRINA
Maria Célia Soares de Oliveira
Cargo Público: Auxiliar de Saúde – 40 horas
Data de Admissão: 03/05/1999

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO PRESENTE TERMO

As obrigações e competências ficam assim definidas:

§1º - Compete ao **MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**:

I – Ceder à servidora **MARIA CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Saúde do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades de Saúde do Município de Angelim, ficando assegurados a servidora cedida, os direitos e vantagens da legislação vigente.

§2º - Compete ao **MUNICÍPIO DE ANGELIM**:

I – Receber à servidora **MARIA CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Saúde do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades de Saúde do Município de Angelim, ficando assegurado a servidora cedida, os direitos e vantagens da legislação vigente;
PREFEITURA MUNIICPAL DE ANGELIM
Maria Célia Soares de Oliveira
Cargo Público: Auxiliar de Saúde – 40 horas
Data de Admissão: 03/05/1999

II – Assegurar o pagamento do vencimento e eventuais vantagens remuneratórias para a servidora cedida, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Angelim, até o dia 20 (vinte) de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

III – Garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento da servidora;

IV – Na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pela servidora cedida, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Palmeirina para as devidas providências;

V – Administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição da servidora cedida;

VI – Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do Município;

VII – Determinar a movimentação da servidora cedida, sob sua anuência prévia, considerando a necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino.

VIII – O custo e integralmente do salário do servidor cedido com todos os seus direitos.

IX- Assegurar o repasse previdenciário para o Fundo de Previdência do Município de Palmeirina, contribuição servidor no percentual de **14% (quatorze por cento**) sobre os vencimentos da e pagamento do ENTE no percentual de **26,63 (Vinte e seis vírgula sessenta e três por cento**) dos vencimentos, sendo repassando para a Conta Bancaria Corrente n° 1049-9 e Agencia n° 106.432-0 (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina – PALMEPREV) Banco do Brasil, a cada dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 48 (quarenta e oito meses) – (06/01/2025-31/12/2028), a partir de sua publicação, permanecendo em vigor respeitando o prazo de comunicação de sessenta (60) dias de antecedência.

§1º - Cabe a cada município publicar o presente termo nas condições previstas na legislação de cada ente;

§2º - O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Elegem as partes, o Foro de São João, Comarca de São João para neles serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

De Palmeirina para Angelim, em 09 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA
Prefeito do Município de Angelim

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
Prefeita do Município de Palmeirina

TESTEMUNHAS
1._____
CPF n°:

TESTEMUNHAS
1._____
CPF nº:

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:98706467

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES.

TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA, entidade da Administração direta com sede na Avenida Desembargador João Paes de Carvalho, n° 233, Centro, Palmeirina/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 10.144.038/0001-91, neste ato legalmente representado pela Prefeita, Sra. **THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**, portadora da Carteira de Identidade de n° 9.400.204.625-1 SDS/CE, inscrita no CPF sob o n° 817.896.613-15, daqui em diante simplesmente denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.358/0001-49, com sede na Pça. Agamenon Magalhães, nº 64, Correntes/PE, aqui representado por seu Prefeito, Sr. **EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 4.444.055 SDS/PE e inscrito no CPF nº 836.006.634-53, daqui em diante simplesmente denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES**, todos no final assinados, todos no final assinados, tem justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre os Municípios de Palmeirina e Correntes, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir:

Parágrafo Único: *O presente termo normatiza a permuta entre os municípios, com ônus para a origem de cada município, envolvendo as servidoras:*

WYLLA SUELANE ALVES DOS SANTOS SOUZA, Professora do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano, atualmente como Professora II, do quadro da Prefeitura Municipal de Palmeirina, com carga horária de 150 horas, Matrícula: 3013856.

MARILENE VALENTIM MOREIRA, Professora I, do quadro da Prefeitura Municipal de Correntes, com carga horária de 150 horas, Matrícula: 0001561.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações e competências ficam assim definidas:

§1º - Compete ao Município de **PALMEIRINA**:

I – Ceder à servidora **WYLLA SUELANE ALVES DOS SANTOS SOUZA**, Professora para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Correntes, ficando assegurado a servidora permutada, os direitos e vantagens da legislação vigente;

II – Assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimentos e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Correntes, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

III – garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento da servidora;

IV – Na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pela servidora permutada, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Palmeirina para as devidas providências;

V – Administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição da servidora permutada;

VI – Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do município;

VII – determinar a movimentação da servidora cedida, sob sua anuência prévia, considerando a necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino.

VIII – O custo e integralmente do salário da servidora permutada com todos os seus direitos.

§2º - Compete ao Município de **CORRENTES**:

I – Ceder à servidora **MARILENE VALENTIM MOREIRA**, Professora do seu quadro permanente para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Correntes, ficando assegurado a servidora permutada, os direitos e vantagens da legislação vigente;

II – Assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimentos e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Correntes, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;

III – Garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento da servidora;

IV – Na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pela servidora permutada, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Correntes para as devidas providências;

V – Administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição da servidora permutada;

VI – Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do município;

VII – Determinar a movimentação da servidora permutada, sob sua anuência prévia, considerando a necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino.

VIII – O custo e integralmente do salário da servidora permutada com todos os seus direitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 47 (quarenta e sete meses) – (03/02/2025-31/12/2028), a partir de sua publicação, permanecendo em vigor respeitando o prazo de comunicação de sessenta (60) dias de antecedência.

§1º - Cabe a cada município publicar o presente termo nas condições previstas na legislação de cada ente;

§2º - Fica assegurado as servidoras permutadas solicitar o fim da permuta a qualquer tempo;

§3º - O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Elegem as partes, o Foro de São João, Comarca de São João para neles serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

De Palmeirina para Correntes, em 02 de janeiro de 2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito do Município de Correntes

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
Prefeita do Município de Palmeirina

TESTEMUNHAS
1. _____
CPF nº: CPF nº:

TESTEMUNHAS
1._____

RG nº: RG nº

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:5899D823

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, pessoa jurídica de direito público, , por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.425/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.688/0001-04.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024-FMS, com o objetivo de aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Panelas/PE.
VALOR: R$ 270.918,60 (duzentos e setenta mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Panelas/PE.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:651394BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024,PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2024.
CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, pessoa jurídica de direito público, por meio do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.425/0001-75.
CONTRATADA:A empresa**VIA HOSPITALAR - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40.
OBJETO:Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024-FMS, com o objetivo de aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Panelas/PE.
VALOR:R$ 1.382.590,64 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:27 de novembro de 2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Panelas/PE

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:95E599EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **005/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MOCHILAS ESCOLARES VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 186.646,00**. Recebimento das propostas a partir do dia 30/01/2025 às 08:00h até o dia 10/02/2025 às 09:50h. Inicio da sessão de disputa de preços dia 10/02/2025 às 10:00h. Referência de tempo horário de Brasília – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta-feira das 08:00h às 13:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, Fone: (87) 3787-1144. Paranatama, 28/01/2025 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:914C1D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON ANDRE FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.120.384-74**, para ocupar o cargo de

comissionado de Diretor de Departamento de Tributos, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4C898346

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [054/2025]

PORTARIA N.º [054/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor GILDVANIO ANDRÉ DE ARAÚJO, portador do RG nº 2004034064340 SSP-CE e CPF nº 062.154.934-73, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, no órgão, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:F7736436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº [056/2025]

PORTARIA Nº [056/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1o – Tornar sem efeito a portaria 026/2025, de 01/01/2025, que nomeia a Sra. Marta Neiara Maria Alencar, CPF: 114.942.564-44, para o cargo de Coordenador de Despesas Desenvolvimento Social.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 02/01/2025.

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:7976226C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [057/2025]

PORTARIA N.º [057/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ASSÍRIA FALCÃO DANTAS, portadora do RG nº 9.210.178 SDS-PE e CPF nº 104.658.354-90, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6875DF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [058/2025]

PORTARIA N.º [058/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora YALLE FERREIRA ANGELIM, portadora do RG nº 9.360.127 SDS-PE e CPF nº 114.747.464-89, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DO CENTRO CLÍNICO DA UMRASBACA, no órgão, SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:EA59B260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [059/2025]

PORTARIA N.º [059/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FLAVIANO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 9.210.224 SDS-PE e CPF nº 111.853.704-12, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE CULTURA, no órgão, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:9C2DB534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [060/2025]

PORTARIA N.º [060/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor IRLEDO DE CASTRO LUSTOSA JÚNIOR, portador do RG nº 1505881005 SSP-BA e CPF nº 107.262.374-93, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE ESPORTES, no órgão SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:3F928061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [061/2025]

PORTARIA N.º [061/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MATEUS RAFAEL DE SOUZA ANGELIM DE LIMA, portador do RG nº 9.775.759 SDS-PE e CPF nº 121.254.764-01, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CCV-III, denominado: ASSESSOR JURÍDICO, no órgão, ASSESSORAMENTO AO PREFEITO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:2E50B544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [062/2025]

PORTARIA N.º [062/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSEILSON TIBURTINO MOREIRA NETO, portador do RG nº 8.079.397 SDS-PE e CPF nº 110.168.514-05, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE DESPORTOS, no órgão, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:30D2D8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [063/2025]

PORTARIA N.º [063/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora TAYNÁ AGRA SILVA, portadora do RG nº 10.563.466 SDS-PE e CPF nº 104.130.534-66, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DA JUVENTUDE, no órgão SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:C87A6BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [064/2025]

PORTARIA N.º [064/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora EDIANY MIRANDA DA SILVA, portadora do RG nº 6.210.734 SSP-PE e CPF nº 060.524.464-20, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TRIBUTOS, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5D1DDF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [065/2025]

PORTARIA N.º [065/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ELISA LIMA BENTO ANGELIM, portadora do RG nº 8.910.373 SDS-PE e CPF nº 136.800.294-38, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE GABINETE, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6F3DFAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [066/2025]

PORTARIA N.º [066/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora DAYANA CRISTINA LOPES DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 9.210.247 SDS-PE e CPF nº 104.130.514-12, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE SAÚDE, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:D1C41DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [067/2025]

PORTARIA N.º [067/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GABRIELY VITÓRIA DO NASCIMENTO MIRANDA, portadora do RG nº 10.854.036 SDS-PE e CPF nº 155.609.804-98, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TESOURARIA, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:99E5A1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [068/2025]

PORTARIA N.º [068/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUAN SOUZA AGRA, portador do RG nº 50.440.192-0 SSP-SP e CPF nº 490.957.028-47, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TRIBUTOS, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:AC191185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [069/2025]

PORTARIA N.º [069/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUCAS MACHADO GRANJA, portador do RG nº 10.532.405 SDS-PE e CPF nº 127.553.994-73, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE INFORMÁTICA, no órgão, SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:B31B0757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [070/2025]

PORTARIA N.º [070/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MANUELA RINATO DE MENEZES BARROS, portadora do RG nº 8.989.790 SDS-PE e CPF nº 104.129.944-37, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DE ALMOXARIFADO, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6C3C9A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [071/2025]

PORTARIA N.º [071/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA EDUARDA OLIVEIRA SAMPAIO, portadora do RG nº 11.064.833 SDS-PE e CPF nº 165.777.684-04, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TESOURARIA, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:835A537A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº [072/2025]

PORTARIA Nº [072/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1o – Tornar sem efeito a portaria 038/2025, de 01/01/2025, que nomeia a Sra. Maria de Fátima Barbosa do Nascimento Viana, CPF: 129.411.218-03, para o cargo de Coordenador da Assistência Farmacêutica.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 02/01/2025.

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:F2ECC059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [073/2025]

PORTARIA N.º [073/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora INGRID FERREIRA DA SILVA PEIXOTO, portadora do RG nº 10.775.826 SDS-PE e CPF nº 159.505.537-13, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 02/01/2025;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:323455E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº [074/2025]

PORTARIA Nº [074/2025]

O **Prefeito do Município de Parnamirim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão que atuará na Gestão Democrática, organizando e avaliando a seleção de gestores em âmbito municipal;
Art. 2º - A presente comissão será composta por:
I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Ana Cacilda Batista de Miranda Menezes
Suellem de Lima Sobral
II. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Diórgenes Gonçalves dos Santos
Paulo Victor da Silva Costa
III. Representantes do Conselho Escolar/Associação de Pais e Mestres:
Maria Aparecida Vieira do Nascimento
Cícera Pedro da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se, Cumpra-se.
Parnamirim, 6 de janeiro de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:9C56306A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [076/2025]

PORTARIA N.º [076/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora HORTÊNCIA MARIA DAVI RICARTO, portadora do RG nº 8.415.473 SDS-PE e CPF nº 104.130.204-52, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO, no órgão, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:DD3EC94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [077/2025]

PORTARIA N.º [077/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora NIEDJA MARIA LUSTOSA DE ALENCAR, portadora do RG nº 4.681.275 SSP-PE e CPF nº 883.812.424-87, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE LICEMCIAMENTO AMBIENTAL, no órgão SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:004A6A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [078/2025]

PORTARIA N.º [078/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUÍS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 9.759.715 SDS-PE e CPF nº 166.852.564-00, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE EMPENHO, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:7EFDB4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [079/2025]

PORTARIA N.º [079/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ELKSON GABRIEL GREGÓRIO BATISTA, portador do RG nº 10671640 SDS-PE e CPF nº 120.354.304-29, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE EMPENHO, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5D8A95B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [080/2025]

PORTARIA N.º [080/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARILEIDE PEIXOTO MIRANDA, portadora do RG nº 3.051.417 SDS-PE e CPF nº 460.971.634-87, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-II, denominado: DIRETOR(A) GERAL DE CONTABILIDADE, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:96B57D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [082/2025]

PORTARIA N.º [082/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora NÁTILA LOPES MACHADO PEREIRA, portadora do RG nº 8.477.176 SDS-PE e CPF nº 092.931.944-30, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TESOURARIA, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:D1C18253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [083/2025]

PORTARIA N.º [083/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MAURÍCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES FERREIRA, portador do RG nº 9.618.365 SDS-PE e CPF nº 119.391.434-54, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TRIBUTOS, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:2FE29063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [084/2025]

PORTARIA N.º [084/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CARMEM LÚCIA DE VASCONCELOS, portadora do RG nº 2.215.840 SDS-PE e CPF nº 296.760.964-15, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE PATRIMÔNIO no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:82D69ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [085/2025]

PORTARIA N.º [085/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor YANES WAGNER ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 7.735.880 SDS-PE e CPF nº 070.926.674-02, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE INFORMÁTICA no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:8950453A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [086/2025]

PORTARIA N.º [086/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CACILDA AGRA JANUÁRIO OLIVEIRA, portadora do RG nº 7.413.571 SDS-PE e CPF nº 060.610.594-85, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DE CADASTRO DO INCRA, no órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:0A21C257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [087/2025]

PORTARIA N.º [087/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PEDRO HENRIQUE SOARES PERENTE CABRAL, portador do RG nº 10.899.468 SDS-PE e CPF nº 087.995..864-28, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, no órgão SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:DADC2B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [088/2025]

PORTARIA N.º [088/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora DAIENE ARAÚJO NASCIMENTO, portadora do RG nº 8.740.599 SDS-PE e CPF nº 100.620.454-74, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:C71830C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [089/2025]

PORTARIA N.º [089/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ROTIELIO MAGNO GONÇALVES ALENCAR, portador do RG nº 6.587.286 SDS-PE e CPF nº 062.679.264-94, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:2B1E1EF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [090/2025]

PORTARIA N.º [090/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor SEBASTIÃO BATISTA ARAÚJO JÚNIOR, portador do RG nº 10.039.078 SDS-PE e CPF nº 098.888.244-22, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO, LIMPEZA E COLETA no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5A97AE1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [091/2025]

PORTARIA N.º [091/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor WAGNER POLLEBLAN DE CARVALHO CORDEIRO, portador do RG nº 7.555.449 SDS-PE e CPF nº 103.769.854-10, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE VIAÇÃO, no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:39193E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [092/2025]

PORTARIA N.º [092/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSÉ ADAILTON DA COSTA PEREIRA, portador do RG nº 38.271.467-2 SSP-SP e CPF nº 491.979.244-15, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE OBRAS, no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:503AFEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [093/2025]

PORTARIA N.º [093/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DUÉLITON DE CASTRO BARROS, portador do RG nº 4.681.265 SSP-PE e CPF nº 756.843.734-53, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA INFRAESTRUTURA, no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:12931966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [094/2025]

PORTARIA N.º [094/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANA PAULA ALENCAR DE SOUSA, portadora do RG nº 442.983.823-20 SSPDS-CE e CPF nº 442.983.823-20, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:928DF9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [095/2025]

PORTARIA N.º [095/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ERIVALDO ELIODÓRIO BATISTA, portador do RG nº 6.257.309 SDS-PE e CPF nº 037.312.814-22, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado:

ASSESSOR DA DIVISÃO DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO, LIMPEZA E COLETA no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6E0E903E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [096/2025]

PORTARIA N.º [096/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor TIAGO DE JESUS DO NASCIMENTO, portador do RG nº 8.885.499 SDS-PE e CPF nº 077.354.374-04, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO, LIMPEZA E COLETA no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:FDD82D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [097/2025]

PORTARIA N.º [097/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FRANCISCO FÁBIO ALVES, portador do RG nº 6.210.664 SDS-PE e CPF nº 042.019.624-23, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS PRÓPRIOS no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:4FDD9B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [098/2025]

PORTARIA N.º [098/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora YASMIM BATISTA MIRANDA, portadora do RG nº 10.950.316 SDS-PE e CPF nº 157.074.444-08, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:58A4174C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [099/2025]

PORTARIA N.º [099/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor CARLOS EDUARDO SILVA PARENTE, portador do RG nº 8.062.861 SDS-PE e CPF nº 103.862.374-09, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RENDA, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:AA2221F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [100/2025]

PORTARIA N.º [100/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANDRESSA ARAÚJO ALENCAR, portadora do RG nº 9.898.069 SDS-PE e CPF nº 124.475.404-85, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:2C45B584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [101/2025]

PORTARIA N.º [101/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FABIANO CABRAL DE MENEZES, portador do RG nº 6.311.113 SSP-SC e CPF nº 688.212.634-87, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:C510387D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [102/2025]

PORTARIA N.º [102/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora VERLÂNIA MARIA DA SILVA BATISTA, portadora do RG nº 6.067.967 SDS-PE e CPF nº 040.984.144-73, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE POLÍTICAS DE IGUALDADE, no órgão SECRETARIA DA MULHER, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:AD367D6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [103/2025]

PORTARIA N.º [103/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SEBASTIANA GILDIANE BEZERRA MOREIRA, portadora do RG nº 8.088.727 SDS-PE e CPF nº 102.600.904-92, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no órgão SECRETARIA DA MULHER, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:D1DE870A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [104/2025]

PORTARIA N.º [104/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARLEIDE PEIXOTO MIRANDA, portadora do RG nº 4.938.608 SDS-PE e CPF nº 024.254.454-12, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-II, denominado: SECRETÁRIO ADJUNTO DA MULHER, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE no órgão SECRETARIA DA MULHER, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE, com subsídios mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:61B7B189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [105/2025]

PORTARIA N.º [105/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor CARLOS DAVI MIRANDA DA SILVA, portador do RG nº 10.291.187 SDS-PE e CPF nº 134.704.214-80, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE POLÍTICA LGBTQIA+, no órgão SECRETARIA DA MULHER, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:12629839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [106/2025]

PORTARIA N.º [106/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor VINÍCIUS OLIVEIRA MOURA ANGELIM, portador do RG nº 9.827.521 SDS-PE e CPF nº 123.147.644-39, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:77AD7553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [107/2025]

PORTARIA N.º [107/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora HELLEN FERREIRA DUARTE AMARAL, portadora do RG nº 1.009.824 SSP-TO e CPF nº 046.917.491-95, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE PROGRAMA DE CONTROLE FINANCEIRO, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:78E7F948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [108/2025]

PORTARIA N.º [108/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ISIJÂNEA CÂNDIDO DE ALENCAR MOURA GRANJA, portadora do RG nº 9.980.120 SDS-PE e CPF nº 972.039.714-49, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DO PROGRAMA MÃE CORUJA, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:98795BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [109/2025]

PORTARIA N.º [109/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a Sra. AYLANY CRISTINA HENRIQUE SALES, portador(a) da RG Nº 10.626.687 /SDS-PE e do CPF Nº 146.198.634-67 do Cargo Comissionado, Símbolo "CC-V", Denominação: CHEFE DO DEP DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, nomeada através da Portaria 219/2024, datada de 05/07/2024.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:E3A9B7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [110/2025]

PORTARIA N.º [110/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora KARLA RAPHAELLA BARROS LIMA, portadora do RG nº 99029347750 SSPDC-CE e CPF nº 048.496.964-14, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE POLÍTICA DA MULHER, no órgão SECRETARIA DA MULHER, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E IGUALDADE, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:ED6A2B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [111/2025]

PORTARIA N.º [111/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANNA THÁSSIA RODRIGUES FREIRE DE CARVALHO, portadora do RG nº 8.064.274 SDS-PE e CPF nº 094.103.064-42, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE CONTROLE SOCIAL, no órgão, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:7A06A696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [112/2025]

PORTARIA N.º [112/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FABRÍCIO ALENCAR GRANJA, portador do RG nº 9.669.914 SDS-PE e CPF nº 118.064.824-28, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE EMPENHO, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:9E606D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [113/2025]

PORTARIA N.º [113/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora INÊZ FREIRE DE ASSIS, portadora do RG nº 2.171.463 SSP-PE e CPF nº 491.979.324-34, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS, no órgão SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:B5EEB894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [114/2025]

PORTARIA N.º [114/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LORENA FERREIRA ALENCAR, portadora do RG nº 8.436.826 SDS-PE e CPF nº 092.307.984-01, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:8135BDD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [115/2025]

PORTARIA N.º [115/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GEANE GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 6.865.299 SDS-PE e CPF nº 047.897.134-66, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:2466FAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [116/2025]

PORTARIA N.º [116/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor VANDESLAU DE ANDRADA JORGE, portador do RG nº 222840092 SSP-CE e CPF nº 900.981.614-15, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:936759D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [117/2025]

PORTARIA N.º [117/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ADSON WILSON SANTOS PEREIRA, portador do RG nº 10.488.045 SDS-PE e CPF nº 711.764.954-29, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS PRÓPRIOS no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:EACDDCC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [118/2025]

PORTARIA N.º [118/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIZ EDUARDO FERREIRA ALENCAR, portador do RG nº 8.223.234 SDS-PE e CPF nº 092.333.484-07, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE APOIO PECUÁRIO, no órgão, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:B530C5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [119/2025]

PORTARIA N.º [119/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PEDRO VICENTE ALVES, portador do RG nº 035.795.158-10 SDS-PE e CPF nº 035.795.158-10, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:F81E3BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [120/2025]

PORTARIA N.º [120/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JORGE FERNANDO DE SOUZA EVANGELISTA, portador do RG nº 8.291.455 SDS-PE e CPF nº 091.658.464-00, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com

subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6E78685A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [121/2025]

PORTARIA N.º [121/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA FABINEIDE JANUÁRIO PEREIRA, portadora do RG nº 5.293.799 SSP-PE e CPF nº 021.427.574-48, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:B45F8890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [122/2025]

PORTARIA N.º [122/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JADSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 2.974.070 SSP-PE e CPF nº 452.460.684-04, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:1E620825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [123/2025]

PORTARIA N.º [123/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SOELMA MARIA VIEIRA, portadora do RG nº 6.033.495 SDS-PE e CPF nº 040.375.764-90, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE LANÇAMENTO DE DESPESAS, no órgão SECRETARIA DE FINANÇAS, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:20221199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [124/2025]

PORTARIA N.º [124/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA ANGELIM, portador do RG nº 8.661.953 SDS-PE e CPF nº 117.737.294-03, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE TRANPARÊNCIA, no órgão ASSESSORAMENTO AO PREFEITO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5441A49C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [125/2025]

PORTARIA N.º [125/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor FERNANDO FREIRE DE CARVALHO, portador do RG nº 9.958.055 SDS-PE e CPF nº 121.694.694-94, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5382003B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [126/2025]

PORTARIA N.º [126/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor CLAUDINEI DOS SANTOS, portador do RG nº 5.267.670 SSP-PE e CPF nº 993.978.544-53, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, no órgão ASSESSORAMENTO AO PREFEITO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:C0B98672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [127/2025]

PORTARIA N.º [127/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARIA SAMYLLE LOPES RODRIGUES E SILVA, portadora do RG nº 10.258.245 SDS-PE e CPF nº 130.873.084-55, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no órgão SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:D827554A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [128/2025]

PORTARIA N.º [128/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora THALITA LOPES DE MIRANDA, portadora do RG nº 10.474.641 SDS-PE e CPF nº 119.982.584-08, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ESCOLAR, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:24B351CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [129/2025]

PORTARIA N.º [129/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DENÍCIO PEREIRA BATISTA, portador do RG nº 50.465.899-2 SSP-SP e CPF nº 077.100.654-30, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:E7C06966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [130/2025]

PORTARIA N.º [130/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GABRIELA TUANE DA SILVA AGRA, portadora do RG nº 8.754.536 SDS-PE e CPF nº 089.038.634-02, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:9E0F06A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [131/2025]

PORTARIA N.º [131/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ROBSON JÚNIOR SILVA DE FRANÇA, portador do RG nº 10.976.642 SDS-PE e CPF nº 161.639.394-76, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:E20BB44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [132/2025]

PORTARIA N.º [132/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANA LUIZA GOMES DE LIMA, portadora do RG nº 9.437.638 SDS-PE e CPF nº 111.996.114-92, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:195E3687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [133/2025]

PORTARIA N.º [133/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor THIAGO MATEUS DE ALMEIDA LUSTOSA CABRAL, portador do RG nº 8.748.548 SDS-PE e CPF nº 104.155.034-00, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:562626E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [134/2025]

PORTARIA N.º [134/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor DAVI JONAS SAMPAIO SOARES, portador do RG nº 9.726.549 SDS-PE e CPF nº 108.345.824-81, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:03F4AC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [135/2025]

PORTARIA N.º [135/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora DEBORAH MARIA BARBOZA FERREIRA, portadora do RG nº 710.160.374-22 SDS-PE e CPF nº 710.160.374-22, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR RURAL, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:AB37B1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [136/2025]

PORTARIA N.º [136/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora KATIA RANIERI SANTOS, portadora do RG nº 7.736.115 SDS-PE e CPF nº 074.816.794-36, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:B80FDA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [137/2025]

PORTARIA N.º [137/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora VERALUCIA MARIA RIBEIRO ALVES FERREIRA, portadora do RG nº 3.896.787 SDS-PE e CPF nº 160.678.158-85, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL ESCOLAR, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e

trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:89D59977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [138/2025]

PORTARIA N.º [138/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANNA KAROLINA DE SÁ SARAIVA CARVALHO, portadora do RG nº 7.219.011 SDS-PE e CPF nº 053.203.894-00, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-III, denominado: DIRETORIA DE INCLUSÃO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:BDD4DC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [139/2025]

PORTARIA N.º [139/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ANA LUIZA SILVA NOGUEIRA RINATO, portadora do RG nº 8.088.802 SDS-PE e CPF nº 089.160.564-97, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:05B4B4B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [140/2025]

PORTARIA N.º [140/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora GILDENE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO, portadora do RG nº 2016179494 SSPDS-CE e CPF nº 883.375.884-20, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:295A3800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [141/2025]

PORTARIA N.º [141/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JAKELINE PEREIRA BARBOSA, portadora do RG nº 6.865.305 SDS-PE e CPF nº 057.007.154-22, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:3AA6EACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [142/2025]

PORTARIA N.º [142/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ERNANDA DAYSE DA CUNHA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 2.989.400 SSP-PI e CPF nº 040.563.153-70, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:319D7148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [143/2025]

PORTARIA N.º [143/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JERLÂNDIA DE SOUZA PARENTE, portadora do RG nº 8.514.178 SDS-PE e CPF nº 098.979.624-84, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: SECRETÁRIA DE ESCOLA no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:3B3213C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [144/2025]

PORTARIA N.º [144/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora SANDRA JANYS GOMES, portadora do RG nº 7.299.237 SDS-PE e CPF nº 073.331.184-95, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:B76923DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [145/2025]

PORTARIA N.º [145/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ORLANGE ALICE DA SILVA, portadora do RG nº 6.209.625 SDS-PE e CPF nº 028.120.314-84, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:FF43EAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [146/2025]

PORTARIA N.º [146/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FRANCISCA GEANE PARENTE VIANA DIAS, portadora do RG nº 5.483.761 SDS-PE e CPF nº 046.498.804-75, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: SECRETÁRIA DE ESCOLA no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:4A3F1AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [147/2025]

PORTARIA N.º [147/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora CÍCERA DAYANA DE SOUZA, portadora do RG nº 9.271.997 SDS-PE e CPF nº 103.963.324-20, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: SECRETÁRIA DE ESCOLA no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:393CB271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [148/2025]

PORTARIA N.º [148/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora FERNANDA DE BARROS SILVEIRA, portadora do RG nº 8.621.100 SDS-PE e CPF nº 091.779.004-99, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR PEDAGÓGICO, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:67D2622D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [149/2025]

PORTARIA N.º [149/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDVALDO PEREIRA FRANÇA JUNIOR, portador do RG nº 7.055.797 SDS-PE e CPF nº 057.628.974-43, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-V, denominado: CHEFE DA BANDA FILARMÔNICA, no órgão SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com subsídios mensais de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 168,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:75CCB1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [150/2025]

PORTARIA N.º [150/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JANAÍNA TIMÓTEO DA SILVA, portadora do RG nº 7.146.177 SDS-PE e CPF nº 049.716.374-86, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CURSOS no órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:089A602A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [151/2025]

PORTARIA N.º [151/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOÃO ANTÔNIO MIRANDA ALENCAR GOMES, portador do RG nº 9.843.817 SDS-PE e CPF nº 149.114.994-94, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-II, denominado: CHEFE DE GABINETE, no órgão, GABINETE DO PREFEITO, com subsídios mensais de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **01/01/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **06 de janeiro de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:F94FB8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021**,** vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da **Dispensa eletrônica nº. 007/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR O ANDAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE. Vencedor, a saber: PETRONA ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 45.510.869/0001-14**, com o menor valor global por item:

Secretaria de Administração e Planejamento
Item 01 – R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Secretaria de Saúde
Item 02 – R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Secretaria de Educação
Item 03 – R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do Contrato.

Publique-se.

Parnamirim/PE, 28 de Janeiro de 2025.

LUCRÉCIO MÁRCIO MOURA DE AQUINO		***DENILVA PEIXOTO DE ALENCAR ANGELIM***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento		Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM		
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento		

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:3F18E6D6

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, por intermédio do seu Agente de Contratação, vem publicar ERRATA ao edital do pregão eletrônico, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAS CARENTES LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE RECIFE/PE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE,** tendo em vista a existência de erros matérias de fácil constatação:

NO TERMO DE REFERÊNCIA: **ITEM 5.2**
ONDE SE LÊ**: "5.2 - Devido aos valores da contratação, o objeto poderá ser contratado mediante dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021. "**

LEIA-SE**:** "**5.2 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÂO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Federal nº 14.133/2021 e ao que determina a Lei Complementar n°123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie. "**

Parnamirim/PE, 28 de janeiro de 2025.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:2D8777D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 001/2025-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 001/2025. **Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (PÃO), PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 364.674,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/01/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 10/02/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Paudalho, 28/01/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:E1898C3E

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE CEDÊNCIA Nº 03/2025

CONVÊNIO DE CEDÊNCIA Nº 03/2025

CONVÊNIO DE CEDÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84**, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Raul Bandeira, n° 21, bairro do Centro, Paudalho- PE, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional a Sra. **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob n° 497.220.504-00, doravante denominado **CEDENTE;**

E, de outro lado, o **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o n° 11.480.878/0001-98,** com sede no Rua Dr. Joaquim Nabuco, 208, Centro São Lourenço da Mata, CEP 54.735-790, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n° 536.550.874-20, doravante denominado **CESSIONÁRIO;**

Têm entre si ajustado o presente Termo de Cedência de Servidor Público, nos termos da legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cedência do servidor o Sr. **ANDRÉ DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 920.949.614-00, Matrícula nº 44094, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Hospital Municipal de Paudalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**,** cabendo ao **CEDENTE** autorizar a forma da cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

Fica estabelecido que o ônus pela remuneração, encargos sociais e outros benefícios inerentes ao cargo do servidor cedido será de responsabilidade exclusiva do **CESSIONÁRIO,** cabendo ao mesmo realizar os pagamentos diretamente ao servidor cedido durante a vigência da cedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio de Cedência, terá data aprazada, com início em 02(dois) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e encerramento aos 31(trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), podendo, porém, ser prorrogada mediante termo aditivo ou rescindida a qualquer tempo por manifestação expressa de qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O CEDENTE compromete-se a garantir que a cedência do servidor não prejudique o funcionamento de suas atividades administrativas, como também a formalizar junto às autoridades competentes os atos necessários à liberação do servidor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

O CESSIONÁRIO compromete-se a assumir integralmente os custos relacionados ao servidor cedido, garantir condições adequadas para o exercício das atividades do servidor e informar ao CEDENTE quaisquer situações que impliquem na alteração da cedência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos dos respectivos convenentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes convenentes acordam assumir integral responsabilidade pelo fiel comprimento das cláusulas integrantes do presente Convênio de Cedência.
Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.
Para dirimir as dúvidas e/ou questões controvérsias por ventura, oriundas, ou decorrentes da execução deste convênio, em relação às quais não for possível um atendimento amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de Paudalho, no Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável e de comum acordo entre as partes.
Estando assim justas e conveniadas, firmam o presente Convênio, ficando 01(uma) via para cada parte, inclusive o servidor, para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes convenentes.

Paudalho, 20 de janeiro de 2025.

Município de Paudalho
PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita

Município de Candeias
ERITON DOS SANTOS RAMOS
Prefeito

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:A94F387B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009-FMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 009-FMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Nomear SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LIRA SOUSA,** brasileira, portadora do RG nº 7918251 - SDS/PE, CPF (MF) nº 095.603.594-95, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DA ATENÇÃO BÁSICA,** da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paudalho/PE.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B8A8BCB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA N.125/2025

PORTARIA nº 125/2025.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra – PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO Decisão judicial Sentença 0000918-31.2024.8.17.3100, a qual determina a imediata Convocação, Nomeação e posse, cuja e exercício obedecerão ao que preceitua os Art. 28 e 33, II, Da Lei 6.123/68.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a candidata **LUANNA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA,** para ocupar o Cargo efetivo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA**
Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Pedra, 14 de janeiro de 2025.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:ED63623E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.03/2025 PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 03/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 03/2025. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: OBJETO DESTE PREGÃO É DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA PREFEITURA DE PEDRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERENCIA:** , **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$**31.548,38 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 10/02/2025 às 14:00hs.
Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 991020709**,** Pedra , 28 de JANEIRO de 2025.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:35D0FC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.05/2025 PMP

PROCESSO: 05/2025. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 04/2025. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇAO DA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PEDRA – PE , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
, **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ de **R$** 1.104.052,00 (Um milhão cento e quatro mil e cinquenta e dois reais**), LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 10/02/2025 às 09;00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 991020709**,** Pedra , 28 de JANEIRO de 2025.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:01E283F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.06/2025 PMP

PROCESSO: 06/20214. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICO 01/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **: REGISTRO DE PREÇO PARA contratação de empresa** especializada **para execução de cursos de de qualificação no setor áudio visual,** conforme termo de referência e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$26.654,45

PERIODO DE PROPOSTA DO DIA 28/01/2025 A 31/01/2025 ÁS 09;00
PERIDO DE LANCES DO DIA 31/01/2025 AS 09;05 ATÉ 15;30 HORAS

Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709, Pedra , 28 de JANEIRO de 2025.

ROSINEY DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A748F42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA N.126/2025

PORTARIA nº 126/2025.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra – PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO Decisão judicial nº **0000895-85.2024.8.17.3100**, a qual determina a imediata Convocação, Nomeação e posse, cuja e exercício obedecerão ao que preceitua os Art. 28 e 33, II, Da Lei 6.123/68.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a candidata **MARIA AMANDA FELIX FEITOSA,** para ocupar o Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º - A relação entre o Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art. 3º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Pedra, 14 de janeiro de 2025.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F4B82F7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/ 2025

PORTARIA Nº 328/ 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência, da Servidora Pública Municipal **UILMA CARLA DE SOUZA COSTA**, Fiscal de Obras, matrícula **nº287.676**, para exercer cargo de Diretora Adjunta, na Creche Municipal Dede Lola, no município de Poção.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2025, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 02 de janeiro de 2025

MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:2331A594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
SRP 002/2025

PROCESSO **Nº 005/2025**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 003/2025,** OBJETO**: Aquisição de Kits Escolares,** TIPO: **Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Lote**, Limite para acolhimento de Propostas **10/02/2025** às **8h:00** (oito horas), Data da Sessão**: 10/02/2025** às **09h:00** (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 28 de Janeiro de 2025.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:49B3EC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO **Nº 007/2025**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 004/2025,** OBJETO**: Aquisição de Material de Expediente**, TIPO: **Menor Preço**, FORMA DE JULGAMENTO: **Por Item**, Limite para acolhimento de Propostas **10/02/2025** às **9h:00** (nove horas), Data da Sessão**: 11/02/2025** às **09h:00** (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: **www.licitapetrolandia.com.br** e no site: **www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 28 de Janeiro de 2025

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:1B48F39F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
PORTARIA Nº 059/2025

A PORTARIA Nº 059, DE08DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 09DE JANEIRO DE2025, EDIÇÃO 3757,CÓDIGO IDENTIFICADOR: EDD0EB1B, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,caput, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ONDE SE LÊ:

ANDREZA VIEIRA DA SILVA TOMPSON, CPF nº 023.936.714-63, para exercer o cargocomissionadodeCHEFIA DO CREAS,com a denominação de CHEFE DE DIVISÃOsímbolo CC-3,junto aSecretariadeAção Socialcomefeito retroativo a 02de janeiro

.
LEIA-SE:

Art. 1º ANDREZA VIEIRA DA SILVA TOMPSON, CPF nº 023.936.714-63, para exercer o cargocomissionadodeCHEFIA DO CREAS,com a denominação de CHEFE DE DIVISÃOsímbolo CC-3,junto aSecretariadeAção Socialcomefeito retroativo a 02de janeiro

Art. 2º. A remuneração do servidor (a) em epígrafe será composta pela remuneração do seu cargo de origem acrescida da verba de representação definida para o exercício da função de confiança, nos termos do art.59, I, da Lei Municipal n° 921/2018.

Art. 3ºEstaportaria retroage em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 27dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:1422B37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
PORTARIA Nº 071/2025

A PORTARIA Nº 071, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 15 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 3761, CÓDIGO IDENTIFICADOR: FAF8AF88, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, **caput**, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ONDE SE LÊ:

POLLYANA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 086.539.134-32, para exercer o cargo comissionado de **CHEFIA DO CRAS**, com a denominação de CHEF DE DIVISÃO, símbolo CC-3, na CHEFIA DO CRAS, junto a **Secretaria de Ação Social** com efeito retroativo a 02 de janeiro

.
LEIA-SE:

Art. 1º POLLYANA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 086.539.134-32, para exercer o cargo comissionado de **CHEFIA DO CRAS**, com a denominação de CHEF DE DIVISÃO, símbolo CC-3, na CHEFIA DO CRAS, junto a **Secretaria de Ação Social** com efeito retroativo a 02 de janeiro

Art. 2º. A remuneração do servidor (a) em epígrafe será composta pela remuneração do seu cargo de origem acrescida da verba de representação definida para o exercício da função de confiança, nos termos do art.59, I, da Lei Municipal n° 921/2018.

Art. 3º Esta portaria retroage em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:94C733C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
PORTARIA Nº 049/2025

A PORTARIA Nº 049, DE06DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 07DE JANEIRO DE2025, EDIÇÃO 3755,CÓDIGO IDENTIFICADOR: 096F01BD, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,caput, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ONDE SE LÊ:

VANDERSON RIBEIRO ALVES, CPF nº 054.027.714-21, para exercer o cargo comissionado deDIRETOR DE FINANÇAS,símbolo CC-2, na diretoria de Finanças,junto aSecretaria de Educaçãocom efeito retroativo a 02de janeiro.

LEIA-SE:

Art1º.VANDERSON RIBEIRO ALVES, CPF nº 054.027.714-21, para exercer o cargo comissionado deDIRETOR DE FINANÇAS,símbolo CC-2, na diretoria de Finanças,junto aSecretaria de Educaçãocom efeito retroativo a 02de janeiro.

Art. 2º. A remuneração do servidor (a) em epígrafe será composta pela remuneração do seu cargo de origem acrescida da verba de representação definida para o exercício da função de confiança, nos termos do art.59, I, da Lei Municipal n° 921/2018.

Art. 3ºEstaportaria retroage em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 27dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:28BFA98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
PORTARIA Nº 084/2025

A PORTARIA Nº084, DE24DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 27DE JANEIRO DE2025, EDIÇÃO 3769,CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1D1668ED, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,caput, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ONDE SE LÊ:

JOSEFA EDIJANE DA SILVA, CPF nº774.006.314-20, para exercer o cargo comissionado deDIRETOR, símboloCC-2, naDiretoria de Ensino,junto a Secretaria de Educação, com efeito retroativoa 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1ºJOSEFA EDIJANE DA SILVA, CPF nº774.006.314-20, para exercer o cargo comissionado deDIRETOR, símboloCC-2, naDiretoria de Ensino,junto a Secretaria de Educação, com efeito retroativoa 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A remuneração do servidor (a) em epígrafe será composta pela remuneração do seu cargo de origem acrescida da verba de representação definida para o exercício da função de confiança, nos termos do art.59, I, da Lei Municipal n° 921/2018.

Art. 3ºEstaportaria retroage em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 27dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:4DDDD41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2025

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA
PORTARIA Nº 085/2025

A PORTARIANº085, DE24DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EM 27DE JANEIRO DE2025, EDIÇÃO 3769,CÓDIGO IDENTIFICADOR: B5395B21, TEM PELO PRESENTE, POR LAPSO DE DIGITAÇÃO A SEGUINTE CORREÇÃO:

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58,caput, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

ONDE SE LÊ:

LUCAS DE OLIVEIRA BERNARDO, CPF nº113.002.404-07, para exercer o cargo comissionado deDIRETOR, símboloCC-2, naDiretoria de Assuntos Jurídicos,junto a Procuradoria Jurídica, com efeito retroativoa 02 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1ºLUCAS DE OLIVEIRA BERNARDO, CPF nº113.002.404-07, para exercer o cargo comissionado deDIRETOR, símboloCC-2, naDiretoria de Assuntos Jurídicos,junto a Procuradoria Jurídica, com efeito retroativoa 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A remuneração do servidor (a) em epígrafe será composta pela remuneração do seu cargo de origem acrescida da verba de representação definida para o exercício da função de confiança, nos termos do art.59, I, da Lei Municipal n° 921/2018.

Art. 3ºEstaportaria retroage em seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 27dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:F827A123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025 – PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025 – PMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, SEM COMBUSTÍVEL E COM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máx. admitido global **R$ 6.029.613,00. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/01/2025 às 10h.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/02/2025 às 09:10h – DISPUTA: Dia 11/02/2025 às 09:30h. CERTAME REALIZADO NO SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br .**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no Portal da Transparência Municipal e no endereço: www.licitaprimaverape.com.br e https://transparencia.primavera.pe.gov.br/

Primavera/PE, 28 de janeiro de 2025.

THALITA ILDEFONSA LINS CALADO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:B9B20C90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, COM A FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM VISTAS AO ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FÍSICAS, em favor da empresa qual seja: **SOLANGE FURTUNATO DA SILVA 06677175448**, CNPJ: 32.735.237/0001-07, com sede na Rua Chico Soares, n.º 76, Sala 01, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada por **SOLANGE FURTUNATO DA SILVA**, portadora do CPF: 06677175448, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel - PB, pelo valor mensal de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 23 de janeiro de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:E17017DD

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, COM A FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM VISTAS AO ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FÍSICAS, em favor da empresa qual seja: **SOLANGE FURTUNATO DA SILVA 06677175448**, CNPJ: 32.735.237/0001-07, com sede na Rua Chico Soares, n.º 76, Sala 01, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada por **SOLANGE FURTUNATO DA SILVA**, portadora do CPF: 066.771.754-48, residente e domiciliada na Cidade de Princesa Isabel - PB, pelo valor mensal de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 23 de janeiro de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:F63D9DCA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2025

DISPENSA Nº. 01/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA SOLANGE FURTUNATO DA SILVA 06677175448**, CNPJ: 32.735.237/0001-07**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO TAIS COMO: BALANCETES, DESPESAS, PROPOSIÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, COM A FORMALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL COM VISTAS AO ARMAZENAMENTO EM UNIDADES FÍSICAS.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2025 à 23/01/2026

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 23 de janeiro de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:5365C2BF

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL EM REDE, INCLUINDO SISTEMA DE ÁUDIO VIA WEB E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE VIA WEB SITE, ALÉM DE FAZER CAPTURA DE IMAGENS POR MEIO DE FOTOS E VÍDEOS DE MODO A PERMITIR QUE OS VISITANTES DA WEB SITE INSTITUCIONAL POSSAM ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, EM CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA 09652904414**, CNPJ: 47.006.083/0001-90, com sede na Rua Padre Maciel, n.º 422, Bairro Centro, Quixaba – PE, CEP: 56.828-000, representada por JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA, portadora do CPF: 096.529.044-14, residente e domiciliada na Cidade de Quixaba - PE, pelo valor mensal de **R$ 1.000,00 (Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 23 de janeiro de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:E6F7A5B1

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL EM REDE, INCLUINDO SISTEMA DE ÁUDIO VIA WEB E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE VIA WEB SITE, ALÉM DE FAZER CAPTURA DE IMAGENS POR MEIO DE FOTOS E VÍDEOS DE MODO A PERMITIR QUE OS VISITANTES DA WEB SITE INSTITUCIONAL POSSAM ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, EM CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA 09652904414**, CNPJ: 47.006.083/0001-90, com sede na Rua Padre Maciel, n.º 422, Bairro Centro, Quixaba – PE, CEP: 56.828-000, representada por JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA, portadora do CPF: 096.529.044-14, residente e domiciliada na Cidade de Quixaba - PE, pelo valor mensal de **R$ 1.000,00 (Mil Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 23 de janeiro de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:D6F1C41E

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2025

DISPENSA Nº. 02/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA JOSEFA ALINE DE LIMA E SILVA 09652904414**, CNPJ: 47.006.083/0001-90**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDO DIGITAL EM REDE, INCLUINDO SISTEMA DE ÁUDIO VIA WEB E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE VIA WEB SITE, ALÉM DE FAZER CAPTURA DE IMAGENS POR MEIO DE FOTOS E VÍDEOS DE MODO A PERMITIR QUE OS VISITANTES DA WEB SITE INSTITUCIONAL POSSAM ACOMPANHAR OS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, EM CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2025 à 23/01/2026

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 23 de janeiro de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:30B10663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DISPENSA 006/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 250127DV00006. AGC. Dispensa Nº DV00006/2025. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista, como instalações, supervisões dentre outros sob orientações dos setores responsáveis nas redes internas e externas dos prédios do município nas zonas urbanas e rurais da Prefeitura Municipal De Quixaba/PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista, como instalações, supervisões dentre outros sob orientações dos setores responsáveis nas redes internas e externas dos prédios do município nas zonas urbanas e rurais da Prefeitura Municipal De Quixaba/PE. Valor Estimado R$ 46.800,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 29/01/2025.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:C86D7136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DISPENSA 002/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 250128DV00002. AGC. Dispensa Nº DV00002/2025. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista, como instalações, supervisões dentre outros sob orientações dos setores responsáveis nas redes internas e externas do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. O Fundo Municipal de Saúde de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista, como instalações, supervisões dentre outros sob orientações dos setores responsáveis nas redes internas e externas do Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Valor Estimado R$ 22.800,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br.Telefone: (87) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 29/01/2025. .

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:90C90AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *SUELY DE LIMA CARVALHO* PARA O CARGO DE DIRETOR DO CADÚNICO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora ***SUELY DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CRAS, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:39564C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA , *IVONETE MARTILIANO CABRAL* NO CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO FMS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora, ***IVONETE MARTILIANO CABRAL,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXXX-XX, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento Financeiro, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:31DBCCBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANULA A PORTARIA 021/2025 QUE NOMEOU A SERVIDORA SUELY DE LIMA CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ANULAR a portaria de nº 021/2025 que nomeou a Senhora a Senhora ***SUELY DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CRAS, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:31543DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL, NO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL,** portadora do RG Nº XXXXXXXX SSP-SP e do CPF Nº XXXXXXXXXXX, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:23737910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *MARIA BETÂNIA DA SILVA*, NO CARGO DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda

a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***MARIA BETÂNIA DA SILVA,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:94265460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA CHAYANE GOMES MUNIZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR**, a senhora **CHAYANE GOMES MUNIZ,** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:0E9FEB52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *ALZENI SIMONE DA SILVA,* NO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ALZENI SIMONE DA SILVA,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, SÍMBOLO CC – 5, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:BBF01401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA GLAUCIA GLEBER DE ANDRADE MEDEIROS NOGUEIRA, PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL HOSPITALAR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° NOMEAR a Senhora **GLAUCIA GLEBER DE ANDRADE MEDEIROS NOGUEIRA,** portadora do RG Nº XXXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL HOSPITALAR** – símbolo CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:66AFE5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA,* NO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA,*** portadora do RG Nº XXXXXXXX SJDS-AL e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:8475BBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE, PARA O CARGO DE CHEFE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° NOMEAR o Senhor **FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Informação em Saúde – símbolo CC4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:AA4FDA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *GUSTAVO LEITE CABRAL*, NO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora ***GUSTAVO LEITE CABRAL,*** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC – 5, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:BBFA1346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *JORGE ALISSON LEONCIO COSTA*, NO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ENDEMIAS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor ***JORGE ALISSON LEONCIO COSTA,*** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ENDEMIAS**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:2948D4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JOSÉ PEDRO DE LIMA, NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ATIVIDADE HOSPITALAR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ PEDRO DE LIMA**, portador do RG nº XXXXXXX-SSP/PE e do CPF nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ATIVIDADE HOSPITALAR**, SÍMBOLO CC – 4, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:E1DE87E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JUVENAL ULISSES DE MEDEIROS PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor **JUVENAL ULISSES DE MEDEIROS,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO,** SÍMBOLO CC4, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:266D79A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **Nomear,** o senhor ***JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS,*** portador do RG Nº XXXXXXX SDSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXXXX, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transporte– símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:F28803DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *LÍGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE*, NO CARGO DE DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora ***LÍGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXXXX, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:F704C7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MANOELA CECÍLIA GOMES CARVALHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR, a senhora **MANOELA CECÍLIA GOMES CARVALHO,** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES**, SÍMBOLO CC5, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:103D3254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *MARIA ISABEL DO NASCIMENTO,* NO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora ***MARIA ISABEL DO NASCIMENTO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, SÍMBOLO CC – 5, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:CD084CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MARIA ISLEIDE DA SILVA, NO CARGO DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ISLEIDE DA SILVA,** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:71841A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JOYCE GABRYELA RAMOS MIGUEL, NO CARGO DE COORDENADOR DE PACS/ESF/UBS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **JOYCE GABRYELA RAMOS MIGUEL,** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PACS/ESF/UBS**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:63ACD497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ANDERSON MATEUS RODRIGUES, NO CARGO DE COORDENADOR DE IMUNIZAÇÕES (PNI).

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON MATEUS RODRIGUES,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÕES (PNI)**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:F83E4A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *JACILENE PEREIRA DA SILVA* PARA O CARGO DE OUVIDOR GERAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhorita ***JACILENE PEREIRA DA SILVA,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL**, SIMBOLO CC2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:09FF2D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS* PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***JACQUELINE ADELINA ANDRADE SANTOS,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 1, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:498D09EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO* PARA O CARGO DE DIRETOR DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:980CE41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR,*** portador do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:CCA69CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JOÃO PEREIRA FILHO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear, **JOÃO PEREIRA FILHO**, portador do RG nº XXXXXXX-SDS/PE, e do CPF nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:454480BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O DIRETOR DE DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear, o Senhor **MARQUES ALEXANDRE SIMPLÍCIO,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR

DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:3F470F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA THIAGO INÁCIO DE ANDRADA OLIVEIRA DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear, o Senhor **THIAGO INÁCIO DE ANDRADA OLIVEIRA** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:6FAB4030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **Nomear** o Sr. **FRANCISCO JOSE CABRAL DA SILVA**, portador do RG nº XXXXXXX-SSP/PE e do CPF nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:14FB0A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA GABRIEL ALVES DA SILVA, NO CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **GABRIEL ALVES DA SILVA,** portador do RG Nº XXXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Frota– símbolo CC4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:D45CF963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA NÁDHYA MAÍSA BARBOSA SIQUEIRA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE VIAGEM.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear, a Senhora **NÁDHYA MAÍSA BARBOSA SIQUEIRA,** portadora do RG Nº XXXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXXXX, para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR DE VIAGEM, SÍMBOLO CC5, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:D0BB6481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *CÍCERO ALLAN PEREIRA CAMPOS* PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***CÍCERO ALLAN PEREIRA CAMPOS,*** portador do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA, SÍMBOLO CC3, vinculado à Secretaria de Agricultura.
.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:40F483D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ANA MARIA BERNARDINO LIMA NUNES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE LANÇAMENTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR,** a senhora **ANA MARIA BERNARDINO LIMA NUNES,** portadora do RG Nº XXXXXXX SSDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE LANÇAMENTOS**, SÍMBOLO CC5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.
.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:CB96E5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor **BRAZ DANIEL CABRAL DOS SANTOS,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, SÍMBOLO CC4, vinculado à Secretaria de Finanças.
.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:6B291BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA VICTOR RAMON BERNARDINO NUNES, NO CARGO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **VICTOR RAMON BERNARDINO NUNES,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, SÍMBOLO CC3, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:DB785550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JOSÉ CARLOS SALVADOR PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ CARLOS SALVADOR,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS - PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, do cargo de CHEFE DE SETOR

ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CC5, vinculado à Secretaria de Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:2140D64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS* PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS,*** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o CHEFE DE SETOR DE URBANISMO, PARQUES E JARDINS, SIMBOLO CC5, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:DB9EA83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *JOSÉ MARTILIANO DE LIMA* PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ MARTILIANO DE LIMA,*** portador do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO, SÍMBOLO CC5, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:EB22A7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS* PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS,*** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO, SIMBOLO CC5, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:F2DAE3BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MATTHEUS JEFFERSON XAVIER DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Nomear o Sr. **MATTHEUS JEFFERSON XAVIER DE SOUZA**, portador do RG nº XXXXXXX-SDS/PE e do CPF nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o CARGO DE DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS, SIMBOLO CC3, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:96B9D5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANULA A PORTARIA 020/2025 QUE NOMEIOU A SERVIDORA MARIA DE LIMA CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - ANULAR a portaria de nº 020/2025 que nomeou a Senhora, ***MARIA DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:7E93A572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *MARIA DE LIMA CARVALHO* PARA O CARGO DE DIRETOR DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora, ***MARIA DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, SÍMBOLO CC2, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:C1D25F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA *SUELY DE LIMA CARVALHO* PARA O CARGO DE DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora ***SUELY DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº XXXXXXX SSP-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PROTEÇÃO BÁSICA**, SÍMBOLO CC3, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:221A3D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O Srº. JOSÉ CARNEIRO PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR DE COTAÇÕES E PEDIDOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE CARNEIRO,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Cotações e Pedidos, SÍMBOLO CC – 5, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:45B0F2A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O Srº. JOSE GUSTAVO TRAJANO GOMES PARA O CARGO DE VICE-GESTOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE GUSTAVO TRAJANO GOMES,** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para o cargo em comissão de VICE-GESTOR ESCOLAR, SÍMBOLO CC–2B, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:E73ED551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA *PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA**, portadora do RG n.° XXXXXXX-SSP/PE e CPF nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, SÍMBOLO CC2-A vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:ABF7F908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora, ***MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS,*** portadora do RG Nº XXXXXXX-SSDS-PB e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, SÍMBOLO CC2-A vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:3D1DF846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MARISTELA ALMEIDA DA SILVA PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **MARISTELA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF N.° XXXXXXXXX-XX e do RG n.° XXXXXXX -SDS/PE, para exercer o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, SÍMBOLO CC2-A vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:5F354DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA RONIELY RODRIGUES DA COSTA PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei Complementar Municipal Nº 435, de 29 de dezembro de 2023, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEIA o Senhor ***RONIELY RODRIGUES DA COSTA,*** portador do RG Nº XXXXXXX SDS-PE e do CPF Nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, SÍMBOLO CC2-A vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:041EAA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ABEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 58 Incisos VII, e XIX da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ABEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR**, portador do RG nº XXXXXXX SSP-PB e do CPF nº XXXXXXXXX-XX, para exercer o CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, SIMBOLO CC4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:AB6D582E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2025. PMR. Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SRP; Compras. **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2025 - SRP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). E Adjudicação do objeto as empresas: **RAFAEL GONÇALVES BARBOSA (DINAMICA COMERCIAL) -** CNPJ nº 40.238.906/0001-63, para os itens: 7, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28 e 30, no valor total de R$ 172.007,60 (Cento e setenta e dois mil sete reais e sessenta centavos) e **IMPACTO COMERCIAL LTDA**– CNPJ nº 54.540.842/0001-65, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 27 e 29, no valor total de R$ 49.612,95 (Quarenta e nove mil seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Ribeirão/PE, 28 de janeiro de 2025

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:80017A2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Sairé/PE, torna público a abertura de Processo de Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais para oportunamente firmar contrato de prestação de serviços de alienação de veículos, maquinas, bens móveis e equipamentos inservíveis e antieconômicos de propriedade do Município de Sairé/PE. incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público, nos termos e condições descritos e especificados no Termo de Referência, anexo I do edital. **No período de: 29/01/2025 à 28/01/2026.** Os interessados deverão apresentar as documentações no setor de licitação deste município, localizada na Av. Coronel José Pessoa, n° 26, Centro, 1° andar, sala de licitações, conforme instrumento editalício. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos, no site da Prefeitura Municipal de Sairé/PE,
https://transparencia.saire.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php,
no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08h300min às 13h00min, de segunda a sexta feira ou através de solicitação por telefone: (081) 3748-1156 ou pelo email: comissaodecontratacao@gmail.com

Sairé/PE, 28 de janeiro de 2025.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:92DEA93F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO/PE

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Constitui a Comissão Especial para organização, acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Salgadinho/PE e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização, a operacionalização e a execução de Concurso Público de provas e títulos para os cargos do quadro permanente do da Câmara Municipal de Salgadinho, consoante Processo Administrativo nº04/2024, por Dispensa de Licitação Nº02/2024
Considerando a necessidade de se constituir comissão especial organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.
Considerando a ausência de servidores efetivos nesta edilidade, considerando ainda que foi solicitado aporte de pessoal efetivo ao município e o senhor prefeito ter indicado, através do oficio nº080/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Salgadinho/PE, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria, composta dos seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

1 – LUCINDA MARIA CORDEIRO – 449.948.344-15
2 – EDNA MARIA RIBEIRO DA FONSECA – 449.952.534-91
3 – JACIARA MOARA DOS SANTOS BARRETO – 082.788.714-00

Artigo 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Artigo 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a arquitetura e urbanismo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
Homologar o resultado final do concurso público.
Artigo 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:
I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Artigo 6º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgadinho, 15 de outubro de 2024.

ELANE BARBOSA DE LIMA SALGADO
Presidente

Publicado por:
Silvio Mauro Belarmino do Nascimento Silva
Código Identificador:64BA3651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, para que:

– No item 7.1.1

Onde se lê:

7.1.1 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro.

Leia-se:

7.1.1 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro ou **protocolados através do e-mail: educacao@salgueiro.pe.gov.br.**

– No item 8.3

Onde se Lê:

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.

Leia-se:

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Salgueiro convocará os selecionados no endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br **e através do e-mail informado pelo candidato na sua ficha de inscrição**. O/a convocado/a, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, portando os documentos exigidos no Edital.

– Fica acrescido no Edital 001/2025 o seguinte item:

9.2.22. Todo o material resultante da presente seleção, a exemplo dos e- mails de recursos, relações de inscritos, e demais documentos, devem ser arquivados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da tabela básica de temporalidade e destinação de documentos emitido pelo CONARQ.

Salgueiro-PE, 28 de janeiro de 2024.

Maysa Sousa De
Assinado de Forma Digital Por
MAYSA SOUSA DE LAVOR

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Secretária de Educação

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:ADA4AA70

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 68/2025

PORTARIA 68/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Senhor Rafael Antonio da Silva Cruz , portador da cédula de identidade nº 1824957 SDS/PE, e CPF-MF 340.878.934-72, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 16 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:6191D73A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 69/2025

PORTARIA 68/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Senhor Rafael Antonio da Silva Cruz , portador da cédula de identidade nº 1824957 SDS/PE, e CPF-MF 340.878.934-72, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 16 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:21267524

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 70/2025

PORTARIA 70/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a Senhora Vanessa Ellen Lima Reis, portadora da cédula de identidade nº 9.454.409 SDS/PE, e CPF-MF 119.821.044-30, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 16 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:DEA58413

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 71/2025

PORTARIA 71/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, a Senhora Adriana Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade nº 6.443.302 SDS/PE, e CPF-MF 002.739.431-03, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 16 de janeiro de 2025.

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:B91B954D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2025

PORTARIA 100/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 306/2013, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1º Designar a senhora **KÁTIA VIANA LIMA DINIZ**, CPF 073.199.194-00, RG 7.422.889, como membro titular oriunda da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 2º Designar a senhora, **CAMILA ROBERTA BRITO RAMOS,** CPF 081.729.974-26, RG 8.045.530, como membro suplente oriunda da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 3º Designar a senhora **MARIA NILDEIRES RAMOS.** CPF 038.660.954-30, RG 6090382, como membro titular oriunda da **SECRETARIA DE SAÚDE** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 4º Designar a senhora **SABRINA ILZYS DA SILVA,** CPF 097.355.914-48, RG 8612610, como membro suplente oriunda da **SECRETARIA DE SAÚDE** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 5º Designar a senhora **MARIA REGICLEIDE NUNES DA SILVA**, CPF 028.643.744-98, RG 5215595, como membro titular oriunda da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 6º Designar a senhora **SÔNIA MARIA MELO DA COSTA,** CPF 377.066.914-20, RG 2.156.8454, como membro suplente oriunda da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º Designar o senhor **JOÃO HENRIQUE SOARES,** CPF 656.984.794-53, RG 3498637, como membro titular oriunda da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 8º Designar a senhora **MAGDA MARIA WANDERLEY CARVALHO,** CPF 212.434.8440-20, RG 1449548, como membro suplente oriunda da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 9º Designar a senhora **JACILENE ALVES DE MELO,** CPF 836.120.684-15, RG 4562069, como membro titular oriunda da **SECRETARIA DE FINANÇAS** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 10º Designar a senhora **EDINALVA DE SOUZA DOS SANTOS,** CPF 983.374.164-91, RG 4273611, como membro suplente oriunda da **SECRETARIA DE FINANÇAS**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES

Art. 11º Designar a senhora **MARIA APARECIDA LEITE MARINHO,** CPF 070.697.254-69, RG 5.635.207, como membro titular oriunda da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 12º Designar a senhora **EXPEDITA MARIA DOS SANTOS SOUZA,** CPF 026.849.964-07, RG 15628992, como membro suplente oriunda da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

SINDICATO DOS TRABALHADORES

Art. 13º Designar a senhora **ARLINDA ANTÔNIA DE LIMA**, CPF 656.986.494-72, RG 10.821.723, como membro titular oriunda do **SINDICATO DOS TRABALHADORES,** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 14º Designar a senhora **CLAUDECI DE ARAÚJO PEREIRA**, CPF 042.137.994-41, RG 7.845.757, como membro suplente oriunda do **SINDICATO DOS TRABALHADORES**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

GRUPO DE IDOSOS

Art. 15º Designar a senhora **AUZENI NUNES FONSECA** CPF 020.352.934-05, RG 5.367.926, como membro titular oriunda do **GRUPO DE IDOSOS,** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 16º Designar a senhora **MARIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA**, CPF 011.239.074-98, RG 6.512.427, como membro suplente oriunda do **GRUPO DE IDOSOS**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA

Art. 17º Designar a senhora **LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF 919.538.044-20, RG 4.710.260, como membro titular oriunda da **PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA,** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 18º Designar a senhora **LÚCIA DE SOUZA,** CPF 057.838.474-45, RG 738.187-4, como membro suplente oriunda da **PASTORAL DA IGREJA CATÓLICA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

Art. 19º Designar a senhora **IRIS MARIA VIEIRA DE LIMA,** CPF 562.609.894-15, RG 8.824.403, como membro titular oriunda do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL,** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 20º Designar o senhor **ADAUTO JOSÉ DA SILVA**, CPF 047.595.878-02, RG 10.588.154, como membro suplente oriunda do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art.21º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE:

formular, para fins de aprovação pelo Poder Executivo, a política de ação municipal destinada a apoiar e integrar a pessoa idosa;
implementar a Política Municipal do Idoso, definindo prioridades para as ações correspondentes e aplicação de recursos;
envolver as instituições comprometidas com a causa do idoso nas ações a serem desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
incentivar a realização de pesquisas, estudos e seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com o idoso;
promover a integração entre instituições o iciais e da sociedade civil que atuam com idosos;

fiscalizar a implementação de políticas de atenção ao idoso;
oferecer subsídios para formulação de leis, decretos ou outros atos administrativos, normativos, pertinentes ao interesse da pessoa idosa;
fiscalizar a aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso;
divulgar as políticas públicas de atenção ao idoso;
realizar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
praticar todos os atos necessários à consecução dos seus objetivos e sua efetivação.

Art. 3º Para os efeitos da abrangência de atuação do Conselho Municipal do idoso, considerando-se idosos quaisquer pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.
Art. 4 – Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal do Idoso não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.
Art. 5 – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

ISMAEL QUINTINO LEITE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:3F75A021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 L (VINTE LITROS), NO SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DE VASILHAMES (COMODATO), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE.

EMPRESA VENCEDORA: ROCHA GAS LTDA CNPJ: 41.888.523/0001-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura (23/01/2025) até 23 de janeiro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe- PE, constante da Lei de nº 3.896/2024 e na Lei de Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática, conforme Demonstrativo contábil do Balancete de Despesa, na data de hoje, perfaz a disponibilidade de:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 2.9 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Atribui-se a esse contrato o valor de R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais) referentes ao valor do objeto previsto na Cláusula Primeira, para o período mencionado na Cláusula Segunda.

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Saulo Correia de Albuquerque
Código Identificador:7785C183

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº. 001/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 001/2025 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de 2 (duas) UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte 2, no município de Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II do Edital. Data e hora de abertura: 14 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Valor máximo de proposta: R$ 5.175.239,74, no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br, www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidas na Central de Compras e Licitações, situada na Avenida Padre Zuzinha - n° 244/248 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe-PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 28 de janeiro de 2025.

ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:2DF7F987

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de cessão de licença de uso individual de software de Portal Da Transparência, e- SIC (Sistema eletrônico de informação ao cidadão) englobando suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva, legal e assessoria especializada em controle interno para promover a transparência pública, garantir a eficiência e a regularidade na gestão dos recursos públicos, e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **J I VIANA SILVA FILHO**; CNPJ: **28.805.052/0001-54**; VALOR TOTAL: **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 23/01/2025

PAULO CESAR DE FARIAS
Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP nº 008/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:F89CDACB

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025: **O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa **J I VIANA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ: 28.805.052/0001-54 tendo como objeto a contratação de cessão de licença de uso individual de software de Portal Da Transparência, e- SIC (Sistema eletrônico de informação ao cidadão) englobando suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva, legal e assessoria especializada em controle interno para promover a transparência pública, garantir a eficiência e a regularidade na gestão dos recursos públicos, e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Com Vigência iniciada em 23/01/2025 e com termo final em 23/01/2026.**

PAULO CESAR DE FARIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:379314F4

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 21.317.180/0001-00, por meio do SANTA CRUZ PREV, firma com a empresa **J I VIANA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ: 28.805.052/0001-54 tendo como objeto a de empresa para prestação de serviço de cessão de licença de uso individual de software do Portal Da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de informação ao Cidadão) englobando suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, atendendo as demandas do Santa Cruz Prev do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Com Vigência iniciada em 23/01/2025 e com termo final em 23/01/2026.**

MARIA ELAINE SILVA
Diretora Presidente do Santa Cruz Prev

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:0DD8F139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o Lançamento das taxas de Alvará 2025 do Município de Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência, no dia 1º de janeiro de 2025, do fato gerador das Taxas de Fiscalização e do Funcionamento -TFF, Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, do exercício de 2025, definido nos arts. 168 e 169, I, 183, 184, II, 195, 196, II, da Lei nº 004/2017, de 29 de dezembro de 2017, Código Tributário do Município - CTM;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Fazenda Pública Municipal de proceder à notificação do lançamento dos tributos pessoalmente ou por carta;

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura de notificar formalmente as pessoas físicas e jurídicas em geral, contribuintes das Taxas de Fiscalização do Funcionamento -TFF, da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS e Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA do exercício de 2025 e de conceder-lhes o prazo para pagamento do tributo ou impugnação do seu lançamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam as pessoas físicas e jurídicas em geral, contribuintes das Taxas de Fiscalização do Funcionamento -TFF, Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA NOTIFICADAS por este Decreto, do lançamento das referidas Taxas do exercício 2025.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas em geral, contribuintes das Taxas de Fiscalização do Funcionamento -TFF, Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, receberão os boletos na sede da Prefeitura, no endereço do contribuinte ou por meio digital, *on line*, conforme escolha do contribuinte, não o isentando do recolhimento os que por algum motivo não tenham recebido o boleto impresso em seu endereço, considerando citados todos por meio do presente deste Decreto, publicado no Diário Oficial deste Município.

Art. 3º. O lançamento das referidas Taxas poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente Decreto, através de requerimento encaminhado à Secretaria da Receita Tributária Municipal.

Art. 4º. As Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA poderão ser pagas em cota única até o dia 28 de fevereiro de 2025, ou dividida em duas (02) parcelas iguais, com o vencimento da primeira parcela em 28 de fevereiro de 2025 e da segunda parcela em 28 de março de 2025.

Art.5º.A ausência de pagamento ou impugnação do lançamento dos tributos, no prazo estabelecido, implicará na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, conforme art. 444, I, e penalidades previstas no art. 444, II, todos da Lei nº 004/2017, de 29 de dezembro de 2017, Código Tributário do Município – CTM.

Art. 6º - As Taxas de Fiscalização e Funcionamento – TFF - Taxa de Fiscalização Sanitária – TFS e Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, serão cobradas conforme a Tabela do parágrafo único do art. 173 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar de nº 004/2017, tendo como limite mínimo para ESTABELECIMENTOS DO ITEM 01, o valor equivalente a 20 (Vinte) UFMs (Unidades Fiscais do Município) e limite máximo 800 (Oitocentos) UFM (Unidades Fiscais do Município).

Art. 7º - As taxas serão devidas integral e anualmente, independentemente da data de transferência do local ou qualquer alteração contratual ou estatutária.

Art. 8º - Os contribuintes que iniciarem a atividade após o mês de janeiro pagarão, no primeiro exercício fiscal, a taxa em valores proporcionais ao período de funcionamento no exercício.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 27 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:2ABE85FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2025.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr.(a) **ANA FRANCISCA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 079.748.664-03, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR(A) ESCOLAR I**, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** com efeitos retroativos a **15 de janeiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 28 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:E66AE292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2025.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para ocupar interinamente cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 113.795.764-66, para ocupar interinamente o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, símbolo AP, ocupado pela Sra. **TAMIRES RIBEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF(MF) sob o N.º 101.437.114-74, **durante o período de sua Licença Maternidade.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 28 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:8B6F2A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) TONE CEZAR LOPES DA COSTA, inscrito(a) no CPF(MF) sob o Nº 989.506.654-68, para o cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 28 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:DF56F962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) TONE CEZAR LOPES DA COSTA, inscrito(a) no CPF(MF) sob o Nº 989.506.654-68, para o cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 28 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:18187BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) TONE CEZAR LOPES DA COSTA, inscrito(a) no CPF(MF) sob o Nº 989.506.654-68, para o cargo de provimento comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 28 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:5F00E0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2025

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Nomear o Sr.(a) DANIEL OLIVEIRA DE LIMA inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 065.503.274-66, para o cargo de provimento comissionado GERENTE DA GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais, com efeitos financeiros retroativos a 03 de janeiro de 2025.
.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 28 de janeiro de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:2F1EEF4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2002/2025
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 92002/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos tipo Motocicletas, zero km para uso nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Santa Terezinha PE.
IMPUGNANTE: ZENILDO DA SILVA – CPF Nº 883.042.131-68.

DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Nos termos do item 10.0 do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 92002/2025, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2024, no qual dispõe que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por possível irregularidade na aplicação destalei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.
Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido impugnação realizada pela pessoa física supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 23/01/2025 às 16h02min horas, via e-mail (dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br), o pedido de impugnação de edital.
Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual se passa a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese a impugnante apresenta as seguintes alegações:

COMBUSTÍVEL FLEX: neste caso está direcionado, ou seja, motos flex só existem em duas marcas, Honda e Yamaha, as motos flex tão somente fabricadas no Brasil, e são apenas alguns modelos das marcas Honda e Yamaha, motos flex fora de nosso país, não é fabricado nem pela Honda e nem pela Yamaha, ou seja nenhuma outra marca de moto mundial fabrica motos flex, exceto a Honda e Yamaha, que produzem alguns modelos aqui no Brasil – lembrando que motos flex não traz nenhum benefício, a não ser a escolha do combustível que quer abastecer (um simples luxo ou capricho, que não demonstra necessidade), quando abastecido no etanol a moto ira consumir 35% a mais do que na gasolina, para compensar isso, o etanol deveria ser 35% a menos que a gasolina, sabemos que é muito raro que ocorra esta diferença de preço entre o etanol e a gasolina no Brasil, o que torna inviável abastecer com etanol, outra coisa muito importante e vale ressaltar, levando em consideração o alto índice de manutenção com bicos injetores e injeção eletrônica que alimenta quando utiliza o etanol, por causa dos resíduos deixados pelo etanol, portanto, deve estar periodicamente passando por revisões nos bicos e injeção eletrônica dito isto, o mais coerente seria exigir a gasolina.
A impugnante também apresenta mais alguns pontos negativos sobre a adesão a motocicletas flex que segundo ele podem causar zinabre, contribuição para corrosão dos bicos injetores causados pelo etanol, combustível inadequado, necessita de manuteção adequada para evitar depósitos e corresão, desgaste prematuro dos bicos. Tambéé alega maior consumo de gasolina. A impugnante também requer que seja retificado o prazo para garantia diminuindo para 02 anos no qual segundo a impugnante está restrigindo a participação de outras empresas. Como sugestão a impugnante requer alteração das especificações do item para a seguinte forma: VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM, ANO/MODELO 2025 COR VERMELHO METÁLICO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada: 159 cc Potência Máxima: 10,6 KW (14,4 CV) a 8.000 rpm (Gasolina) / 10,8 KW (14,7 CV) a 8.000 rpm (Etanol) Torque Máximo: 13,8 N.m (1,41 kgf.m) a 6750 rpm (Gasolina) / 14,0 N.m (1,43 kgf.m) a 6750 rpm Álcool (etanol) Transmissão: 5 velocidades Sistema de Partida: Elétrico Diâmetro x Curso: 57,300 x 63,096 mm Relação de Compressão: 9.5 : 1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica Combustível: Gasolina ou Flex Comprimento x Largura x Altura: 2030 x 747 x 1094 mm Distância entre eixos: 1311 mm Distância mínima do solo: 190 mm Altura do assento: 796 mm Peso Seco: 120 kg Tanque de Combustível: 14 litros Óleo do Motor: 1,2 litro (1,0 litro p/troca). IMPORTANTE: As motocicletas devem entregues já emplacadas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE. Com Garantia mínima de 02 (DOIS) anos.

DO PEDIDO DA IMPUGNANTE
Requer o acolhimento do pedido de impugnação;
Requer que seja alterado especificações do item;
Requer a diminuição da garantia mínima para 02 anos.

DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

O edital do Pregão Eletrônico nº 92002/2025 não impõe restrições a participações de empresas, foi dada a devida publicidade, não há requisitos no edital que restringem a participação de empresas, afim de garantir maior participação no certame, entretanto, a empresa alega que as especificações do produto bem como o prazo de garantia restringem a participação.
As especificações constantes no termo de referência do edital atendem à exigência que a Secretaria demandante requer, não há qualquer possibilidade de alterar as cilindradas diminuindo para 159 cc. Além do mais qualquer empresa que revenda motocicletas zero km podem participar do certame desde que não haja qualquer prejuízo a administração pública.
Oportuno comentar, em tempo, que a Lei nº 6.729/1979 não possui nenhum dispositivo que disponha que os veículos novos/zero quilômetro só podem ser adquiridos pela administração pública através de concessionárias de veículos ou fabricantes. Se assim houvesse, certamente o dispositivo legal não teria sido recepcionado pela Constituição da República de 1988, por incompatibilidade material, já que iria de encontro aos princípios da isonomia, eficiência, economicidade e livre concorrência. Ainda que a impugnante não tenha citado a Lei nº 6.729/1979, vale salientar que revendedores podem participar do certame, ampliando o rol de participantes no certame. Ressalto que não há possobilidades de alterar as especificações do item tendo em vista que tal alteração causaria transtornos para o orgão demandante uma vez que os serviços públicos tem como objetivo a busca pela maior eficiência possível. Em relação ao prazo de Garantia também não será alterado, cumpre ressaltar que a empresa licitante também pode ofertar seus prazos de garantia de seus produtos, e a administração requer que seja de no mínimo 03 anos de garantia pela empresa que eventual ganhe a licitacção.

DECISÃO
Diante do exposto, recebo o pedido de impugnação interposta por ZENILDO DA SILVA – CPF Nº 883.042.131-68. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, decido pela IMPROCEDÊNCIA TOTAL do pedido, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital, os pontos acima abordados. Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo e da finalidade, respeitando assim, as normas que regem a Administração Pública em geral.

Santa Terezinha PE, em 27 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:4C312424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91001/2025

Processo Nº: 0012/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 91001/2025-982555. Compra. Tipo menor preço. Registro de Preços para aquisição parcelada de combustível (Gasolina e Óleo Diesel S 10) em posto de combustível na BR 232 para atender a frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha PE, incluindo o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$ 157.810,00. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 10 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3859–1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br. Santa Terezinha, 27/01/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:6A5FAB1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 086/2023 - PROC. 019/2023 - PREG. ELET. 007/2023 - SEC. INFRA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; VALOR – CONTRATO 086/2023 – PROC. 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 086/2023; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº019/2023 – Pregão Eletrônico 007/2023; Contratado (a): SOUZA EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 23.114.678/0001-09; Valor acrescido ao contrato original: R$ 22.103,70 (vinte dois mil cento e três reais e setenta centavos). Nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 88.414,80 (oitenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 110.518,50 (cento e dez mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) – São Bento do Una, 21/01/2025.

Gestor:
LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:951328B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 084-A - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2024; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 084-A/2023 – PROC. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 084-A/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para o Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº016/2022 – Pregão Eletrônico 005/2022; Contratado (a): F. B. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 05.613.414/0001-00; Prazo acrescido ao contrato original: 12 (doze) meses... de: 09/08/2024 à 09/08/2025; Nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 09/08/2024.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:AC405B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 004/2024 - CONTRATO 023/2023 - PROC. 044/2022 - PREG. ELET. 018/2022 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 04/2024; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 023/2023 – PROC. 044/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022.
4º Termo Aditivo ao contrato nº 023/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente ao Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº044/2022 – Pregão Eletrônico 018/2022; Contratado (a): CESAR RODAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.896.962/0001-21; Prazo acrescido ao contrato original: 12 (doze) meses... de: 30/12/2024 à 30/12/2025; Nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 30/12/2024.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A7DB6280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 002/2025 - PREG. ELET. 001/2025 - PREF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo licitatório **nº 002/2025**, Pregão Eletrônico **nº 001/2025**, Objeto: **PREGÃO ELETRONICO PARA Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecer materiais hidráulicos para as Secretarias do Município de São Bento do Una. Valor Máximo admitido pela R$ 625.511,05 (Seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinco centavos).** RECEBIMENTO DE PROPOSTA: será até as **09h10min** do dia **10 de fevereiro de 2025**, abertura das propostas será às **09h20min** do **dia 10 de fevereiro de 2025**, início da sessão de disputa de preços será as **09h30min** do **dia 10 de fevereiro de 2025.** (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30m às

13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com São Bento do Una, 29 de janeiro de 2025---------- –

SILVIA NATÁLIA MOTA CAVALCANTI –
Pregoeira.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E988F01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 010/2024 - CONTRATO 036/2021 - ORDEM DE SERVIÇO 003/2021 - PROC. 012/2021 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 010/2024 – ORDEM DE SERVIÇO 003/2021 - PRORROGAÇÃO – CONTRATO 036/2021 – PROC. 012/2021 – TOMADA DE PREÇOS 001/2021.
10º Termo Aditivo ao contrato nº 036/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de serviço de engenharia para o serviço remanescente, para a pavimentação em paralelepípedos graníticos, de diversas ruas do Loteamento Mario Cordeiro de Farias, e da rua projetada 25, no Loteamento Santo Afonso, no Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2021 – Tomada de Preços 001/2021; Contratado (a): SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 14.741.760/0001-64; Prazo acrescido ao contrato original, 120 cento e vinte) dias, de: 26/10/2024 à 25/02/2025, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, e IV, da Lei 8.666/93 e suas atualizações – São Bento do Una, 25/10/2024.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7A05C6B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 005/2024 - CONTRATO 055/2021 - PORC. 023/2021 - TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 005/2024 - PRORROGAÇÃO – CONTRATO 055/2021 – PROC. 023/2021 – TOMADA DE PREÇOS 005/2021.
11º Termo Aditivo ao contrato nº 055/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de serviço de engenharia para conclusão dos serviços remanescente, da pavimentação, das Ruas 8 e 9, e travessa da Rua 8, do Loteamento Santo Afonso, no Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº023/2021 – Tomada de Preços 005/2021; Contratado (a): SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 14.741.760/0001-64; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, de: 13/12/2024 à 12/12/2025, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, e IV, da Lei 8.666/93 e suas atualizações – São Bento do Una, 10/12/2024.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7FC43AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 011/2024 - CONTRATO 055/2021 - ORDEM DE SERVIÇO 007/2021 -PROC. 023/2021 - TOMADA DE PREÇOS 005/2021 - PREF.

EXTRATO DE ADITIVO – 011/2024; ORDEM DE SERVIÇOS 007/2021 - PRORROGAÇÃO – CONTRATO 055/2021 – PROC. 023/2021 – TOMADA DE PREÇOS 005/2021.
11º Termo Aditivo ao contrato nº 055/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de serviço de engenharia para conclusão dos serviços remanescente, da pavimentação, das Ruas 8 e 9, e travessa da Rua 8, do Loteamento Santo Afonso, no Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº023/2021 – Tomada de Preços 005/2021; Contratado (a): SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 14.741.760/0001-64; Prazo acrescido ao contrato original, 03 (três) meses, de: 14/12/2024 à 13/03/2025, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, e IV, da Lei 8.666/93 e suas atualizações – São Bento do Una, 10/12/2024.

Gestor
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:04E89C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 004/2024 - CONTRATO 046/2021 - PROC. 022/2021 - PREG. PRES. 010/2021 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – 04/2024; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 046/2021 – PROC. 022/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2021.
4º Termo Aditivo ao contrato nº 046/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos hospitalares dos grupos A, B e E, de acordo com a resolução Conama 358/05, d em conformidade com especificações em anexo, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº022/2021 – Pregão Presencial 010/2021; Contratado (a): B. GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. CNPJ: 01.568.077/0002-06; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, de: 01/08/2024 à 01/08/2025; na forma do artigo 57, do inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 01/08/2024.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:283E4008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025 - PROC. 008/2024 - PREG. ELET. 006/2024 - FMS,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 009/2025 – Processo 008/2024 – Pregão Eletrônico 006/2024 - FMS.
Contrato nº009/2025 – Processo 008/2024 – Pregão Eletrônico 006/2024. Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde de São Bento do Una, com entrega parcelada em conformidade com as especificações do termo de referência em anexo, do Fundo Municipal de Saúde. Contratado (a) THIAGO DE LIMA MORAES - EIRELI; inscrita no CNPJ: sob o nº 30.971.751/0001-16 Valor Global R$ 37.035,75 (trinta e sete mil trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses... de: 20/01/2025 a 20/01/2026 - São Bento do Una, 20/01/2025 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2C1B5705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 003/2024 - CONTRATO 042/2023 - PROC. 026/2022 - PREG. ELET. 012/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 03/2024; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 042/2023 – PROC. 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022.
3º Termo Aditivo ao contrato nº 042/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de papel higiênico e copos descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº026/2022 – Pregão Eletrônico 012/2022; Contratado (a): SOUZA EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo acrescido ao contrato original, 06 (seis) meses, na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 30/12/2024.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8D954CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 001/2025 – PL N° 001/2025 - **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. As despesas resultantes do fornecimento dos produtos, estão estimadas em R$ 173.470,08 (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta reais e oito centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 29/01/2025 até 12/02/2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 12/02/2025, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 12/02/2025, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 28/01/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A3D0CE4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
O Município de São José da Coroa Grande, CONSIDERANDO, que houve a necessidade de modificações no valor do orçamento estimativo, do Processo nº 004/2025, Dispensa nº 001/2025, objetivando a readequação no Termo de Referência, e por conseguinte, nas demais peças processuais, anexas ao Aviso de Dispensa, há por força do disposto no § 1º, Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2025, a obrigatoriedade de reabertura do prazo para a apresentação das propostas. Nesse sentido, onde se lê: INÍCIO DA SESSÃO: No dia 30/01/2025 às 08h00min horário de Brasília) até as 14h00h (horário de Brasília). Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO: No dia 03/02/2025 às 08h00min horário de Brasília) até as 14h00h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:DB2C2D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-002/2025 para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao agente de contratação e equipe de apoio, ao pregoeiro e sua equipe, e às Secretarias Municipais, com o objetivo de garantir segurança jurídica na gestão contratual, processos licitatórios e atividades administrativas, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSJB-03002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RIBAMAR BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.237.704/0001-39. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 283.399,32 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 6 de Janeiro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C8440F8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Processo Nº: 014/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, visando atender diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Egito/PE. Valor: R$1.257.900,00.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução

Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 28/01/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D5F98864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Processo Nº: 004/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Combustível. por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$898.500,00.Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38441156, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 28/01/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F4C6A8A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANALISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO Nº 029/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. O Município de São Lourenço da Mata, por meio da sua Pregoeira, vem por meio deste informar aos participantes e demais interessados que a análise das amostras dos produtos apresentados, ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2025, às 13:00(treze horas), no seguinte endereço: Rua João Teixeira, 135 - Centro - São Lourenço da Mata – PE - Cep: 54.735-320.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
São Lourenço da Mata, 28 de janeiro de 2025.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:B4545316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – DISPENSA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 09:00 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2025 de 02/01//2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE (COPA E COZINHA), PARA APARELHAR A CRECHE A SER INAUGURADA, LOCALIZADA NA VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMANDAS PREVISTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado uma proposta, onde foi então aberto o(s) envelope(s) de proposta(s) protocolado(s), onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA:		**R$ 30.633,59**
EMPRESA(S):	**CNPJ**	**VALOR OFERTADO:**
P J R DE SOUZA LTDA	37.328.688/0001-43	**R$ 30.633,59**

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe de Apoio

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:A585BE95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – RESULTADO DE JULGAMENTO.

PROCESSO Nº: 003/2025. Dispensa Eletrônica: 001/2025. Serviço. Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12

meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2025, Edição 3770 (Ano XVI), página 140 – Onde se Lê – "27/01/2025 as 08 h ás 14 h", Leia-se – "24/01/2025 as 08 h ás 14 h e finalizado em 27/01/2025". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 13:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:105B6B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELENILDA ALVES MIRANDA RODRIGUES SIQUEIRA, portadora do CPF nº XXX.041.485 -XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pagamento , vinculada a Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:96BEEC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO, portadora do CPF nº XXX. 355.894-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Arquivo Morto , vinculada a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:ABB3F2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra.TELMA MARIA VICENTE DE MELO, portadora do CPF nº XXX.011.954 -XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico da Unidade Básica de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVII.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6FA7A8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DJALMA BARROS DE LIMA, Portador do CPF nº XXX.137.404-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Esportes, símbolo CCV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:60604273

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ GENEILDO ALVES MORAES, Portador do CPF nº XXX.445.104 -XX, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Esportes, símbolo CCV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:53BB471F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
AVISO DE CONVOCAÇÃO 001/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaimbó-PE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a empresa: MANDAÚ DISTRIBUIDORA DE PRDUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ 27.2239.793/0001-43, endereço Rua TAVARES DE ARÚJO, S/N – CENTRO – SANTANA DO MANDAÚ- AL, contratada por meio do Contrato nº 121/2024,** que trata do fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha comunitária do município no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na **Avenida Sebastião Clemente, 56, Centro, Tacaimbó-PE**, para tratar de assuntos referentes à execução do referido contrato.
Ressaltamos que foram realizadas tentativas prévias de contato por meio de telefone e e-mail, sem sucesso no retorno por parte da empresa.
Fica registrado que, em caso de não comparecimento no prazo estipulado, o contrato será rescindido, sem prejuízo da abertura do competente processo administrativo e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Tacaimbó-PE 28 de janeiro 2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:E8C54F29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ
AVISO DE CONVOCAÇÃO - 002/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaimbó-PE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca as empresas: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ 34.731.357/0001-61, endereço Rua Doutor Gonçalves Guerra, 1015 – Cajá- Carpina - PE contratada por meio do Contrato nº 122//2024,** que trata do fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha comunitária do município, a comparecer, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na **Avenida Sebastião Clemente, 56, Centro, Tacaimbó-PE**, para tratar de assuntos referentes à execução do referido contrato.
Ressaltamos que foram realizadas tentativas prévias de contato por meio de telefone e e-mail, sem sucesso no retorno por parte da empresa.
Fica registrado que, em caso de não comparecimento no prazo estipulado, o contrato será rescindido, sem prejuízo da abertura do competente processo administrativo e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.
Tacaimbó-PE 28 de janeiro 2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:E0A1E315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 005/2025. CDC. Credenciamento Nº 002/2025. Serviço. Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – OSC, entidade filantrópica e/ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de saúde e desempenhar serviços complementares nas Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte – PE, por um período de 12 (doze) meses. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DO NORDESTE – IDCN, CNPJ: 08.653.578/0001-59. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Padre Berenguer, SN, Centro, Taquaritinga do Norte - PE, ou através do Fone: (81) 3733–2173, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.taqdonortepe@gmail.com. Taquaritinga do Norte, 28/01/2025.

IARA OLÍVIA COSTA.
Membro da Comissão de Contratação (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:21868515

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no ofício Nº 004/2025, datado em 02 de janeiro de 2025, no Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr.ª. **MARIA MIRIAN DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno CC-21 - NÍVEL-I, para a Unidade de Controle Interno - UCI, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:6F1FD18E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no **Ofício nº 037/2025** de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

ART.1 – DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 01" da Unidade Jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte:**

Nome: MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS.
CPF N°: 799.581.174-87

ART.2 – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 01" da Unidade Jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte**:

NOME: MARIA MIRIAN DOS SANTOS
CARGO: Controladora Interna
CPF Nº: 070.288.694-74
E-MAIL: pmtnuci@gmail.com

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:F6EFA8DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no **Ofício nº 038/2025** de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

ART.1 – DISPENSAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 01" da Unidade Jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte:**

Nome: EVELYNNE LAYS SILVA.
CPF N°: 097.869.714-69

ART.2 – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master 01" da Unidade Jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte**:

NOME: JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
CARGO: Assessor Administrativo CC-10/ Assessoria Administrativa – Nível I
CPF Nº: 074.577.854-26
E-MAIL: licit.taqdonortepe@gmail.com

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:F016BF96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 002/2025
DISPENSA Nº 002/2025

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE**

Contratado: **PUBLICA BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ: **39.890.250/0001-80.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO E DIGITAL, COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO COM SUPORTE PRESENCIAL NAS SESSÕES, E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA IMPLANTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA-PE, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificidades estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE
***PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2026.0000* – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21
Foro: Comarca de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

LIVINO CLEMENTINO PEREIRA
Contratante

PUBLICA BRASIL LTDA
Contratado

Terra Nova, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:F84BA1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 001/2025
DISPENSA Nº 001/2025

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE**

Contratado: **EUGÊNIO NEVES DE MENEZES 02588047424** inscrita no CNPJ: **17.351.005/0001-61.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, COBERTURA, FILMAGEM, TRANSMISSÃO E FOTOGRAFIAS DE TODAS AS SESSÕES SEJAM ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS OU SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA – PE, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificidades estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE
***PROJETO ATIVIDADE: 01.031.0001.2027.0000* – DISPENDIO COM CONTRATADOS**
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21
Foro: Comarca de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

LIVINO CLEMENTINO PEREIRA
Contratante

EUGÊNIO NEVES DE MENEZES 02588047424
Contratado

Terra Nova, 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:E04D1EF7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2025 – DISPENSA Nº 003/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h (quartoze) horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova (PE), situada na Praça São Sebastião, 1962, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Equipe de Contratação, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA - PE**, e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E TRANSMISSÕES DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, POR MEIO DE RÁDIO DIFUSORA OPERANDO EM FREQÜÊNCIA MODULADA (FM), COM ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DE TERRA NOVA/PE, INCLUSIVE POSSUINDO CAIXAS SONORAS EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVER A AMPLA DIVULGAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA – PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A agente de contratação deu início a sessão, as 14h (quatorze) horas, onde fora aberto o único envelope protocolado pelo licitante abaixo discriminado, onde consta o seguinte valor:

VALOR MÉDIO	R$ 27.840,00
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
FELISBERTO FERREIRA FILHO	R$ 27.840,00

A Senhora Agente de Contratação convoca a única empresa que apresentou proposta e assim decretada vencedora **FELISBERTO FERREIRA FILHO**, que apresentou o valor global de R$ 27.840,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais), para apresentar documentação de habilitação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis após publicação,** então avisou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Equipe de Contratação e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. A agente de contratação sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma às 14h16 min e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

_____.
SAMIRA BARROS LEMOS LACERDA
Agente de Contratação

_____.
ARIANE RAFAELLY PARENTE MENDES
Membro da Equipe de Contratação

_____.
EDIVANHA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES
Membro da Equipe de Contratação

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:D426D1A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 001/2025
Objeto:Constitui objeto da presente dispensa de licitação a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (lixo hospitalar/infectante) das unidades de saúde pertencentes ao município de Timbaúba/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais):**SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**(07575881000118) com o lote: 1 no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

TIMBAÚBA - PE, 28 de janeiro de 2025

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Condutor de Processos

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:78358460

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS (SRP) Nº 002/2025. OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros e forma de comodato, reguladores, fluxômetros, cilindros e oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R$ 491.543,36 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos),** no sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **11/02/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 28 de janeiro de 2025.

DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:A8A18EBA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

OBJETO:O presente termo como objeto a aplicação do reajuste pelo índice INCC, considerando o subitem 17.2 do edital, bem como no § 1º da Cláusula Quinta do Contrato 008/2020, consoante solicitação da contratada e autorização do secretário.

CONTRATADA:CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.928.441/0001-04**.

VALOR TOTAL: Pela execução dos serviços, o valor mensal que antes era **R$ 16.777,44 (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, após aplicação do reajuste pelo índice e supressão de 50% do item 1.3.1. da planilha de serviços, passando a ser **R$ 17.797,50 (**dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos**),** totalizando o valor global de **R$ 213.570,10** (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA:27/01/2025

Secretário
JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6B08E32E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 042/2019
TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2019

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

OBJETO:O presente termo como objeto a aplicação do reajuste pelo índice INCC, considerando o subitem 17.2 do edital, bem como no § 1º da Cláusula Quinta do Contrato 009/2020, como acréscimo quantitativo, consoante solicitação da contratada e autorização do secretário.

CONTRATADA:CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.928.441/0001-04**.

VALOR TOTAL: Pela execução dos serviços, o valor global após o 1º, 2º, 3º E 4º reajustes, resultou em **R$ 989.196,97 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**, com o acréscimo pelo índice INCC no valor de **R$ 60.143,18 (sessenta mil, cento e quarenta e três reais e dezoito centavos)**, atualiza o valor do contrato para **R$ 1.049.340,15 (um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos)**.

DATA DA ASSINATURA:27/01/2025

SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:DF618913

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº.001/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°: 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO COMUPE Nº: 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO COMUPE Nº: 02/2022

CONTRATANTE: O Município de Toritama, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.073.548/0001-88,

CONTRATADA: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20.

OBJETO: A aquisição de 02 Ambulâncias, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL:R$ 446.460,92 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:28/01/2025

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:71238B61

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66; **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 48.495.866/0001-47; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.328.532/0001-77; **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26; **FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME,** inscrita no CNPJ 29.186.223/0001-77; **FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.045.579/0001-40; **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48; **IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ 28.145.496/0001-00; **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84; **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53; **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.720.709/0001-00; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.772.843/0001-28; ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80; **OLIVEIRA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.743.363.0001/24; **PHARMAPLUS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52; **SRL DISTRUIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.613.581/0001-38; **UNI HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24; **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 016/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços de medicamentos geral e para o bloco cirúrgico, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.**

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 28/01/2025, que teve como licitantes vencedores: , a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** no valor total de R$ 160.313,00 (Cento e sessenta mil, trezentos e treze reais)**; BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor total de R$ 131.755,10 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA ,** no valor total de **R$ 191.636,20 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos); CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** no valor total de **R$ 365.511,75 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos); DROGAFONTE LTDA** no valor total de **R$ 83.263,50 (Oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME** no valor total de **R$ 134.228,05 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos); FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** no valor total de **R$ 715,00 (setecentos e quinze reais); HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 125.130,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais); IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R$ 174.171,50 (Cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**; **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 41.086,00 (Quarenta e um mil, oitenta e seis reais); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R$ 76.650,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA** no valor total de **R$ 310.683,25 (Trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**; **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME** no valor total de **R$ 7.214,00 (Sete mil, duzentos e quatorze reais); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 26.818,80 (Vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos); ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** no valor total de **R$ 29.147,00 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais); OLIVEIRA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 40.992,24 (Quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**; **PHARMAPLUS LTDA** no valor total de **R$ 6.216,00; (Seis mil, duzentos e dezesseis reais); SRL DISTRUIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA ME** no valor total de **R$ 103.785,00 (Cento e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**; **UNI HOSPITALAR LTDA** no valor total de **R$ 82.605,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e cinco reais)**; ; **ZUCK PAPEIS LTDA** no valor total de **R$ 228.240,59 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.05 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:50CBA029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMAS Nº 007 / 2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMAS Nº 007 / 2021

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021. Prorrogação do prazo e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e atividades inerentes**. Contratada**: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRIUNFO LTDA – CATRIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.328/0001-97; **Aditivo do Valor Mensal:** R$ 2.629,64 (Dois mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos); **Contratual**: **Nova Vigência**: Até 31 de Dezembro de 2025; **Fundamentação Legal**: Artigo 57, § 1º, II e § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Triunfo, 27 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Triunfo
SRA. PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:C827B3D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 001/2025 - Pregão Eletrônico/FMAS nº 001/2025; OBJETO: Possível fornecimento de **material de limpeza e produtos descartáveis** para o ano de 2025, com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades vinculadas como programas e projetos do Município de Triunfo., VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R$ 45.475,26**, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE; ABERTURA: 07/02/2025 às 08h30min. Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min

Triunfo 28 de Janeiro de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A076BB72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 002/2025 - Pregão Eletrônico/FMAS nº 002/2025; OBJETO: Possível fornecimento de Gás de cozinha com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades vinculadas como programas e projetos do Município de Triunfo., VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R$ 19.111,14**, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 07/02/2025 às 11h00min. Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min

Triunfo 28 de Janeiro de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:EBBE31BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 006/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 006/2022

Processo Licitatório/PMT n° 006/2022 – **Pregão Presencial/PMT** nº 003/2022; **Objeto:** Locação de sistema integrado de gestão tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE. Incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários; **Contrato/PMT** nº 006/2022, **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: **DATAPUBLIC- Tecnologia e Serviços Em Informática Pública – EIRELI,** CNPJ sob o nº 07.174.787/0001-57; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de Janeiro de 2025; **Amparo Legal:** Artigo Art. 57, Inciso II, §2° e § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Triunfo, 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:CBE5FE45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA
ATO/PORTARIA N°149/2025, DE 24/01/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, **a contar de 01 de janeiro de 2025**,ao Sr. **JOSÉ JORGE FILHO**, beneficiário da ex-segurada **EDILEUZA ANTUNES DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais I/PE-I, aposentada, matrícula n°29-9, falecida em 28 de dezembro de 2024, nos termos do **art.40, § 7°, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n°41/2003, c/c arts. 8°, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I, da Lei Municipal n°233/2005, de 27 de junho de 2005.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 24 de janeiro de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:7E785AE5

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
DECRETO Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS n. 754, de 20 de outubro de 2010;
CONSIDERANDO o disposto a Portaria MC n. 766, de 20 de abril de 2022.
DECRETA:
Art.1º-Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.
Art.2º-Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;
II - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;
IV - Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;
V - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades.
Art. 3º - O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Saúde; e
III - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá reunir-se mensalmente a fim de tratar dos temas e assuntos de sua competência.
Parágrafo Único - Os Membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas secretarias e nomeados através de Portaria do Poder Executivo.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito,
aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:3DD71FE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3, conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3, o servidor, **JAIR BEZERRA DE ALMEIDA,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 55.079.603-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 351.635.934-04, matrícula nº **23494**.

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3, o servidor, **WELINGTHON PAULO GALINDO CAVALCANTI,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.324.819 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 398.390.794-68, matrícula nº **23495**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 03 de janeiro de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:18FD3345

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de médicos diaristas e plantonistas e profissionais de enfermagem para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da senhora **FLAVIA CARVALHO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº **23476**, RG: nº ***.375.128-** - SDS/PE, CPF nº ***.375.128-**, para a função de Técnica de Enfermagem Plantonista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de janeiro de 2025.

Texto republicado por incorreção na versão original.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D6D79C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, Símbolo CCCG-I conforme Lei Municipal Complementar nº 001/2009 e Lei nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar nº 001/2009 e Lei nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de Coordenador Geral do Controle Interno, Símbolo CCCG-I, o senhor **JOÃO DE CARVALHO AZEVEDO NETO,** matrícula nº **23433** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.***.*13 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº ***.358.274-**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de janeiro de 2025.

Texto republicado por incorreção na versão original.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CB9EAB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 015/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Prefeitura Municipal de Venturosa, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora Jurisdicionada.

Jair Bezerra de Almeida - Perfil Gerenciador

CPF nº ***.635.934-**
Cargo ou função: Assessor Especial do Prefeito
Endereço: Travessa Laurentino de Souza, N° 196-A, Bairro Rio dos Bois – Venturosa – PE.
E-mail: jba.jair@hotmail.com

Susy Karla Silva Barbosa - Perfil Gerenciador

CPF nº ***.798.904-**
Cargo ou função: Secretária de Finanças
Endereço: Rua José Magalhães de França, 560 – centro – Arcoverde - PE
E-mail: susykarlasilva@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de janeiro de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C23636E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025

Nomeia o (a) Servidor (a) no Cargo de Coordenadora do Centro de Assistência Farmacêutica.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOSEFA EDIENE DE SALES** , portador do RG. nº 6.786.204-SDS/PE e do CPF nº 068.721.054-29, para exercer o cargo **Coordenadora do Centro de Assistência Farmacêutica** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 27 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:E988E717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025

Nomeia o (a) Servidor (a) no Cargo de Coordenador do Programa de Tratamento Fora de Domicilio(TFD).

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS VINICIUS DA SILVA MARÊSCA** , portador do RG. nº 9.575.904-SDS/PE e do CPF nº 708.253.234-28, para exercer o cargo **Coordenador do Programa de Tratamento Fora de Domicilio(TFD)** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 27 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:B69C2251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025

Nomeia o (a) Servidor (a) no Cargo de Chefe do Departamento de Informática

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA ,** portador do RG. nº 3.785.867-SDS/PE e do CPF nº 687.738.624-87, para exercer o cargo **Chefe do Departamento de Informática** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 27 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:26BCE362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025

Nomeia o (a) Servidor (a) no Cargo de Assessor Administrativo

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CICERO OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA** , portador do RG. Nº9.568.921-SDS/PE e do CPF nº 118.615.304-04, para exercer o cargo de **Assessor Administrativo Símbolo CC4** do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de Janeiro 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 27 de Janeiro de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:E72A432F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2025

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Vicência afetadas por Tempestade Local/Convectiva- Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4) ocorridas nos últimos dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA RESOLUÇÃO N° 3 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL, E

CONSIDERANDO o ofício nº 007/2025, datado de 28/01/2025, da lavra da **Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Vicência** informando que as chuvas intensas, enchentes, que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos etc., e em consequência obstruindo as rodovias municipais devido deslizamentos, interditando estradas municipais devido a grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Vicência, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO que os danos causados pelo desastre, que expôs diversas famílias a grave vulnerabilidade social, exigindo a adoção de medidas emergenciais para garantir assistência humanitária, recuperação da infraestrutura e a mitigação dos danos materiais e sociais causados pelo desastre;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências urgentes para minimizar os impactos da calamidade, garantir a proteção da população e viabilizar a captação de recursos estaduais e federais para ações emergenciais e assistenciais,

Considerando as inúmeras famílias que estão sendo atendidas pela equipe da Secretaria Social do Município de Vicência e que existe a possibilidade do aumento da demanda;

Considerando a necessidade de mobilizar as equipes de todas as secretarias e frota de veículos para ajudar a população e prevenir desastres, que possam resultar em danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

Diante do exposto resolve e,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), acarretando danos humanos e materiais, além de prejuízos públicos e privados, conforme portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela 3646 de 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelas fortes chuvas.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as situações emergências e a disponibilização de toda frota de veículos do Município de Vicência;

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

– penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação especialmente junto ao Acampamento da Guarda Municipal;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Fica **autorizada a concessão de benefício eventual** para famílias atingidas pela calamidade, nos termos do artigo 39 da Lei Municipal do SUAS n.º 1886/2023, observando-se os seguintes critérios:

I – **Valor do benefício**: Até R$ 2.000,00 (dois mil reais) por família afetada, comprovado relatório técnico devidamente assinado por assistente social do Município por:

II – **Critérios de elegibilidade**:

a) Residência no Município de Vicência e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Comprovação do impacto socioeconômico sofrido, mediante laudo técnico da equipe da Assistência Social;

c) Não recebimento de benefício equivalente para o mesmo evento por outros programas municipais, estaduais ou federais;

d) Prioridade para famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios do Decreto Federal n.º 11.016/2022;

e) Apresentação de documentação comprobatória, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através

de relatório técnico devidamente assinado por assistente social do Município.

Art. 6º Fica autorizada a aquisição emergencial de eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos básicos para famílias atingidas que perderam seus bens essenciais em decorrência da calamidade, respeitando os seguintes critérios:

I – Os bens adquiridos poderão incluir, entre outros, colchões, camas, guarda-roupas, fogões, geladeiras, e demais itens necessários para a recomposição mínima das condições de habitação;

II – As famílias beneficiadas deverão comprovar a perda dos bens por meio de laudo técnico elaborado pela equipe da Assistência Social e/ou da Defesa Civil Municipal;

III – A concessão dos bens terá prioridade para famílias em situação de extrema vulnerabilidade, conforme critérios do CadÚnico e da Política Nacional de Assistência Social;

IV – As aquisições serão realizadas **por meio de processos administrativos emergenciais**, com dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **respeitando os princípios da economicidade, transparência e legalidade**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado por igual período ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicência no Estado de Pernambuco em 28 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ÉDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:F8B2975D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam destituídas, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, todas as funções gratificadas incidentes sobre a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro pessoal permanente da Prefeitura do Município do Paulista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme disposto no Art. 1º.

Registra-se.
Publique-se.

Paulista, 06 de Janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9930EA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024- SEIN

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO VI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024- SEIN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NAS ÁREAS 1N E 3N, 2N, 8N e 9N REFERENTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANA NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 4 DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73 /2012 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCidades**. INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO CERTAME **no dia 31/01/2025 às 11hs00min.** Lembrando que após a divulgação do resultado, **será aberto prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenções de recursos**, conforme edital.

OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: **https://bnc.org.br/**.

Paulista/PE, 28/01/2025.

Agente de Contratação

Publicado por:
Monalliza Juliany Marques da Silva
Código Identificador:68B666DB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 028/2023

Pela presente Ordem de Reinício, autorizo a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA., inscrita no CNPJ nº *00.758.756/0001-02*,** a **REINICIAR** os serviços do **Contrato nº 028/2023,** a partir da data de 07/01/2025, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do trecho da PE 01 (nos bairros de Pau Amarelo, Nossa Senhora do Ó e Conceição) e pavimentação asfáltica do trecho da rua Abigail Russel no bairro Nossa Senhora do Ó, município de Paulista-PE.

O prazo de paralisação, que foi de até 15 dias corridos, teve o seu término em 06/01/2025.

Paulista, 28 de janeiro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:60D9DA68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 122/2023

Pela presente Ordem de Reinício, autorizo a empresa **UNITERRA – União Terraplenagem e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.724.778/0001-79,** a **REINICIAR** os serviços do **Contrato nº 122/2023,** a partir da data de 06/01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da ligação viária dos Maranguapes em Paulista/PE – ligação Maranguape I/Maranguape II (Av. Bacabalzinho), e construção de obra de arte especial no bairro de Maranguape I, Paulista-PE.

O prazo de paralisação, que foi de até 150 dias corridos, teve o seu término em 05/01/2025.

Paulista, 28 de janeiro de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:95C1E999

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL nº 04/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA-PE, solicita aos interessados a apresentação de PROPOSTA DE PREÇO, destinado a participação no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PISICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA PRETA/PE, de acordo as justificativas emitidas e solicitações da Secretaria Executiva Municipal de Saúde.**

PRAZO de envio e apresentação das Propostas de Preço será de **02 (dois) dias úteis**, iniciando no dia 29 de janeiro de 2025 até o dia 30 de janeiro de 2025, até as 23:59HS.
Informações aos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através da CPL no E-mail: **cplaguapreta2024@gmail.com**, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Água Preta/PE.

Água Preta - PE, 28 de janeiro de 2025

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇO

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Email:
Responsável p/ Contato: Telefone/Cell:

Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PISICOTROPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA PRETA/PE.**

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML	FRASCO	1.125
	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	7.500
	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	8.750
	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	17.500
	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	17..500
	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	30.000
	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	30.000
	CLONAZEPAM GOTAS	FRASCO	1.250
	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	17.500
	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	22.500
	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10.000
	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	15.000
	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	30.000
	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	12.500
	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	30.000
	FENOBARBITAL 40MG/ML	FRASCO	375
	HALDOL 5MG	COMPRIMIDO	27.500
	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	15.000
	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	45.000
	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	3.750
	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	15.000
	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	10.000
	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	40.000
	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	12.500
	ALPRAZOLAM 0,5 MG. CATMAT: 271357	COMPRIMIDO	7.500
	ALPRAZOLAM 1 MG. CATMAT: 271356	COMPRIMIDO	7.500
	ALPRAZOLAM 2MG. CATMAT: 284465	COMPRIMIDO	7.500
	BROMAZEPAM 3MG. CATMAT: 271773	COMPRIMIDO	7.500
	BROMAZEPAM 6MG. CATMAT: 271774	COMPRIMIDO	7.500
	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML. CATMAT: 272454	FRASCOS	900
	ESCITALOPRAM 20MG. CATMAT: 291771	COMPRIMIDO	30.000
	DIAZEPAM 5MG. CATMAT: 267195	COMPRIMIDO	25.000
	FLUOXETINA 20MG. CATMAT: 273009	COMPRIMIDO	35.000
	HALOPERIDOL 1MG. CATMAT: 267670	COMPRIMIDO	5.000
	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. CATMAT: 268129	COMPRIMIDO	15.000
	QUETIAPINA 50MG. CATMAT: 390005	COMPRIMIDO	3.750
	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL- GOTAS C/ PIPETA DOSADORA FRASCO 100ML CATAMAT: 274106	FRASCOS	1.500
	RISPERIDONA 3MG. CATMAT: 284105	COMPRIMIDO	5.000
	TIORIDAZINA 100MG. CATMAT: 272367	COMPRIMIDO	20.000

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, taxas, tributos, fretes, transporte e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e volumes de quantitativos publicados no processo de aquisição emergencia.

(local e data)
ASSINATURA

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:35CFAF6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DECRETO 005/2025

Decreto nº 005/2025

Dispõe sobre a anulação das estabilidades financeiras e incorporações de vantagens temporárias concedidas após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019.

O **Prefeito do Município de Cachoeirinha**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 39, §9º, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de funções de confiança ou cargos em comissão à remuneração do cargo efetivo, com aplicação imediata a todos os entes federativos, em respeito ao princípio da simetria;
Considerando que o princípio da simetria, previsto implicitamente na Constituição Federal, assegura a harmonia e a coerência entre as diferentes esferas da federação, determinando que Estados, Distrito Federal e Municípios organizem suas legislações em conformidade com os padrões estabelecidos pela Constituição Federal;
Considerando que a Emenda Constitucional nº 103/2019 resguardou o ato jurídico perfeito, conforme disposto em seu art. 13, mantendo as incorporações efetivadas até a data de sua entrada em vigor (13 de novembro de 2019), mas vedando qualquer concessão de novos benefícios baseados em normas incompatíveis com o texto constitucional após esse marco;
Considerando que os artigos 173 e 174 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha/PE, instituído pela Lei nº 850 de 20 de setembro de 1998, não foram recepcionados pela Constituição Federal, sendo incompatíveis com o §9º do art. 39, e, portanto, inconstitucionais;
Considerando que os atos administrativos que autorizaram a incorporação de vantagens ou a concessão de estabilidade financeira, fundamentados nos artigos 173 e 174 do referido Estatuto, após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, são nulos de pleno direito, conforme estabelecem as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando o teor da Súmula 346 do STF, segundo a qual *"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";*
Considerando o teor da Súmula 473 do STF, que dispõe que *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*
Considerando o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, que analisou a inconstitucionalidade dos artigos 173 e 174 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeirinha/PE, fundamentando-se na nova redação do §9º do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando que a Administração Pública tem o dever de alinhar o ordenamento jurídico municipal à Constituição Federal, garantindo a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
Considerando que a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal é essencial para assegurar a sustentabilidade fiscal e o cumprimento dos direitos previdenciários dos servidores;
Decreta:
Art. 1º Ficam anulados todos os atos administrativos que concederam estabilidade financeira ou incorporaram vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou cargo em comissão à remuneração de servidores públicos municipais, fundamentados nos artigos 173 e 174 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha/PE, instituído pela Lei nº 850 de 20 de setembro de 1998, e praticados após 13 de novembro de 2019, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 2º Os atos administrativos anulados por força deste Decreto são considerados nulos de pleno direito, com efeitos *ex tunc*, não gerando qualquer direito adquirido ou vantagem econômica aos beneficiários.
Art. 3º Ficam anulados os deferimentos dos requerimentos constantes no Anexo Único deste Decreto, realizados após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 4º A Secretaria de Administração do Município adotará as providências administrativas necessárias para:
I - Identificar e listar todos os atos administrativos que concederam estabilidade financeira ou incorporação de vantagens nos termos do art. 1º;
II - Proceder à regularização das folhas de pagamento, de modo a assegurar a conformidade dos valores remuneratórios com o disposto no §9º do art. 39 da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha/PE, 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito

Anexo Único do Decreto nº 005/2025

"Art. 3º Ficam anulados os deferimentos dos requerimentos constantes no Anexo Único deste Decreto, realizados após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019."

Nome	Matrícula	Nº do Protocolo	Data	Fundamento	Data do Deferimento
Adriano Gomes de Araújo	219	261/2020	14/12/2020	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE), combinado com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.233/2016."*	04/01/2021
Silvanio Alves da Silva	568	262/2020	14/12/2020	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE), combinado com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.233/2016."*	04/01/2021
Silvanio Alves da Silva	568	S/N	08/10/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente as gratificações de gerenciador Sagres pessoal – PMC e FMS, recebidas pelo período de 06 (seis) anos e 09 (nove) meses, de janeiro/2018 a setembro/2024 e gratificação alimentador Audin/Licon – PMC, recebida pelo período de 06 (seis) anos e 09 (nove) meses, de janeiro/2018 a setembro/2024."*	08/10/2024
Inocêncio Simões de Morais Neto	532	263/2020	14/12/2020	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE), combinado com o art. 3º da Lei Municipal nº 1.233/2016."*	04/01/2021
Maria Lenilma Luna	755	11/2021	04/01/2021	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente a gratificação de Alimentador Sagres Pessoal, recebida pelo período de 05 (cinco) anos, de 2013 a 2017."*	19/01/2021
Maria Lenilma Luna	755	S/N	20/09/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente a gratificação de alimentador Audin/Licon – PMC, recebida pelo período de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses, de janeiro/2018 a agosto/2024."*	01/10/2024
Maria Luna Lenilma	755	S/N	02/12/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Combinado com o Art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 1.356/2021. Recebida pelo período de 15 (quinze anos) e 11 (onze) meses, de janeiro/2009 a novembro/2024."*	02/12/2024
Rosemary Ramos e Silva	841	12/2021	04/01/2021	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE)."*	19/01/2021
Leila Cristina Santos Raimundo	1219	S/N	16/05/2022	*"Estabilidade financeira referente ao cargo de Coordenadora Pedagógica (período de 2013 aos dias atuais), conforme Art. 174 da Lei Municipal de nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE)."*	16/05/2022
Lucineide Cícera de Souza	838	S/N	16/04/2024	*"Estabilidade financeira referente ao cargo de Coordenadora Pedagógica (período de 2007 aos dias atuais), conforme Art. 174 da Lei Municipal de nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE)."*	16/04/2024
Alyne Roberta Sobral Alves Jacinto	1016	S/N	16/04/2024	*"Estabilidade financeira referente ao cargo de Coordenadora Pedagógica (período de 2007 aos dias atuais), conforme Art. 174 da Lei Municipal de nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE)."*	16/04/2024
Arnessen Alves de Oliveira Cintra	949	S/N	20/09/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Combinado com o Art. 4º, § 4º da Lei Municipal nº 1.356/2021. Recebida pelo período de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses, de janeiro/2018 a agosto/2024."*	01/10/2024
Valdomiro José Alves de Souza	768	S/N	08/10/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente a gratificação de Gerenciador Sagres Pessoal - FMS, recebida pelo período de 06 (seis) anos, de outubro/2018 a setembro/2024.* ***Combinado com o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.356/2021.****"*	08/10/2024
Michelle Maria Morais da Silva	968	S/N	08/10/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente a gratificação de Gerenciador Sagres Pessoal - PMC, recebida pelo período de 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses, de janeiro/2019 a setembro/2024."*	08/10/2024
Michelle Maria Morais da Silva	968	S/N	08/10/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente a gratificação de Gerenciador Sagres Pessoal - PMC, recebida pelo período de 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses, de janeiro/2019 a setembro/2024."*	08/10/2024
Sebastião Luciano Macêdo Firmino	974	S/N	08/10/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente as gratificações de: Gerenciador Audin/Licon – FMS, recebida pelo período de 11 (onze) anos e 08 (oito) meses, de fevereiro/2013 a setembro/2024; Presidente CPL (PMC, FMS, FMAS e FME) recebidas pelo período de 07 (sete) anos, de janeiro/2017 a dezembro/2023; Gerenciador Sagres Pessoal e Financeiro – PMC, recebidas pelo período de 06 (seis) anos e 09 (nove) meses, de janeiro/2018 a setembro/2024."*	28/10/2024
Luiz Carlos da Silva Sobral	941	S/N	27/12/2024	*"Estabilidade Financeira, conforme ao art. 174 da Lei Municipal nº 850/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeirinha-PE). Referente a gratificação de Alimentador Audin/Licon – FMS, recebida pelo período de 06 (seis) anos c 04 (quatro) meses, de agosto/2018 a dezembro/2024."*	27/12/2024

Cachoeirinha/PE, 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado por:
Maris Das Graças Batista da Silva
Código Identificador:3854F7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 -PMC PREGÃO -ELETRÔNICO Nº 016/2024 -PMC EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 027/2024 – Pregão Eletrônico Nº 016/2024, resolve publicar a Ata de registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de conservação viária em diversas vias do município de capoeiras, compreendendo a pavimentação de calçamento ou tapa buracos, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e responsabilidade técnica, no município de Capoeiras/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. DETENTORA: **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede Av. Governador Agamenon Magalhaes Número123- C Cep 55.385-000 Distrito - Centro -Lajedo - PE, neste ato representada por **CLAUDENICE RAFAEL DA SILVA,** brasileira, nascida em 31/08/1960, casada em separação de bens, empresaria, CPF nº 243.xxx.164-49, RG nº 1.956.xx0, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Galvão, 48, Centro, Quipapa, Pe, Vigência da ARP de 23/01/2025 à 23/01/2026

Preços registrados:

Descrição	UND	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	Serviço	6	R$ 359,48	R$ 2.156,90
Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	Serviço	300	R$ 12,05	R$ 3.613,71
Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	Serviço	300	R$ 11,33	R$ 3.398,97
Sarjeta de paralelepípedo rejuntados, exclusive frete	m²	Serviço	300	R$ 138,04	R$ 41.411,91

Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	Serviço	100	R$ 59,72	R$ 5.972,30
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	Serviço	50	R$ 36,16	R$ 1.807,82
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	Serviço	100	R$ 63,04	R$ 6.304,47
Regularização Manual	m²	Serviço	1000	R$ 6,01	R$ 6.013,30
REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	Serviço	1000	R$ 91,98	R$ 91.975,60
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	Serviço	400000	R$ 0,54	R$ 217.600,00
Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	un	Serviço	100	R$ 30,82	R$ 3.082,08
Limpeza de tubos de concreto d=0,40 m	m	Serviço	100	R$ 20,56	R$ 2.055,99
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	Serviço	2000	R$ 29,07	R$ 58.148,00
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	Serviço	150	R$ 64,16	R$ 9.624,21
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	Serviço	150	R$ 80,25	R$ 12.038,15
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	Serviço	100	R$ 114,92	R$ 11.492,18
CAIACAO EM MEIO FIO	m²	Serviço	24000	R$ 5,86	R$ 140.654,40
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	Serviço	10000	R$ 5,15	R$ 51.543,00
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	Serviço	90	R$ 34,96	R$ 3.146,70
TOTAL					**R$ 672.039,68**

Capoeiras, 23 de janeiro de 2025

COSMO EDUARDO ALMEIDA VALENÇA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:C3A5C5CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA 001 DOS PROFESSORES DE CARNAÍBA-PE

LISTA DE CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA 001/2025 DOS PROFESSORES DE CARNAÍBA-PE
PROFESSSORES DE ANOS INICIAIS

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuação				Observação
					Currículo	*Experiência profissional*	*Redação*	Soma total	
168	Thaís Freitasde Amorim	1º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	9,00	16,50	
219	Wesley Willames Cirino de Oliveira	2º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	8,75	16,25	
41	Natália Morato da Silva	3º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	6,50	14,00	
274	Inacia Tarcísia da Silva Mello	4º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	6,25	13,75	
73	Maurício Renner Gonçalves da Silva	5º	Prof. Anos Iniciais		3,50	3,00	7,00	13,50	
79	Lucicleide Henrique da Silva	6º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	5,50	**13,00**	17/10/1981
16	Amanda Raquel Silva de Araújo	7º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	5,50	**13,00**	04/06/1994
130	Lucilvânia Barbosa Santana	8º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	5,25	**12,75**	04/08/1984
77	Patrícia Vieira de Lima Evangelista	9º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	5,00	**12,50**	12/05/1987
28	Larissa Alves do Amaral	10º	Prof. Anos Iniciais		3,50	3,00	6,00	**12,50**	16/07/2000
91	Adeilsa Veronica de Mello Santos	11º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	4,50	**12,00**	04/12/1980
52	Danielly Lopes dos Santos	12º	Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	7,00	**12,00**	12/06/1982
242	Mariza Rodrigues da Silva	13º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	6,50	**12,00**	24/05/1988
75	Michele Lucas Evangelista	14º	Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	8,50	**12,00**	28/12/1988
292	Josilene de Araujo Borrego da Silva	15º	Prof. Anos Iniciais		3,00	4,00	5,00	**12,00**	27/05/1989
238	Marcielle de Sousa Pontes	16º	Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	7,00	**12,00**	12/11/1992
222	Maria Fabiana dos Anjos Ferreira Rezzo	17º	Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	7,00	**12,00**	24/11/1997
122	Márcia Eduarda Fernanda	18º	Prof. Anos Iniciais		3,00	1,00	8,00	**12,00**	14/01/1999
142	Thatiana Cavalcante Pereira	19º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	6,25	11,75	
120	Sandra Antonia de Lima Silva	20º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	4,00	**11,50**	26/09/1981
175	Maria Josivânia da Silva Reis	21º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	6,00	**11,50**	18/04/1986
80	Eliane Pereira da Silva	22º	Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	7,00	**11,50**	23/01/1990
250	Marleide Marly de Carvalho Evangelista	23º	Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	8,00	**11,50**	17/02/1990
118	Maria Silvana Gomes Ferreira	24º	Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	6,50	**11,50**	19/08/1990
76	Micaele da Silva Cordeiro	25º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	6,00	**11,50**	25/06/1998
234	Kellyane Marques de Siqueira	26º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,75	**11,25**	15/11/1998
35	Kaline Cordeiro de Lima	27º	Prof. Anos Iniciais		2,00	4,00	5,25	**11,25**	29/06/2000
115	Ednalha Felix Morato do Nascimento	28º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	3,50	**11,00**	16/09/1977
105	Gilvani Alves Martins	29º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	3,50	**11,00**	16/01/1984

114	Adilma Milena de Araújo Morato	30º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,50	**11,00**	06/09/1988
95	Cláudia Moreira Barbosa	31º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,50	**11,00**	27/09/1990
171	Karine Morato do Nascimento	32º	Prof. Anos Iniciais		3,50	3,00	4,50	**11,00**	22/04/1992
93	Maria Bernadete França Ferreira	33º	Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	7,50	**11,00**	22/09/1992
174	Joice Erika Rodrigues de Andrade	34º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,50	**11,00**	07/06/1995
149	Wilma Suzana Rodrigues Barbosa	35º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,50	**11,00**	12/08/1995
8	Gilsivaldo Messias da Silva	36º	Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	6,50	**11,00**	01/09/1995
184	Raele Leite da Silva	37º	Prof. Anos Iniciais		3,00	3,00	5,00	**11,00**	14/12/1995
155	Danielma Ferreira Santos	38º	Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	6,00	**11,00**	05/01/1996
307	Michele Mendes dos Santos Silva	39º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,50	**11,00**	25/04/1997
259	Raniela Leite da Silva	40º	Prof. Anos Iniciais		2,50	1,00	7,25	**10,75**	24/02/1990
235	Tássia Luana da Silva	41º	Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	5,75	**10,75**	19/04/1998
226	Rejane Alves dos Santos Silva	42º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	3,00	**10,50**	01/01/1978
305	Cristina Barbosa da Silva Sales	43º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,00	**10,50**	01/02/1979
56	Edvalda Alves Pereira	44º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	3,00	**10,50**	26/02/1981
237	Wilma Geysa Diniz Marques	45º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,00	**10,50**	10/01/1986
101	Daiane Cristine Barbosa Vieira	46º	Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	5,50	**10,50**	17/07/1999
39	Elaene Carolaene Martins da Silva	47º	Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	5,50	**10,50**	22/07/1999
193	Givaneide Marques Nogueirae Silva	48º	Prof. Anos Iniciais		1,50	4,00	4,75	**10,25**	15/09/1979
60	Rozineide Bezerra da Silva	49º	Prof. Anos Iniciais		1,00	4,00	5,25	**10,25**	21/04/1984
94	Isabel Nunes dos Santos	50º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	4,75	**10,25**	13/08/1988
228	Sirlaine Fernandes Cirino	51º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	4,75	**10,25**	22/01/1992
180	Rejane FreitasLima	52º	Prof. Anos Iniciais		3,50	0,50	6,25	**10,25**	06/05/1997
112	Luciana Brito Seixas	53º	Prof. Anos Iniciais		2,50	4,00	3,50	**10,00**	19/01/1973
21	José Aelson de Sousa Silva	54º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	4,50	**10,00**	16/05/1979
141	Denizia Carla Souza Vieira	55º	Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	5,50	**10,00**	02/10/1979
233	Ana Paula Lopes dos Santos Campos	56º	Prof. Anos Iniciais		2,00	2,00	6,00	**10,00**	28/10/1981
108	Ana Ducieli da Silva	57º	Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	5,00	**10,00**	15/08/1984
135	Elieide Rodrigues da Silva	58º	Prof. Anos Iniciais		3,50	3,00	3,50	**10,00**	01/08/1985
159	Erica Rayane de Lima Silva	59º	Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	2,50	**10,00**	13/05/1997
107	Natalia Nunes da Silva Ferreira	60º	Prof. Anos Iniciais		3,00	4,00	3,00	**10,00**	25/12/2001
299	Josefa Marciliana Alves		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	4,25	9,75	
82	Maísa Mikaelle Nogueira Torres		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	4,25	9,75	
18	Aline Daniely das NevesRodrigues		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	4,50	9,50	
195	Amanda Nunes Fonseca		Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	4,50	9,50	
106	Damiana Flor da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,00	4,00	2,50	9,50	
61	Maria Vilma da Silva Militão		Prof. Anos Iniciais		3,00	4,00	2,50	9,50	
74	Maria Zilda Alves da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	6,00	9,50	
278	Rafaela da Costa Souza		Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	4,50	9,50	
208	Iale Milene de Araújo		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	6,25	9,25	
5	Roberta Francisca de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,00	2,00	4,25	9,25	
17	Adriana Maria Machado dos Santos		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	3,50	9,00	
7	Adriana Serafim do Nascimento		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	3,50	9,00	
84	Danielle Barbosa do Nascimento		Prof. Anos Iniciais		1,50	0,00	7,50	9,00	
65	Elisangela Cordeiro Nunes		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,00	4,50	9,00	
190	Fátima Raquel Gomes		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,50	5,50	9,00	
110	Lucas Vinícius Nunes Domingos		Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	4,50	9,00	
49	Maria Veronice Campos da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	3,50	9,00	
146	Vilma Severina Amador de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	5,50	9,00	
291	Idaiana Maria Morais Santos		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	3,25	8,75	
59	Janicléia Lopes da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	5,75	8,75	
6	Maria Edvânia Lacerda de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,00	3,00	2,75	8,75	
279	Regina Mayane Morais Morato Silva		Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	4,25	8,75	
188	Ana Rafaela Alves		Prof. Anos Iniciais		1,50	0,00	7,00	8,50	
196	Andressa Nunes Fonseca		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	3,00	8,50	
178B	Daiane Panta Ribeiro		Prof. Anos Iniciais		2,50	3,00	3,00	8,50	
254	Mayza Beatriz Beserra de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,00	1,00	4,50	8,50	
156	Roseane Alves do Nascimento Ferreira		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	3,50	8,50	
1	Girlene Pereira da Silva Rodrigues		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	4,75	8,25	
267	Luana Priscilla do Nascimento de Lunas		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	5,25	8,25	
209	Rita de Cássia Alves Pereira da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	5,25	8,25	
282	Silvano da Silva Mariano		Prof. Anos Iniciais		3,00	1,50	3,75	8,25	
69	Edinária Nátea Fernandes da Gama		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	2,50	8,00	
102	Érika Patrícia da S. Araújo		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	3,00	8,00	
99	Iza Simone Rodrigues de Sousa		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	2,50	8,00	
194	Janaina Nogueira e Silva Freitas		Prof. Anos Iniciais		2,00	3,00	3,00	8,00	

284	Larissa Mayara do Nascimento de Lima		Prof. Anos Iniciais		2,00	2,00	4,00	8,00	
37	Loriene Albuquerque Falcão Neves		Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	3,50	8,00	
64	Thalita Raquel Rocha Santana		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	5,00	8,00	
300	Jeane Maria da Silva		Prof. Anos Iniciais		1,50	2,00	4,25	7,75	
104	Rayara Mayara Pereira da Silva		Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	3,25	7,75	
109	Andreza de Assis Nogueira		Prof. Anos Iniciais		1,50	1,50	4,50	7,50	
140	Genaldir Rodrigues dos Santos		Prof. Anos Iniciais		3,50	4,00	Sem redação	7,50	
132	Josefa Claudete de Oliveira		Prof. Anos Iniciais		2,00	3,00	2,50	7,50	
210	Katarina Rayanne Mendes Campos de Lima		Prof. Anos Iniciais		2,50	0,00	5,00	7,50	
252	Maria Laiane Panta Ribeiro		Prof. Anos Iniciais		1,00	2,50	4,00	7,50	
289	Maria Marta da Silva		Prof. Anos Iniciais		2,00	1,00	4,5	7,50	Sem graduação
152A	Rejane Cordeiro do Nascimento Lima		Prof. Anos Iniciais		0,50	2,00	5,00	7,50	
244	Tâmara Rejane Virginio Almeida		Prof. Anos Iniciais		1,00	1,50	4,75	7,25	
40	Elizangela Maria Borrego da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,00	2,50	7,00	
124	Maria Madalena de Souza Silva		Prof. Anos Iniciais		3,00	4,00	Sem redação	7,00	
11	Marlene Rosa da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	3,50	7,00	
144	Mirelle Mirtts Silva Soares		Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	2,50	7,00	
265	Nelcy Danielly do Nascimento Ferreira		Prof. Anos Iniciais		1,50	2,00	3,50	7,00	
42B	Talita Raiane do Nascimento		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,00	2,50	7,00	
30	Iara Maria da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,50	2,75	6,75	
78	Jacielma Barbosa dos Santos		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	3,75	6,75	
87	Karoline de Araujo Genésio de Lima		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,00	6,25	6,75	
202	Marcletijan Suélen Brás de Lima		Prof. Anos Iniciais		0,50	2,00	4,25	6,75	
230	Sicleide Alves de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,00	2,25	6,75	
255	Valderez de Queiroz Siqueira Nunes		Prof. Anos Iniciais		1,00	1,50	4,25	6,75	
257	Adiane Letícia AlvesLeite		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	3,50	6,50	
253	Andressa Yasmim Silva Santos		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,00	6,50	6,50	
138	Fabiana Batista da Silva Santos		Prof. Anos Iniciais		2,50	0,50	3,50	6,50	
98	Ivana Maynara Gomes Reis		Prof. Anos Iniciais		3,50	3,00	7,25	6,50	
83	Jéssica Mirelly da Silva		Prof. Anos Iniciais		2,00	1,00	3,50	6,50	
19	Márcia Cristina de Carvalho Torres		Prof. Anos Iniciais		3,00	0,00	3,50	6,50	
103	Maria Rosimere da Silva Freitas		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	1,50	6,50	
151	Marinalva Laurinda da Silva		Prof. Anos Iniciais		1,50	1,00	4,00	6,50	
215	Rozeany Godê de Morais Bento Oliveira		Prof. Anos Iniciais		2,00	0,00	4,25	6,25	
34	Adna Kelly Freire Mendes S. de Moura		Prof. Anos Iniciais		1,00	1,00	4,00	6,00	
191	Danilla da Silva Santos		Prof. Anos Iniciais		1,00	1,50	3,50	6,00	
32	Jennifer Braz de Oliveira		Prof. Anos Iniciais		1,00	0,00	5,00	6,00	
88	Josefa Claudiane de Souza Andrade		Prof. Anos Iniciais		3,00	3,00	Sem redação	6,00	
212	Shirley Barbosa da Silva		Prof. Anos Iniciais		0,00	2,00	4,00	6,00	
245	Yasmin Tamires da Silva Honorato		Prof. Anos Iniciais		1,00	0,50	4,50	6,00	
308	Silvania Goes Rezzo		Prof. Anos Iniciais		2,50	0,00	3,25	5,75	
240	Cássia Maria de Lima da Silva		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	0,00	5,50	
165	Edjaneide Alves de Freitas		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,50	5,00	5,50	
231	Fernanda Barbosa de Lima		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,00	5,00	5,50	
183	Joyce Kelly Silva Torres		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	0,00	5,50	
33	Leoneide Ramos de Morais		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	Sem redação	5,50	
128	Maria do Socorro Patriota		Prof. Anos Iniciais		1,00	0,00	4,50	5,50	
23	Naiane Priscila Pereira de Siqueira		Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	Sem redação	5,50	
296	Renata Leite da Silva		Prof. Anos Iniciais		1,50	4,00	Sem redação	5,50	Sem graduação
143	Valdete Lopes de Lima Evangelista		Prof. Anos Iniciais		2,00	0,00	3,50	5,50	
63	Valdete Maria Gomes de Oliveira		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	2,00	5,50	
157	Aline Freitas Marques de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	Sem redação	5,00	Sem currículo
319	Francisca Celia de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,50	Sem redação	5,00	
268	Maria Neuma Oliveira Patriota		Prof. Anos Iniciais		1,00	0,00	4,00	5,00	
261	Rayssa Ester Rodrigues de Souza Quidute		Prof. Anos Iniciais		2,00	3,00	Sem redação	5,00	Sem graduação
216	Rosimere Francelino da Silva		Prof. Anos Iniciais		2,00	3,00	Sem redação	5,00	Sem graduação
280	Maria Raissa Silveira Cangussu		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,50	4,25	4,75	
51	Adriana Vicente dos Santos		Prof. Anos Iniciais		3,50	1,00	Sem redação	4,50	Sem currículo
145	Crislany Alves de Souza		Prof. Anos Iniciais				4,50	4,50	
251	Valdiete Severina de Pontes		Prof. Anos Iniciais		1,00	1,00	2,50	4,50	
310	Edibluna Januário da Silva		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,00	3,50	4,00	
294	Genivaldo Alves Barbosa		Prof. Anos Iniciais		2,00	2,00	Sem redação	4,00	
200	Maria da Penha Xavier de Lima		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,50	Sem redação	4,00	
277	Mônica Mirtis da Silva Novais Monteiro		Prof. Anos Iniciais		0,00	2,00	2,00	4,00	
213	Valdene Fontinele Leite		Prof. Anos Iniciais		3,00	1,00	Sem redação	4,00	Sem graduação
185	Jayne Lais Galdino Praxedes		Prof. Anos Iniciais		0,50	1,50	1,75	3,75	

62	André da Silva Pinheiro Monteiro		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,00	3,00	3,50	
2	Cláudia Barbosa dos Santos		Prof. Anos Iniciais		1,00	0,00	2,50	3,50	
24A	Geijilane Leite de Souza		Prof. Anos Iniciais		3,50	0,00	Sem redação	3,50	
150	Maria Eduarda MendesBarbosa		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,00	3,50	3,50	
246	Mônicados Santos Barbosa		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,50	2,50	3,50	
57	Janeide Alves de Lima		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,00	2,75	3,25	
24B	Jamilly Weendy Oliveira de Queiroz Santos		Prof. Anos Iniciais		0,50	1,50	Sem redação	2,00	Sem currículo
304	Maria Isabel Serafim Gerônimo		Prof. Anos Iniciais		1,00	1,00	Sem redação	2,00	Sem graduação
290	Eliana Goveia Paz Severo		Prof. Anos Iniciais		1,50	0,00	Sem redação	1,50	Falta documentos
133	Fernanda Adeilda Rodrigues		Prof. Anos Iniciais		0,50	1,00	Sem redação	1,50	Sem currículo
85	Mércia de Andrade Medeiros Moura		Prof. Anos Iniciais		0,00	1,50	Sem redação	1,50	
311	Sabrina Mayara Carlos de Souza		Prof. Anos Iniciais		1,50	0,00	Sem redação	1,50	Sem graduação
46	Luany Marques Liberal		Prof. Anos Iniciais		0,50	0,00	Sem redação	0,50	
86	Daiane Gomes de Souza		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,00	Sem redação	0,00	
158	Márcia Bezerra Nascimento		Prof. Anos Iniciais				Sem redação	0,00	Sem graduação
225	Maria de Lourdes do Nascimento Liberal		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,00	Sem redação	0,00	Não pontua
20	Tatiane Santos Oliveira		Prof. Anos Iniciais				Sem redação	0,00	Desclassificado
15	Vera Lúcia Souza dos Santos Silva		Prof. Anos Iniciais		0,00	0,00	Sem redação	0,00	Desclassificado

* Não atingiram nota mínima (10 pontos- 50%) exigida no Edital (Item 1.4.1)
* Foi utilizado a critério de desempate os termos do artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, conforme o item 9.4 do Edital

PROFESSSORES DE ANOS INICIAIS – PCD

Nº de	Candidato (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuação				Observação
236	Maria Avany Diniz Marques Lopes	1º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	7,25	12,75	13/05/1991 - PCD
36	Aline Raquel Siqueira de Oliveira	2º	Prof. Anos Iniciais		3,50	2,00	5,50	11,00	31/07/1989 - PCD
147	Eliane Maria Amaral	*	Prof. Anos Iniciais		1,50	2,00	6,00	9,50	PCD - CID H44.2 H53.0 H54.2
276	Raquel da Costa Souza	*	Prof. Anos Iniciais		2,50	2,00	2,75	7,25	PCD
66	Ana Paula Rodrigues da Silva	*	Prof. Anos Iniciais		2,00	3,00	Sem redação	5,00	PCD - CID H54.4

* Não atingiram nota mínima (10 pontos- 50%) exigida no Edital (Item 1.4.1)
* Foi utilizado a critério de desempate os termos do artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, conforme o item 9.4 do Edital

PROFESSSORES DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS EXATAS E MATEMÁTICA

Nº	Candida to (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuaçã o				Observa ção
					Currículo	Experiência	Redação	Total	
113	Whesley Santos Araújo	1º	Prof. Anos Finais	Matemática	3,50	4,00	8,50	16,00	
227	Edjane Cristina Santos Pereira Nunes	2º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	4,00	7,00	14,50	
90	Eryssa Maysa Oliveira	3º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	4,00	6,50	14,00	13/12/1996
48	Jesus Alan Ferraz de Lima	4º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	4,00	6,50	14,00	24/12/2000
53	Marcelo Augusto de Souza	5º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,00	3,00	7,50	13,50	
187	Rosany Raynara de Oliveira	6º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	2,00	7,50	13,00	
273	Oscar Cosme dos Santos Júnior	7º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	4,00	5,00	12,50	29/01/1978
181	José Leandro da Silva Diniz	8º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	1,50	7,50	12,50	10/12/1998
162	José Matheus de Oliveira	9º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	2,00	7,00	12,50	07/01/2000
239	Claudivânia Gomes de Oliveira	10º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	4,00	4,50	12,00	03/05/1986
287	Diego José da Silva	11º	Prof. Anos Finais	Ciências exatas	3,50	2,00	6,50	12,00	12/04/1987
123	Rayane Maeli Pereira da Silva	12º	Prof. Anos Finais	Matemática	3,00	4,00	4,50	11,50	
139	Djailson Vieira da Silva	13º *	Prof. Anos Finais	Matemática	3,00	3,00	3,75	9,75	
25	Jesus Adjal Nunes Miguel	14º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,00	4,00	5,00	9,00	14/11/1979
271	Josefa Elisangela Pereira	15º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	1,00	2,00	6,00	9,00	07/10/1983
172	Maria Eduarda Pereira Nogueira	16º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,00	1,50	4,50	9,00	19/08/2000
152B	Clecia Ramos Nunes	17º *	Prof. Anos Finais	Matemática	3,00	2,00	3,75	8,75	
186	Diogo Natan Rodrigues de Queiroz	18º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	2,50	2,00	4,25	8,75	
38	Edson Marcos Silvestre Campos	19º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,50	2,00	6,00	8,50	
221	Millena Raiany Veras Morato	20º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,50	2,00	5,75	8,25	
283	Anderson Teotonio do Nascimento	21º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,00	2,00	3,00	8,00	
119	Diogo Jorge Tenório Araújo	22º *	Prof. Anos Finais	Matemática	1,00	2,00	5,00	8,00	
214	José Maria Goes Neto	23º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,50	0,00	7,50	8,00	
97	Maria Sara Andrade Nunes	24º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	2,50	1,00	4,25	7,75	
125	Ivaí Cavalcante da Silva	25º *	Prof. Anos Finais	Matemática	0,50	2,00	5,00	7,50	
198	Ana Clara Fernandes da Silva	26º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	1,50	1,00	4,50	7,00	
42A	José Taciano Magno Rodrigues	27º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	3,50	2,00	1,50	7,00	
164	Maria Cláudia Patrício B. Silva	28º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	1,50	2,00	3,50	7,00	
199	Carlos Vinicius Feitosa	29º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,00	0,00	5,00	5,00	
269	Luana Medeiros Daniel	30º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,50	0,00	4,50	5,00	
58	Laiane Braz do Nascimento	31º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,00	1,00	3,50	4,50	
313	Maria Imaculada Medeiros Soares	32º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,00	0,00	4,50	4,50	
177A	Verônica Moreira Barbosa	33º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	2,50	2,00	Sem redação	4,50	
220	Hemanoele Vianney Nunes Lopes da Silva	34º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	2,00	2,00	Sem redação	4,00	
170	Gabriel José Leite Borges	35º *	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	2,00	1,00	Sem redação	3,00	
303	Isaias Serafim Rodrigues	36º *	Prof. Anos Finais	Matemática	1,50	1,00	0,00	2,50	
224	Rafael Pereira Silva	37º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,00	1,50	Sem redação	1,50	
207A	Ricardo Miranda Marques de Lima	38º	Prof. Anos Finais	Ciências Exatas	0,00	0,00	1,50	1,50	

* Não atingiram nota mínima (10 pontos - 50%) exigida n*o Edital (Item 1.4.1)
* Foi utilizado a critério de desempate os termos do artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, conforme o item 9.4 do Edital

PROFESSSORES DE ANOS FINAIS – LINGUAGENS

Nº de Inscri	Candida to (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuaçã o				Observa ção
					Currículo	Experiência	Redação	Total	
301	Marcelo Rogénes de Menezes	1º	Prof. Anos Finais	Linguagens	4,00	1,50	10,00	15,50	
163	Nária Viviane Mendes Fernandes	2º	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,50	3,00	7,50	14,00	
192	Bruno Liberal Teixeira de Souza	3º	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,50	2,00	8,00	13,50	
127	Joseane Alves Ramos Nascimento	4º	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,50	2,00	7,50	13,00	
70	Thaiza Xavier Cândido de Souza	5º	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,00	3,00	6,00	12,00	
241	Pedro José da Silva Júnior	6º	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,00	2,50	5,75	11,25	
55	Maria Mirele Alves de Medeiros	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	1,50	2,00	6,25	9,75	
45	Talita Fabiana Rodrigues	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,50	2,00	5,00	9,50	
281	Edinaldo de Oliveira Beserra	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,00	2,00	4,25	9,25	
248	Erlania de Freitas Cabral Lira	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,50	2,00	4,50	9,00	
81	Alany Vicente da Silva	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,50	0,00	5,00	8,50	
262	Daniely Campos Freire	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	1,50	2,00	4,50	8,00	
117	Osvania Maria da Silva	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	1,50	2,00	4,50	8,00	
288	Samara Valkíria de Almeida Sousa Lima	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	1,50	2,00	4,50	8,00	
161	Welytânia Teotonio da Silva Queiroz	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,50	1,50	4,00	8,00	
272	Cícera Lindinalva Silva	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	3,00	2,00	2,50	7,50	
295	Jamisson Barbosa Cabral	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,50	1,00	4,00	7,50	
275	Josefa Isllayne de Andrade Lima	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,00	1,00	4,50	7,50	
247	Francisca Ejesiele Gonçalves de Lima	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,50	0,50	4,25	7,25	
211	Amanda Bruna Carlos Santos Queiroz	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	0,50	1,00	5,25	6,75	
207B	Andreia Hiane Silva Santos	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	2,50	0,00	4,00	6,50	
100	Luana Kely Bezerra da Silva	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	1,00	0,50	5,00	6,50	
4	Maria Elisabel Salvador de Medeiros	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	1,50	2,00	3,00	6,50	
22	Maria de Lourdes Rodrigues da Silva	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	0,00	2,00	4,00	6,00	
217	Aline da Silva	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	0,50	2,00	2,00	4,50	
43	Eládio Carlos Lima de Sá	*	Prof. Anos Finais	Linguagens	0,00	0,00	1,75	1,75	

* Não atingiramnota mínima (10 pontos - 50%) exigida no Edital.

PROFESSSORES DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS NATURAIS

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuação				Observação
					Currículo	Experiência	Redação	**Total**	
178A	Gislayne Gracielly M. Oliveira	1º	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	3,50	3,50	5,75	12,75	
71	Ilma Oliveira Viana de Lima	2º	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	3,00	4,00	5,00	12,00	
205	Maria Virginia Alves Xavier	3º	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	3,00	2,00	6,50	11,50	
92	João Paulo da Silva	4º	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	3,00	3,50	3,50	10,00	
68	Sandra Santos da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	2,00	2,00	5,00	9,00	
134	Ana Maria Rodrigues de Andrade	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	2,00	2,00	4,50	8,50	
243	Julianna Fernanda A. de Andrade	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	3,00	2,00	3,50	8,50	
136	Marcio Miranei do Nascimento	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	1,00	2,00	4,50	7,50	
298	Neidiane Mendes da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	0,00	2,00	5,50	7,50	
121	Josivan Antônio Ferreira da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	1,50	2,00	3,50	7,00	
12	Antonio Nascimento Benevides de Lima	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	0,50	1,00	3,50	5,00	
167	Tulio José de Freitas Liberal	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	1,00	2,00	Sem redação	3,00	Desclassificado
14	José Henrique do Nascimento	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	0,50	2,00	Sem redação	2,50	Desclassificado
166	Paulo Henrique Barbosa Medeiros	*	Prof. Anos Finais	Ciências Naturais	0,00	0,00	Sem redação	0,00	Desclassificado

* Não atingiram nota mínima (10 pontos- 50%) exigida no Edital (Item 1.4.1)
* Foi utilizado a critério de desempate os termos do artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, conforme o item 9.4 do Edital

PROFESSSORES DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS HUMANAS

Nº de Inscrição	Candidato (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuação				Observação
					Currículo	Experiência	Redação	Total	
263	Adeilton Rodrigues dos Santos	1º	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,00	2,00	6,00	11,00	
260	Maria Rubslânia Oliveira de Souza	2º	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,50	1,00	5,75	10,25	
286	Marília Talita Feitosa do Nascimento	3º	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	2,50	2,00	5,50	10,00	29/05/1989
54	Luciano Erick Gonçalves de Lacerda	4º	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,00	1,00	6,00	10,00	25/12/2002
129	Anna Paula Alves do Nascimento	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,00	0,00	5,50	8,50	
264	Camilla Pereira Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,50	0,50	4,50	8,50	
160	Ana Patrícia Porfirio da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,00	1,50	3,00	7,50	
177B	Samara Bezerra da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	1,00	1,50	5,00	7,50	
179	Mariana Leandro Leite	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	3,00	0,00	4,25	7,25	
206	Márcia Pereira da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	2,00	2,50	2,50	7,00	
148	Maria José Ramos Barbosa	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,00	0,00	6,50	6,50	
26	Matheus Rodrigues dos Santos	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,00	0,00	6,25	6,25	
266	Karla Eduarda N. da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	1,00	0,00	4,50	5,50	
218	Antonio Sabino de Sousa Filho	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,50	2,00	2,50	5,00	
131	Rafaela Oliveira Rodrigues Santos	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,00	0,00	4,50	4,50	
44	Tatiana Mireli Rodrigues	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	2,00	2,00	0,00	4,00	
137	Carla Priscilla Pereira Teotônio	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,50	1,00	2,00	3,50	
201	Maria Geni da Silva Carvalho	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,50	1,00	2,00	3,50	
29	Daísa Nascimento Nunes de Lira	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	1,50	1,00	Sem redação	2,50	Falta documentos
96	Luiz Carlos da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,50	0,50	Sem redação	1,00	
306	Maria de Lourdes Ferreira da Silva	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,50	0,50	Sem redação	1,00	Falta documentos
3	João Paulo Ferraz de Andrada	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,50	0,00	Sem redação	0,50	
116	Paula Larissa Braz do Nascimento	*	Prof. Anos Finais	Ciências Humanas	0,00	0,00	Sem redação	0,00	Sem graduação

* Não atingiram nota mínima (10 pontos- 50%) exigida no Edital (Item 1.4.1)
* Foi utilizado a critério de desempate os termos do artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, conforme o item 9.4 do Edital

PROFESSSORES DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº de Inscri	Candida to (a)	Colocação	Cargo/Função	Área	Pontuaçã o				Observa ção
					Currículo	Experiência	Redação	Total	
89	Nerivaldo Batista de Souza	1º	Prof. Anos Finais	Educação Física	3,00	4,00	4,75	11,75	24/05/1977
126	Mariana Josefa Siqueira Silva	2º	Prof. Anos Finais	Educação Física	3,50	0,00	8,25	11,75	11/05/1994
153	Maurício Luan Monteiro dos Santos	3º	Prof. Anos Finais	Educação Física	2,50	1,50	6,50	10,50	
31	José Lima Silva	4º	Prof. Anos Finais	Educação Física	3,50	2,00	4,50	10,00	
47	Jeison Cárlisson Malaquias de Lima	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,50	4,00	5,00	9,50	
285	Heryssa Joseja Nunes Lopes Rodrigues	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	2,50	2,00	4,50	9,00	
189	Érica Alves de Souza	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	1,00	2,00	4,50	7,50	
258	Thyago Barbosa Lopes	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	2,50	2,00	3,00	7,50	
169	Maria do Socorro Ramalho de Siqueira	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,00	3,00	4,25	7,25	
13	José Raniere Leonardo Costa	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	1,50	2,00	3,50	7,00	
72	Jorge Luiz Torres da Silva	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	2,50	0,00	3,50	6,00	
232	Rayan Iago Pessoa Soares	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	1,50	2,00	2,50	6,00	
302	James Lane Santos	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	3,50	1,50	Sem redação	5,00	Desclassificado
203	Amanda Pereira de Lima	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,50	1,00	3,25	4,75	
9	Emerson da Silva Vieira	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,00	0,00	2,75	2,75	
312	Alexsander Magno Patriota Campos	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	1,00	1,00	Sem redação	2,00	Desclassificado
67	Antônio Teotonio Neto Filho	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,00	0,00	2,00	2,00	
111	Francisco de Assis do Nascimento	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,50	1,50	Sem redação	2,00	Desclassificado
50	João Victor Teotonio do Nascimento	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	0,00	0,00	2,00	2,00	
309	Ianka Raquel Siqueira Silva	*	Prof. Anos Finais	Educação Física	1,00	0,50	Sem redação	1,50	Desclassificado

* Não atingiramnota mínima (10 pontos - 50%) exigida no Edital. (Item 1.4.1)
* Foi utilizado a critério de desempate os termos do artigo 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, conforme o item 9.4 do Edital

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:A278A09D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, constituída pela Portaria conjunta nº 04, de 28 de janeiro de 2025, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, MARIA CLARA ALMEIDA DOS ANJOS** e **BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025,** destinado a selecionar profissionais para atenderem a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para atenderem a demanda do serviço público municipal – vinculado à Secretaria de Saúde, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.
1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado, assim como os instrumentos contratuais firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31 de dezembro de 2025.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise de experiência profissional e títulos.
1.4. Para a Análise de experiência profissional e títulos, o(a) candidato(a) ou procurador legalmente constituído terá que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá, também, enviá-la através dos Correios, considerando o endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634 – 9119.
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;
1.6.1. Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000, e apresentar o laudo médico emitido em, no máximo, doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função. Além disso, em caso de impossibilidade de apresentação de forma presencial, o(a) candidato(a) poderá enviar a documentação comprobatória pelos CORREIOS, considerando, para tanto, o endereço supracitado e o prazo de envio previsto no item 1.6.4.
1.6.2. O(a) candidato(a) poderá, ainda, designar um terceiro para a entrega do laudo médico, desde que ele(a) esteja autorizado mediante procuração, devidamente reconhecida em Cartório.
1.6.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado às inscrições, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.
1.6.4. Os(as) candidatos(as) que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde ou enviando a documentação comprobatória através dos Correios, em consonância com o prazo previsto neste edital, participará(ão) da seleção em iguais condições com os(as) demais candidatos(as), bem como, antes da contratação.
1.6.5. Haverá uma única lista com a pontuação dos(as) candidatos(as), observada a reserva às pessoas com deficiência;
1.6.6. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas nos subitens 1.6.1; 1.6.2 e 1.6.3, deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tais condições.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, caso queira, o(a) candidato(a) poderá, também, enviar o material através dos Correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000, considerando, em todo caso, os prazos previstos no anexo III deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelos Correios, considerando o seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
2.1.1. O(a) candidato(a) poderá designar um terceiro para a realização da inscrição, desde que ele(a) esteja autorizado mediante procuração reconhecida em Cartório.
2.1.2. Para efetuação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o formulário de inscrição - previsto no anexo II, e a documentação exigida no Item 3 – Dos requisitos, na Secretaria Municipal de Saúde ou através dos Correios, conforme já especificado, nos horários e períodos informados no anexo III.
2.2. O(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma inscrição.
2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação, enviada através dos Correios, fora do período destinado às inscrições, ficando, em tal hipótese, a Secretaria Municipal de Saúde isenta de quaisquer responsabilidades.

3. DOS REQUISITOS:
3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
3.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
3.3. Apresentar cópia do RG;
3.4. Apresentar cópia de inscrição no CPF;
3.5. Apresentar cópia do Título de eleitor;
3.6. Apresentar cópia da Carteira de identificação profissional válida;
3.7. Apresentar foto 3x4;
3.8. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;
3.9. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso, Declaração/Certidão ou Diploma exigido para a função e/ou outros documentos exigidos, conforme o quadro de vagas previstos no Anexo I;
3.10. Apresentar Certificado de reservista/comprovação de estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
3.11. Apresentar comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);
3.12. Apresentar Certidão de quitação e de crimes eleitorais;
3.13. Apresentar Currículo Lattes (cnpq);
3.14. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (IITB ou TJPE) e Federal;
3.15. Apresentar Declaração negativa de Improbidade Administrativa (CNJ) / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
3.16. Apresentar Declaração de não acumulação de cargos/funções.
3.17. Os itens 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.8 (se o documento estiver na versão anterior); 3.9; 3.10; e 3.16 só serão reconhecidos, no ato da inscrição, caso as cópias sejam apresentadas junto aos documentos originais, para que seja realizado o processo de conferência; admitindo-se, ainda, a entrega da cópia dos documentos autenticados em Cartório, sendo, neste último caso, dispensada a apresentação da documentação original;
3.18. O não cumprimento do disposto no item 3.17 acarretará ao não reconhecimento da inscrição do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo Simplificado;
3.19. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência das exigências previstas neste certame, inclusive, no item 3 - que trata dos requisitos, estando, o responsável pelo reconhecimento das inscrições – pessoa designada pela Secretaria Municipal de Saúde – isento de quaisquer responsabilidades de informações ou penalidades posteriores.

4. DA SELEÇÃO:
4.1. A seleção será realizada através da comprovação de experiência profissional e análise de títulos, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados os dois meios de pontuação.
4.2. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA, serão observados os pontos a seguir relacionados: de 01 a 06 meses = 1,0 ponto; de 07 a 12 meses = 2,0 pontos; de 13 a 15 meses = 3,0 pontos; de 16 a 23 meses = 4,0 pontos; de 24 meses em diante = 5,0 pontos.
4.2.1. A pontuação prevista nos itens 4.2 não terá caráter cumulativo, devendo ser reconhecido apenas uma única vez, conforme período comprobatório apresentado.
4.3. Para a pontuação dos Títulos na função de NÍVEL SUPERIOR serão considerados: Graduação = 1,5 ponto; Especialização = 2,5 pontos; Mestrado = 3,5 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.
4.3.1. A pontuação prevista no item 4.3 não terá caráter cumulativo, devendo ser reconhecida apenas uma única vez, conforme período comprobatório apresentado.
4.3.2. Será atribuído o limite de, até, 02 (dois) pontos extras aos candidatos que apresentarem Certificado de Curso de aperfeiçoamento voltado para a área de Atendimento às urgências odontológicas e/ou Atendimento ao Indivíduo Portador de Doenças Crônicas, com carga horária mínima de 40hs, sendo reconhecido 01 (um) ponto por certificado, desde que não tenham atingido o limite de 5,0 pontos previstos no item 4.3.
4.4. Para fins de Títulos na função de NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO, serão observados os pontos a seguir relacionados: declaração/e ou certificado de conclusão de curso para o qual está concorrendo 2,0 = pontos; Certificado de conclusão de curso de capacitação voltado para a área de Atendimento às urgências odontológicas, com carga horária mínima de 40hs = 1,5 ponto; Certificado de conclusão de curso de capacitação na área de Atendimento ao Indivíduo Portador de Doenças Crônicas, com carga mínima de 40hs = 1,5 ponto.
4.4.1. A pontuação prevista no item 4.4 terá caráter cumulativo, podendo ser reconhecidos e pontuados todos os cursos apresentados pelo(a) candidato(a), desde que estejam em conformidade com aqueles exigidos.
4.5. Serão reconhecidos apenas Diplomas/Certificados reconhecidos pelo MEC, inclusive aqueles emitidos no exterior.
4.6. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando, obrigatoriamente, as folhas de identificação, com número e série e com a foto do portador; a qualificação civil e profissional, carga horária, início e o término do contrato, se for o caso, assim como possíveis atualizações salariais, caso haja. Além disso, o cargo/função deve ser específico(a) para o qual está concorrendo. Por fim, deve ser acrescida ao material uma Declaração, emitida pela instituição contratante, constando a área de atuação e as atividades desenvolvidas no período acordado.
b) Último contracheque ou outro documento equivalente, que contenha data de admissão, cargo específico para o qual está concorrendo e carga horária - hipótese em que o(a) candidato(a) esteja em exercício no momento da apresentação do respectivo documento comprobatório;

c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, que esteja em papel timbrado da instituição, contendo cargo/função específico(a) para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo, emitida em um prazo não superior a 60 dias, pela instituição em que trabalha ou trabalhou, assinada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, em se tratando de vínculo público, ou pelo responsável pelos atos inerentes à contratação, em se tratando de vínculo privado.
d) Contrato de trabalho que esteja em papel timbrado da instituição, contendo cargo/função específico(a) para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo, se for o caso, acompanhado de uma Declaração, emitida pela instituição contratante, constando a área de atuação e as atividades desenvolvidas no período acordado.
4.7. Serão reconhecidos, para fins de pontuação de experiência e títulos, apenas os documentos originais e/ou cópias autenticadas em Cartório.
4.8. Não serão aceitos documentos fora do período estabelecido neste edital, que compreendam a comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e na Experiência Profissional, podendo atingir, no máximo, 10 pontos.
5.2. O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a pontuação obtida;
5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- Ter sido jurado(a);
II- O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
III- O(a) candidato(a) mais idoso;
5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:
6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
6.1.1. O recurso pode ser assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, conforme procuração reconhecida em Cartório.
6.2. Caberá, ao(a) candidato(a), reportar-se aos documentos já anexados na inscrição, sendo vedado a juntada de documentos exigidos neste edital na fase de recurso.
6.3. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou através dos CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
6.4. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:
7.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, conforme os dados fornecidos pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
7.2. O(a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração do(a) contratado(a) e demais informações relativas à sua função, acham-se descritas no Anexo I deste edital.
8.2. O presente Processo Seletivo Simplificado, assim como o(s) instrumento(s) contratual(is) firmado(s) a partir dele, será(ão) válido(s) até o dia 31 de dezembro de 2025.
8.2.1. As condições contratuais observarão o disposto na Constituição Federal de 1988, além de serem regulamentados pela legislação municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. O(a) candidato(a) será contratado(a) durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento da vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (pessoa com deficiência).
9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, até o prazo final deste certame, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
9.4.1. Em caso de atualização, entregar os novos dados, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço mencionado no item 9.4, ou designar um procurador legalmente constituído, conforme procuração reconhecida em Cartório, para realizar a entrega.
9.4.2. Será permitida a atualização, de forma remota, pelo(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, considerando, para tanto, o endereço de e-mail: secretariadesaudecasinhas@gmail.com.
9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo simplificado, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
9.6. As disposições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
Casinhas, 28 de janeiro de 2025.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

MARIA CLARA ALMEIDA DOS ANJOS
Comissão Organizadora

BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO
Comissão Organizadora

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2025)

QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	VAGAS GERAIS	VAGAS (PcD)	TOTAL DE VAGAS
CIRURGIÃO DENTISTA	**40 HORAS SEMANAIS**	Realizar e diagnosticar tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Descrição detalhada do Tratamento cirúrgico dos cistos. Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área Buco Maxilo Facial. Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas. Erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes. Remoção cirúrgica de corpos estranhos. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das cárıes desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar áreas básicas de vigilância epidemiológica em sua ·área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes das Unidades Básicas de Saúde e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver áreas intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Outras atribuições referentes ao cargo. **Requisitos:** Comprovação de Graduação em Odontologia; comprovação de registro no Conselho Regional competente; apresentação de Carteira Profissional Válida.	**R$ 3.000,00**	**06**	**01**	**07**
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	**40 HORAS SEMANAIS**	Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. **Requisitos:** Comprovação de conclusão de Ensino Médio; Comprovação de Formação profissional em Auxiliar em Saúde Bucal; comprovação de registro no Conselho Regional competente; apresentação de Carteira Profissional Válida.	**UM SALÁRIO MÍNIMO**	**06**	**01**	**07**

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2025)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 04/2025			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2025, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE.			
I -NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	TEL/CEL: ()		
E-mail:			
Pessoa com deficiência: () Sim () Não Especificar: () Motora; () Fono-auditiva; () Visual; () Outras _____.			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: _____	Assinatura do(a) candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2025)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos das pessoas com deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens, presencialmente, ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria Municipal de Saúde ou através do Correios.	De 29/01/2025 a 06/02/2025 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou, Correios, no endereço supracitado.

Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 07/02/2025	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário Oficial da Amupe. Tel. (81) 3634-9119 .
Prazo para interposição de Recursos contra o resultado preliminar; inclusive, contra o resultado da avaliação dos Laudos Médicos, em se tratando de candidatos inscritos como pessoa com deficiência.	De 10/02/2025 a 11/02/2025 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS, no endereço supracitado.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 11/02/2025 A partir das 15h:30min	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
Divulgação do Resultado definitivo	Dia 12/02/2025	Diário Oficial da AMUPE.
Contratação	A partir de 12/02/2025	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2025)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA
ANEXO V
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2025)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE - EDITAL Nº 04/2025.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) à função de _____Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 04/2025, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/ ____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a) recorrente

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:805FD571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2025

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE CASINHAS**, constituída via Portaria conjunta nº 01, de 28 de janeiro de 2025, da Prefeita e da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, composta pelas servidoras: **REJANE PESSOA DE BRITO FERNANDES, ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA e LYLIAN MIRELLI LEAL DE SALES,** no uso de suas atribuições, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, destinado a selecionar profissionais para atuarem no Programa Criança Feliz, mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme as regras estabelecidas neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. A seleção destina-se à contratação de pessoal, por prazo determinado, de profissionais para atuarem no Programa Criança Feliz, mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
1.2. O presente processo seletivo, assim como todos os instrumentos contratuais firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31 de dezembro de 2025.

1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão a análise de títulos e a experiência.
1.4. Para a Análise de Experiência e Títulos, o(a) candidato(a) (ou procurador legalmente constituído) terá que comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Caso queira, poderá, também, enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fone: (81) 3634 9308;
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.
1.6.1. Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, localizada no endereço: Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fone: (81) 3634 9308, e apresentar o laudo médico emitido em, no máximo, doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que ela seja compatível com as atribuições da função. Além disso, em caso de impossibilidade de apresentação de forma presencial, o(a) candidato(a) poderá enviar a documentação comprobatória pelos CORREIOS, considerando, para tanto, o endereço supracitado.
1.6.2. O(a) candidato(a) poderá, ainda, designar um terceiro para a entrega do laudo médico, desde que ele(a) esteja autorizado mediante procuração, devidamente reconhecida em Cartório.
1.6.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado para a realização de inscrições, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.
1.6.4. Os(as) candidatos(as) que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou enviando a documentação comprobatória através dos Correios, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
1.6.5. Haverá uma única lista com a pontuação dos(as) candidatos(as), observada à reserva destinada às pessoas com deficiência;
1.6.6. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas nos itens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3, deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) em tais condições.
1.7. 1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos devem ser entregues na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Além disso, caso queira, o(a) candidato(a) poderá, também, enviar o material através dos Correios, no endereço: Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE - Fone: (81) 3634 9308, considerando, em todo caso, os prazos previstos no anexo III deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas quanto pelos Correios, considerando o seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
2.1.1. O(a) candidato(a) poderá designar um terceiro para a realização da inscrição, desde que ele(a) esteja autorizado mediante procuração reconhecida em Cartório.
2.1.2. Para efetuação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o formulário de inscrição - previsto no anexo II, e a documentação exigida no Item 3 – Dos requisitos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou através dos Correios, conforme já especificado, nos horários e períodos informados no anexo III.
2.2. O(a) candidato(a) deverá optar por apenas 01 (uma) inscrição.
2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação, enviada através dos Correios, fora do período destinado às inscrições, ficando, em tal hipótese, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos isenta de quaisquer responsabilidades.

3. DOS REQUISITOS:
3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
3.3. Apresentar cópia do RG;
3.4. Apresentar cópia de inscrição no CPF;
3.5. Apresentar cópia do Título de Eleitor;
3.6. Apresentar foto 3x4;
3.7. Apresentar cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
3.8. Apresentar cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
3.9. Apresentar comprovação de conclusão de, no mínimo, Ensino Médio, através de histórico, declaração e/ou diploma; e comprovação de conclusão de curso de capacitação voltado para o Programa Criança Feliz, com carga horária de, no mínimo, 40 horas;
3.10. Apresentar currículo lattes (cnpq);
3.11. Apresentar comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);
3.12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (TJPE/IITB) e Justiça Federal;
3.13. Apresentar Certidão de Crimes Eleitorais e de Quitação Eleitoral;
3.14. Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (CNJ);
3.15. Apresentação Declaração de Não Acumulação de cargos/funções;
3.16. Os itens 3.3; 3.4; 3.5; 3.7(se o documento estiver na versão anterior); 3.8; e 3.9; só serão reconhecidos, no ato da inscrição, caso as cópias sejam apresentadas junto aos documentos originais, para que seja realizado o processo de conferência; admitindo-se, ainda, a entrega da cópia dos documentos autenticados em Cartório, sendo, neste último caso, dispensada a apresentação da documentação original;
3.17. O não cumprimento do disposto no item 3.16 acarretará ao não reconhecimento da inscrição do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo Simplificado;
3.18. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência das exigências previstas neste certame, inclusive, no item 3 - que trata dos requisitos, estando, o responsável pelo reconhecimento das inscrições – pessoa designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – isento de quaisquer responsabilidades de informações ou penalidades posteriores.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO:
4.1. O(a) candidato(a) poderá efetuar apenas uma inscrição.
4.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição.
4.4. Não serão aceitas inscrições por outra via não previstas neste edital, condicional ou extemporânea.

4.5 O(a) candidato(a) deverá anexar apenas a documentação de uma única inscrição.
4.6. As inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

5. DA SELEÇÃO:
5.1. A seleção será realizada através da Análise Curricular, para se aferir aos Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, e de experiência profissional, podendo atingir o máximo de 5,0 pontos em cada etapa. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
5.2. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA, serão observados os pontos a seguir relacionados: de 01 a 06 meses = 1,0 ponto; de 07 a 12 meses = 2,0 pontos; de 13 a 15 meses = 3,0 pontos; de 16 a 23 meses = 4,0 pontos; de 24 meses em diante = 5,0 pontos.
5.2.1. Para fins de comprovação de TÍTULOS, serão observados os pontos a seguir relacionados: comprovação de conclusão de graduação ou superior = 2,0 pontos; comprovação de conclusão de curso de capacitação voltado para o Programa Criança Feliz (carga horária mínima de 40hs) = 1,5 ponto; comprovação de conclusão de curso de capacitação voltado para a área da Primeira infância (carga horária mínima de 08h) = 1,5 ponto.
5.3. A apresentação dos títulos deverá ser em cópias autenticadas em cartório.
5.4. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital, que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência.
5.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
5.6. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando, obrigatoriamente, as folhas de identificação, com número e série e com a foto do portador; a qualificação civil e profissional, carga horária, início e o término do contrato, se for o caso, assim como possíveis atualizações salariais, caso haja. Além disso, o cargo/função deve ser específico(a) para o qual está concorrendo. Por fim, deve ser acrescida ao material uma Declaração, emitida pela instituição contratante, constando a área de atuação e as atividades desenvolvidas no período acordado.
b) Último contracheque ou outro documento equivalente, que contenha data de admissão, cargo específico para o qual está concorrendo e carga horária - hipótese em que o(a) candidato(a) esteja em exercício no momento da apresentação do respectivo documento comprobatório;
c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, que esteja em papel timbrado da instituição, contendo cargo/função específico(a) para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo, emitida em um prazo não superior a 60 dias, pela instituição em que trabalha ou trabalhou, assinada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, em se tratando de vínculo público, ou pelo responsável pelos atos inerentes à contratação, em se tratando de vínculo privado.
d) Contrato de trabalho que esteja em papel timbrado da instituição, contendo cargo/função específico(a) para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo, se for o caso, acompanhado de uma Declaração, emitida pela instituição contratante, constando a área de atuação e as atividades desenvolvidas no período acordado.
5.7. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital, que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo, 10 pontos.
6.2. O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a pontuação obtida;
6.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- Ter sido jurado;
II- O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
III- O(a) candidato(a) com maior idade;
6.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
6.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada à Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, e no diário oficial da AMUPE.

7. DOS RECURSOS:
7.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial, quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Além disso, é necessário que o recurso esteja assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital.
7.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, presencialmente ou através dos Correios, no seguinte endereço: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Rua Severino Augusto de Miranda. S/N – Casinhas - PE, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
7.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, incluindo-se as alterações.
7.4. O resultado final da seleção será publicado no mural da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e no Diário Oficial da AMUPE.

8. DA CONVOCAÇÃO:
8.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado(a) pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, no endereço informado pelo(a) candidato(a), no ato da inscrição;
8.2. O(a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado(a) eliminado(a) do presente Processo Seletivo Simplificado.

9. DA CONTRATAÇÃO:
9.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.
9.2. O prazo de vigência e demais condições contratuais, observarão o disposto na Constituição Federal de 1988, regulamentada por normas municipais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1. Os(as) candidatos(as) serão contratados(as) durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (pessoas com deficiência).

10.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
10.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
10.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone, que deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
10.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.
10.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
10.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
10.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.
Casinhas, 28 de janeiro de 2025.

REJANE PESSOA DE BRITO FERNANDES
Comissão Organizadora

ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA
Comissão Organizadora

LYLIAN MIRELLI LEAL DE SALES
Comissão Organizadora

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025)

QUADRO DE VAGAS

Função	Jornada de Trabalho	Vagas Gerais	Vagas PcD	Total de vagas	Atribuições / Requisitos	Vencimento Básico
Visitador Domiciliar	**40 horas semanais**	**05 vagas**	**01 vaga**	**06 vagas**	Profissional responsável por planejar e realizar a visitação as famílias com apoio e acompanhamento ao supervisor desempenhando as funções de Educador Social, Orientador Social e cuidador social. Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros de informações acerca das atividades desenvolvidas. Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário. Registrar as visitas. Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como a educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social). Demais atribuições relativas ao Programa Criança Feliz estabelecida pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. **Requisitos**: Comprovação de conclusão de Ensino médio completo ou superior; comprovação de conclusão de curso de formação voltado para o Programa Criança Feliz, com carga horária mínima de 40hs.	**Salário mínimo vigente**

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas.			
I -NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:			Nº.:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	Tel/Cel:		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONO-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS _____.			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: () VISITADOR DOMICILAR	Assinatura do(a) candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis**.**			

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos das pessoas com deficiência.	De 29/01/2025 a 06/02/2025 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, ou, Correios, no endereço supracitado.

Os interessados podem apresentar esses itens, presencialmente, ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, ou através do Correios.		
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 07/02/2025	Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N e Diário Oficial da Amupe.
Prazo para interposição de Recursos contra o resultado preliminar; inclusive, contra o resultado da avaliação dos Laudos Médicos, em se tratando de candidatos inscritos como pessoa com deficiência.	De 10/02/2025 a 11/02/2025 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, ou ainda via CORREIOS, no endereço supracitado.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 11/02/2025 A partir das 15h:30min	Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N.
Divulgação do Resultado definitivo	Dia 12/02/2025	Diário Oficial da AMUPE.
Contratação	A partir de 12/02/2025	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N.

ANEXO IV
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CASINHAS - EDITAL Nº 01/2054, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) à função de Visitador Domiciliar, Inscrição nº _____ do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, venho, através deste, apresentar RECURSO, em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/ ____/_____.

Assinatura do(a) candidato(a) recorrente

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:71CEEE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA- (PNAB) LEI (Nº 14.399/2022).

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS APRESENTADOS

LISTAGEM DOS PROPONENTES CLASSIFICADOS

MÚSICA			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Damião Barbosa da Silva	Não	Habilitado	1º
Robson Marinho Barbosa da Silva	Não	Habilitado	2º
Edson Santana da Silva	Não	Habilitado	3º
Sebastião Amaro de Sousa	Sim	Habilitado	4º
Rogério César Barreto da Silva	Não	Habilitada	5º
Gilmar Lima da Silva	Não	Habilitado	6º
Antônio Inácio dos Santos	Não	Habilitado	7º
Jadilson da Silva Barbosa	Não	Habilitado	8º
Edna Arruda de Freitas	Não	Habilitado	9º
Josinaldo Nascimento da Silva	Não	Habilitado	10º
Lindinaldo de Souza Cabral	Não	Habilitado	11º
Marcílio Silva de Azevedo	Não	Habilitado	12º
José Anderson Barbosa da Silva	Não	Habilitado	13º
Carlos Daniel Pires da Silva	Não	Habilitado	14º
José Lázaro dos Santos	Não	Habilitado	15º
Antônio Andrade do Carmo	Não	Habilitado	16º
Erivaldo Justino de Lima	Não	Habilitado	17º
Josilene Andrade de Oliveira Ferreira	Não	Habilitado	18
José Augusto de Melo	Não	Habilitado	19º
José Luiz Barbosa da Silva	Não	Habilitado	20º
André Barbosa da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificado
Aline de Lima Batista da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificada
José Alison dos Santos	Não	Não Habilitado	Desclassificado
Esmeraldo Pereira da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificado
José Glielson da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificado
Marcos Lima dos Santos	Não	Não Habilitado	Desclassificado
Patrícia Érica da Silva Dias Cabral	Não	Não Habilitada	Desclassificada

ATIVIDADES EDUCACIONAIS VOLTADAS A PRODUÇÃO TÉCNICA AUDIOVISUAL			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Janaildo de Lima Silva	Não	Habilitado	1º
Claudiane Barbosa da Silva	Não	Habilitada	2º
Luiz Eduardo Santos da Silva	Não	Habilitado	3º

PRÊMIO TRAJETÓRIAS			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Damiana Pires da Silva	Não	Habilitada	1º
Weliton Santos da Silva	Não	Habilitado	2º

ARTESANATO			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Vitória da Silva Freitas Pereira	Não	Habilitada	1º
Aluízio Pereira da Silva	Não	Habilitado	2º
José Ailton da Silva Dias	Não	Habilitado	3º
Janielson Alves da Silva	Não	Habilitado	4
Admilson Oliveira Barbosa	Sim	Habilitado	5º
Claudilene Maria Silva de Oliveira	Não	Não Habilitada	Desclassificada
Maria José Alves	Não	Não Habilitada	Desclassificada
Jacira da Silva Lima	Não	Não Habilitada	Desclassificada
Maria Aparecida Marques Bezerra de Sousa	Não	Não Habilitada	Desclassificada
Lucicleide Sousa da Silva	Não	Não Habilitada	Desclassificada

DANÇA			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Edinaldo Santana da Silva	Não	Habilitado	1º
Valdemir Freitas da Silva	Não	Habilitado	2º
Severino Barbosa de Souza	Não	Não Habilitado	Desclassificado
José Vinicius da Silva Sousa	Não	Não Habilitado	Desclassificado

DIVERSIDADE CULTURAL			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Fátima Maria de Veiga Lima	Não	Habilitada	1º

GASTRONOMIA			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Jôsy Mayara Barbosa Diniz	Sim	Habilitada	1º
Josecreide Andrade da Silva Diniz	Não	Habilitada	2º
Leonardo Sousa da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificado
Janicleide Silva de Freitas	Não	Não Habilitada	Desclassificada
Edinaldo Santana da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificado
Josefa Maria da Silva Barbosa	Não	Não Habilitada	Desclassificada

LITERATURA			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Klebson José Silva de Oliveira	Não	Habilitado	1º
Valdenize de Melo Gomes	Não	Não Habilitada	Desclassificada

TEATRO			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**

Adegilson Lourenço Barbosa	Não	Habilitado	1º
Bianca Cristina da Silva	Não	Habilitada	2º

CURTA METRAGEM			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Charles Deodato do Nascimento	Não	Habilitado	1º
Matheus Nascimento de Sousa	Não	Habilitado	2º
Wendson do Nascimento Pereira	Não	Não Habilitado	Desclassificado

VÍDEOCLIPE			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Fernanda Lima da Silva	Não	Habilitada	1º
Antonio Sandegi Fernandes de Araújo	Não	Habilitado	2º
Marcos Pereira da Silva	Não	Habilitado	3º
Luiz Marcelo Ulisses de Andrade	Não	Habilitado	4º
Damião Barbosa da Silva	Não	Não Habilitado	Desclassificado

EXPERIMENTAL			
NOME DO PROPONENTE	**COTAS**	**SITUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Alex Júnior do Nascimento Silva	Não	Habilitado	1º

Casinhas, 28 de janeiro de 2025.

Comissão Organizadora

Publicado por:
Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:FDFE900D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016/2025 SMS - CONVOCAÇÃO DE 48 CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA N° 009/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca 48 (quarenta e oito) profissionais devidamente aprovados no Processo Seletivo n° 009/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 009/2023, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO: 001)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
75	MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	***.036.084-**	NÃO	70	APROVADO
76	CAMILA KATIA DO NASCIMENTO	***.477.074-**	NÃO	70	APROVADO
77	AYRA RODRIGUES DA SILVA	***.603.374-**	NÃO	70	APROVADO
78	HELENA SPENCER DE HOLANDA QUEIROZ	***.608.074-**	NÃO	70	APROVADO
79	DANIELE VICENTE DA SILVA	***.039.234-**	NÃO	70	APROVADO
80	ALINE SILVA GUIMARAES PEREIRA	***.796.984-**	NÃO	70	APROVADO
81	AMANDA KELI DA SILVA MELO	***.609.004-**	NÃO	70	APROVADO
82	RAQUEL MONTENEGRO BEZERRA DA SILVA	***.862.734-**	NÃO	70	APROVADO
83	ALEXSANDRA BELO DOS SANTOS	***.819.584-**	NÃO	70	APROVADO
84	KAMILLA NUNES DE SOUZA MARROQUIM	***.042.954-**	NÃO	70	APROVADO
85	JUSSARA GOMES DA SILVA	***.967.804-**	NÃO	70	APROVADO
86	VIVIANE NATALIA DA SILVA	***.500.864-**	NÃO	70	APROVADO
87	JOSE HELTTER RAMOS DA SILVA	***.442.604-**	NÃO	70	APROVADO
88	IRIS GABRIELLY DA SILVA	***.876.794-**	NÃO	70	APROVADO
89	WILLIAM VARELA DA SILVA	***.675.874-**	NÃO	70	APROVADO
90	MANUEL LUIS DA SILVA	***.984.094-**	NÃO	60	APROVADO
91	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS	***.912.274-**	NÃO	60	APROVADO
92	SIMONE DINIZ MENDES DE VASCONCELOS	***.006.174-**	NÃO	60	APROVADO
93	FABIANA CARLOS DA SILVA BARROS	***.313.734-**	NÃO	60	APROVADO
94	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	***.367.074-**	NÃO	60	APROVADO
95	NERIMAR OLINDINA NOGUEIRA	***.685.674-**	NÃO	60	APROVADO
96	MARIA GERIVÂNIA FERREIRA PONTES	***.468.294-**	NÃO	60	APROVADO
97	MARCIO DINIZ DE OLIVEIRA	***.972.584-**	NÃO	60	APROVADO
98	JOSILEIDE JOSE DA SILVA	***.671.484-**	NÃO	60	APROVADO
99	FLAVIA MENDONCA DA SILVA	***.287.994-**	NÃO	60	APROVADO
100	MARITANA RODRIGUES DA CUNHA FERREIRA	***.945.174-**	NÃO	60	APROVADO
101	KATIA SILVA DE SANTANA	***.357.664-**	NÃO	60	APROVADO
102	MONICA RODRIGUES DOMINGOS	***.307.424-**	NÃO	60	APROVADO
103	MARIA EDILEUSA DA SILVA IRMÃ	***.242.974-**	NÃO	60	APROVADO
104	FLÁVIA KELLY DA SILVA	***.658.284-**	NÃO	60	APROVADO

105	LUCIANA MARIA DA SILVA BEZERRA	***.486.634-**	NÃO	60	APROVADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÓDIGO: 003)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
95	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	***.309.314-**	NÃO	40	APROVADO
96	SANDRA BARBOSA DA SILVA	***.165.404-**	NÃO	40	APROVADO
97	MARIA DO CARMO FERREIRA AGOSTINHO	***.569.174-**	NÃO	40	APROVADO
98	CELMA PEREIRA DA SILVA	***.349.424-**	NÃO	40	APROVADO
99	JACKSON DE ARAÚJO VIEIRA	***.821.954-**	NÃO	40	APROVADO
100	SANDRA MARIA DA SILVA	***.511.994-**	NÃO	40	APROVADO
101	NADEGE DA PAZ FELIX	***.958.004-**	NÃO	40	APROVADO
102	JAILMA MARIA DE LIMA	***.338.304-**	NÃO	40	APROVADO
103	MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA	***.720.814-**	NÃO	40	APROVADO
104	CLAUDENICE DOS SANTOS CORREIA	***.256.774-00	NÃO	40	APROVADO
105	HUANDREA ALVES DA SILVA	***.083.718-**	NÃO	40	APROVADO
106	ELIANE BARBOSA LIRA DE LIMA	***.679.214-**	NÃO	30	APROVADO
107	MARIA FRANCIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	***.172.664-**	NÃO	30	APROVADO
108	ANA PAULA DA SILVA	***.787.864-**	NÃO	30	APROVADO
PORTEIRO (CÓDIGO: 006)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
31	EDMILSON CAETANO DA SILVA	***.053.144-**	NÃO	40	APROVADO
32	LUYSMAR HENNAN DA SILVA LINS	***.186.824-**	NÃO	40	APROVADO
33	LAUBER CAVALCANTI	***.839.684-**	NÃO	40	APROVADO

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 8.6 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Situada à Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n° 246 – Centro – Gravatá/PE
Horário: das 07:30h às 13:00h
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 28 de janeiro de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:FE048674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

CLASSIFICADOS (AS) OCUPANTES DE VAGAS

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PcD
ELIZANGELA CAETANO MORAIS DE BRITO	15/01/1983	1º	8,0	NÃO
MARIA JOSIANE DE FRANÇA SILVA	27/10/1992	2°	8,0	NÃO
RAYANE DE MELO BARBOSA	28/09/1993	3º	8,0	NÃO
BRENDA DA SILVA CAMELO	26/05/1993	4°	8,0	NÃO
ELDA VITOR DA SILVA	24/02/1992	5º	7,0	NÃO
KÁTIA MELÂNIA LOPES DA SILVA	28/05/1987	6º	6,0	NÃO
JOSEFA LAYS SILVA MESQUITA SANTOS	26/03/1994	7º	6,0	NÃO
VALDECIRA MARIA DA SILVA	28/08/1997	8º	4,0	NÃO

ENFERMEIRO(A)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PcD
RUBENS TABOSA DE ANDRADE FILHO	23/07/1993	1º	9,0	NÃO
MAGNA VANICE DOS SANTOS SILVA AGUIAR	21/01/1994	2°	9,0	NÃO
ALINE BARBOSA DA SILVA	30/07/1998	3°	3,5	NÃO
ERIKA TAMIRES DA ROCHA MESQUITA	21/03/1987	4º	1,5	NÃO

CLASSIFICADOS(AS) NÃO OCUPANTES DE VAGAS

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PcD
DEYSE RAIMUNDA MARQUES DE SOUZA	09/09/1987	1º	3,0	NÃO
MARIA ALICE DE SOUZA BRITO	06/10/200	2°	2,0	NÃO

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO

DARLYANNY CORREIA DE LIMA SILVA	3.13/3.15
KARLA SUÊNIA GOMES DA SILVA CANDIDO DE SANTANA	3.6/3.7/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
MARIA LAYSLA GOMES SANTOS DE BRITO	3.11/3.13
MARIA DE FÁTIMA CESAR	3.3/3.4/3.5/3.6/3.7/3.10/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
ROBSON FAUSTINO DA SILVA	3.3/3.4/3.5/3.6/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13/3.14
RENATA SUELLEM DE SOUZA	3.4/3.13
DANIELA DUARTE DE ARAÚJO	3.11/3.12/3.13
ROSINEIDE CAETANO DE LIMA SILVA	3.11/3.13
SUZANA MARIA DA SILVA	3.13/3.14/3.15
ROSÂNIA DELFINO DOS SANTOS	3.4/3.5/3.11/3.12/3.13
RAFAELE FERREIRA DE OLIVEIRA	3.13/3.15
JACICLEIDE MARQUES DA COSTA	3.3/3.4/3.5/3.6/3.7/3.8/3.10/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
MARCELO JOSE BARBOSA	3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
JERLAYNI MARIA PEREIRA CAVALCANTE	3.4/3.6/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
FERNANDA BARBOSA DA SILVA	3.6/3.11
EDUARDA BERNADINO BRASILEIRO	3.4/3.6/3.7/3.11/3,12/3.13/3.14/3.15
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	3.6/3.8/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
DAIARA SALGADO ROCHA	3.3/3.4/3.8/3.12/3.13/3.14/3.15
ANDREIA MARIA DE SOUZA	3.4/3,12/3.14/3.15
TRACIZIO DE SOUZA NETO	3.3/3.4/3.13
MARIA EDIVÂNIA ALVES DA SILVA	3.8/3.12/3.13/3.14/3.15
GULITH DE SOUSA OLIVEIRA	3.13/3.14
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	3.11/3.13/3.14
SIMONE MARIA DA SILVA ARAÚJO INTERAMINENSE DE OLIVEIRA	3.3/3.4/3.5/3.8/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
MURILLO CASSIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	3.4/3.5/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
ANGELA MARIA DO BOM PARTO DE FREITAS SILVA	3.11
KARLA DE BARROS ALVES CORDEIRO	3.13/3.15
JOAEFA POLIANA DE LIMA SILVA	3.11/3.13
KEYLA FABRÍCIA ARRUDA BARBOSA	3.6
MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA	3.4/3.12
SILVIA CLEMENTE DE LIMA	3.4/3.5/3.11/3.13/3.15
BRUNA TAÍS DA COSTA BATISTA	3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
MAURÍCIO DA SILVA GONÇALVES	3.3/3.4/3.11/3.12/3.13/3.14/
DAMIÃO ÂNTONY DE MELO ARRUDA	3.13
JOICE BEATRIZ DA SILVA	3.6/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
LINDIVALDA DA SILVA CORDEIRO	3.11/3.13
MARIA FERNANDA CLAUDIANA	3.13/3.15
JESSICA MELQUIDES LOPES DA SILVA	3.11/ 3.12/3.13/3.14/3.15
PATRCIA MENDES OLIVEIRA	3.6/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
IZABELLY FERNANDA DE FRANÇA SILVA	3.11/3.12/3.13/3.14/3.15/
FLAVIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	3.4/3.5/3.8/3.11/3.12/3.14/3.15
ANA LUIZA SILVA DE ARRUDA	3.12/3.15

ENFERMEIRO(A)

NOME	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
MARIA ELIZABETH CESAR DA SILVA SANTANA	3.3/3.4/3.6/3.7/3.11/3.12/3.13/3.14
TAYSE EMILIA BARACHO DE ALBUQUERQUE FARIAS	3.13
TACYANA DE SOUZA CAVALCANTE BARBOSA	3.4/3.13/3.14
ALLEN FLÁVIA DO RÊGO SALVADOR	3.12/3.15
EMELLY LEONOR DA ROCHA RODRIGUES	3.7/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
VITORIA MARIA FALCÃO DE LIMA SALSA	3.11/3.13
ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA FELIX	3.11/3.12/3.13/3.15
MARIA EDUARDA DE AGUIAR SANTOS	3.4/3.11/3.13
JOSE WAGNER BARBOSA DE LIMA	3.11/3.13/3.15
LUCIANO CALIXTO HENRIQUES	3.4/3.13/3.15
MAYARA KENTLYN DA SILVA MENEZES	3.4/3.12/3.11/3.15
LIDIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA	3.13
ADILMA DA SILVA LAURENTINO	3.3/3.4/3.5/3.6/3.7/3.8/3.9/3.10/3.11/3.12/3.13/3.143.15
LIVIA MARIA DA SILVA ARAUJO	3.11/3.13/3.14/3.15
BIANCA DE FÁTIMA RAMOS SOUZA	3.11/3.13
PEDRO VITOR FARIAS DO NASCIMENTO	3.13
KARLA MIKAELLY SANTANA DO REGO COELHO	3.3/3.4/3.12/3.13
JULIANA LIS APOLINARIO LEAL FLORES	3.4/3.6/3.11/3.12/3.14/3.15
KARINA RAQUEL BARRETO BARBOSA	3.4/3.5/3.13/3.15
FABIO FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	3.3/3.13/3.15
MARIA ISA PEREIRA DOS SANTOS	3.7/3.11/3.12/3.13
RIVIANY FARIAS PEREIRA	3.5/3.6/3.11/3.12/3.13//3.14/3.15
ERLANI GOMES DA SILVA	3.8/3.13
VANUSA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	3.13
MARILIA ANDREZA DE ARRUDA	3.13
WELLIDA DE ANDRADE LOPES	3.11/3.13/3.14
JENIFFER CAMILLY ALVES GOUVEIA	3.13
WITORIA KAROLINY LIMA DOS SANTOS	3.6/3.12/3.13/3.14/3.15
MILENA PEREIRA DA SILVA	3.13
RAYKA LANNAY ALMEIDA MOURA	3.3/3.4/3.11/3.12/3.13
ROSANGELA CORREIA TELES DA SILVA	3.4/3.6/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
LUCICEIDE MARIA DO NASCIMENTO	3.6/3.13/3.15
ANA PAULA DA SILVA	3.5/3.6/3.8/3.10/3.11/3.12/3.13/3.14/3.15
PAULA POLLYNE DE LIMA E SILVA	3.12/3.13
DAIARA SALGADO ROCHA	3.3/3.4/3.12/3.13/3.14/3.15
MARIA APARECIDA CELERINO DA SILVA	3.11/3.13/3.14/3.15
PALOMA EMANUELLE DE OLIVEIRA	3.11/3.13

Orobó, 29 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

MARIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:B4DF2E65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE EDITAL Nº 001/2025 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE
EDITAL Nº 001/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS

VALDENISSO SALUSTIANO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANDRE CARLOS DE MELO AMARAL	19,5	CLASSIFICADO	
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	16	CLASSIFICADO	
CLAUDELANDIA MARIA CLAUDINO DE LIMA	2	CLASSIFICADO	
AMANDA MARIA NICÁCIO DE LIMA	2	CLASSIFICADO	
EDNUBYA MARCELA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	2	CLASSIFICADO	
MIRELE ALICIA ALVES DE AZEVEDO	2	CLASSIFICADO	
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
SABRINA GISELE RODRIGUES SANTOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSÉ VALMIR SOARES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
NATHANAEL MIKEIAS CAETANO DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ANGELICA ALVES DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
FLAVIO BARBOZA DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

ANTÔNIO TOMAZ

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA	21,5	CLASSIFICADO
JOSÉ RAMILSON DOS SANTOS	21,5	CLASSIFICADO
JAQUELINE MARIA BATISTA DA SILVA	17	CLASSIFICADO
MARIA ADRIANA DA SILVA TOMAZ BATISTA	16	CLASSIFICADO
JESSICA MARIA DA SILVA	2	CLASSIFICADO
MARTA VERONICA XAVIER DE LIMA	2	CLASSIFICADO

IRACEMA DE BARROS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIENE RODRIGUES LINS SANTOS	27	CLASSIFICADO
VALDICLEIA EUNICE BATISTA SIQUEIRA	23	CLASSIFICADO
MARIA ROSIANE DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
JOSIVANE XAVIER DE LIMA	4	CLASSIFICADO

ANTÔNIO ELIAS

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JOSE ELTON PEREIRA SIMOES	14	CLASSIFICADO	
ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	7	CLASSIFICADO	
MARIA ELIANE DE MELO MARTINS LIMA	4	CLASSIFICADO	
EVYLLE VELOSO DE AZEVEDO	4	CLASSIFICADO	
JODEVAL JOSE DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
ANYELLE LIMA DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
LAYS RODRIGUES RAMOS	2	CLASSIFICADO	
MAIARA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO	
MARIA JOSENILDA DA SILVA ALVES	4	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MONIK NIELLY DE LIMA FERREIRA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIA DA SILVA XAVIER	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
INÊS ALVES RODRIGUES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
TATIANA COSTA BRASIL	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
EVELINE FERNANDA RODRIGUES SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JADSON MICHAEL DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

NELSON JERÔNIMO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JOSE VICENTE SOARES DA SILVA	26	CLASSIFICADO	
VICTOR ALEXANDRE HONORATO FERREIRA	7	CLASSIFICADO	
GISELY LOPES DA SILVA	7	CLASSIFICADO	
MARIA CICERA DA SOLEDADE SILVA SANTOS	4	CLASSIFICADO	
EDNALVA MUNIZ DA SILVA	4	CLASSIFICADO	
DARLLEN MIRTTYS MARTINS DE ALMEIDA	4	CLASSIFICADO	
EVA JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	4	CLASSIFICADO	
ANDRES MANOEL ALVES	2	CLASSIFICADO	
RAYSSA CAROLIN MARIA DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
GRAÇA ADRIANA ARAUJO DE SOUSA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIA ALEXANDRA DOS SANTOS ALVES	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
DAANA LOURENÇO DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MÔNICA DA SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MOÉBIO LUKA MIXAEL SILVA DUARTE	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
EDILSON TRAJANO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
CONCEICAO DE MARIA AVELINO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

LUIS IGNÁCIO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
GABRIEL DIAS DE LIMA	21	CLASSIFICADO	
NATALIA PEREIRA CAVALCANTI	12	CLASSIFICADO	
SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA FILHO	11	CLASSIFICADO	
FLAVIO DE MOURA NUNES SILVA	11	CLASSIFICADO	
ANA MARIA CHAPOVAL JUSTINO	11	CLASSIFICADO	
MARIA APARECIDA DE MELO SALES	11	CLASSIFICADO	
MARIA CILENE FERREIRA DA SILVA	10	CLASSIFICADO	
EVELLIN FRANCIELE DA SILVA	10	CLASSIFICADO	
KAUÃ DE MOURA NUNES SILVA	8	CLASSIFICADO	
BRUNO GUILHERME VIDAL MARTINS	7	CLASSIFICADO	
BRENDDHA AVRYL VIEIRA LOURENÇO	6	CLASSIFICADO	
LETICIA VITORIA DA SILVA CAVALCANTI	6	CLASSIFICADO	
MAICON DOUGLAS ALVES DA SILVA	4	CLASSIFICADO	
ALEILDO JOSÉ DE LIMA	4	CLASSIFICADO	
THALLYTA VALÉRIA SILVA DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO	
CICERO JOSE DE COUTO	4	CLASSIFICADO	
EVERALDO MARQUES CORREIA JUNIOR	3	CLASSIFICADO	
RAFAEL JOSÉ DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
TAMYRES FERNANDA TEIXEIRA DE LIMA SILVA	2	CLASSIFICADO	
FLÁVIO STHUARTY SILVA DE AMORIM	2	CLASSIFICADO	
LUIS EDUARDO DE BARROS AVELINO VIANA	2	CLASSIFICADO	
VERA LUCIA DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
LAYZA DA SILVA ALMEIDA	2	CLASSIFICADO	
ANDREIA MARIA DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
AMANDA MIRELLY DO NASCIMENTO JOVENTINO	2	CLASSIFICADO	
LINDALVA FERREIRA DE AMORIM SILVA	2	CLASSIFICADO	
BRUNA DE MORAIS DOS SANTOS	2	CLASSIFICADO	
REJANE MARIA DA SILVA	8	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIA ALICE CALADO MUNIZ	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
IRANI ALVES DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JADALLA QUEILA FERREIRA SILVA DO VALE VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

LUIS IGNÁCIO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CAUÃ LUIS DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ALCIENE DE SOUSA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIANA CRISTHINI DE ASSIS SOUZA LUCENA DE MELO	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ALEXANDRO DOS SANTOS PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOELMA CARLA RODRIGUES	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSÉ MARIO DE SOUZA NETO	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MAURICIO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
BRUNO EVERALDO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
REBECA NAARA FERREIRA SILVA VALE VIEIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

CICERO ETELVINO DA SILVA NETO	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOCELIA LAURA DA CONCEIÇÃO	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ISLANE CRISTIANE DE LIMA SALES	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
LIANDRA BATISTA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
TARSILLA DE MOURA NUNES SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
EDNÁRIA DE MOURA LIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSEANE LIRA DE MATOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
LUCAS MINELLY FERREIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JESIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
RUTHE FERREIRA DE LIMA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ANDRE DA SILVA PETUBA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSÉ ORLANDO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
IGOR QUIRINO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIA MARLESSE DA COSTA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
GUSTAVO LUIGI LASALVIA DE CARVALHO	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
EDIJANE MARIA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSELINA SOARES DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSENILDO DE SOUSA CAETANO DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

FERNANDO SALES

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
EVANDRO PAULO DA SILVA	20,5	CLASSIFICADO	
FABRICIA LARESSA DA SILVA	19,5	CLASSIFICADO	
KELLYANE MARISA DE SIQUEIRA SILVA	16	CLASSIFICADO	
MARIA EDILEUZA MUNIZ DE MORAIS GOMES	15	CLASSIFICADO	
JULIANE DA SILVA SANTOS	10	CLASSIFICADO	
DIOGO SILVER OZORIO DA SILVA	10	CLASSIFICADO	
IZABELLA SILVA NUNES	10	CLASSIFICADO	
FABIO ROGERIO GONCALVES DA SILVA	10	CLASSIFICADO	
RAIANE CAROLAINE OZORIO CHAPOVAL DE AZEVEDO	8	CLASSIFICADO	
WENDY RANNI AMADEU DA SILVA	6	CLASSIFICADO	
GABRIELA SILVA NUNES	6	CLASSIFICADO	
JOSENILDA MARIA DA SILVA	6	CLASSIFICADO	
GEISA SIMONE DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO	
DJANE TORRES GUEDES	4	CLASSIFICADO	
KAMILLY MIRYELLE DE AZEVEDO LIMA	4	CLASSIFICADO	
JOSEILDO FLORENTINO DUARTE	4	CLASSIFICADO	
JOSE RENATO DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
LINDALVA FERRIRA DE AMORIM SILVA	2	CLASSIFICADO	
MARTILIANE XAVIER DE LIMA	2	CLASSIFICADO	
TIAGO DOS SANTOS BALBINO	2	CLASSIFICADO	
DAIANE TAMARA FELIX DA SILVA	2	CLASSIFICADO	
ELAINE MARIA MANSA	2	CLASSIFICADO	
AMANDA RANIELI JUREMA DE MOURA SILVA	2	CLASSIFICADO	
ISLY NAIARA LOPES DE OLIVEIRA	2	CLASSIFICADO	
NADJANE CASTRO WANDERLEY	2	CLASSIFICADO	
WELLINGTON JOSE BATISTA DA SILVA	2	CLASSIFICADO	

FERNANDO SALES

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
JOSE ANDERSON PAES DE LIMA	6	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JENNIFER JULIE SOBRAL DOS SANTOS CAVALCANTE	4	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JEFFERSON HAYALLA SOUZA SANTOS DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
RAQUEL VANESSA DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
JOSE OTONIEL FERREIRA DA COSTA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
MARIA CRISTINA DA SILVA	2	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
DRAYTON DJAIR DA SILVA PEREIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ISLEM KAROLAINE SILVA SIMOES	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ELIZANGELA LUCILENE DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ESHILLEY MICHELI DE SANTANA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
FERNANDA MOREIRA GOMES DA COSTA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

BARBARA CRISLAIDE DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
ERICA DA SILVA FERREIRA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL
HENNIA MIRTES GOMES SILVA	0	DESCLASSIFICADO	*NÃO APRESENTOU CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE 40H CONFORME EDITAL

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:BC674533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 - PROC. 020/2024 - PREG. ELET. 016/2024 - SRP 013/2024 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2025

Processo Licitatório Nº: 020/2024
Pregão Eletrônico nº: 016/2024
SRP nº: 013/2024

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeirodo ano de 2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, com sede no prédio da antiga maternidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.960.773/0001-21, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Dalma Noely Maciel Macêdo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o Nº 099.402.254-90 e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE., doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016 que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamento de controle especial/psicotrópicos que restaram desertos no Processo Licitatório nº 15/2024 do Pregão Eletrônico nº 12/2024 para atender as demandas da secretaria de Saúde do Município de São Bento do Una/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.
DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA
RAZÃO SOCIAL: **PAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **56.961.286/0001-26**
ENDEREÇO COMPLETO: **PRACA OSVALDO CELSO MACIEL, 103- BAIRRO- DISTRITO DE ESPIRITO SANTO- SÃO BENTO DO UNA/PE**
e-mail: contato@kontabilizando.com..br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: **JOAO FLAVIO SILVA PACHECO**
CARGO QUE OCUPA: **REPRESENTANTE LEGAL** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**
ESTADO CIVIL: **CASADO** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**
CNH Nº: **00742928318 -DETRAN-PE** CPF Nº: **032.488.684-57**
ENDEREÇO**: AVENIDA LUZIA FLORENCIO PORTO, 200, APT 504, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55014740**
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 016 acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 20 de janeiro de 2025, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:
Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.
Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.
Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:
Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.
Possibilitar **O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:
Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.
Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.
Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:
Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.
Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.
Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.
Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtd.	V.l. Unitário.	V.l. Total.	
1	FENOBARBITAL 200 MG/ML– SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML.	CISTALIA	1.000 FR	R$ 2,54	R$ 2.540,00	
2	VALPROATO DE SÓDIO SOL. ORAL 57,624MG/ML - FRASCO 100 ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOLAB	1.500 FR	R$ 2,10	R$ 3.150,00	
Valor Total:					**R$ 5.690,00**	

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:
I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº **016**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de São Bento do Una - PE.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), estadual e Municipal;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)
O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una-PE, sendo:
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:
2123.3.3.90.0000-738-30 – (RECURSO VINCULADO)
ATENÇÃO BÁSICA:
– (RECURSO VINCULADO)

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:
I. advertência;
II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.
Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº **016/que** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº **016/que** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **21/01/2025**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
São Bento do Una - PE, 21 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:00863555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO.
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo.
1. Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **31 de janeiro de 2025.** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**.
2. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECÍFICO	UND	QUANT (A)	VALOR UNT (B) por Unidade	VALOR TOTAL (C=A * B)	VALOR MENSAL D=C*5Valor Total meses
1	**Locação de equipamentos e prestação de serviços de implantação e manutenção de equipamentos e sistema de gestão de filas e atendimento**, abrangendo configuração, treinamento operacional, fornecimento de equipamentos, softwares e garantia integral de funcionamento do sistema, a ser instalado/implantado na Rede Municipal de Saúde	UND	8			
Valor total Estimado						R$

Obs.: A descrição da locação do quadro acima será composta na planilha do subitem 3.3.4. da presente solicitação de cotação de preço.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS
3.1. RELAÇÃO DE SERVIÇOS
3.1.1. Disponibilização, instalação, configuração e teste dos módulos de hardware e software;
3.1.2. Prestação do serviço de locação e manutenção pelo período de 12 meses;
3.1.3. Treinamento dos funcionários;
3.1.4. Suporte Técnico.
3.2. DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO
3.2.1. DOS ASPECTOS GERAIS
3.2.1.1 O sistema Gerenciador de Atendimento deverá ser orientado à web e projetado para atender todos os tipos de necessidades para a contratante e gerência de atendimento ao público, incluindo funcionalidades dedicadas aos cidadãos, atendentes, supervisores, coordenadores gerentes e diretores, considerando os segmentos operacionais e de gestão do atendimento;
3.2.1.2 O sistema deverá permitir a instalação e configuração em sistema servidor único para cada unidade, permitindo que todos os usuários o acessem e executem suas tarefas de qualquer computador por meio do navegador (Mozilla Firefox, Google Chrome, etc.) desde que tenha conexão com o computador servidor;
3.2.1.3 Deverá suportar os principais SGBDs do mercado (Mysql, Postgree, Sqlserver, Oracle, Access, etc.);
3.2.1.4 Deverá prever acesso único a um administrador principal que terá acesso ao painel completo de configurações do sistema;
3.2.1.5 Todo sistema, incluindo seus módulos e funcionalidades deverão ser ilimitados, sem qualquer restrição de uso relacionada;

3.2.1.6 O sistema deverá ser compatível com equipamentos do tipo: Painéis Eletrônicos, Televisor/Monitor (LCD ou LED), dispensadores de senhas e impressoras;
3.2.1.7 Deve utilizar preferencialmente bibliotecas e recursos independentes do sistema operacional da máquina servidora;
3.2.2. DAS FUNCIONALIDADES
3.2.2.1 Capacidade para emitir tíquetes de senhas individuais diferenciadas por filas;
3.2.2.2 Proporcionar encaminhamentos de uma senha para uma nova fila;
3.2.2.3 O sistema deverá ser capaz de gerenciar o atendimento ao público organizando todas as unidades de atendimento em um número qualquer de filas, cada uma com um número qualquer de prioridades;
3.2.2.4 Cada fila deverá possuir uma faixa numérica de senhas geradas e impressas nos equipamentos de autoatendimento ou nos terminais dos recepcionistas;
3.2.2.5 Permitir modificar o andamento do atendimento, de acordo com as configurações de filtros dos guichês, seja por ociosidade ou por demanda;
3.2.2.6 O acesso ao sistema deverá ser feito através de login e senha do usuário;
3.2.2.7 Os tempos de espera e de atendimento serão computados para cada usuário em todas as etapas, permitindo a rastreabilidade desde seu ingresso até a sua saída da instituição. A rastreabilidade será inerente ao usuário e não a senha por ele utilizada;
3.2.2.8 Os pontos de atendimento deverão ser configurados para executar chamadas de modo diferente, de acordo com a necessidade.
3.2.3. DAS CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA
3.2.3.1 Deverá prever acesso único a um administrador principal que terá acesso ao painel completo de configurações do sistema;
3.2.3.2 A solução ofertada deverá, como parte do módulo configurador, possibilitar o cadastro, alteração e exclusão dos seguintes itens:
Cadastro do atendente e do perfil do atendente;
Cadastro do perfil de terminal emissor;
Cadastro do perfil de supervisor;
Cadastro de prioridades e de categorias;
Cadastro e configuração de filas;
Cadastro de Ponto de Atendimento.
3.2.3.3 Apresentar o mínimo de 04 (quatro) perfis básicos para usuários:
Super Administrador: com acesso a todos recursos operacionais e configurações do sistema;
Administrador Adicional: com acesso aos recursos de gestão do sistema de acordo com os parâmetros de acesso definidos às funcionalidades determinadas;
Atendente: realizar as funcionalidades de atendimento, caracterizadas no nível de filas e pontos de atendimento;
Triagem: realizar as atividades de triagem, caracterizadas de acordo com as configurações.
3.2.4. DA EMISSÃO DE SENHAS
3.2.4.1 Deverá utilizar mini-impressora térmica, silenciosa, gráfica, de alto desempenho, dotada de guilhotina para corte automático do papel para bobinas de papel;
3.2.4.2 Deverá imprimir senhas com intervalo máximo de 5 segundos;
3.2.4.3 O Fornecedor deverá adotar uma prática de controle de estoque mínimo das bobinas de papel, de forma a garantir a reposição imediata;
3.2.4.4 Os tíquetes de senha impressos deverão apresentar o nome da fila solicitada, a data e a hora da emissão da senha e uma mensagem institucional com no mínimo 50
caracteres;
3.2.4.5 O sistema deverá permitir operação com um ou mais emissores de senhas para múltiplas filas, ou um emissor específico para cada fila configurada.
3.2.5. DAS FILAS
3.2.5.1 O sistema deverá permitir que sejam criadas ilimitadas filas de atendimento;
3.2.5.2 A cada fila deverá ser atribuído um intervalo numérico de senhas a serem emitidas, bem como um identificador da fila;
3.2.5.3 O identificador da fila deverá permitir a utilização de até 01 caractere, diferenciando letras maiúsculas e minúsculas e possibilitando caracteres especiais;
3.2.5.4 Caso seja alcançado o número final do intervalo de senhas programado, o sistema deverá reiniciar a emissão de senhas ou finalizá-la até o dia seguinte, conforme configurado;
3.2.5.5 Permitir a configuração de lembrete para o atendente, questionando se deve haver encaminhamento para fila quando o atendimento for encerrado;
3.2.5.6 Permitir que o administrador defina pelo reinício ou continuidade da sequência numérica de senhas emitidas ao término do dia;
3.2.5.7 Possibilitar configuração para exclusão automática das senhas remanescentes ao término do dia;
3.2.5.8 Permitir a configuração dos parâmetros de tempo mínimo de atendimento, tempo
máximo de espera, a serem utilizados como referência nas funcionalidades de monitoramento, relatórios e termômetro de tempo de espera;
3.2.5.9 Permitir configurar a quantidade de vias que devem ser emitidas na solicitação de tíquetes de senha para a respectiva fila.
3.2.6. DOS ATENDENTES E CHAMADA DE SENHAS
3.2.6.1 O acesso dos atendentes ao sistema deverá ser feito via browser através de um computador, ligados à rede de computadores onde está conectado ao servidor;
3.2.6.2 Deverá apresentar os seguintes recursos para os atendentes e pontos de atendimento:
Acesso ao Ponto de Atendimento
Login e senha dos atendentes cadastrados;
Desconexão do atendente e ponto de atendimento por ociosidade.
Seleção de Filas
Selecionar filas de atendimento, nessa opção o atendente deverá possuir autonomia para escolha da fila a ser chamada.
Seletor de Ponto de Atendimento
Permitir que um único atendente trabalhe como central de distribuição de chamadas, indicando diferentes pontos de atendimento para as senhas que são chamadas.
Chamadas de senhas
Chamar próxima senha;
Re-chamar senha;
Início e finalização do atendimento.
Cancelar Atendimento
Permitir ao atendente cancelar um tíquete através de comando específico, quando o portador do mesmo não comparecer ao ponto de atendimento.
Redirecionamento de senhas
O sistema deverá dispor de recurso para redirecionar a senha para atendimento complementar em outra fila, através de comando específico.

Visualização do número de pessoas em espera
Recurso que permita visualizar o número de pessoas em espera em cada fila relacionada ao atendimento.
Visualização do tempo médio de espera em cada fila
Recurso que permita visualizar o tempo médio de espera da fila, através de um identificador intuitivo na interface de chamada do atendente.

3.2.7. DA APRESENTAÇÃO DO PAINEL

3.2.7.1 Este módulo deverá ser responsável pela apresentação de informações que serão exibidas ao cidadão. Deverá funcionar através de um console gerenciador do sistema, ligado a rede integrada ao monitor LED/LCD, apresentando em tela as seguintes informações:
Número da senha (acompanhado de caracteres identificadores quando assim configurado);
Identificação da fila;
Identificação do guichê ao qual o usuário deverá se dirigir;
Conteúdo multimídia com os seguintes recursos:
Apresentação de vídeos definidos por programação de playlist;
Exibição da data/hora;
Exibição de notícias em tempo real, capturadas da internet através de RSS (Really Simple Syndication).

3.2.7.2 O sistema deverá emitir sinal sonoro:
A cada senha apresentada;
Somente através do áudio dos televisores quando utilizados;

3.2.7.3 O sistema deverá realizar a chamada das senhas por sinal de voz contemplando pelo menos o número da senha e/ou número do guichê.

3.2.8. DO MONITORAMENTO

3.2.8.1 O sistema deverá oferecer recursos de monitoramento em tempo real, a partir da escolha da fila ou pontos de atendimento, considerando as seguintes variáveis:
Seleção de fila ou ponto de atendimento a monitorar;
Total de usuários nas filas;
Total de usuários sendo atendidos no momento;
Total de atendentes conectados;
Tempo médio de espera referente à última hora;
Exibição da hora, minuto e segundo em que as informações foram atualizadas;
Exibição do monitoramento em tela cheia, com atualização automática dos dados referentes à evolução do tempo de espera do atendimento através de gráficos e dados tabulados.

3.2.9. DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA

3.2.9.1 A administração deverá oferecer pelo menos os seguintes requisitos funcionais e de configuração:
Data e hora do sistema;
Cadastrar e configurar usuários do sistema;
Cadastrar e configurar filas e grupo de filas;
Cadastrar e configurar pontos de atendimento;
Cadastrar e configurar serviços;
Cadastrar e configurar emissores de senha;
Cadastrar e configurar painéis e TVs de apresentação de senhas;
Emitir comunicados aos atendentes;
Monitoramento de filas em tempo real;
Gerenciamento de senhas em tempo real;
Dispositivos conectados ao sistema;
Auditoria das atividades dos usuários;
Usuários conectados;
Relatórios gerenciais;
Manutenção do sistema.

3.2.10. DOS RELATÓRIOS

3.2.10.1 O Sistema deverá disponibilizar pelo menos os seguintes relatórios gerenciais, considerando dados tabulados e gráficos:
Gráficos
a) Relatório do dia corrente (por unidade):
Senha emitida;
Chamado pela mesa;
Atendimento iniciado;
Atendimento encerrado;
Não compareceu;
Senha cancelada;
Erro triagem;
Atendimento encerrado e codificado.
b) Atendimento por status (todas as unidades e por unidade) com seleção de data:
Senha emitida;
Chamado pela mesa;
Atendimento iniciado;
Atendimento encerrado;
Não compareceu;
Senha cancelada;
Erro triagem;
Atendimento encerrado e codificado.
Atendimentos por serviços (todas ou por unidade) com seleção de data, total de atendimentos realizados em seus determinados serviços.
Tempo médio do atendimento (todas ou por unidade) com seleção de data:
Tempo de espera;
Tempo de deslocamento; • Tempo de atendimento;
Tempo total.

Relatórios

a) Atendimentos concluídos (por unidade ou todas) com seleção de data:
Número da senha;
Data;
Hora da chamada;
Hora início do atendimento;
Hora final do atendimento;
Duração do atendimento;
Permanência;
Serviço triado;
Nome do atendente e Serviço realizado.
b) Atendimentos em todos os status (por unidade ou todas as unidades):
Número da senha;
Nome do cliente;
Data;
Hora da chamada;
Hora início do atendimento;
Hora final do atendimento;
Status do atendimento e Nome do atendente.
Cargos, trazendo os nomes dos cargos e os módulos que o mesmo tem acesso.
Lotações (por unidade ou todas as unidades):
Nome de usuário;
Nome do usuário;
Cargo;
Grupo;
Lista de serviços (acessados pelos usuários) e Status.
e) Serviços Codificados (por unidade ou todos as unidades) com seleção de datas:
Nome do serviço;
Total de atendimentos.
f) Serviços Disponíveis - Global: Nome do serviço e status.
Serviços Disponíveis - Unidade (por unidade ou todas as unidades):
Sigla e nome do serviço.
g) Tempos médios por Atendente com seleção de data:
Nome do Usuário;
Quantidade de atendimentos;
TME - Tempo Médio de Espera;
TMD - Tempo Médio de Deslocamento; • TMA - Tempo Médio de Atendimento e o Tempo total.

3.3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Para cada unidade deverá ser fornecido um conjunto completo que permita todas as ações descritas nos itens acima, e deve possuir os seguintes componentes com as devidas características e quantidades:
3.3.4. planilha

DESCRIÇÃO	QTDE
TV de 32 Polegadas Full HD – com suporte de parede.	1
Nobreak 1 Kva – Bivolt com regulagem automática, proteção de sobrecarga, sob e subtensões, estabilizador para linhas de dados, condicionamento de energia, função Battery Saver, partida a frio, f iltro de linha e com suporte para autonomia expansível. Gerenciamento via rede e via porta serial, alertas sonoros para evidenciar as condições de energia do nobreak e de linha, LEDs indicadores para entendimento do status do equipamento, software para gerenciamento do equipamento. Tipo de Onda entregue: Senoidal. Tomadas padrão 14136, tensão nominal de entrada 115 / 220 V, frequência de entrada 60Hz, tensão nominal de saída 115V.	1
Impressora Térmica – Impressão: Método, térmica direta, velocidade 300 mm/s, resolução de 203 x 203 dpi, largura 80 mm. Caracteres por linha: 24, 32, 48, 64 (ESC/BEMA) ou 21, 28, 42, 56 (ESC/POS). Papel: térmico, com largura de 2.28 to 3.25 inches, espessura, 0,056 – 0,107 mm, Diâmetro do rolo 80 mm, tipo de alimentação bobina interna. Corte: automático anti travamento para até 2.000.000 de cortes, e manual com a serrilha metálica. Sensores: Fim de papel, Presença de Papel, Tampa. Interfaces de comunicação: USB + Ethernet, Conjunto de comandos: ESC/BEMA & ESC/POS. Inserção de papel: Drop-in easy-load. Certif icações: FCC e ANATEL.	1
SERVIDOR: Processador – No mínimo 4 núcleos, 8M de cache, frequência base de 3.0 GHz. Litograf ia de 14 nm, identif icação de ate 64GB de RAM (sendo DDR3L/DDR4). **Memória RAM –** Mínimo 8GB de RAM DDR3 e frequência de 1600MHz. **Video –** Interface 2.0 x16, CUDA cores 512, Interface da memória 128 – Bit, largura de banda da memória 80GB/s, Memória 4GB. Conexões: 4x Mini DP 1.2, Simultâneas diretas. Resolução de 3840 x 2160 a 60 Hz. APIs gráf icas: Shader Model 5.0, OpenGL 4.5 DirectX 12. **Placa Mãe – Conexões:** 1 x16 Gen3 PCIe, 1 x1 Gen2 PCIe, 3 x16 Gen2 PCIe (x4 sinal), 1 PCI, 6 x USB 3.0, 2 x USB 2.0, Porta Serial, Porta D-SUB. Controlador de armazenamento: onboard 6GB SATA RAID 0 / 1 / 10 / 5. Armazenamento: 4 x 3,5'' SATA 7,2K 6GB, máximo de 16 TB. Memória: 4 x 1600 MHz ECC UDIMM. **Energia** – 280w PSU 85% 80 Plus Bonze. **HD –** 1TB 3,5'' 1TB. **Chassis –** Torre 4U.	1
Desktop Completo - Processador 7ª geração Intel Core i3; Memória RAM: no mínimo. 4GB, DDR4; Armazenamento: HD 500 GB, Monitor: 21.5 Polegadas widescreen; Teclado: Multimídia, preto (em português – Brasil); Mouse: com f io, preto; Estabilizador: características mínimas: 300-Watt Bivolt/115V;	1
Instalação elétrica/lógica – Deverá obedecer o padrão de instalação ABNT NBR 5410. Composta de instalação elétrica independente, a partir do nobreak para alimentar o servidor, a impressora, o roteador, a TV e, pelo menos uma estação de trabalho. Deverá ser de condulete rígido externo e tomadas fêmeas com identif icação de voltagem. A rede lógica deverá interligar o servidor e rede interna (se houver) e/ou as estações de trabalho, através de um roteador independente. Deverá ser de condulete rígido externo com conectores de parede fêmea.	1

Os equipamentos deverão ser novos, não recondicionados, de primeiro uso, e serem entregues em perfeito estado de funcionamento;

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1. A entrega e instalação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Atendimento será realizada pela CONTRATADA acompanhada de um técnico da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, nos seguintes endereços:

Item		Unidade		Endereço		Quantidade de guichês
01		Serão informados pela contratante conforme as necessidades				
02						
03						

5. DA IMPLANTAÇÃO
5.1. A implantação será recebida pelo responsável técnico da Gerência de Tecnologia da Informação nas Unidades da Prefeitura de São Lourenço da Mata, descritas no item 4.1
5.2. Ainda que recebido, substituirá, na forma de Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, Segurança e eficiência do objeto da presente contratação;

5.3. Estando o objeto da contratação em desacordo como estabelecido neste Termo de referência, o mesmo será recusado, cabendo à contratada corrigi-lo, no prazo máximo de 03(três) dias corridos contados da data do recebimento da formalização de desvio ou notificação expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no contrato.
5.4. O recebimento do objeto contratado (equipamento e instalação) pela licitante vencedora dar-se-á definitivamente, após a vistoria das instalações e análise qualitativa e quantitativa por um representante da área técnica da Prefeitura Municipal de são Lourenço da Mata, devendo ocorrer em até 05 cinco dias úteis após a instalação.

***6.* TREINAMENTO**

6.1. No momento da Implantação, a contratada deverá ministrar treinamento e instrução para a equipe escolhida e apresentada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata
6.2. A finalidade de tal treinamento é habilitar colaboradores da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata à correta utilização do sistema e equipamentos para o perfil de atendentes e gestores, informando-os sobre as funcionalidades, boas e más práticas, de modo, inclusive, a permitir que possam orientar adequadamente outros colaboradores.
6.3. Os treinamentos dos perfis de usuários e gestores deverão ser realizados em dois módulos distintos.
6.4. O treinamento será realizado nas respectivas unidades listadas no item 4.1, imediatamente após o término da instalação dos equipamentos nas Unidades, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 hs.
6.5. A carga horária do treinamento deverá ser definida pela CONTRATADA, de forma que a mesma assegure que serão transmitidas todas as informações necessárias para utilização do sistema e dos equipamentos de forma a garantir a correta, segura e adequada utilização;
6.6. A contratada deverá disponibilizar profissional devidamente apto para a função de treinador, com pleno domínio do funcionamento do sistema e equipamentos, e se houver necessidade ou solicitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, providenciar a substituição do profissional designado;
6.7. Além do Treinamento realizado no momento a instalação para os colaboradores, a Contatada deverá realizar um treinamento anual para o corpo técnico da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, considerando os dois perfis para aproximadamente 10 colaboradores, em local, data e horário definido pela CONTRATANTE.

7. SUPORTE TÉCNICO

7.1. O suporte técnico ocorrerá sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, mesmo
quando forem necessárias a atualização, o translado e a estada de técnicos da CONTRATADA ou qualquer outro tipo de serviço necessário para garantir o comprimento do contrato;
7.2. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata fará a "Abertura de Chamado Técnicos" por telefone, e-mail, ou sítio da web, em horário comercial, 08 (oito) horas por dia 05 (cinco) dias por semana;
7.3. Para operacionalização do dispositivo anteriormente, a CONTRATADA deverá disponibilizar os números de telefone, endereço de correios eletrônico, bem como a área em sítio da web próprio ou do fabricante, voltados pra a abertura dos chamados técnicos;
7.4. Os chamados relacionados às demandas de Suporte e Manutenção a serem atendidos pela empresa contratada serão demandados pela Gerência de Tecnologia da Informação;
7.5. Cada registro deverá gerar número de atendimento e conter no mínimo registro automático de data e hora de sua abertura, descrição, e prioridade de atendimento, conforme a seguinte escala:
Baixa: Incidentes que causem pouco impacto na execução das tarefas como: erros de ortografia, navegação de telas ou outros problemas de visualização / layout.
Média: Incidente em funções não essenciais ou de menor importância, mas que impeça ou restrinja a utilização de alguma funcionalidade.
Alta: Incidente ou restrições severas em funcionalidades importantes, sendo necessária uma intervenção manual ou procedimento paliativo.
Urgente: Incidente em funcionalidades essenciais do sistema causando grande impacto nas operações dos usuários, não havendo paliativo disponível.
7.6. A resolução destes chamados, por parte da empresa contratada, deverá ocorrer em conformidade com os prazos de nível de serviço, registrados em contrato. Após registro, a GTI controlará os níveis mínimos de serviços estipulados, conforme tabela abaixo:

Prioridade do chamado	**Prazo para início do atendimento * (Indicador 1)**	**Prazo para conclusão do atendimento * (indicador 2)**
Baixa	24 horas	72 horas
Média	8 horas	24 horas
Alta	1 hora	6 horas
Urgente	1 hora	3 horas

* Horas corridas a partir da abertura do Chamado
7.7. O fechamento dos Chamados somente poderá ser realizado mediante anuência da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, após realização de teste e confirmação da solução da falha reportada.

Indicador 1 – Índices de solicitações atendidas no prazo especificado (M1)	
Finalidade	Avaliar o desempenho do contratado quanto às solicitações atendidas
Meta	90% das solicitações devem ser atendidas
Medição	Emissão das comunicações (E-mail, telefone) – gerenciamento das chamadas de solicitações
Acompanhamento	Controle das comunicações
Periodicidade	Aferição diária e consolidação mensal (somatório das aferições diárias)
Mecanismo de cálculo	X = total de solicitações atendidas no prazo/total de solicitações recebidas
Faixas de ajuste de pagamento (M1)	X entre 1 e 0,90 (inclusive), M1 = 1 X entre 0,90 e 0,85 (inclusive), M1 =0,9 X entre 0,85 e 0,80 (inclusive), M1 = 0,8 X entre 0,80 e 0,75 (inclusive), M1 = 0,7 X entre 0,75 e 0,70 (inclusive), M1 = 0,6 X abaixo de 0,70, M1 = 0,5
Advertência/Aplicação de não conformidade	X abaixo de 0,90 (inclusive)
Sansões	Se X abaixo de 0,7 por três meses consecutivos, será considerada inexecução parcial do ajuste e a contratante poderá rescindir o contrato

		Indicador 2 – Índice solicitações resolvidas no prazo especificado (M2)
Finalidade		Avaliar o desempenho do contratado quanto às solicitações resolvidas
Meta		90% das solicitações devem ser resolvidas
Medição		Emissão das comunicações (E-mail, telefone) – gerenciamento das chamadas de solicitações
Acompanhamento		Controle das comunicações
Periodicidade		Aferição diária e consolidação mensal (somatório das aferições diárias)
Mecanismo de cálculo		X = total de solicitações atendidas no prazo/total de solicitações recebidas
Faixas de ajuste de pagamento (M1)		X entre 1 e 0,90 (inclusive), M2 = 1 X entre 0,90 e 0,85 (inclusive), M2 =0,9

	X entre 0,85 e 0,80 (inclusive), M2 = 0,8 X entre 0,80 e 0,75 (inclusive), M2= 0,7 X entre 0,75 e 0,70 (inclusive), M2 = 0,6 X abaixo de 0,70, M2 = 0,5
Advertência/Aplicação de não conformidade	X abaixo de 0,90 (inclusive)
Sanções	Se X abaixo de 0,7 por três meses consecutivos, será considerada inexecução parcial do ajuste e a contratante poderá rescindir o contrato

7.8. Estes índices serão calculados no último dia útil de cada mês e devem ser enviados ao fornecedor para a emissão da nota fiscal com base nos ajustes calculados.
7.9. Na situação onde um chamado for atendido em atraso e resolvido em atraso, somente o Indicador 2 será utilizado para os cálculos do reajuste.
7.10. Faculta-se à CONTRATADA substituir temporariamente a peça e/ou componente defeituoso por outros de mesmas características técnicas, quando então, a partir de seu pleno estado de funcionamento, ficará suspensa a contagem do prazo de solução definitiva;
7.11. No caso de inviabilidade da solução definitiva do problema apresentado na peça e componente, a CONTRATADA deverá providenciar a sua substituição em caráter definitivo;
7.12. A substituição definitiva será admitida com anuência da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, após prévia avaliação técnica quanto às condições de uso e compatibilidade da peça e componente ofertado, em relação àquele que está sendo substituído;
7.13. A assistência técnica será realizada pelo proponente, sem limite de chamadas, de acordo com os manuais e normas técnicas do fabricante dos equipamentos, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e substituições de peças, acessórios e componentes, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.
7.14. No caso em que se fizer necessária a retirada e transporte de equipamentos para oficina ou laboratório da proponente, esta deverá disponibilizar equipamento em substituição ao que está sendo retirado, evitando parada nos serviços da Prefeitura Municipal de são Lourenço da Mata. Tal iniciativa e providência correrão por conta da Contratada, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata.
7.15. Os serviços técnicos de Manutenção e Reparos serão prestados pela contratada durante a vigência do Contrato, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.

8. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
8.1. O cronograma de implantação será acordado entre as partes na reunião de kick off que acontecerá após a assinatura do contrato, agendada pela Contratada.
8.2. O prazo para a instalação dos itens será de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de início definida no cronograma;
8.3. No caso de não haver entrega dos equipamentos, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa, ou haver entrega dos mesmos fora das especificações previstas no Edital e seus anexos, o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da disponibilização dos itens.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de entrega: No máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

Local de disponibilização da solução: A solução deverá ser disponibilizada, nos quantitativos, no município de São Lourenço da Mata-PE.

Regime de execução: Por preço unitário.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
endereço e telefone de contato;
data de emissão; e
assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Servidora da Secretaria de Finanças

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:133F42AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa sito à Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, centro, Vicência/PE, CEP: 55.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.168.235/0001-40, neste ato representado por sua assessoria jurídica, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADO: **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, com sede na Av. XV de Novembro, 1525, Centro, Bariri/SP, CEP: 17.250-037, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.890.354/0001-61, doravante denominado simplesmente notificado.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o notificante, vem formalmente NOTIFICAR para imediato cumprimento da Ata de Registro de Preço nº 029/2024, firmado com o Município, no que concerne aos pedidos abaixo descriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Cloro Granulado, Concentração: 60 – 80%, apecto: aglomerado dispersível, cor: creme, pH: 10,4 - 10,8 (25 °C), densidade: 0,8 g/cm3, solubidade em água: ca. 180 g/l (25 °C), peso molecular: 143 g/mol. **COTA RESERVADA ME, EPP, ATÉ 25%.**	HIDRODOMI CLIM 65	Balde 10 KG	137	R$ 223,54	R$ 30.624,98

Não obstante a necessidade de aquisição por parte do notificante dos referidos materiais licitados, a qual a notificada restou obrigada a fornecer em até 03 (três) dias úteis contados da data de solicitação. Acontece que, até a presente data não foi cumprido.

Cumpre registrar que a notificada sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 020/2024, Processo Licitatório nº 080/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para: Aquisição de insumos (Cloro Granulado e Sulfato de Alumínio) para serem utilizados nas ETAs (Estações de Tratamento de Água) do sistema de abastecimento do município de Vicência, em atendimento a portaria de consolidação nº 05 do Ministério da Saúde.

Ocorre que, o notificante, em 08 e 17 de janeiro de 2025, enviou via e-mail (licitacoes@ordep.ind.br) para notificada a Ordem de Fornecimento solicitando a entrega dos produtos acima descritos ao Município de Vicência/PE, contudo, acusando o recebimento no dia 20 do corrente mês.

Diante do atraso imotivado da notificada em cumprir o que foi obrigada a fornecer, à notificante vem pela presente **NOTIFICAR** a empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, ora notificada para entrega imediata dos materiais solicitados acima sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, especialmente a rescisão unilateral, com fundamento nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Vicência-PE, 28 de Janeiro de 2025.

AGUINALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8DEDFD92



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 603/2024.

EXTRATO AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 603/2024.

Contrato n° 603/2024
Processo Licitatorio n° 496/2023.
Pregão eletronico n° 129/2023.
Ata de Registro de Preço n° 030/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global R$ 1.766.780,00 (Um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta Reais) referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do LOTE, conforme tabela abaixo, que corresponde ao valor do presente contrato, salientando que o Planilha abaixo elencado foi elaborado pelo setor técnico da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio, sendo de ofício firmado pela sua Secretaria a Sra. Isabella Soares Lopes:

Nº	LOCAL	ENDEREÇO	EQUIPAMENTOS										
			REMO	SURF	PATINS	ELEVADOR	CAVALO	VOLANTES	ESQUI SIMPLES	EXTENSÃO DE PERNAS	EXTENSÃO DE BRAÇOS	ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA CADEIRANTES	MULTI ESTAÇÃO CALISTENIA
1	PRAÇA DA UPA	PONTA DE PEDRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
2	JUNTO A CRECHE	SÃO LOURENÇO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	PRAÇA AO LADO DA SUBPREFEITURA	SÃO LOURENÇO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
4	AO LADO DA ESCOLA	SÍTIO IBEAPICU	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
5	PRAÇA JOÃO LIRA	CENTRO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
6	ATRÁS DA CASA DE PASSAGEM	BARRO VERMELHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
7	AO LADO DA CRECHE DA SUBESTAÇÃO	CENTRO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	ATAPUZ	EM FRENTE A CRECHE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
9	GAMBÁ	ESCOLA M. CAPELA DE S. SEBASTIÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
QUANTIDADE			9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	2,00
VALOR UNITÁRIO			R$ 15.900,00	R$ 11.000,00	R$ 12.000,00	R$ 22.820,00	R$ 16.200,00	R$ 13.000,00	R$ 22.000,00	R$ 15.000,00	R$ 13.500,00	R$ 32.000,00	R$ 103.000,00
VALOR TOTAL POR ITEM			R$ 143.100,00	R$ 99.000,00	R$ 108.000,00	R$ 205.380,00	R$ 145.800,00	R$ 117.000,00	R$ 198.000,00	R$ 135.000,00	R$ 121.500,00	R$ 288.000,00	R$ 206.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.766.780,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)**										

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global R$ 1.766.780,00 (Um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta Reais) referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora do LOTE, conforme tabela abaixo, que corresponde ao valor do presente contrato, salientando que o Planilha abaixo elencado foi elaborado pelo setor técnico da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio, sendo de ofício firmado pela sua Secretaria a Sra. Isabella Soares Lopes:

Nº	LOCAL	ENDEREÇO	EQUIPAMENTOS										
			REMO	SURF	PATINS	ELEVADOR	CAVALO	VOLANTES	ESQUI SIMPLES	EXTENSÃO DE PERNAS	EXTENSÃO DE BRAÇOS	ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA CADEIRANTES	MULTI ESTAÇÃO CALISTENIA
1	PRAÇA DA UPA	PONTA DE PEDRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
2	JUNTO A CRECHE	SÃO LOURENÇO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	PRAÇA AO LADO DA SUBPREFEITURA	SÃO LOURENÇO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
4	ÁREA REMANESCENTE, PROXIMO A AV.	BOA VISTA, GOIANA/PE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-

	SEBASTIÃO VICENTE PEREIRA												
5	PRAÇA JOÃO LIRA	CENTRO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
6	ATRÁS DA CASA DE PASSAGEM	BARRO VERMELHO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
7	AO LADO DA CRECHE DA SUBESTAÇÃO	CENTRO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	ATAPUZ	EM FRENTE A CRECHE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
9	GAMBÁ	ESCOLA M. CAPELA DE S. SEBASTIÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-
QUANTIDADE			9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00	2,00
VALOR UNITÁRIO			R$ 15.900,00	R$ 11.000,00	R$ 12.000,00	R$ 22.820,00	R$ 16.200,00	R$ 13.000,00	R$ 22.000,00	R$ 15.000,00	R$ 13.500,00	R$ 32.000,00	R$ 103.000,00
VALOR TOTAL POR ITEM			R$ 143.100,00	R$ 99.000,00	R$ 108.000,00	R$ 205.380,00	R$ 145.800,00	R$ 117.000,00	R$ 198.000,00	R$ 135.000,00	R$ 121.500,00	R$ 288.000,00	R$ 206.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.766.780,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)**										

Goiana, 12 de dezembro de 2024.

ISABELLA SOARES LOPES
Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio

Publicado por:
Cynthia Vitoria Cavalcante Soares
Código Identificador:2494786C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA SME/CME Nº 002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE, conjuntamente com o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO,** no uso de suas atribuições e considerando a Seleção da SME, regida pelo Edital nº 001/2024,

RESOLVEM:

Divulgar o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Interno – Edital nº 001/2024-SME.

Os (As) candidatos (as) estão discriminados (as) pelo número do CPF, pontuação nos requisitos, classificação e resultado.

Caso algum (a) candidato (a) considere pertinente interpor recurso quanto a este resultado, poderá fazê-lo, nas datas previstas em Edital.

DIRETOR											
CPF do (a) Candidato (a)	**Pontuação Prova Objetiva**	**Pontuação Prova Discursiva**	**Pontuação 1ª Etapa**	**Pontuação Avaliação de Títulos**	**Pontuação Plano de Gestão**	**Pontuação 2ª Etapa**	**Pontuação 3ª Etapa Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista**	**Nota 1ª Etapa**	**Nota 2ª Etapa**	**Nota 3ª Etapa**	**Total Geral**
***.210.884-**	48	40	88	35	80	62	100	52,8	18,6	1,0	72,4
***.083.254-**	56	35	91	35	60	50	80	54,6	15,0	0,8	70,4
***.230.414-**	50	25	75	65	60	62	75	45,0	18,6	0,75	64,35
***.064.894-**	46	25	71	35	70	56	95	42,6	16,8	0,95	60,35
***.501.654-**	48	25	73	35	60	50	100	43,8	15,0	1,0	59,8
***.237.644-**	44	20	64	35	60	50	60	38,4	15,0	0,6	54,0
***.481.114-**	42	20	62	35	60	50	90	37,2	15,0	0,9	53,1
***.979.644-**	40	25	65	20	60	44	80	39,0	13,2	0,8	53,0
***.374.684-**	40	15	55	35	50	44	70	33,0	13,2	0,7	46,9

VICE-DIRETOR											
CPF do (a)	**Pontuação**	**Pontuação**	**Pontuação**	**Pontuação**	**Pontuação**	**Pontuação**	**Pontuação**	**Nota**	**Nota**	**Nota**	**Total**

Candidato (a)	Prova Objetiva	Prova Discursiva	1ª Etapa	Avaliação de Títulos	Plano de Gestão	2ª Etapa	3ª Etapa Apresentação do Plano de Gestão e Entrevista	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	Geral
***.022.644-**	50	40	90	100	60	76	90	54,0	22,8	0,9	77,7
***.295.434-**	54	40	94	35	60	50	90	56,4	15,0	0,9	72,3
***.542.474-**	50	30	80	35	60	50	100	48,0	15,0	1,0	64,0
***.372.714-**	50	30	80	35	60	50	90	48,0	15,0	0,9	63,9
***.077.854-**	44	20	64	35	70	56	95	38,4	16,8	0,95	56,15
***.034.124-**	42	15	57	35	70	50	65	34,2	15,0	0,65	49,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo, 28 de janeiro de 2025.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

IVANILDA VIANA SANTOS DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:84557FD4

